



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Jaaziel de Carvalho Costa

Contextualismo de esquiva: como ignorar o cético sem arbitrariedades

Florianópolis
2024

Jaaziel de Carvalho Costa

Contextualismo de esquiva: como ignorar o cético sem arbitrariedades

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Filosofia da Universidade Federal de Santa Cata-
rina para a obtenção do título de doutor em Filosofia.
Orientador: Prof. Alexandre Meyer Luz, Dr.

Florianópolis
2024

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.
Dados inseridos pelo próprio autor.

Costa, Jaaziel de Carvalho
Contextualismo de esquiva : como ignorar o cético sem
arbitrariedades / Jaaziel de Carvalho Costa ; orientador,
Alexandre Meyer Luz, 2024.
154 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa
de Pós-Graduação em Filosofia, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Filosofia. 2. Epistemologia. 3. Ceticismo. 4.
Contextualismo. I. Luz, Alexandre Meyer. II. Universidade
Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em
Filosofia. III. Título.

Jaaziel de Carvalho Costa

Contextualismo de esQUIVA: como ignorar o cético sem arbitrariedades

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Alexandre Meyer Luz, Dr.
UFSC

Prof. Jaimir Conte , Dr.
UFSC

Prof. Matheus de Lima Rui, Dr.
UFSC

Prof. Luiz Helvécio Marques Segundo, Dr.
UFMG

Prof.(a) Tiegue Vieira Rodrigues, Dr.
UFSM

Prof. Kherian Galvão César (suplente), Dr.
UFRJ

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutor em Filosofia.

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação

Prof. Alexandre Meyer Luz, Dr.
Orientador

Florianópolis, 2024.

Este trabalho é dedicado às duas mulheres mais importantes de minha vida: dona Creuza, minha mãe e Raquel, minha irmã. Sem vocês duas, nada disso seria possível. Amo vocês!

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, gostaria de agradecer ao PPGFIL da UFSC, na pessoa do meu orientador Alexandre Meyer Luz, e à Universidade Federal do Piauí, da qual tenho orgulho de fazer parte do corpo docente. Agradeço a todas, todos e todes trabalhadoras e trabalhadores que possibilitam o bom funcionamento das IES como um espaço científico e democrático.

Agradeço imensamente à minha mãe e à minha irmã. Sem elas, eu não teria realizado metade do pouco que já fiz nesta vida. Aos meus irmãos, Natanael e Jardel, por me apoiarem nesta jornada e estenderem a mão todas as vezes que precisei. Agradeço também aos amigos que fiz em Florianópolis: Rodrigo, que sempre foi um grande parceiro para tudo; Vinícius, pelos conselhos, discussões e parceria — você foi um irmão para mim durante esses anos; Kherian, pela ajuda nas discussões sobre a tese, conversas e parceria nas viagens e em muitos outros momentos — você também foi um irmão para mim; André, que me ensinou o gosto por trilhas e *camping*; Marília, pelo carinho; Eduardo, pelas conversas, discussões e sorrisos; Letícia, pela parceria nos muitos rolês em Floripa e pelos conselhos; Silvio, pelas poucas, mas sinceras, conversas e risos; Hellen, pelos muitos conselhos, ensinamentos, parceria e acolhimento; Pepe (*in memoriam*), Ive, Ivete, Júnior e Nanda, pelas conversas, brincadeiras e cervejadas; Carla, pela alegria e parceria em tudo; e Suzana, pelo acolhimento, atenção e por me presentear com o Tito (meu pet-filho). Todos vocês tornaram minha permanência mais alegre, me acolheram e foram minha segunda família.

"Pseudoscience flourishes when skepticism is devalued"
(HERBERT, James; et al. 2000)

RESUMO

A presente tese examina dois argumentos céticos baseados em princípios epistêmicos: Subdeterminação e Fechamento. Ambos os argumentos sustentam a impossibilidade de conhecer proposições sobre o mundo externo. Analisamos as similaridades entre esses argumentos e a interdependência entre eles. Apresentamos e examinamos a resposta de David Lewis a esses desafios céticos, destacando como suas regras de relevância para o conhecimento operam e como o princípio de Fechamento se integra em sua teoria para conceder ou negar conhecimento. Também identificamos algumas limitações teóricas e interpretativas dessa abordagem. Posteriormente, propomos uma nova teoria que mantém diversos elementos da epistemologia de Lewis, mas com adições e modificações significativas. Especificamente, acrescentamos um novo elemento à regra da Crença; a regra da Atenção foi reclassificada como uma sub-regra e incorporada às regras proibitivas, eliminando a categoria de regras restritivas; e introduzimos uma nova regra permissiva, a regra da Jogabilidade. Finalmente, defendemos o princípio de Fechamento e demonstramos como ele impede a conclusão cética de que é impossível conhecer qualquer proposição sobre o mundo externo, além de refutar a conclusão de que é possível conhecer a falsidade das hipóteses céticas.

Palavras-chave: Ceticismo. Fechamento. Subdeterminação. Contextualismo. Relevância.

ABSTRACT

This thesis examines two skeptical arguments based on epistemic principles: Underdetermination and Closure. Both arguments support the impossibility of knowing propositions about the external world. We analyze the similarities between these arguments and their interdependence. We present and examine David Lewis's response to these skeptical challenges, highlighting how his rules of relevance for knowledge operate and how the Closure principle integrates into his theory to grant or deny knowledge. We also identify some theoretical and interpretative limitations of this approach. Subsequently, we propose a new theory that retains several elements of Lewis's epistemology, but with significant additions and modifications. Specifically, we add a new element to the Belief rule; the Attention rule has been reclassified as a sub-rule and incorporated into the prohibitive rules, eliminating the category of restrictive rules; and we introduce a new permissive rule, the Playability rule. Finally, we defend the Closure principle and demonstrate how it prevents the skeptical conclusion that it is impossible to know any proposition about the external world, while also refuting the conclusion that it is possible to know the falsity of skeptical hypotheses.

Keywords: Skepticism. Closure. Underdetermination. Contextualism. Relevantism.

SUMÁRIO

	Prefácio	12
1	CETICISMO: O QUE É UM ARGUMENTO CÉTICO?	19
1.1	O CETICISMO SOBRE O MUNDO EXTERNO: RECORTES	20
1.1.1	Como entender a hipótese cética?	21
1.1.2	Dois princípios, vários argumentos	24
1.1.2.1	O Princípio de Subdeterminação (PS)	26
1.1.2.2	O Princípio de Fechamento (PF)	31
1.1.2.3	Nozick e Dretske contra o Fechamento	37
2	A EPISTEMOLOGIA DE DAVID LEWIS	45
2.1	COMO CONTAR OS PONTOS NUM JOGO DE LINGUAGEM	46
2.1.1	Semelhanças entre jogos e jogos de linguagem	46
2.1.2	O esquema geral para regras de acomodação	48
2.1.2.1	Os exemplos	49
2.2	CONHECIMENTO ORDINÁRIO, INFALIBILISMO E CONTEXTUALISMO	56
2.2.1	Ignorando de modo apropriado a uma alternativa	64
2.3	REGRAS DE RELEVÂNCIA	66
2.3.1	Regras Proibitivas	66
2.3.1.1	A Regra da Atualidade	67
2.3.1.2	A Regra da Crença	68
2.3.1.3	A Regra da Semelhança	71
2.3.2	Regras Permissivas	74
2.3.2.1	A Regra da Confiabilidade	75
2.3.2.2	A Regra do Método	76
2.3.2.3	A Regra do Conservantismo	77
2.3.3	A Regra Restritiva	79
2.3.3.1	A Regra da Atenção	79
2.3.4	O Princípio de Fechamento	80
2.4	AVALIANDO A EPISTEMOLOGIA DE LEWIS	84
2.4.1	O caso de Hawthorne	85
2.4.2	Ambiguidades na regra da Semelhança	86
2.4.3	Cohen e Brogaard contra Lewis	88
2.4.4	O problema da regra da Atenção	93
2.4.5	Ichikawa e o projeto metasemântico ambicioso de Lewis	97
3	CETICISMO, CONHECIMENTO ELUSIVO E CONTEXTUALISMO DE ESQUIVA	102
3.1	O JOGO E SUAS REGRAS	102
3.1.1	Vizinhos de casa geminada	108

3.2	AS REGRAS DE RELEVÂNCIA	115
3.2.1	As Regras Proibitivas	115
3.2.1.1	A Regra da Atualidade	115
3.2.1.1.1	<i>Os três casos de Harman</i>	<i>123</i>
3.2.1.2	A Regra da Crença	126
3.2.1.2.1	<i>Crer ou não crer? Eis a questão</i>	<i>128</i>
3.2.1.3	A Sub-regra da Atenção	135
3.2.2	As Regras Permissivas	145
3.2.2.1	A Regra da Jogabilidade	145
3.2.2.2	Regra da Conservantismo	154
3.2.2.3	Regra do Método	155
3.2.2.4	Regra do Confiabilidade	156
3.3	O PRINCÍPIO DE FECHAMENTO(PF) E TUDO MAIS QUE ALGUÉM QUER IGNORAR	157
4	CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	163
	REFERÊNCIAS	165

Prefácio

PREFÁCIO

Nosso entendimento do passado e do presente abrange diversas informações sobre o mundo. Sabemos, por exemplo, que a Terra está situada em um sistema solar orbitando uma estrela, acompanhada por outros sete planetas; que Platão é o autor de “Teeteto”; que o autor desta tese é torcedor do Corinthians; que o leitor se alimentou ontem; que Lula é o atual presidente do Brasil, entre outros fatos. O que significa, então, afirmar que alguém possui conhecimento sobre algo? Primeiramente, devemos identificar o objeto do conhecimento nesses exemplos. Ao afirmar que alguém sabe que “Platão é o autor de ‘Teeteto’” não estamos dizendo que essa pessoa conhece Platão pessoalmente. “Platão é o autor de ‘Teeteto’” constitui uma proposição. Em todos os exemplos mencionados, o objeto de conhecimento é uma proposição. Reformulando a questão inicial: o que significa dizer que alguém sabe uma proposição?

Apesar de nosso conhecimento sobre as proposições mencionadas, alguém poderia argumentar que ainda somos ignorantes. Por exemplo: pode haver um planeta ainda não observado orbitando o Sol; Sócrates poderia ter escrito “Teeteto” e, por sorte, Platão recebeu o crédito; o autor desta tese poderia estar mentindo sobre torcer para o maior time de todos os tempos; o leitor poderia ter jejuado ontem; e Lula poderia ter morrido, sendo um sócio a pessoa atualmente governando o país. Embora todas essas possibilidades sejam artificiais e tenhamos evidências suficientes para descartá-las, consideremos outra hipótese: um interlocutor poderia sugerir que tudo o que acreditamos seja uma fantasia criada por nossa própria mente, e que a única coisa existente no mundo seja essa mente, que imagina tudo para se entreter. Se essa hipótese fosse verdadeira, não saberíamos nenhuma das afirmações mencionadas anteriormente. Diferente das hipóteses anteriores, essa última não pode ser eliminada por ninguém.

Embora artificial e estapafúrdio, o solipsismo — a hipótese de que apenas a própria mente existe no mundo — parece ser uma abordagem mais eficiente para argumentar a ignorância de qualquer pessoa. O interlocutor que levantou essa possibilidade, além de demonstrar uma astúcia peculiar, é conhecido na filosofia como cético. O cético sustenta a posição de que sabemos muito pouco, ou mesmo nada, e ao defender a impossibilidade de conhecimento, torna-se o principal interlocutor para aqueles que desejam analisar profundamente este conceito.

Desde que os filósofos começaram a investigar o conceito de conhecimento — examinando quais conceitos estão associados a ele, quais são os limites do que podemos saber, e se é possível saber algo sobre o mundo que nos rodeia — surgiu a figura do cético. Desde então, o cético expandiu sua influência para outras áreas, aperfeiçoando seus argumentos e tornando-se uma presença constante na história da filosofia. Embora o cético esteja presente em muitas áreas da filosofia, é na episte-

mologia que ele tem sua origem e residência permanente. A epistemologia é onde o cético encontra seu palco principal e onde sua empreitada crítica alcança maior êxito.

O suposto sucesso do ceticismo deve-se a diversos fatores, que pretendemos explorar nesta tese. Por enquanto, basta mencionar que, mesmo após mais de dois mil anos de filosofia, alguns argumentos céticos permanecem intactos. Ao longo desse tempo, não faltaram tentativas de refutá-los. Diversos filósofos ofereceram respostas a um ou outro argumento cético, mas o ceticismo ainda se mantém vigoroso.

Voltemos àquela hipótese cética mencionada anteriormente para entender melhor as implicações desse argumento. Algo importante a ser enfatizado é que, se a única coisa existente no mundo fosse nossa mente e ela mesma criasse todas as fantasias para manter-se entretida, então tudo aquilo que sempre consideramos existir, na verdade, não existiria. Em outras palavras, tudo em que acreditamos seria mera criação de nossa mente. Esse tipo de ceticismo é conhecido na epistemologia como ceticismo sobre o mundo externo, cujo principal objetivo é argumentar que é impossível alguém saber qualquer proposição¹ que implique a existência de algo exterior à sua própria mente.

A argumentação cética parece ser bastante simples. O cético assume que, se alguém sabe uma proposição, então essa pessoa deve ser capaz de eliminar qualquer possibilidade em que ela poderia estar enganada sobre essa proposição. A partir dessa premissa, o cético demonstra que ninguém sabe nada, pois basta apresentar uma possibilidade que não possa ser eliminada. Observemos outras implicações fortes desse argumento: se a hipótese fosse verdadeira, jamais saberíamos que ela é verdadeira, visto que nenhuma evidência poderia confirmá-la; e mesmo que a hipótese seja falsa, ou seja, que todas as crenças de alguém sobre a existência de um mundo externo sejam verdadeiras, ainda assim, por não possuímos nenhuma evidência que confirme sua verdade, não é possível excluir a hipótese cética. Essa é uma característica das hipóteses céticas radicais: elas são inelimináveis com base em nossas evidências, tornando impossível saber se são verdadeiras ou falsas. Em outras palavras, nossas evidências são impotentes e não contribuem para determinar a verdade ou falsidade dessas hipóteses.

Esse argumento que aponta para a ignorância de alguém pode ser apresentado de diversos modos, dependendo das premissas assumidas como verdadeiras. Geralmente, o que se assume como verdadeiro é algum princípio epistêmico, e aqui abordaremos dois: o princípio do Fechamento e o princípio da Subdeterminação. Isso significa que o argumento cético pode ser construído de duas maneiras distintas. Antes,

¹ Proposições são estados de coisas num mundo, se esses estados ocorrem, afirmamos que a proposição é verdadeira, se eles não ocorrem, dizemos que ela é falsa. O tipo de conhecimento que queremos analisar nesta tese é “conhecimento proposicional”. Caso o leitor seja leigo no assunto, recomendamos a leitura de “A teoria do conhecimento: uma introdução temática” (MOSER; MULDER; TROUD, 2009).

vejamos o que cada um desses princípios afirma.

O Princípio de Fechamento (PF), em sua versão mais simples, afirma que: se o agente s sabe uma proposição ordinária P , e s também sabe que P implica Q , então s sabe Q . Em outras palavras, se alguém sabe uma proposição e sabe que essa proposição implica outra, então essa pessoa também sabe a proposição implicada. Por exemplo: se você sabe que “há um cachorro na sua frente” e sabe que, se “há um cachorro na sua frente”, então “há um animal na sua frente”, então você sabe que “há um animal na sua frente”. Resumidamente, o PF afirma que podemos conhecer outras proposições por meio da implicação. Esse princípio é bastante intuitivo, pois se baseia no conhecimento de implicações conhecidas.

O problema surge quando entra em jogo a hipótese cética. Vejamos o que ocorre. Suponha que alguém sabe que “tenho mãos” e que “se tenho mãos, então é falso que a única coisa existente no mundo é minha mente imaginando coisas para manter-se entretida”. Ora, como afirmamos anteriormente, não é possível saber a falsidade de hipóteses tão radicais como essa. Se essa hipótese fosse verdadeira, então o agente não saberia que tem mãos. Para saber que tem mãos, ele precisa eliminar a possibilidade de que a única coisa existente no mundo é sua mente imaginando coisas para manter-se entretida. Como suas evidências não são capazes de refutar essa hipótese sem arbitrariedade, a conclusão é que o agente não sabe que tem mãos.

Ora, havíamos começado este texto afirmando nosso conhecimento sobre muitas coisas do mundo, e agora concluímos por nossa ignorância. O PF é polêmico na epistemologia por vários motivos, mas destacaremos inicialmente duas conclusões que geralmente são difíceis de aceitar. A primeira é aquela que apresentamos acima, a saber: a conclusão de que não sabemos alguma proposição ordinária. O argumento acima utiliza a negação do conseqüente para concluir pela negação do antecedente.

Mas observe que o argumento poderia ser apresentado de outra maneira. Suponha novamente que alguém sabe que “tenho mãos” e que “se tenho mãos, então é falso que a única coisa existente no mundo é minha mente imaginando coisas para manter-se entretida”. Ora, é meio óbvio que ele sabe que tem mãos, não é?! Portanto, se ele sabe que tem mãos, então também sabe que é falso que a única coisa existente no mundo é sua mente imaginando coisas para se manter entretida.

Novamente, nos deparamos com outro problema. Afirmamos anteriormente — e mantemos essa afirmação — que nossas evidências não contribuem para confirmar ou refutar hipóteses radicais, portanto, não é possível determinar sua verdade ou falsidade. Nesse outro argumento, afirmamos o antecedente para concluir pela afirmação do conseqüente, isto é, reafirmamos nosso conhecimento de proposições ordinárias e concluímos que sabemos a falsidade de uma hipótese cética. Ora, anteriormente entendemos que é impossível saber tanto a verdade quanto a falsidade de uma hipótese cética, e agora concluímos que sabemos sua falsidade. Essa é a segunda conclusão

difícil de aceitar.

Esses dois argumentos partem da verdade do Princípio de Fechamento (PF) e mostram que ele pode trabalhar tanto a favor como contra o epistemólogo. Seja em um caso ou no outro, as conclusões parecem ser absurdas: a primeira soa absurda para o epistemólogo, enquanto que a segunda soa da mesma forma para o cético. Entendido, em linhas gerais, o que é o Fechamento, vejamos o que diz o Princípio de Subdeterminação.

Consideremos que um agente crê em uma proposição ordinária com base em um conjunto de evidências, e contrariamente a ela, pense naquela hipótese cética do solipsismo — a qual sempre será contraditória a qualquer proposição ordinária que alguém afirma saber. O Princípio de Subdeterminação afirma que “se duas proposições contraditórias forem compatíveis com o mesmo conjunto de evidências, então um agente não pode saber nenhuma delas.”

O argumento cético seria o seguinte: suponha que alguém acredite que “tem mãos” com base no conjunto de evidências que possui — ela vê, sente, se recorda que tem mãos, outras pessoas confirmam que ela possui mãos, etc. Agora, lembre-se da hipótese cética do solipsismo, aquela que afirma que “a única coisa existente no mundo é minha mente imaginando coisas para se manter entretida”. Ora, se essa hipótese fosse verdadeira, ela teria todas aquelas evidências também, mas seria falso que ela tem mãos. Parece, então, que essa hipótese, por mais estapafúrdia que seja, é compatível com o conjunto de evidências daquela pessoa. Como nesse caso há duas possibilidades compatíveis com o mesmo conjunto de evidências, afirmamos que ela não sabe que “tem mãos” porque essa proposição está *subdeterminada* por aquela hipótese.

Se sua evidência é compatível com duas ou mais proposições, por que alguém deveria acreditar em uma em vez de outra? Quando isso ocorre, afirmamos que uma proposição está subdeterminando a outra. Permita-nos outro exemplo mais prático para esclarecer tal princípio. Suponhamos que um médico esteja analisando os exames de seu paciente para determinar qual doença ele possui. Os exames apontam quatro doenças possíveis, todas com os mesmos sintomas. Com base nos diversos exames, o médico pôde atribuir uma probabilidade a cada uma delas: há uma probabilidade de 10% de ser a doença d_1 , 30% de ser d_2 , 40% de ser d_3 e 70% de ser d_4 . Obviamente, o médico possui um suporte mais adequado para acreditar que o paciente tem d_4 do que para qualquer uma das outras doenças. No entanto, o suporte que ele tem para acreditar que a doença que acomete seu paciente é d_4 não é adequado para rejeitar que seja d_1 , ou d_2 , ou d_3 . Apesar de d_4 ser melhor suportada do que as demais, ou seja, possuir maior mérito, essa probabilidade não seria capaz de rejeitar adequadamente as outras, pois elas continuam sendo compatíveis com as evidências. Portanto, a proposição de que o paciente possui a doença d_4 está subdeterminada

pelas outras três possibilidades.

Suponhamos que d_4 seja o caso. Se o médico acreditasse que o paciente possui a doença d_4 poderíamos afirmar que estaria sendo arbitrário. Mesmo tendo uma maior probabilidade, caso ele não exclua a possibilidade de ser outra das outras doenças, ele corre o risco de medicar o paciente com o remédio errado e prejudicar ainda mais sua saúde. O Princípio de Subdeterminação exige que, para que alguém saiba algo, é preciso que essa compatibilidade não exista. O problema se torna mais complexo quando lidamos com hipóteses céticas radicais, pois elas são compatíveis com quaisquer proposições ordinárias em que alguém acredite.

Ambos os princípios, Fechamento e Subdeterminação, são plausíveis de serem aceitos, mas essa ratificação tem seu preço. O cético também usará esses princípios para questionar o conhecimento. Esses são os dois principais problemas que esta tese pretende enfrentar.

Dentre as respostas a esses problemas céticos, temos o contextualismo. O contextualista afirma que o conhecimento é um termo sensível ao contexto, ou seja, o conhecimento possui alguma sensibilidade relativa ao contexto no qual ele é atribuído. Assim, é possível que a mesma proposição seja considerada conhecida por um agente em um contexto, mas no outro contexto esse mesmo agente — mantendo todas as suas crenças e evidências do primeiro contexto — seja considerado ignorante dela. O interessante desse tipo de resposta ao problema cético é que ela seria capaz de manter a verdade de duas afirmações que entendemos serem contraditórias: 1. que nós sabemos muitas coisas; e 2. que nós não sabemos a falsidade das hipóteses céticas.

Esta tese tem como objetivo discutir os problemas céticos mencionados anteriormente a partir de uma abordagem contextualista fundamentada na epistemologia de David Lewis. Para isso, ela será dividida em três capítulos. No **Capítulo 1**, introduziremos mais detalhadamente os problemas céticos que pretendemos enfrentar, os quais derivam dos Princípios de Fechamento e Subdeterminação. O objetivo é mostrar como o cético se utiliza desses princípios para argumentar pela ignorância de alguém. Nesse capítulo, também apontaremos a relação entre esses dois princípios, se há ou não alguma dependência de um em relação ao outro, e apresentaremos alguns argumentos contra ambos.

No **Capítulo 2**, apresentaremos a teoria de David Lewis, que oferece propostas de soluções para os problemas céticos mencionados anteriormente. Lewis é um contextualista partidário da Teoria das Alternativas Relevantes, e sua proposta será exposta a partir de seu trabalho “Elusive Knowledge”(LEWIS, D. K., 1996). Para melhor compreender sua teoria, começaremos apresentando outro artigo do mesmo autor intitulado “Scorekeeping in a language game”(LEWIS, D., 1979), o qual será de grande importância, pois é nele que Lewis fundamenta seu contextualismo. Nos valeremos

desse último para esclarecer quaisquer possíveis obscuridades de sua teoria do conhecimento.

Em seguida, explicaremos como funciona a epistemologia de Lewis a partir desse primeiro texto, considerado seu principal texto de epistemologia, e elucidaremos as principais regras de conhecimento, mostrando as relações que existem entre esse e o segundo artigo. Também abordaremos como Lewis defende o Princípio de Fechamento e como ele opera dentro de seu relevantismo no enfrentamento do ceticismo. Por fim, destacaremos alguns problemas que essa teoria enfrenta e que, segundo nosso entendimento, ela não foi capaz de solucionar.

No **Capítulo 3**, apresentamos nossa proposta: um contextualismo relevantista inspirado em David Lewis, que visa solucionar os problemas céticos discutidos anteriormente. Essa nova teoria apresenta algumas diferenças em relação à teoria de Lewis, incorporando novas regras e definições que não existem na teoria desse autor. Essas adições visam evitar os problemas que a teoria de Lewis não resolve, ou que ela possui alguma limitação.

Capítulo 1

1 CETICISMO: O QUE É UM ARGUMENTO CÉTICO?

Começa com aquilo em que acredita, e logo em seguida transforma em duvidoso aquilo em que acredita.

— Franz Kafka

Neste capítulo, apresentaremos os argumentos céticos que abordaremos ao longo desta tese, detalhando suas peculiaridades e implicações. Focaremos especificamente no ceticismo moderado sobre o mundo externo. Inicialmente, dividiremos esses argumentos em dois tipos: os fundamentados no Princípio de Subdeterminação e os que partem do Princípio de Fechamento. O primeiro trata da justificação epistêmica, enquanto o segundo abrange tanto o conhecimento quanto a justificação. É importante destacar que este capítulo não pretende discutir a plausibilidade desses princípios, mas sim demonstrar como o cético os utiliza para argumentar pela ignorância epistêmica.

Para termos mais claramente os problemas que estão em nosso horizonte argumentativo, abaixo enumeramos de onde virão os desafios céticos na sequência em que serão apresentados:

1. Princípio da Subdeterminação (PS)
2. Princípio de Fechamento (PF)

Os argumentos céticos a serem abordados nesta tese se derivam de dois princípios: o Princípio de Subdeterminação e o Princípio de Fechamento. Ambos compartilham uma estrutura semelhante, que se delineia da seguinte forma:

1. O cético concede algum conhecimento ou justificação acerca de determinadas proposições — geralmente princípios epistêmicos, ou proposições sobre o *cogito*, lógica, ou matemática — ao seu interlocutor, mas nega todo e qualquer conhecimento ou justificação sobre proposições que impliquem a existência de algo exterior à mente do interlocutor;
2. Esses argumentos possuem uma premissa que contém um derrotador universal, isto é, hipóteses cuja verdade ou falsidade é impossível de determinar.

Esta estrutura comum revela como o cético utiliza princípios aparentemente plausíveis para argumentar pela ignorância epistêmica, desafiando o conhecimento de proposições sobre o mundo externo.

Para explicar esses problemas, este capítulo foi organizado da seguinte maneira: primeiramente, selecionamos um tipo de ceticismo sobre o mundo externo e explicamos como os casos céticos devem ser interpretados; em seguida, mostramos como os princípios que o cético concede como verdadeiros — o Princípio de Subdeterminação (PS) e o Princípio de Fechamento (PF) — conduzem a conclusões céticas.

1.1 O CETICISMO SOBRE O MUNDO EXTERNO: RECORTES

Se encararmos o ceticismo como uma corrente filosófica, podemos afirmar que ele é uma das mais abrangentes de toda a filosofia, dado que se manifesta em diversas áreas. Devido a essa ampla diversidade, é necessário realizar alguns recortes dentro do próprio ceticismo para definir quais tipos de argumentos esta tese se propõe a enfrentar. Por ora, basta dizer que focaremos em argumentos céticos que tratam da impossibilidade de saber algo sobre o mundo externo.

Como mencionado anteriormente, existem diversos argumentos céticos. É importante enfatizar que não há uma teoria essencial que unifique todos os tipos de ceticismo. O que os une sob o rótulo de “céticos” é, na verdade, uma semelhança de família.

Dentro desse vasto universo rotulado como ceticismo, é possível distinguir vários tipos, sendo crucial delinear claramente quais argumentos estamos enfrentando. A primeira característica relevante a destacar é se o argumento cético é global ou local. O ceticismo global sustenta a tese de que é impossível saber qualquer proposição, inclusive a proposição de que “é impossível saber qualquer proposição”. Essa é uma posição extremamente radical e raramente defendida, pois o cético que advoga por um ceticismo global acaba se autorrefutando. Ele teria de concluir que se deve ignorar a conclusão de qualquer argumento, uma vez que é impossível conhecê-la, o que implicaria em ignorar toda a argumentação cética anterior.

Costumeiramente, encontramos mais argumentos céticos locais do que globais. O ceticismo local se concentra em determinados tipos de verdades, ou seja, sua argumentação visa negar o conhecimento sobre um conjunto específico de proposições. Estas podem incluir qualquer coisa externa à mente do sujeito, outras mentes, afirmações morais, entre outras. Por exemplo, um cético local poderia conceder conhecimento sobre proposições internas, como aquelas do *cogito*, ou proposições da lógica e da matemática, mas negar qualquer conhecimento sobre proposições relacionadas a coisas externas à mente. Alternativamente, ele poderia reconhecer o conhecimento de proposições sobre o mundo externo, mas negar a possibilidade de conhecimento sobre a existência de outras mentes, ou conceder ambos, mas negar o conhecimento sobre o passado ou o futuro próximo.

O ceticismo local é mais versátil, pois se concentra em questões específicas, tornando-se ainda mais ameaçador. Dessa forma, descartaremos um diálogo com o cético global e focaremos na discussão com o cético local, especificamente aquele que argumenta pela impossibilidade de conhecer o mundo externo.

Outra informação relevante sobre os argumentos que queremos abordar aqui diz respeito ao *modus operandi* em relação aos princípios epistêmicos. Nosso oponente pode adotar, pelo menos, duas posições em relação a tais princípios: ele pode aceitá-los como razoáveis e, em seguida, questionar o que sabemos com base neles; ou pode

atacar a legitimidade desses princípios. Essas duas abordagens são chamadas por Vogel de ceticismo doméstico e ceticismo exótico, respectivamente (2005, p. 73-74). Por questões metodológicas e de tempo, descartaremos uma discussão com o cético exótico e nos concentraremos nos desafios apresentados pelo cético doméstico.

Independentemente de ser local ou global, doméstico ou exótico, é possível observar investidas céticas contra o conhecimento ou contra a crença justificada (FUMERTON, 2005, p. 85). Havíamos restringido nosso escopo de trabalho ao ceticismo doméstico local, isto é, trataremos de argumentos céticos que tentam minar o conhecimento a partir de princípios epistêmicos sobre determinados tipos de verdades. Apesar desses recortes, falta-nos ainda decidir se estamos lidando com aqueles que atacam a partir de princípios de conhecimento ou de justificação. Os problemas que virão a seguir incluem ambos.

Tendo em vista que enfrentaremos percalços independentemente do cético que escolhermos, nossas escolhas não parecem evitar problemas, mas sim delineiam um tipo específico para nos ocuparmos. Além disso, recusamos o ceticismo global porque parece que ele acaba se refutando a si mesmo; escolhemos o doméstico porque é mais interessante que o cético nos conceda alguns princípios como razoáveis, a fim de testarmos a teoria que defenderemos nesta tese.

1.1.1 Como entender a hipótese cética?

Os tipos de argumentos que discutiremos aqui assemelham-se àquele proposto por René Descartes nas “Meditações Metafísicas” (2005). No entanto, ao contrário de Descartes, nosso objetivo não é procurar um fundamento seguro e indubitável para o conhecimento, mas sim captar alguns aspectos de argumentos céticos daquele formato. Mas o que há de tão especial em argumentos desse tipo? Eles são capazes de avaliar nosso conhecimento sem precisar que façamos uma revisão doxástica verificando crença por crença. Em outras palavras, através desses argumentos não precisaríamos avaliar todas as crenças de alguém uma a uma para concluir que ele não tem conhecimento acerca de nenhuma delas. Como afirmou Stroud sobre o argumento cartesiano: “O que é verdadeiro em um caso representativo, se ele for verdadeiramente representativo e não depender de peculiaridades especiais próprias, pode legitimamente sustentar uma conclusão geral” (1984, p. 10)². Em suma, são argumentos cuja possível validade é suficiente para minar todo o suposto conhecimento de alguém.

Vejamos um argumento desse tipo:

Aqui está uma possibilidade de ficção científica discutida por filósofos: imagine que um ser humano (você pode imaginar que seja você mesmo) tenha sido submetido a uma operação por um cientista malvado. O cérebro da pessoa (seu cérebro) foi removido do corpo e colocado em um recipiente de nutrientes

² What is true of a representative case, if it is truly representative and does not depend on special peculiarities of its own, can legitimately support a general conclusion

que mantém o cérebro vivo. As terminações nervosas foram conectadas a um computador supercientífico que faz a pessoa cujo cérebro é, ter a ilusão de que tudo está perfeitamente normal. Parece haver pessoas, objetos, céu, etc.; mas na realidade, tudo o que a pessoa (você) está experimentando é o resultado de impulsos eletrônicos viajando do computador até as terminações nervosas. O computador é tão inteligente que, se a pessoa tentar levantar a mão, o *feedback* do computador fará com que ela “veja” e “sinta” a mão sendo levantada. Além disso, variando o programa, o cientista malvado pode fazer a vítima “experimental” (ou alucinar) qualquer situação ou ambiente que ele desejar. Ele também pode apagar a memória da operação cerebral, de modo que a vítima pareça para si mesma que sempre esteve nesse ambiente. Até mesmo pode parecer para a vítima que ela está sentada e lendo estas palavras exatas sobre a suposição engraçada, mas completamente absurda, de que há um cientista malvado que remove os cérebros das pessoas de seus corpos e os coloca em um recipiente de nutrientes que mantém os cérebros vivos. As terminações nervosas supostamente estão conectadas a um computador supercientífico que faz a pessoa cujo cérebro é ter a ilusão de que... (PUTNAM, 1998, p. 5-6)³

O caso dos cérebros em uma cuba (BIV - *brain in a vat*) é um exemplo amplamente discutido no meio filosófico e muitas vezes é considerado menos artificial do que o “Gênio maligno” proposto por Descartes. Enquanto o caso do Gênio maligno pode parecer exagerado e um tanto artificial, o caso BIV parece mais próximo da realidade, tornando-o mais familiar para nós. No entanto, essa familiaridade não é necessariamente relevante, pois, a partir do próprio argumento cartesiano do “sono e da vigília” - que é ainda mais familiar -, é possível chegar a conclusões muito semelhantes às derivadas do caso BIV. Nosso objetivo aqui não é comparar as hipóteses céticas, mas sim entender toda a complexidade de sua argumentação. Então, quais seriam essas conclusões? Qualquer pessoa que ler essa hipótese cética entenderá que a intenção do argumento é concluir pela total ignorância de alguém. No entanto, é necessário interpretar um pouco mais o caso para compreender o motivo dessa conclusão.

Vogel propõe três maneiras distintas de explicar uma hipótese cética, sendo uma delas a chamada “hipótese cética mínima” (MSH - Malignant Simulation Hypothesis). De acordo com Vogel, “o conteúdo do MSH (Malignant Simulation Hypothesis) é

³ Here is a science fiction possibility discussed by philosophers: imagine that a human being (you can imagine this to be yourself) has been subjected to an operation by an evil scientist. The person's brain (your brain) has been removed from the body and placed in a vat of nutrients which keeps the brain alive. The nerve endings have been connected to a super-scientific computer which causes the person whose brain it is to have the illusion that everything is perfectly normal. There seem to be people, objects, the sky, etc; but really all the person (you) is experiencing is the result of electronic impulses travelling from the computer to the nerve endings. The computer is so clever that if the person tries to raise his hand, the feedback from the computer will cause him to 'see' and 'feel' the hand being raised. Moreover, by varying the program, the evil scientist can cause the victim to 'experience' (or hallucinate) any situation or environment the evil scientist wishes. He can also obliterate the memory of the brain operation, so that the victim will seem to himself to have always been in this environment. It can even seem to the victim that he is sitting and reading these very words about the amusing but quite absurd supposition that there is an evil scientist who removes people's brains from their bodies and places them in a vat of nutrients which keep the brains alive. The nerve endings are supposed to be connected to a super-scientific computer which causes the person whose brain it is to have the illusion that...

apenas que sua experiência é causada de maneira ilusória, e nada mais: em relação a qualquer coisa Z, se lhe parece que Z, então algo faz com que lhe pareça falsamente que Z” (2005, p. 75)⁴. Ele critica essa explicação por sua falta de poder explanatório, comparando-a a dizer que uma ferida dói porque algo tem a virtude de doer. No contexto dos cérebros em uma cuba, isso significaria que o sujeito não tem conhecimento na hipótese de que sua percepção é causada por um computador ou cientista que induz crenças falsas.

Uma segunda maneira de explicar uma hipótese cética é chamada de “hipótese do mundo real” (RWH - Real World Hypothesis). Segundo Vogel, “a possibilidade aparentemente permanece aberta de que uma hipótese cética possa postular um conjunto de causas e regularidades tão coeso e econômico quanto o conjunto de nossas crenças comuns sobre o mundo.” (2005, p. 75)⁵. Essa abordagem é consideravelmente mais eficaz do que a anterior, pois explica os cenários céticos como hipóteses nas quais existem nexos causais e regularidades que induzem o sujeito a ter o mesmo conjunto de crenças que ele possui em seu mundo base. Na hipótese dos cérebros em uma cuba, isso implica que tudo o que é enviado para o cérebro cria nos sujeitos os mesmos nexos causais que eles experimentam no mundo base, onde não são cérebros em cubas.

Uma terceira forma de explicar as hipóteses céticas, que teria tanto sucesso explanatório quanto a RWH, é denominada de “hipótese cética isomórfica” (ISH - Isomorphic Skeptical Hypothesis):

Por exemplo, suponhamos que você mova a mão para acariciar um gato, que ronrona em resposta. O movimento da sua mão (H) causa sua experiência visual (V) de uma mão se movendo, e também causa (C) o gato a ronronar. O próprio gato faz com que você tenha (P) uma experiência auditiva de um ronronar suave. Mas agora imagine que a hipótese cética do cérebro em um tanque fosse verdadeira e que o computador tivesse um arquivo (H*) que representasse sua mão e outro arquivo (C*) que representasse o gato. (H*), em vez de uma mão real, causa (V) e também ativa (C*) o arquivo do gato de uma maneira específica. O arquivo do gato, por sua vez, causa (P) sua experiência auditiva do som de ronronar. (2005, p. 75)⁶

Nessa abordagem, as hipóteses céticas são explicadas por meio de falsas evidências que seriam capazes de induzir os sujeitos a terem as mesmas crenças que

⁴ The content of the MSH is just that your experience is caused in a delusory manner, and no more: with respect to every Z, if it appears to you that Z, then something causes it to appear to you falsely that Z.

⁵ The possibility apparently lies open that a skeptical hypothesis could posit a nexus of causes and regularities that is as cohesive and economical as the body of our ordinary beliefs about the world

⁶ For example, suppose you move your hand so as to pet a cat, which purrs in response. The motion of your hand (H) causes your (V) visual experience as of a hand moving, and it causes (C) the cat to purr. The cat itself causes you to have (P) an auditory experience of a gentle rumbling. But now imagine that the brain-in-a-vat skeptical hypothesis were true, and that the computer has a file (H*) that stands in for your hand and another file (C*) that stands in for the cat. (H*), rather than a real hand, causes (V) and also activates (C*) the cat-file in a particular way. The cat-file, in turn, causes (P) your auditory experience of a purring sound.

possuem em seu mundo base por meio de suas evidências atuais. Em outras palavras, na ISH, a experiência sensível dos sujeitos na hipótese cética é qualitativamente indistinguível da experiência no mundo base, e, portanto, a evidência enganadora no cenário cético é capaz de induzir os sujeitos a terem as mesmas crenças que possuem em seu mundo base. Tanto a explicação por meio da RWH quanto pela ISH levam às mesmas conclusões: os sujeitos teriam, na hipótese cética, as mesmas crenças que possuem em seu mundo base. A diferença entre a RWH e a ISH é que esta última parece focar mais na qualidade da evidência sensorial dos sujeitos, enquanto a primeira dispensa esse detalhe e enfoca nonexo causal que levou os sujeitos a acreditar em determinada proposição. Em ambos os casos, a evidência disponível para os sujeitos contra a hipótese cética é completamente impotente. Não importa a qualidade ou a quantidade de evidência que possuam, ela será incapaz de eliminar ou rejeitar essa hipótese. Chamaremos essas hipóteses de “derrotadores universais”, pois não há mundo possível no qual alguém possua evidências suficientes para derrotá-las.

Entendido, então nos referiremos às hipóteses céticas como sendo RWH ou ISH, descartando a interpretação MSH. Optaremos sempre pela segunda ou terceira interpretação, escolhendo aquela que for mais adequada para fortalecer o argumento cético.

Apesar da consideração desses detalhes, ainda enfrentamos a necessidade de determinar a ignorância de um sujeito *s* em tais cenários céticos. Para uma compreensão mais profunda desses argumentos, é imperativo esclarecer claramente suas premissas. O cético, embora admita a verdade de certas proposições, o faz estrategicamente, pois usará essas concessões como bases em seus argumentos. Essas concessões são feitas com base na plausibilidade das afirmações em questão, que tendem a ser intuitivas e, portanto, dificilmente contestadas. Notavelmente, essas premissas, embora inicialmente apresentadas como autoevidentes, são, na verdade, princípios epistêmicos essenciais. Assim, surge a questão: quais princípios epistêmicos o cético tipicamente aceita como verdadeiros?

1.1.2 Dois princípios, vários argumentos

A conclusão derivada da hipótese do BIV é a seguinte: a impossibilidade de conhecer qualquer proposição relativa ao mundo externo. Se considerássemos que somos BIVs, nossas crenças atuais seriam mantidas, e caso não fosse possível refutar essa hipótese, estaríamos, portanto, ignorantes sobre muitas coisas que presumimos saber. Nesse contexto, poderíamos afirmar que ainda teríamos conhecimento de proposições lógicas, matemáticas, estados mentais individuais ou mesmo afirmações sobre nossos próprios sentimentos. No entanto, o cético em questão não se preocupa com esse tipo de conhecimento, pois, se todo o nosso saber fosse restrito a esse âmbito, teríamos um conhecimento extremamente limitado. Portanto, se o epistemólogo

reivindicasse vitória ao afirmar que, apesar de sermos BIVs, ainda detemos conhecimento dessas proposições, o cético sairia triunfante. Nenhuma dessas proposições implica a existência de entidades externas à mente do sujeito em questão. O BIV ataca precisamente o conhecimento do mundo exterior.

As proposições que se referem ao mundo externo são aquelas que sugerem a existência de entidades no espaço fora da mente de um indivíduo. Por exemplo, a proposição do *cogito*, que conclui que “sou um ser pensante”, implica apenas na existência da mente daquele que pensa; proposições matemáticas não implicam na existência de entidades que possam ser mensuradas numericamente; uma tautologia como “se chove então chove” não pressupõe a existência de chuva; além disso, o conhecimento de que alguém acredita em uma determinada proposição também não implica necessariamente em algo exterior à sua própria mente. O conceito de “coisas externas” é entendido da mesma forma que Moore o utiliza em sua famosa “Prova de um mundo exterior”:

Eu interpretei 'ser encontrado no espaço' como implicando, como acredito que naturalmente possa acontecer, que um 'objeto' *possa ser* percebido; mas pelo fato de que um 'objeto' *possa ser* percebido, não segue necessariamente que ele *é* percebido; e se ele não é efetivamente percebido, então ele não será apresentado no espaço. É característico dos tipos de 'objetos', incluindo sombras, que descrevi como 'ser encontrado no espaço', que não há absurdo em supor em relação a qualquer um deles que, (1) ele poderia ter existido naquele exato momento sem ser percebido; (2) que poderia ter existido em outro momento, sem ser percebido naquele outro momento; e (3) que durante todo o período de sua existência, ele não precisa ter sido percebido em nenhum momento. (MOORE, 2013, p. 135) (grifos do autor)⁷

Não estamos interessados em apresentar uma “prova de um mundo exterior” como Moore tentou fazer, mas simplesmente em demonstrar que existe pelo menos um mundo possível no qual alguém sabe uma proposição que implica na existência de algo no espaço externo. Se tal mundo não for possível, então seremos forçados a aceitar nossa ignorância, conforme sugerido pelo cético.

Retornando ao caso do BIV, é relativamente simples compreender que o objetivo do cético é negar o conhecimento. No entanto, precisamos explorar mais profundamente por que alguém seria ignorante diante dessa hipótese. Como um mundo possível, no qual somos ignorantes, seria capaz de minar o conhecimento de alguém em seu mundo base? Compreendemos a hipótese em si, mas seria mais proveitoso

⁷ I have taken 'to be met with in space' to imply, as I think it naturally may, that 'thing' *might be* perceived; but from the fact that a thing *might be* perceived, it does not follow that it is *is* perceived; and if it is not actually perceived, then it will not be presented in space. It is characteristic of the sorts of 'things', including shadows, which I have described as 'to be met with in space', that there is no absurdity in supposing with regard to any one of them which *is*, at a given time, perceived, both (1) that it might have existed at that very time, without being perceived; (2) that it might have existed at another time, without being perceived at that other time; and (3) that during the whole period of its existence, it need not have been perceived at any time at all.

examinar minuciosamente as premissas subjacentes ao argumento. Afinal, como diz o ditado, o cético, assim como o diabo, reside nos detalhes.

O motivo da alegada ignorância pelo cético é mais bem compreendido quando analisamos as premissas subjacentes em seus argumentos. Essas premissas geralmente recorrem a princípios epistêmicos, entre os quais destacamos dois: o Princípio de Subdeterminação (PS) e o Princípio de Fechamento (PF). Enquanto o primeiro é um princípio de justificação epistêmica, o segundo possui versões tanto para o conhecimento (PFK) quanto para a justificação (PFJ). Vamos examinar como eles operam, começando pelo PS e em seguida abordando o PF.

1.1.2.1 O Princípio de Subdeterminação (PS)

O Princípio de Subdeterminação postula que quando alguém mantém uma crença baseada em evidências que não são capazes de descartar uma alternativa em que essa crença é falsa, então essa crença está “subdeterminada” por essa alternativa. Portanto, a pessoa em questão é ignorante tanto em relação à proposição que está subdeterminada quanto em relação àquela que está subdeterminando-a. Para ilustrar esse princípio, consideremos o seguinte exemplo:

Suponhamos que um historiador de arte esteja tentando decidir se uma determinada pintura é de Rembrandt ou de um de seus alunos. A imagem está assinada como “Rembrandt”, mas a caligrafia é um pouco incomum e foi adicionada algum tempo após a conclusão da obra. Em geral, a execução da pintura é típica do trabalho de Rembrandt, mas há algumas anomalias notáveis. Essas características incomuns podem ser sinais de outra mão, mas também podem indicar que Rembrandt não terminou completamente a pintura. O historiador de arte, portanto, se depara com duas hipóteses concorrentes sobre a origem da obra que está examinando. Ou foi pintada (e talvez deixada incompleta) por Rembrandt, ou é obra de um de seus seguidores. As duas hipóteses têm igual sucesso em explicar as evidências disponíveis. Por exemplo, ambas explicam as afinidades estilísticas (ainda que imperfeitas) entre a pintura em análise e outras pinturas conhecidas por serem de Rembrandt. Nessas circunstâncias, seria arbitrária a preferência por uma hipótese em detrimento da outra. Mesmo uma escolha correta seria, no máximo, um palpite afortunado. Portanto, o historiador de arte não pode afirmar com certeza que Rembrandt pintou a imagem. (VOGEL, 2004, p. 426)⁸

⁸ Suppose an art historian is trying to decide whether a certain painting is by Rembrandt or by one of his students. The picture is signed “Rembrandt,” but the handwriting is somewhat unusual and was added some time after the work was completed. In general, the execution of the picture is typical of Rembrandt’s work, but there are some noteworthy anomalies. These unusual features may be signs of another hand, but they may just as well indicate that Rembrandt didn’t completely finish the painting. The art historian is thus faced with two competing hypotheses about the origin of the work she is examining. Either it was painted (and perhaps left incomplete) by Rembrandt, or it is by one of his followers. The two hypotheses are equally successful in explaining the evidence on hand. For example, they both account for the (imperfect) stylistic affinities between the picture being examined and paintings known to be by Rembrandt. Under these circumstances, it would be arbitrary to favor one hypothesis over the other. Even a correct choice would be, at best, a lucky guess. So, the art historian doesn’t know that Rembrandt painted the picture.

Parece evidente que a historiadora de arte só poderia afirmar com certeza que se trata de um legítimo Rembrandt se ela fosse capaz de descartar a alternativa de que seja uma pintura feita por um de seus alunos, na qual Rembrandt apenas assinou. No entanto, mesmo que ela tenha uma crença mais forte na primeira proposição do que na segunda, sua crença estaria subdeterminada. Isso significa que sua base de evidências para acreditar que se trata de um legítimo Rembrandt também suporta igualmente a possibilidade de que seja uma obra de um de seus alunos. Se ela continuar mantendo que se trata de um legítimo Rembrandt, estaria rejeitando arbitrariamente a outra possibilidade. Em resumo, o princípio de subdeterminação sugere que alguém só pode ter conhecimento de uma dessas duas possibilidades se for capaz de rejeitar a possibilidade concorrente sem recorrer a arbitrariedades.

Existem várias versões do Princípio de Subdeterminação (PS), e reconhecemos que algumas são mais plausíveis do que outras. Para encontrar uma versão razoável, consideraremos duas propostas: uma de Yalçin (1992) e outra de Vogel (2004). Muitas hipóteses céticas podem ser interpretadas à luz desse princípio. Por exemplo, Stroud (1984, p. 28), ao explicar o argumento cético das *Meditações Metafísicas*, afirmou que “dizer que devo saber que todas as coisas incompatíveis com p são falsas é o mesmo que dizer que devo saber a verdade de todas as coisas que devem ser verdadeiras se p for verdadeira.”⁹ Yalçin, que também interpreta que a argumentação de Descartes nas *Meditações Metafísicas* pressupõe alguma versão do PS, denomina sua versão como “Princípio-SK”: “Para todos os p e q , se p e q são incompatíveis, é necessário saber que q é falso para saber que p ” (1992, p. 5)¹⁰.

A versão de Yalçin do PS afirma: “esse princípio afirma que quando p e q são incompatíveis, não se pode justificar a crença em p quando q é igualmente bem apoiado como p ” (1992, p. 8)¹¹. Em outras palavras, se há duas proposições contraditórias (p e q) e ambas têm o mesmo suporte evidencial, não se pode aceitar uma delas como justificada sem rejeitar a outra. Isso sugere que a escolha entre p e q deve ser feita com base em evidências adicionais que diferenciem claramente uma da outra. Yalçin chamou-o de “Princípio Pirrônico (PP)”, possivelmente por conta da argumentação pirrônica assumir que para qualquer proposição que alguém aceita, há uma competidora que poderia ser sustentada tão bem quanto aquela aceita, portanto seria arbitrário escolher uma em detrimento da outra. O PP é um princípio de justificação, o qual consequentemente terá implicações no que alguém sabe. Vejamos como Yalçin demonstra essas implicações:

(deixe H_1 ser a afirmação de que meus estados de consciência atuais são

⁹ to say that I must know that all those things incompatible with p are false is the same as saying that I must know the truth of all those things that must be true if p is true

¹⁰ for all p and q , if p and q are incompatible, one has to know that q is false in order to know that p

¹¹ this principle asserts that when p and q are incompatible, one is not justified in believing that p when q is supported equally well as p .

causados por um mundo externo que é aproximadamente como acreditamos que seja, e H_2 ser a afirmação de que meus estados de consciência atuais são causados por um demônio malévolo que está tentando me enganar):

- (1) Em todos os momentos, H_1 e H_2 são igualmente suportados em relação à evidência dos meus próprios estados de consciência atuais.
- (2) Necessariamente, para todo x e para todo t , se nenhum membro de um conjunto mutuamente incompatível de afirmações tem um suporte melhor do que os outros para x em t , então x não está justificado em acreditar em nenhum membro daquele conjunto de afirmações em t . (PP)
- (3) Eu nunca posso acreditar justificadamente em H_1 ou H_2 com base na evidência apresentada pelos meus próprios estados de consciência atuais. (conclusão 1 e 2)
- (4) Não se pode saber algo a menos que se possa acreditar justificadamente nisso. (Premissa)
- (5) Eu nunca posso saber que H_1 , ou saber que H_2 , com base na evidência apresentada pelos meus próprios estados de consciência. (conclusão 3 e 4) (YALÇIN, 1992, p. 9) (grifos do autor)¹²

A ideia de Yalçin aqui é que se há possibilidades — H_1 , na qual os estados presentes de s são causados pelo mundo externo, e H_2 , na qual os estados presentes de s são causados por um gênio maligno — mutuamente incompatíveis, e nenhuma é melhor suportada pela evidência disponível, aquelas possibilidades estão todas subdeterminadas, e alguém não poderia crer justificadamente nenhuma delas com base na evidência presente.

A distinção entre os dois modos de entender o “suporte” na citação de Yalçin é crucial para compreender sua argumentação. No primeiro sentido, o “suporte relativo à evidência” indica que as hipóteses H_1 e H_2 são igualmente compatíveis com o conjunto de evidências E . Isso implica que, dado E , ambas as hipóteses podem ser mantidas sem contradição. No segundo sentido, o “suporte relativo à evidência” sugere que E fornece razões igualmente convincentes para acreditar tanto em H_1 quanto em H_2 . Yalçin parece favorecer o primeiro sentido, onde o “suporte” se refere à compatibilidade das hipóteses com as evidências disponíveis. Isso significa que, dadas as evidências E , tanto a hipótese de que os estados presentes de s são causados pelo mundo externo quanto a hipótese de que são causados por um gênio maligno podem ser sustentadas sem conflito.

¹² (let H_1 be the claim that my present states of consciousness are caused by an external world which is roughly as we believe it to be, and H_2 be the claim that my present states of consciousness are caused by an evil demon who is out to trick me):

- (1) At all times, H_1 and H_2 are equally supported relative to the evidence of my own present states of consciousness.
- (2) Necessarily, for all x and for all t , if no member of a mutually incompatible set of claims has better support than the others for x at t , then x is not justified in believing any one member of that set of claims at t . (PP)
- (3) I can never justifiably believe either of H_1 or H_2 on the basis of evidence presented by my own present states of consciousness. (fm. 1 and 2)
- (4) One cannot know something unless one can justifiably believe it. (Premise)
- (5) I can never know that H_1 , or know that H_2 , on the basis of the evidence presented by my own present states of consciousness. (fm. 3 and 4)

Na versão do Princípio de Subdeterminação proposta por Yalçın, tanto a percepção quanto um estado de coisas poderiam causar uma alteração no estado de consciência, que por sua vez daria suporte à crença. Se considerarmos que uma percepção verdadeira ou um estado de coisas que corresponde à realidade seria suficiente para fornecer um suporte adequado a uma proposição, então a premissa (1) do argumento cético seria falsa, pois apenas daria suporte adequado para a hipótese H_1 e não para a hipótese H_2 . Isso significaria que não poderíamos concluir a premissa (3), e conseqüentemente, ficaríamos impedidos de chegar à conclusão (5). No entanto, o que Yalçın parece estar destacando em seu argumento é que tanto a percepção quanto o estado de coisas causam um estado de consciência, e esse estado é o mesmo independentemente de H_1 ou H_2 ocorrer. Essa versão do princípio é relevante para enfrentar abordagens do conhecimento que sustentam que a percepção ou o estado de coisas seriam suficientes para sustentar uma crença.¹³ No entanto, é importante notar que essa versão do princípio não implicaria em um ceticismo tão radical como outras interpretações poderiam sugerir.

Na situação em que alguém não possui um suporte mais robusto para acreditar em uma afirmação dentro de um conjunto de afirmações mutuamente incompatíveis, ainda poderia haver diferenças de mérito entre essas afirmações. Algumas proposições poderiam ser mais plausíveis do que outras, ou as menos meritórias poderiam implicar em conclusões menos plausíveis. Nesse caso, não seria arbitrária a escolha de acreditar nas afirmações mais meritosas, pois essas escolhas poderiam ser fundamentadas em critérios de plausibilidade ou consistência lógica.

Assim, a versão do Princípio de Subdeterminação que identifica a subdeterminação entre H_1 e H_2 como um problema de conhecimento seria resolvida se entendermos o “suporte” da segunda maneira mencionada. Sob essa interpretação, a subdeterminação de uma proposição ordinária por uma hipótese cética seria eliminada, uma vez que as evidências de alguém nunca favoreceriam a hipótese cética. Em outras palavras, se entendermos o suporte como uma razão para crer em uma proposição, a subdeterminação entre H_1 e H_2 não seria um obstáculo para o conhecimento.

Vogel propõe uma versão mais flexível do Princípio de Subdeterminação, considerando o mérito epistêmico das proposições concorrentes: “Se q é um concorrente para p , então um sujeito S pode saber p apenas se p tiver mais mérito epistêmico (para S) do que q ” (2004, p. 427)¹⁴. Essa versão mais *soft* leva em conta a plausibilidade relativa das diferentes proposições. No entanto, mesmo com essa abordagem mais branda, o conhecimento ainda é considerado incompatível com a subdeterminação, já que o argumento cético sempre apresentará uma hipótese tão plausível quanto a que o sujeito crê.

¹³ Coffman em *Defending Klein on closure and skepticism* (2006) defende uma proposta nessa linha.

¹⁴ *Underdetermination Principle* (UP, alternate version): If q is a competitor to p , then a subject S can know p only if p has more epistemic merit (for S) than q .

Consideremos novamente o caso do BIV para ilustrar por que essa segunda versão não evitaria conclusões céticas. No cenário do BIV, a possibilidade de ser um BIV, tendo experiências perceptuais induzidas por um computador (experiências qualitativamente idênticas às que teria em um mundo não cético), é tão plausível quanto a possibilidade de ter experiências perceptuais causadas por objetos externos. Nesse caso, não há como determinar uma maior plausibilidade entre as duas hipóteses. Assim, rejeitar uma possibilidade cética em favor de uma mundana ainda seria considerado arbitrário.

A distinção entre as versões de Yalçin e Vogel do Princípio de Subdeterminação pode ser compreendida ao considerar se o foco está no suporte adequado para uma crença ou na rejeição adequada de uma hipótese concorrente. Enquanto a versão de Yalçin parece se concentrar no suporte adequado, a de Vogel enfatiza a rejeição adequada de uma hipótese concorrente. Embora haja uma interdependência entre suporte e rejeição adequados, essas versões representam diferentes abordagens do Princípio de Subdeterminação, resultando em implicações distintas.

No argumento de Yalçin, H_1 e H_2 são consideradas igualmente suportadas pela evidência de s , conforme afirmado na primeira premissa. Essa abordagem implica que uma evidência capaz de sustentar uma hipótese cética radical é possível, o que é contestado. Nenhuma evidência seria capaz de fornecer suporte a uma hipótese cética radical.

Esta distinção é crucial, pois implica em diferentes conclusões. A compreensão de que nenhuma evidência pode sustentar uma hipótese cética radical leva à conclusão de que o conhecimento não está sujeito à subdeterminação cética, já que não há base epistêmica para considerar as hipóteses céticas como plausíveis.

Quando consideramos o Princípio de Subdeterminação como uma questão de rejeição adequada em vez de suporte adequado, uma nova perspectiva emerge. Nos casos de subdeterminação, a evidência de s não é suficiente para rejeitar adequadamente a hipótese concorrente, o que a mantém como uma possibilidade viável. Entre uma hipótese ordinária e uma cética radical, a evidência sempre favorecerá a hipótese ordinária, mas nunca será suficiente para eliminar a hipótese cética.

As hipóteses céticas radicais pressupõem um mundo possível no qual a evidência de s é indistinguível daquela em seu mundo base, tornando sua evidência atual totalmente incapaz de descartar essa hipótese. Da mesma forma, a evidência não pode confirmar essa hipótese como verdadeira. Yalçin parece sugerir que, devido à incapacidade da evidência de s de eliminar H_2 , ela acaba por apoiar igualmente ambas as hipóteses. No entanto, um apoio adequado para H_2 seria aquele que justificasse a crença de s nela.

A questão entre as proposições ordinárias e as hipóteses céticas radicais nunca foi sobre qual delas acreditar, mas sim sobre como rejeitar a segunda sem recorrer a

arbitrariedades. Nesse sentido, a subdeterminação epistêmica nos confronta com o desafio de estabelecer critérios claros e não arbitrários para a rejeição de hipóteses concorrentes.

Você levanta uma questão crucial ao destacar a importância de avaliar se a evidência que suporta H_1 é capaz de rejeitar adequadamente H_2 . Nesse sentido, a versão proposta por Vogel oferece uma abordagem mais sólida, pois evita a conclusão de que ambas as hipóteses são igualmente suportadas pela evidência do sujeito. Ao invés disso, o PS de Vogel enfatiza que a evidência sustenta H_1 , mas não é capaz de rejeitar H_2 sem recorrer a arbitrariedades.

Essa formulação do princípio aborda a exigência de um suporte adequado como proposto por Yalçın, ao mesmo tempo que reconhece a importância de uma rejeição adequada das hipóteses concorrentes. Portanto, a questão sobre o mérito de uma hipótese sobre outra não se resume apenas a qual delas possui o melhor suporte, mas também se o suporte disponível é capaz de rejeitar de forma adequada a hipótese concorrente. Essa abordagem mitigaria a preocupação com a questão do mérito, uma vez que se concentra na capacidade da evidência de rejeitar adequadamente uma hipótese concorrente.

Exatamente. Se aplicarmos a versão de Yalçın do Princípio de Subdeterminação, poderíamos concluir que, com base na evidência disponível, é justificável aceitar que o paciente tem a doença d_4 , pois essa possibilidade é mais plausível em comparação com as outras. No entanto, se adotarmos a versão de Vogel, a conclusão não seria tão direta. Mesmo que d_4 tenha mais mérito em termos de suporte, as outras possibilidades ainda não seriam adequadamente rejeitadas, o que impediria uma decisão definitiva sobre a doença do paciente. Isso destaca a diferença crucial entre as duas versões do princípio e como elas podem influenciar o processo de tomada de decisão em situações de incerteza.

1.1.2.2 O Princípio de Fechamento (PF)

Se analisarmos que o argumento anterior não é suficiente para estabelecer que ignoramos completamente a existência do mundo externo, o cético, sem se dar por vencido, recorrerá a outras estratégias disponíveis. Existem outras vias para chegar à mesma conclusão de que não possuímos conhecimento sobre o mundo externo. Nesse contexto, é possível simplesmente substituir algumas premissas, e novamente alcançar a mesma conclusão. Como mencionado anteriormente, a estrutura do argumento permanece semelhante: o cético concede o conhecimento de algumas proposições — desta vez, a concessão é feita ao Princípio de Fechamento (PF) — e mantém o mesmo argumento derrotador universal para inferir a ignorância de alguém. O PF é conhecido na epistemologia como um princípio fundamental que postula que o conhecimento é fechado sob implicação conhecida. Essencialmente, isso significa que se uma pessoa

conhece uma proposição e sabe que essa proposição implica outra, então ela também conhece a segunda proposição. No entanto, quando aplicado de maneira específica, o PF pode conduzir ao ceticismo. Analisemos algumas versões do PF para uma melhor compreensão de como ele guia esse outro argumento.

Existem várias versões do PF, sendo talvez a mais conhecida e simples a seguinte::

$$[KsP \wedge Ks(P \rightarrow Q)] \rightarrow KsQ^{15}$$

Ora, parece bastante razoável inferir que uma pessoa é capaz de saber proposições que são implicadas por aquelas que ela já conhece, uma vez que ela compreende e realiza tal implicação. Esse princípio é amplamente utilizado na epistemologia, tanto por seus defensores, quanto por seus detratores. O epistemólogo pode usá-lo da seguinte forma:

$$\begin{aligned} & [KsP \wedge Ks(P \rightarrow Q)] \rightarrow KsQ \\ & KsP \wedge Ks(P \rightarrow Q) \\ & \therefore KsQ \end{aligned}$$

Acima, pode-se ver o argumento em *modus ponens*, que é como geralmente o epistemólogo o utiliza. Se, por um lado, seu uso pelo epistemólogo pode assegurar bastante conhecimento a alguém, por outro lado, ele pode ser usado pelo cético em *modus tollens*, o que implicaria na perda total do conhecimento de alguém sobre proposições mundanas. Geralmente, o Princípio de Fechamento (PF) é utilizado pelo cético da maneira demonstrada por Keith DeRose, no que ele chamou de Argumento de Ignorância:

O Argumento da Ignorância (AI):

1. Eu não sei que não-H.
2. Se eu não sei que não-H, então eu não sei que O. Portanto,
3. Eu não sei que O. (DEROSE; WARFIELD, 1999, p. 183)¹⁶

Tomemos *H* como uma possibilidade cética, um derrotador universal qualquer — como a hipótese de sermos cérebros numa cuba (BIV) — e *O* como uma proposição ordinária qualquer acerca do mundo externo — “tenho mãos”. Parece verdadeiro que *s* não sabe a falsidade daquela hipótese, afinal, ela é um derrotador universal. Ao observarmos o argumento, concluímos que sendo verdadeiro o PF, e também verdadeiro que *s* não sabe a falsidade da hipótese cética, então ela também não sabe que tem

¹⁵ Leia-se: se o agente *s* sabe a proposição *P*, e sabe que *P* implica *Q*, então *s* sabe que *Q*.

¹⁶ The Argument from Ignorance (AI).

1. I don't know that not-H.
2. If I don't know that not-H, then I don't know that O. So,
3. I don't know that O.

mãos. A conclusão mais geral do argumento é tão avassaladora quanto àquela que vimos na subseção anterior: é impossível saber qualquer proposição acerca do mundo externo.

Notemos que o argumento usado pelo epistemólogo parece pressupor que as propriedades de conhecimento da antecedente — no caso, P — são preservadas para a conseqüente — Q . Isso ocorre porque o princípio afirma que a implicação a partir de proposições conhecidas preserva a transitividade do conhecimento. Aceitar o princípio também implica aceitar que algumas propriedades epistêmicas são mantidas em uma implicação. Em outras palavras, as propriedades de conhecimento atribuídas quando afirmamos que “ s sabe que P ” são mantidas se s deduz Q de P , vindo a saber Q . Isso parece ser bastante intuitivo.

Há muitos contraexemplos à versão mais básica do Princípio de Fechamento (PF) para conhecimento, o que leva os teóricos a continuamente refiná-lo. A versão básica que mostramos inicialmente é: $(KsP \wedge KsP \rightarrow Q) \rightarrow (KsQ)$. Existem diversos contraexemplos a essa versão. Mesmo que s cumpra os requisitos dessa versão básica do PF, não atribuiríamos conhecimento a s nos seguintes casos:

1. s não realiza a dedução de P para Q ;
2. Mesmo s fazendo aquela dedução, ele não a faz de maneira competente;
3. s realiza a dedução de maneira competente de P para Q , mas por alguma outra razão s não forma a crença de que Q ;
4. s realiza a dedução de maneira competente de P para Q em t^1 , — vindo assim a crer que Q — mas em t^2 s não mantém a crença de que P ;
5. s deduz de maneira competente Q a partir de P^1, \dots, P^n em t^1 , vindo assim a crer que Q , mas em t^2 , s não mantém algumas daquelas crenças das quais deduziu Q ;
6. em t^1 , s sabe que P^1, \dots, P^n , e deduz de maneira competente Q daquelas, vindo a crer em Q em t^3 , mas em t^2 o conhecimento de uma daquelas ou mesmo todas elas foram destruídas por uma contraevidência enganadora.

Estes são alguns dos casos em que a versão básica do Princípio de Fechamento falha.¹⁷

O Princípio de Fechamento (PF) que apresentamos¹⁸ é uma versão voltada para o conhecimento (PFK). Como já mencionamos, há outras versões desse princípio aplicadas à justificação (PFJ). Vamos considerar uma dessas versões do PFJ e explorar suas implicações.

Uma versão comum do Princípio de Fechamento para Justificação (PFJ) é:

¹⁷ Para uma explicação mais detalhada deste ponto, Cf. (HAWTHORNE, 2004, p. 31–33).

¹⁸ Apesar dos problemas apontados, seguiremos utilizando essa primeira versão, pois não pretendemos discutir uma versão específica do princípio, apenas manteremos o foco naquilo que é mais geral sobre ele: saber proposições via implicação.

$$\begin{aligned}
 & [JsP \wedge Ks(P \rightarrow Q)] \rightarrow JsQ \\
 & JsP \wedge Ks(P \rightarrow Q) \\
 & \therefore JsQ
 \end{aligned}$$

Essa formulação estabelece que se um sujeito s é justificado em acreditar em P , e s sabe que P implica Q , então s é justificado em acreditar em Q . Em outras palavras, a justificação para uma crença se transmite para as crenças que são logicamente implicadas por ela.

As implicações dessa versão do PFJ são significativas, pois permitem que a justificação para crenças seja expandida de maneira transitiva. No entanto, assim como no caso do PFK, o PFJ também enfrenta desafios e contraexemplos. Por exemplo:

1. Lacunas na Dedução: Um sujeito pode ser justificado em acreditar em P e $P \rightarrow Q$, mas pode não perceber a conexão lógica ou não fazer a dedução correta.
2. Competência na Dedução: O sujeito pode fazer a dedução, mas não de maneira competente, comprometendo assim a justificação para Q .
3. Formação da Crença: O sujeito pode realizar a dedução competetemente, mas por alguma razão não forma a crença de que Q .
4. Manutenção da Justificação: A justificação para P pode ser destruída antes que a justificação para Q seja plenamente formada.
5. Interferência de Contraevidências: A justificação inicial para P pode ser comprometida por contraevidências, afetando a justificação para Q .

Esse é o PFJ apresentado por Vogel(2004, p. 430). Notemos que ele tem uma forma bem parecida com o PFK. Essa similaridade não é o único modo de relacionar os dois PF. Afirmamos a pouco que o PFK preserva transitividade. Isso implica que, para saber que P , s deve estar justificado em crer que P , e para saber que Q , s também deve estar justificado em crer em Q . Em outras palavras, se o PFK é verdadeiro, então o PFJ também é. Isso torna o PFJ uma condição necessária, mas não suficiente, para o PFK, caracterizando-o como uma versão mais fraca. Vejamos o que Vogel disse sobre isso:

Os operadores epistêmicos também estão sujeitos a outro tipo de princípio, segundo o qual a aplicação de um operador $O^*(...)$ a uma proposição é uma condição necessária para a aplicação de outro operador $O(...)$ à mesma proposição. Chamarei esses princípios de “princípios de enfraquecimento” e, quando um princípio desse tipo é válido entre O^* e O , direi que O^* é “mais

fraco” do que O. A forma de tais princípios é:
(WOO*) Se O(p), então O*(p). (2004, p. 430)¹⁹

Vogel utiliza essa relação para argumentar que o PF é mais fraco que o PS, mas nosso foco aqui não está nesse ponto específico. Discutiremos isso no próximo capítulo. No entanto, observemos o que essa citação de Vogel nos diz. O princípio adicionado por Vogel ao final - o WOO* - afirma que, se o PFK for verdadeiro, então necessariamente o PFJ também o será. No entanto, essa é uma relação de implicação, não de dupla implicação, o que significa que há alguns detalhes a serem esclarecidos. Em uma relação de implicação, se o antecedente é verdadeiro, então o conseqüente também será verdadeiro, ou seja, não é possível que o PFK seja verdadeiro e o PFJ falso. No entanto, é possível que o PFJ seja verdadeiro e o PFK falso.

Essa análise sugere que, embora refutar o PFK não garanta a refutação do PFJ, a falsidade do PFJ automaticamente implicaria na falsidade do PFK. Assim, para aqueles que buscam contestar o PFK, pode ser estrategicamente mais eficaz focar na argumentação contra o PFJ.

Os princípios PFK e PFJ se baseiam na dedução como um método de formação de crenças altamente confiável. No entanto, ao adotarmos esses princípios, confrontamo-nos com a primeira premissa do Argumento da Ignorância, que destaca nossa incapacidade de saber que as hipóteses céticas são falsas. Isso nos leva a uma reflexão sobre a confiabilidade dos métodos de formação de crenças e sua capacidade de lidar com as incertezas decorrentes das hipóteses céticas. Embora métodos menos confiáveis do que a dedução sejam amplamente aceitos para justificar crenças e posicionar indivíduos em uma vantajosa posição epistêmica, o desafio com o PF reside na necessidade de enfrentar a possibilidade de que não podemos descartar as hipóteses céticas como falsas.

Se aceitarmos que a primeira premissa do Argumento da Ignorância é verdadeira e também aceitarmos a validade do Princípio de Fechamento, então de fato nos deparamos com um desafio considerável. Afinal, se não podemos afirmar com certeza que as hipóteses céticas são falsas, e ao mesmo tempo aceitamos que o conhecimento é fechado sob implicação conhecida, acabamos inevitavelmente chegando à conclusão de que não sabemos nada sobre o mundo externo. Portanto, surge a questão crucial de como podemos evitar essa conclusão aparentemente perturbadora.

Além da inter-relação entre os operadores epistêmicos de PFK e PFJ, Vogel tenta demonstrar que o PF implica o PS e, mesmo assim, eles mantêm alguma independência mútua. Em seu argumento, Vogel apresenta o PF como o “*Princípio de*

¹⁹ Epistemic operators are also subject to another kind of principle, according to which the application of an operator O*(...) to a proposition is a necessary condition for the application of another operator O(...) to the same proposition. I will call such principles “weakening principles” and where such a principle holds between O* and O, I will say that O* is “weaker” than O. The form of such principles is: (WOO*) If O(p), then O*(p).

Fechamento para o Conhecimento (CK): Se S sabe que p e S sabe que p implica q, então S sabe q” (VOGEL, 2004, p. 429).²⁰ Essa formulação pode ser expressa como “(CF) Se K(p) e (p implica q), então K(q)” (VOGEL, 2004, p. 429).²¹ Por outro lado, o PS é representado como o “Princípio de Subdeterminação (UP)”, definindo-o como: “Se q é um concorrente de p, então alguém só pode saber p se puder rejeitar não arbitrariamente q.” (VOGEL, 2004, p. 432)²² Essa formulação é expressa como: “(UP) Se K(p) e (p implica -q), então N(-q).” (VOGEL, 2004, p. 432)²³.

Acompanhemos como Vogel deduz o PS do PF:

(UP) segue de (CK), sob a suposição de que a aceitação não arbitrária é necessária para o conhecimento. Na notação que adotei, essa suposição pode ser expressa como

(WKN) Se K(p), então N(p).

Considero que esse princípio se sustenta porque a justificação é uma condição necessária para o conhecimento

(WKJ) Se K(p), então J(p)

e a aceitação não arbitrária é uma condição necessária para a justificação

(WJN) Se J(p), então N(p).

Agora, (WKN) pode ser aplicado ao consequente de

(CK) Se K(p) e (p implica q), então K(q)

para obter

(UP) Se K(p) e (p implica -q), então N(-q).

Ou seja, assumindo (WKN), (CK) implica (UP). (VOGEL, 2004, p. 432-433)²⁴

Observamos que, se o princípio de fechamento para justificação for mantido, o argumento de Vogel seguirá. Isso demonstra que é possível derivar o PS a partir do PF, contudo, como mencionado anteriormente, ambos os princípios podem ter motivações independentes. Ter motivações independentes significa que o cético pode utilizar qualquer um dos dois sem necessariamente vinculá-los um ao outro.²⁵

²⁰ Closure Principle for Knowledge (CK): If S knows p and S knows that p entails q, then S knows q.

²¹ (CK) If K(p) and (p entails q), then K(q).

²² Underdetermination Principle (UP): If q is a competitor to p, then one can know p only if one can non-arbitrarily reject q.

²³ (UP) If K(p) and (p entails -q), then N(-q).

²⁴ (UP) follows from (CK), on the assumption that non-arbitrary acceptance is necessary for knowledge. In the notation I've adopted, that assumption can be put as

(WKN) If K(p), then N(p).

I take it that this principle holds because justification is a necessary condition for knowledge

(WKJ) If K(p), then J(p)

and non-arbitrary acceptance is a necessary condition for justification

(WJN) If J(p), then N(p).

Now, (WKN) can be applied to the consequent of

(CK) If K(p) and (p entails q), then K(q)

to yield

(UP) If K(p) and (p entails -q), then N(-q).

That is, assuming (WKN), (CK) entails (UP).

²⁵ Caso o leitor se interesse sobre essa implicação, em *Closure and Underdetermination Again*, Ju Wang (2014) também apresenta esse mesmo argumento demonstrando a derivação de um princípio a outro.

1.1.2.3 Nozick e Dretske contra o Fechamento

Para Nozick, o conhecimento de uma proposição repousa na posição epistêmica de um sujeito nos mundos possíveis mais próximos em que ele se encontra. Em outras palavras, a crença de que uma proposição é verdadeira para um sujeito KsP depende da relação dessa proposição P com os mundos possíveis mais próximos a ele. Nos cenários céticos, nos quais as crenças do sujeito não são capazes de rastrear a verdade, isso também ocorre nos mundos possíveis mais próximos a ele. No entanto, em cenários ordinários, o sujeito sabe que a proposição é verdadeira e sua crença é capaz de rastrear a verdade tanto no mundo em que ele está quanto nos mundos possíveis mais próximos.

Nos cenários céticos, os mundos possíveis considerados diferem substancialmente dos mundos possíveis em cenários não céticos. Portanto, é possível que um sujeito saiba que uma proposição P é verdadeira, saiba que P implica outra proposição Q , mas ainda assim não saiba que Q . Essa distinção é exemplificada por Nozick no seguinte caso:

p = Eu estou acordado e sentado em uma cadeira em Jerusalém; q = Eu não estou flutuando em um tanque em Alpha Centauri, sendo estimulado por meios eletroquímicos a acreditar que p .

O primeiro implica o segundo: p implica q . Além disso, eu sei que p implica q ; e eu sei que p . Se p fosse falso, eu estaria em pé ou deitado na mesma cidade, ou talvez dormindo lá, ou talvez em uma cidade ou vila vizinha. Se q fosse falso, eu estaria flutuando em um tanque em Alpha Centauri. Claramente, essas são situações muito diferentes, levando a grandes diferenças no que eu acreditaria naquela ocasião. Se p fosse falso, se eu não estivesse acordado e sentado em uma cadeira em Jerusalém, eu não acreditaria em p . No entanto, se q fosse falso, se eu estivesse flutuando em um tanque em Alpha Centauri, eu acreditaria em q , que eu não estava no tanque, e de fato, nesse caso, eu ainda acreditaria em p . De acordo com nossa concepção de conhecimento, eu sei que p , mas eu não sei que p , apesar de (eu saber que) p implica q . (NOZICK, 1981, p. 207)²⁶

No exemplo mencionado, a proposição p refere-se a uma afirmação ordinária e q nega uma possibilidade cética em relação a p . Observa-se que a verdade de p implica a verdade de q . Nozick reconhece a verdade de p ao afirmar que nós a conhecemos. Mas por que nós sabemos a primeira e não sabemos a segunda?

²⁶ p = I am awake and sitting on a chair in Jerusalem; q = I am not floating in a tank on Alpha Centauri being stimulated by electrochemical means to believe that p . The first one entails the second: p entails q . Also, I know that p entails q ; and I know that p . If p were false, I would be standing or lying down on the same city, or perhaps sleeping there, or perhaps in a neighboring city or town. If q were false, I would be floating in a tank on Alpha Centauri. Clearly these are very different situations, leading to great differences in what I then would believe. If p were false, if I weren't awake and sitting on a chair in Jerusalem, I would not believe that p . Yet if q were false, if I was floating in a tank of Alpha Centauri, I would believe that q , that I was not in the tank, and indeed, in that case, I would still believe that p . According to our account of knowledge, I know that p yet I do not know that p , even though (I know) p entails q .

No exemplo proposto por Nozick, a distinção entre p e q ilustra seu argumento de que o conhecimento ordinário depende da capacidade de rastrear a verdade não apenas no mundo atual, mas também nos mundos possíveis mais próximos. Se p fosse falsa e eu estivesse sentado em uma cadeira na Universidade de Rutgers nos EUA em vez de Jerusalém, eu seria capaz de verificar a falsidade de p naquele mundo possível próximo. Porém, no caso em que q é falsa — implicando que eu estaria flutuando em um tanque em Alpha Centauri — eu não seria capaz de rastrear a verdade e saber que q é falsa. Este cenário mostra que mesmo sabendo que p é verdadeira e sabendo que p implica q , não posso afirmar com conhecimento que q .

Nozick utiliza este exemplo para argumentar que o conhecimento ordinário é limitado pela capacidade de rastrear a verdade nos mundos possíveis mais próximos. Este ponto de vista contrasta com a ideia de fechamento epistêmico geral defendida por alguns, como Vogel(2004), que argumentam que a falha do fechamento para uma condição necessária não implica necessariamente a falha do conhecimento em si.

Dretske (1999) argumenta que não sabemos a falsidade de hipóteses céticas radicais e nem precisamos eliminá-las, pois o conhecimento de s de que P não implica que a evidência para P se estenda às implicações de P . Em outras palavras, hipóteses céticas são irrelevantes porque nossas razões para acreditar em P não são suficientes para justificar nossa crença na falsidade dessas hipóteses. Isso significa que, embora possamos ter justificativas robustas para nossas crenças ordinárias, essas justificativas não se aplicam às proposições céticas implicadas. Consideremos o famoso caso da zebra proposto por ele:

Você leva seu filho ao zoológico, vê várias zebras e, quando questionado por seu filho, diz a ele que elas são zebras. Você sabe que elas são zebras? Bem, a maioria de nós não hesitaria em dizer que sim, sabemos disso. Sabemos como as zebras parecem e, além disso, este é o zoológico da cidade e os animais estão em um cercado claramente marcado como “Zebra”. No entanto, o fato de algo ser uma zebra implica que não é uma mula e, em particular, não é uma mula disfarçada habilmente pelas autoridades do zoológico para parecer uma zebra. Você sabe que esses animais não são mulas disfarçadas habilmente pelas autoridades do zoológico para parecer zebras? Se você estiver tentado a dizer “Sim” a esta pergunta, pense um momento sobre quais razões você tem, quais evidências você pode apresentar em favor dessa afirmação. A evidência que você *tinha* para acreditar que são zebras foi efetivamente neutralizada, pois ela não conta para o fato de não serem mulas disfarçadas habilmente para parecer zebras. (DRETSKE, 1999, p. 138)²⁷

²⁷ You take your son to the zoo, see several zebras, and, when questioned by your son, tell him they are zebras. Do you know they are zebras? Well, most of us would have little hesitation in saying that we did know this. We know what zebras look like, and, besides, this is the city zoo and the animals are in a pen clearly marked “Zebras.” Yet, something’s being a zebra implies that it is not a mule and, in particular, not a mule cleverly disguised by the zoo authorities to look like a zebra. Do you know that these animals are not mules cleverly disguised by the zoo authorities to look like zebras? If you are tempted to say “Yes” to this question, think a moment about what reasons you have, what evidence you can produce in favor of this claim. The evidence you *had* for thinking them zebras has been effectively neutralized, since it does not count toward their not being mules cleverly disguised to look like zebras.

Consideremos, por exemplo, o caso em que sabemos que o animal no cercado é uma zebra, mas não sabemos que não se trata de uma mula espertamente disfarçada. Isso ocorre porque nossas evidências para a crença de que “o animal no cercado é uma zebra” não são suficientes para justificar a crença de que “o animal no cercado não é uma mula espertamente disfarçada”. Esta distinção ilustra como nossas justificativas para crenças ordinárias podem falhar em eliminar hipóteses céticas, mesmo quando temos uma justificativa sólida para a crença inicial.

Segundo Dretske, os operadores epistêmicos não são completamente penetrantes. Isso é evidente ao considerarmos o conhecimento de pressuposições. Por exemplo, a evidência que temos para crer que “o café está fervendo” não é a mesma que temos para crer que “é café que está fervendo”. A primeira proposição pressupõe a segunda, e a verdade da primeira implica a verdade da segunda; contudo, os operadores epistêmicos que atuam sobre a primeira proposição não atuam necessariamente sobre a segunda. Em outras palavras, os operadores epistêmicos não conseguem penetrar de uma proposição à outra, mesmo quando há uma relação implicativa entre elas. Dretske sugere que essas características se aplicam de maneira geral aos operadores epistêmicos, indicando que a justificativa para crenças ordinárias não se estende automaticamente às pressuposições céticas.²⁸

De acordo com Dretske, as hipóteses céticas exploram as consequências de proposições para as quais os operadores epistêmicos não penetram. Assim, mesmo que não saibamos a falsidade de uma hipótese cética, podemos saber que estamos observando zebras, pois a alternativa cética em questão não é relevante no contexto considerado. Esta análise sugere que o conhecimento ordinário pode ser preservado sem necessitar da refutação explícita de hipóteses céticas radicais, uma vez que tais hipóteses não influenciam diretamente as justificações epistêmicas ordinárias.²⁹

Retornando a Hawthorne, ele é um defensor do Princípio de Fechamento (PF) e apresenta suas próprias versões corrigidas. Ele propõe duas reformulações para lidar com os problemas associados à versão básica do princípio.³⁰ Vamos examiná-las:

Fechamento de Múltiplas Premissas (FMP). Necessariamente, se S sabe p_1, \dots, p_n , deduz competente q , e assim passa a acreditar em q , mantendo o conhecimento de p_1, \dots, p_n durante todo o processo, então S sabe q . [...]

Fechamento de Única Premissa (FUP). Necessariamente, se S sabe p , deduz competente q , e assim passa a acreditar em q , mantendo o conhecimento de p durante todo o processo, então S sabe q . (HAWTHORNE, 2004, p.33)³¹

²⁸ Cf. (DRETSKE, 1999, p. 136–138)

²⁹ Para uma discussão mais aprofundada sobre a relação entre segurança (*safety*) e o Princípio de Fechamento, recomenda-se o artigo de Alspector-Kelly: *Why safety doesn't save closure* (ALSPECTOR-KELLY, 2011).

³⁰ Exporemos apenas a argumentação de Hawthorne em favor da versão do Fechamento da Premissa Simples, uma vez que a argumentação em favor da segunda versão não possui relevância para este ponto.

³¹ *Multi-Premise Closure (MPC).* Necessarily, if S knows p_1, \dots, p_n , competently deduces q , and thereby comes to believe q , while retaining knowledge of p_1, \dots, p_n throughout, then S knows q . [...]

Esses dois princípios, propostos por Hawthorne, sustentam que a dedução é uma forma válida de expandir nosso conhecimento. Ou seja, se sabemos uma proposição ou um conjunto de proposições e deduzimos de maneira competente Q a partir de P , mantendo a(s) crença(s) das quais deduzimos Q , então estamos habilitados a saber a proposição implicada. Segundo Hawthorne, essas duas versões do (PF) resolvem os problemas apontados anteriormente para a versão mais básica do princípio.

Hawthorne defende que pelo menos uma versão do PF deve ser verdadeira. Ele propõe duas variantes principais: o Fechamento da Premissa Simples (FPS) e o Fechamento da Premissa Múltipla (FPM). Considerar que ambas as versões sejam falsas é, para ele, um exagero. Para justificar sua posição, Hawthorne apresenta as seguintes razões: Ele começa com um apelo às nossas intuições, uma vez que, no caso da zebra:

1. nos perguntamos se estamos de acordo que o “animal no cercado é uma zebra”, diremos que sim;
2. em seguida nos perguntamos se estamos de acordo que “se o animal no cercado é uma zebra, então não é uma mula espertamente disfarçada”, e novamente diremos que sim;

Agora notemos que

3. se nos perguntarmos se “sabemos se o animal no cercado é, de fato, uma zebra?”, e dissermos que não, isto nos parecerá contraintuitivo.

A conclusão de (3) é contraintuitiva porque tendemos a aceitar as conclusões resultantes de nossas crenças, sejam elas positivas ou negativas. Em outras palavras, ao seguir a conclusão de um argumento dedutivo, podemos aceitar ou rejeitar a crença original. Assim, se é dedutivamente correto inferir Q a partir de P , e sabemos que P , então, sendo a dedução correta, Q também será correta e, conseqüentemente, S saberá que Q (HAWTHORNE, 2004, p. 19). Hawthorne destaca essa intuição em sua análise sobre loterias, argumentando que a dedução competente deve preservar o conhecimento.

Portanto, a aceitação da conclusão dedutiva deve implicar o conhecimento da proposição implicada. Esse ponto é fundamental para defender a robustez do PF, pois sugere que a dedução não apenas transmite a verdade, mas também o conhecimento.

Hawthorne argumenta que essa linha de raciocínio é crucial para manter a coerência epistemológica e justifica a validade do PF. Ele sustenta que, ao aceitar P e a dedução correta de P para Q , S deve necessariamente conhecer Q , evitando assim as conclusões céticas que desafiam nosso entendimento intuitivo sobre o conhecimento dedutivo.

Ele também propõe a adição de mais três princípios:

Single-Premise Closure (SPC). Necessarily, if S knows p , competently deduces q , and thereby comes to believe q , while retaining knowledge of p throughout, then S knows q .

1. Adição do fechamento, segundo o qual, “necessariamente, se S sabe que P , e deduz de maneira competente (P ou Q) de P , por isso vindo a crer que (P ou Q), enquanto mantendo completamente o conhecimento que P , então S sabe (P ou Q)”;
2. Princípio de equivalência, segundo o qual, “se S sabe, *a priori*, que P e Q são equivalentes e S sabe que P , então S está em uma posição de saber Q ”;
3. Princípio da distribuição, segundo o qual, “se alguém sabe que P e Q , alguém sabe P e alguém sabe Q ”.

Hawthorne argumenta que o erro de Nozick e Dretske foi não perceber que a separação do status epistêmico das consequências a priori de P não implica a separação de P de suas equivalentes a priori. Quando Nozick e Dretske afirmaram que S pode saber que P sem saber $\neg H$, eles estavam efetivamente separando a proposição alvo – no caso, P – de suas consequências a priori. No entanto, se P é verdadeira, necessariamente H é falsa, e a falsidade de H é uma consequência a priori de P . Esta separação aborda apenas as consequências a priori, mas não as equivalentes a priori. Assim, como bem exemplificado por Hawthorne, combinando a adição do fechamento com o princípio de equivalência, temos que:

1. Eu sei que “eu tenho mãos”. Através da adição do fechamento podemos deduzir que:
2. Ou eu tenho mãos ou eu sou um cérebro numa cuba.
(2) é uma equivalente *a priori* de (3)
3. Não é o caso que eu não tenho mãos e sou um cérebro numa cuba.

Hawthorne acusa Nozick e Dretske de insistirem que somente crenças sensíveis podem ser conhecidas. Deste modo, suas propostas excluem do conhecimento as crenças não-sensíveis que são deduzidas das sensíveis. Suponhamos que P e Q sejam equivalentes *a priori*. De acordo com o argumento acima, Hawthorne conclui que seria fácil encontrar casos em que P é sensível³², mas Q não o é. Mas seria bem mais difícil encontrar casos em que P é sensível, mas minha crença na equivalente *a priori* não seja também sensível. Portanto, Hawthorne sustenta que qualquer tentativa de desafiar o princípio do fechamento epistêmico deve levar em conta essas conexões a priori entre proposições, evitando a separação injustificada de suas implicações lógicas e epistemológicas. Em prol disto Hawthorne nos dá o exemplo do pato falso:

Suponhamos que eu observe um verdadeiro cachorro que obscurece uma excelente réplica de um pato. Eu acredito que há um cachorro na minha

³² O termo sensível é usado aqui no sentido que Nozick empregou: se a proposição corrigível p é sensível, então na maioria dos mundos possíveis mais próximos nos quais p é falsa, S não crê que p

frente. Essa crença é sensível. Eu deduzo que há um animal na minha frente. Isso não é sensível: se não houvesse um animal na minha frente, eu veria o pato falso e acreditaria que havia um animal lá. Mas não podemos aceitar a ideia de que eu sei que há um cachorro lá, mas não sei que há um animal lá. (HAWTHORNE, 2004, p. 42) ³³

Chamemos de “há um cachorro em minha frente” de *P* e “há um animal na minha frente” de *Q*. Se *P*, então *Q*. A dedução está correta. No mundo em que *P* é falsa, isto é, não há um cachorro em minha frente, *s* não acreditaria em *P*, assim a crença é sensível. Já a crença de *s* de que *Q*, a qual *s* deduziu corretamente de *P*, não é sensível, pois no mundo em que *P* é falsa, ao invés de um cachorro, o agente vê um pato falso e continuaria acreditando que *Q*. Portanto, essa última não seria sensível. No entanto, parece um absurdo *s* poder saber que “há um cachorro em sua frente”, mas não poder saber que “há um animal em sua frente”.

Quanto ao princípio da distribuição, segundo o qual “se alguém sabe que *P* e *Q*, alguém sabe que *P* e alguém sabe que *Q*”, então se sei que:

4. O animal no cercado é uma zebra. Pelo princípio de equivalência posso saber que:
5. O animal no cercado é uma zebra e o animal no cercado não é uma mula espertamente disfarçada.

Utilizando agora o princípio de distribuição, sabemos que:

6. O animal no cercado não é uma mula espertamente disfarçada.

A negação do fechamento da premissa simples implicaria na negação destes três outros princípios, os quais Hawthorne considera que são bastante intuitivos. Segundo ele, negar o princípio do fechamento da premissa simples tem um custo muito alto (2004, p. 39–41).

Após examinar essas considerações, observamos que o Princípio de Fechamento se apresenta como uma espada de dois gumes: por um lado, nos habilitaria a saber muitas coisas por meio de proposições ordinárias, inclusive proposições lotéricas, o que é contraintuitivo; por outro lado, serve como uma ótima ferramenta para o cético deduzir nossa total ignorância a partir de casos lotéricos. Essas são duas conclusões absurdas. Aqueles que defendem o Princípio de Fechamento precisam enfrentar esses problemas.

Por um lado, aceitar o Princípio de Fechamento parece nos forçar a aceitar que sabemos proposições lotéricas, algo que contradiz nossa intuição sobre o que significa “saber”. Se eu sei que tenho um bilhete de loteria e deduzo corretamente que não

³³ Suppose I observe a real dog that obscures an excellent facsimile of a duck. I believe a dog is in front of me. That belief is sensitive. I deduce that there is an animal in front of me. That isn't sensitive: if there weren't an animal in front of me, I would see the fake duck and believe there was an animal there. But we can't live with the idea that I know that there is a dog there but I do not know that there is a animal there.

ganharei, a conclusão parece ir contra a ideia de que não podemos saber resultados lotéricos antes do sorteio. Por outro lado, o mesmo princípio pode ser utilizado por céuticos para argumentar que, se não podemos excluir a falsidade das hipóteses céuticas, então não sabemos proposições ordinárias que implicam na falsidade dessas hipóteses. Assim, a adoção do Princípio de Fechamento nos colocaria em uma posição onde não sabemos quase nada sobre o mundo, o que também é uma conclusão inaceitável.

Para resolver essas questões, os defensores do Princípio de Fechamento precisam desenvolver respostas robustas que preservem a validade intuitiva do fechamento sem levar às conclusões céuticas ou a aceitação de conhecimento sobre proposições lotéricas. Este desafio requer uma análise cuidadosa das condições sob as quais o conhecimento dedutivo se mantém e das maneiras de abordar os paradoxos que surgem da aplicação irrestrita do Princípio de Fechamento.

Após estes exames, observamos que o Princípio de Fechamento nos aparece com uma espada de dois gumes: por um lado nos habilitaria saber muitas coisas por meio de proposições ordinárias, inclusive saber proposições lotéricas, o que por sua vez é contraintuitivo; por outro lado, ele serve como uma ótima ferramenta ao céutico para deduzir nossa total ignorância a partir de casos lotéricos. Essas são duas conclusões absurdas. Aqueles que defendem o PF precisam enfrentar esses problemas.

Capítulo 2

2 A EPISTEMOLOGIA DE DAVID LEWIS

Que sais-je?

— Montaigne

No capítulo 1, discutimos os princípios de Fechamento e Subdeterminação sem mencionar um autor canônico nessas discussões: David Lewis. Não mencionamos Lewis anteriormente porque este capítulo é inteiramente dedicado à sua teoria. Essa escolha se justifica tanto pelo sucesso relativo de sua teoria na epistemologia quanto pela utilização de vários elementos dela na construção de nossa própria teoria no próximo capítulo.

Iniciaremos explicando o contextualismo de Lewis, abordando como ele compreendeu a mudança contextual através de seu trabalho *Scorekeeping in a Language Game* (1979). Nesse texto, Lewis apresentou o que chamou de “esquema geral para regras de acomodação de *score* conversacional”, que fundamenta as próprias regras de relevância do conhecimento em seu *Elusive knowledge* (1996). Com isso em mente, já temos uma noção preliminar do conteúdo deste capítulo. Nosso objetivo central é analisar o Contextualismo e a Teoria das Alternativas Relevantes de Lewis. Acreditamos que Lewis estava no caminho certo para responder ao ceticismo, porém sua teoria apresenta alguns problemas que impedem seu pleno êxito. Em alguns pontos, ele não é suficientemente claro; em outros, sua abordagem carece de elementos essenciais. Para atingir o objetivo deste capítulo, explicaremos detalhadamente como funciona a epistemologia lewisiana e, em seguida, apontaremos suas falhas.

Nosso capítulo se dividirá em três grandes partes:

1. **Primeira Parte:** Explicaremos o contextualismo de Lewis através de seu *Scorekeeping in a Language Game*. Mostraremos como o esquema geral para regras de acomodação pode operar em diversos contextos, fornecendo uma base para entender mudanças contextuais.
2. **Segunda Parte:** Abordaremos sua epistemologia a partir de *Elusive Knowledge*, recorrendo ocasionalmente ao *Scorekeeping* para compreender melhor alguns elementos das regras de relevância. Utilizaremos também *Convention* (2002) para explicar especificamente sua regra do Conservantismo. Além disso, discutiremos como suas regras de relevância e o Princípio de Fechamento lidam com problemas clássicos da epistemologia, como o Princípio de Subdeterminação, os problemas do tipo Gettier e o ceticismo.

3. **Terceira Parte:** Apresentaremos críticas à teoria de Lewis, destacando problemas de natureza interpretativa, particularmente onde ele falta clareza. Em seguida, apontaremos as limitações teóricas de sua abordagem, elucidando suas fraquezas na aplicação prática e na solução de questões epistemológicas fundamentais.

2.1 COMO CONTAR OS PONTOS NUM JOGO DE LINGUAGEM

O objetivo de Lewis em seu texto é explicar as regras que regem uma conversa, influenciando seu direcionamento e a mudança de contexto em um jogo de linguagem.

O título do artigo, *Scorekeeping in a language game* (Contando os pontos em um jogo de linguagem), sugere que uma conversa ordinária pode ser comparada a um jogo no qual os pontos são registrados. Em qualquer jogo, pontuamos de acordo com as regras estabelecidas, e dependendo da situação do jogo, os jogadores podem adaptar suas estratégias, alterando assim o rumo do jogo. Da mesma forma, uma conversa ordinária opera sob regras de interação que guiam os falantes na mudança de contextos conversacionais e na interpretação dos significados das palavras utilizadas.

Este artigo explora como essas regras de contagem de pontos, ou *scorekeeping*, funcionam para regular a dinâmica das conversas e como elas permitem a coordenação dos participantes na construção do significado compartilhado.

A ordem de apresentação das ideias no *Scorekeeping* é a seguinte:

1. Ele começa apresentando as semelhanças entre o jogo de *baseball* e jogos de linguagem;
2. Em seguida, introduz seu esquema geral para regras de acomodação do *score* conversacional;
3. Apresenta exemplos de regras de acomodação, incluindo pressuposição e permissibilidade, seguindo o esquema geral proposto;
4. Finalmente, detalha outros exemplos de regras de acomodação que seguem aquele esquema.

Tomamos a liberdade de modificar a ordem das ideias e unificar os dois exemplos iniciais com os demais no final para melhor fluidez e clareza no desenvolvimento das ideias.

2.1.1 Semelhanças entre jogos e jogos de linguagem

1. Especificação da cinemática do *score*.
 - Em um jogo de futebol, o *score* é quantificado por números como gols marcados, tempo de partida, número de faltas, escanteios, expulsões, entre outros elementos.

2. Especificação do jogo correto.
 - Durante um jogo de futebol, se o time A está vencendo o time B por 1 a 0, é estratégico que o time A adote uma abordagem mais ofensiva para aumentar a vantagem. No final do jogo, se o placar permanecer o mesmo, o time A pode optar por uma estratégia mais defensiva para proteger a vantagem.
3. Diretrizes que exigem o jogo correto
 - Em jogos como xadrez, o score inclui a quantidade de peças capturadas pelo oponente. Regras específicas governam o movimento das peças, como a proibição de capturar uma peça adversária se isso colocar o próprio rei em *check*. Essas regras regulam como o score pode ser modificado durante o jogo.
4. Diretrizes dos jogadores em Relação ao *Score*.
 - Enquanto montam um quebra-cabeça, os participantes cooperam para completar o desafio. Por outro lado, em um jogo decisivo entre Grêmio e Internacional, ambos os times competem sem cooperação mútua, cada um buscando sua própria vantagem estratégica para vencer.

1 e 2 são regras constitutivas, enquanto 3 e 4 são regulativas. Lewis ilustra o funcionamento da contagem de pontos numa conversa ao comparar esses quatro tipos de regras com um jogo de linguagem. Existem cinco pontos análogos entre eles:

1. Os componentes do *score* são entidades abstratas; no jogo de linguagem, esses componentes podem ser representados por proposições pressupostas, limites entre o curso permissível e não-permissível da ação, entre outros.
2. O procedimento correto depende do *score*. Em um debate acadêmico, é apropriado que um debatedor insista em um argumento se este for central à sua tese e não tiver sido discutido por seu oponente até o tempo t . No entanto, se até t^1 o oponente já refutou o argumento, como mostrando que a conclusão não se segue das premissas ou que há uma falácia, não seria correto, no tempo t^2 , que o debatedor continuasse insistindo no mesmo argumento, a menos que apresente algo novo ou corrija as falhas apontadas anteriormente. Da mesma forma, no jogo de linguagem, a aceitabilidade de uma sentença declarada não depende apenas de sua verdade, mas também dos componentes do *score* conversacional no estágio em que são declarados.
3. A evolução do *score*, para mais ou para menos, é governada por regras. No jogo de linguagem, se no tempo t o *score* conversacional é S , e entre t e t' o curso da conversação é c , então no tempo t' o *score* é S' , onde S' é determinado de certo modo por S e c . Por exemplo, em um debate sobre

a análise do conceito de conhecimento, se o *score* inicial em t é S , e o debate segue um curso *c* que enfoca a justificação epistêmica, então em t' não seria apropriado que o *score* S' fosse voltado para o conceito de ação moral correta, dado que o curso da conversa depende tanto do *score* inicial quanto do curso seguido.

4. As partes podem cooperar ou conflitar para direcionar o *score*. Em um jogo de linguagem, durante uma aula sobre epistemologia, os alunos e o professor podem cooperar para alcançar uma análise aprofundada do conceito de conhecimento. Em contraste, em um debate sobre o mesmo tema, os palestrantes podem discordar sobre a relevância da coerência doxástica para determinar se um agente sabe que P , e podem continuar a debater sem que nenhum lado ceda facilmente.
5. O *score* conversacional é determinado pela história da conversação e pelas regras que especificam sua dinâmica. Essas regras podem ser consideradas constitutivas, semelhantes a definições, por dois motivos: (1) Elas especificam a dinâmica do *score* conversacional, fundamental para definir o próprio jogo de linguagem. Por exemplo, definir corretamente qualquer jogo parece impossível sem recorrer às suas regras. (2) É possível determinar o *score* do jogo por meio de uma função que considera o estágio do jogo e suas entidades relevantes. No jogo de xadrez, as entidades incluem o tempo restante de jogo em partidas com relógio, a soma dos pontos das peças capturadas e no tabuleiro, além da quantidade de *checks* dados e recebidos. No jogo de linguagem, essas entidades podem ser as pressuposições, limites de ação permissível, denotações, entre outros.

2.1.2 O esquema geral para regras de acomodação

Apesar das semelhanças, o *score* conversacional difere significativamente do *score* em jogos convencionais. O objetivo de Lewis neste artigo é demonstrar que: “A pontuação da conversa tende a evoluir de forma apropriada para fazer com que qualquer coisa que ocorra seja considerada uma jogada correta” (1979, p. 347)³⁴. Em outras palavras, o *score* se ajusta para garantir que todos os eventos na conversa sejam interpretados como jogadas corretas. Além disso, ele argumenta que: “Muitos componentes da pontuação da conversa obedecem às regras de acomodação, e essas regras desempenham um papel proeminente entre as regras que regem a cinemática da pontuação da conversa” (1979, p. 347)³⁵. Assim, as regras de acomodação são

³⁴ conversational score does tend to evolve in such a way as is required in order to make whatever occurs count as correct play

³⁵ many components of conversational score obey rules of accommodation, and that these rules figure prominently among the rules governing the kinematics of conversational score

fundamentais para a dinâmica e direção da conversa.

Lewis denomina essas normas conversacionais como “Regras de Acomodação”. Todas essas regras consideram: 1. Um valor; 2. O momento em que algo é dito; 3. Um *score* conversacional; 4. Os componentes do *score* conversacional; 5. O escopo do que é dito.

O valor refere-se à verdade/falsidade ou aceitabilidade/não aceitabilidade do que é dito, tipicamente dependente do contexto dos falantes e ouvintes; o tempo refere-se ao registro histórico da conversa; o *score* conversacional indica o contexto em que a conversa se encontra, se é “soft” ou “hard”; os componentes do *score* são os elementos que modificam o *score*; o escopo refere-se ao alcance do que é dito.

Lewis procurou apresentar um esquema geral para as regras de acomodação, que serve para explicar todas as regras de acomodação em uma conversa. Por ser um “esquema geral”, requer apenas algumas modificações mínimas para ser adaptado a qualquer componente do *score* conversacional. A estratégia é demonstrar a validade desse esquema geral por meio de exemplos que ilustram seu funcionamento. Para isso, Lewis oferece vários exemplos de como esse esquema opera em componentes conversacionais como pressuposição, permissão, denotação, entre outros.

A seguir apresentamos o esquema geral para as regras de acomodação no *score* conversacional:

Se em determinado momento t algo é dito que requer que o componente s_n da pontuação da conversa tenha um valor dentro do intervalo r para que o que foi dito seja verdadeiro ou aceitável; e se s_n não tem um valor dentro do intervalo r imediatamente antes de t ; e se determinadas condições adicionais forem satisfeitas; então, em t , o componente de pontuação s_n assume algum valor dentro do intervalo r . (LEWIS, D., 1979, p. 347)³⁶

Este esquema ilustra como, durante uma conversa, um componente específico do *score* conversacional pode adquirir um valor mesmo que anteriormente não possuísse nenhum. Antes do momento em que é demandado, esse componente do *score* não possui qualquer valor atribuído. No entanto, ao ser demandado, ele passa a assumir um valor dentro de um intervalo r , desde que o que é dito seja verdadeiro ou pelo menos aceitável.

2.1.2.1 Os exemplos

Lewis apresenta oito exemplos, os quais apresentaremos e discutiremos brevemente a seguir.

1. Exemplo 1: Pressuposição.

³⁶ If at time t something is said that requires component s_n of conversational score to have a value in the range r if what is said is to be true, or otherwise acceptable; and if s_n does not have a value in the range r just before t ; and if such-and-such further conditions hold; then at t the score-component s_n takes some value in the range r

Lewis apresenta o exemplo da pressuposição como um dos casos em que as regras de acomodação no *score* conversacional entram em jogo. Em qualquer estágio de uma conversa, certas pressuposições são implicitamente assumidas pelos falantes e ouvintes. A regra de acomodação para pressuposição estipula que:

Se em determinado momento t algo é dito que requer que a pressuposição P seja aceitável, e se P não é pressuposta imediatamente antes de t , então — mantendo todas as outras coisas iguais e dentro de certos limites — a pressuposição P entra em existência em t . (LEWIS, D., 1979, p. 340)³⁷

Essa regra demonstra como o *score* conversacional se ajusta dinamicamente para tornar aceitável o que está sendo dito na conversa. Conforme Lewis argumenta, o *score* é moldado de modo a fazer com que qualquer evento na conversa seja interpretado como uma jogada correta (1979, p. 347). No entanto, ele também observa que essas pressuposições estão sujeitas a certos limites não especificados em detalhes.

A questão dos limites envolve a compreensão de até que ponto as pressuposições podem ser modificadas ou introduzidas sem causar discordância significativa entre os participantes da conversa. Lewis não fornece uma definição precisa desses limites, o que abre espaço para interpretações variadas e possíveis críticas quanto à clareza de sua teoria.

2. Exemplo 2: Permissibilidade.

Lewis utiliza o exemplo da relação senhor/escravo para ilustrar como as regras de acomodação para permissibilidade funcionam no contexto do *score* conversacional. Neste exemplo, a permissibilidade das ações do escravo depende diretamente das declarações e permissões concedidas pelo senhor.

Se em determinado momento t algo é dito sobre a permissibilidade pelo mestre ao escravo que requer para sua veracidade a permissibilidade ou impermissibilidade de certos cursos de ação, e se imediatamente antes de t a fronteira é tal que torna a declaração do mestre falsa, então — mantendo todas as outras coisas iguais e dentro de certos limites — a fronteira se desloca em t de forma a tornar a declaração do mestre verdadeira. (LEWIS, D., 1979, p. 341)³⁸

³⁷ If at time t something is said that requires presupposition P to be acceptable, and if P is not presupposed just before t , then — *ceteris paribus* and within certain limits — presupposition P comes into existence at t .

³⁸ If at time t something is said about permissibility by the master to the slave that requires for its truth the permissibility or impermissibility of certain courses of action, and if just before t the boundary is such as to make the master's statement false, then — *ceteris paribus* and within certain limits — the boundary shifts at t so as to make the master's statement true.

Este exemplo ilustra como o *score* conversacional é dinamicamente ajustado para acomodar as declarações feitas na conversa. Lewis argumenta que o *score* tende a evoluir de forma a fazer com que qualquer coisa que ocorra seja considerada uma jogada correta (1979, p. 347). No entanto, ele novamente não especifica claramente os limites exatos dessa acomodação. A questão dos limites é crucial para entender até que ponto o *score* pode ser ajustado sem comprometer a coerência ou a aceitabilidade da conversa. A falta de definição precisa dos limites pode ser vista como uma limitação teórica, deixando espaço para interpretações variadas ou críticas sobre a consistência da teoria de Lewis.

3. Exemplo 3: Descrições Definidas

Descrições definidas não se referem necessariamente à unicidade ou à existência de algo, mas sim à saliência que algo assume na conversa. A saliência determina como uma descrição definida pode denotar algo em um dado momento e depois outro objeto em um momento subsequente. Isso acontece porque, durante a conversa, um *ranking* de saliência comparativa é estabelecido dentro do contexto discursivo. Por exemplo, imagine um garotinho aguardando suas duas avós, uma materna e outra paterna, que deveriam chegar simultaneamente. No entanto, uma delas decide parar no mercado para comprar sorvete para o neto. Quando o garotinho ouve a voz de uma avó na porta, ele exclama: “Mãe! A vovó está na porta!”. Ao abrir a porta, ele percebe que apenas uma das avós está presente e pergunta à mãe: “Onde está a vovó?”. Brincando, a mãe responde: “Aqui está a vovó! Não está vendo?”.

No exemplo mencionado, a expressão “a vovó” pode denotar uma das duas avós dependendo da saliência que cada uma assume na conversa em diferentes momentos. Inicialmente, quando o garotinho ouve a voz de uma avó na porta e exclama “Mãe! A vovó está na porta!”, ele está denotando a avó que chegou naquele momento específico. Posteriormente, ao abrir a porta e perceber que apenas uma das avós está presente, ele questiona a mãe: “Onde está a vovó?”, indicando que agora ele se refere à avó que não está presente. Nesse contexto, a mãe brinca respondendo que “a vovó” está ali, embora seja outra avó.

Essa mudança na denotação de “a vovó” ao longo do tempo pode ser explicada pela Regra de Acomodação para Saliência Comparativa, que estabelece que:

Se em determinado momento t algo é dito que requer, para ser aceitável, que x seja mais saliente do que y ; e se, imediatamente

antes de t , x não é mais saliente do que y ; então — *ceteris paribus* e dentro de certos limites — em t , x se torna mais saliente do que y . (LEWIS, D., 1979, p. 349)³⁹

Essa regra permite que na conversa a saliência relativa entre as entidades mencionadas seja ajustada conforme necessário para manter a coerência e a aceitabilidade das afirmações feitas. No caso do garotinho, a mudança na denotação de “a vovó” ocorre porque a avó que chegou na porta assume uma saliência maior no momento inicial, enquanto a avó ausente se torna mais saliente quando o garoto percebe sua falta e faz a pergunta à mãe. Assim, a Regra de Acomodação para Saliência Comparativa explica como as mudanças na denotação podem ocorrer ao longo de uma conversa, garantindo que as afirmações feitas sejam interpretadas corretamente de acordo com o contexto em evolução.

A mudança na denotação de “a vovó” de uma avó para outra ocorre devido à verdade ou aceitabilidade das proposições relacionadas a cada uma delas. Se essa mudança não ocorresse, a afirmação não seria verdadeira nem aceitável. A pergunta do garotinho “onde está a vovó?” é feita com base na informação subjacente de que “as duas avós deveriam chegar juntas”, o que torna sua pergunta aceitável apenas se estiver se referindo à avó que não está presente. Nesse contexto, a avó que inicialmente era denotada como presente perde saliência no ranking comparativo, enquanto a outra avó, ausente, ganha saliência para se tornar a referência mais proeminente.

Essa dinâmica ilustra como a Regra de Acomodação para Saliência Comparativa permite ajustes na denotação de acordo com o contexto conversacional, garantindo que as afirmações sejam coerentes e aceitáveis à medida que a conversa evolui.

4. Exemplo 4: Vir e Ir

No exemplo envolvendo os verbos “vir” e “ir”, a distinção está no movimento em relação a um ponto de referência específico. Quando alguém diz que “Jaaziel está vindo para UFSC”, implica que a UFSC é o ponto de referência a partir do qual Jaaziel se dirige. No entanto, quando Jaaziel afirma posteriormente “estou indo para a UFSC”, o ponto de referência muda para o local de onde Jaaziel está partindo.

Em uma narrativa em terceira pessoa, o ponto de referência não está relacionado aos falantes ou ouvintes, mas ainda é fixado pelo verbo “vir” ou

³⁹ If at time t something is said that requires, if it is to be acceptable, that x be more salient than y ; and if, just before t , x is no more salient than y ; then — *ceteris paribus* and within certain limits — at t , x becomes more salient than y .

“ir”. Esse ponto de referência é simplesmente o lugar exigido pelo contexto para servir como referência, e ele pode mudar rapidamente conforme as exigências contextuais.

Essa análise ilustra como os verbos “vir” e “ir” são sensíveis ao ponto de referência, que pode variar dependendo do contexto específico em que são utilizados, seja na comunicação entre pessoas ou na narrativa.

5. Exemplo 5: Vaguidade

No exemplo da vaguidade, como em afirmações como “Vinicius é barbudo” ou “André é careca”, a verdade ou falsidade dessas declarações depende do limite estabelecido para o que constitui “barbudo” ou “careca”.¹ Se considerarmos um limite razoável para essas determinações, como um nível aceitável de barba ou calvície, então as afirmações seriam consideradas verdadeiras. Por outro lado, se o limite for menos razoável ou mais rigoroso, as afirmações poderiam ser vistas como falsas.

Essa situação exemplifica como a vaguidade está presente na linguagem natural, onde termos como “barbudo” e “careca” não têm fronteiras exatas e podem ser interpretados de maneiras diferentes dependendo do contexto e das expectativas culturais ou individuais sobre o que constitui um atributo como “barba” ou “cabelo”.

Se uma sentença é verdadeira em toda a sua extensão, verdadeira não importa como desenhemos a linha, certamente estamos autorizados a tratá-la simplesmente como verdadeira. Além disso, tratamos uma sentença mais ou menos como se fosse simplesmente verdadeira, se for verdadeira em uma parte suficientemente grande da gama de delineações de sua vaguidade. (Para simplificar: se ela é “verdadeira o suficiente”)...

...Quando uma sentença é verdadeira o suficiente? Quais são as partes “suficientemente grandes” da gama de delineações de sua vaguidade? Isso em si é uma questão vaga. Mais importante para nossos propósitos presentes, é algo que depende do contexto.. (LEWIS, D., 1979, p.352)⁴⁰

O padrão de determinação em afirmações vagas, como “Vinicius é barbudo” ou “André é careca”, é definido pelos falantes e ouvintes. Se alguém estabelece que os padrões para considerar alguém como “barbudo” ou “careca” devem ser elevados e nenhuma objeção é feita, então esses padrões são automaticamente elevados. Isso significa que a afirmação será considerada

⁴⁰ If a sentence is true over the entire range, true no matter how we draw the line, surely we are entitled to treat it simply as true. But also we treat a sentence more or less as if it is simply true, if it is true over a large enough part of the range of delineations of its vagueness. (For short: if it is *true enough*.)...
...When is a sentence true enough? Which are the “large enough” parts of the range of delineations of its vagueness? This is itself a vague matter. More important for our present purposes, it is something that depends on context

verdadeira apenas se o indivíduo em questão atender a um nível alto de barba ou calvície, de acordo com o que foi estabelecido como um padrão elevado.

No entanto, um problema que Lewis observa é que esse processo parece funcionar unilateralmente para elevar os padrões de exigência. Em outras palavras, se alguém decide que os padrões devem ser mais rigorosos, isso é prontamente aceito se não houver objeções. Por outro lado, diminuir os padrões de exigência não segue o mesmo princípio automático de aceitação. Quando alguém propõe reduzir os padrões, pode haver resistência ou objeção por parte dos falantes ou ouvintes, tornando mais difícil estabelecer um novo limite menos rigoroso. Esse desequilíbrio sugere uma assimetria na forma como as mudanças nos padrões de determinação são percebidas e aceitas dentro da interação linguística.

6. Exemplo 6: Relatividade Modal.

O “pode” e o “deve” não expressam geralmente possibilidade absoluta. Geralmente expressam modalidade relativa. Observemos o exemplo de Lewis:

O epistemólogo do senso comum diz: “Eu *sei* que o gato está dentro da caixa - ele está diante dos meus olhos - simplesmente *não posso* estar errado sobre isso!” O cético responde: “Você pode ser vítima de um demônio enganador”. Assim, ele traz à consideração possibilidades até então ignoradas, caso contrário, o que ele diz seria falso. A fronteira se desloca para fora de modo que o que ele diz se torne verdade. Uma vez que a fronteira é deslocada, o epistemólogo do senso comum deve admitir a derrota. E, no entanto, ele não estava de forma alguma errado quando reivindicou conhecimento infalível. O que ele disse era verdadeiro em relação à pontuação conforme era naquele momento. (LEWIS, D., 1979, p.355)⁴¹

O exemplo do epistemólogo diante do cético levanta uma questão interessante sobre a dinâmica da aceitação epistêmica. Antes do cético levantar a possibilidade de um demônio enganador, o epistemólogo pode afirmar saber uma proposição sem considerar a possibilidade de estar enganado, pois esse cenário não foi anteriormente contemplado.

No entanto, após o cético introduzir a possibilidade do demônio enganador, o contexto epistêmico muda. O limite para afirmar que se sabe algo é elevado, agora incluindo a consideração dessa possibilidade. Se o epistemólogo não

⁴¹ The commonsensical epistemologist says: “I *know* the cat is in the carton — there he is before my eyes — I just *can't* be wrong about that!” The sceptic replies: “You might be the victim of a deceiving demon”. Thereby he brings into consideration possibilities hitherto ignored, else what he says would be false. The boundary shifts outward so that what he says is true. Once the boundary is shifted, the commonsensical epistemologist must concede defeat. And yet he was not in any way wrong when we laid claim to infallible knowledge. What he said was true with respect to the score as it then was.

pode garantir que não está sendo enganado por um demônio enganador, ele é forçado a reconhecer a verdade da afirmação cética.

Essa situação ilustra a assimetria mencionada anteriormente em relação aos padrões de exigência. É relativamente fácil elevar os padrões epistêmicos, exigindo considerações adicionais como a possibilidade do demônio enganador. No entanto, uma vez que esses padrões são elevados e a dúvida é introduzida, é difícil ou mesmo impossível rebaixar esses padrões de volta ao nível anterior. Isso reflete uma característica peculiar da dinâmica epistêmica, onde as objeções e as demandas por maior rigor são mais facilmente aceitas do que o contrário.

7. Exemplo 7: Performatividade (atos de fala)

Os atos de fala são igualmente regidos por regras de acomodação. Considere a situação em que Vinicius declara: “Eu nomeio esta Kombi de Van-Filosofia.” Nesse momento, a Kombi é efetivamente nomeada como “Van-Filosofia.” Isso ocorre porque tratamos atos de fala como sentenças que possuem condições de verdade específicas.

A regra de acomodação para atos de fala pode ser formalizada da seguinte maneira: se, no tempo t , algo é dito que exige que seja verdadeiro que a Kombi k seja portadora do nome n ; e se k não porta o nome n antes de t ; e se a forma e as circunstâncias do que é dito satisfazem certas condições de felicidade; então, em t , k passa a portar o nome n . As condições de felicidade incluem fatores como a autoridade do falante e a aceitação da comunidade envolvida. No exemplo acima, a declaração de Vinicius só seria bem-sucedida se ele fosse o proprietário da Kombi, satisfazendo assim as condições contextuais apropriadas para a nomeação.

Este exemplo ilustra não apenas a aplicação das regras de acomodação na linguagem, mas também como a linguagem se entrelaça com outras práticas sociais. Lewis destaca que “não devemos assumir que uma mudança na pontuação da conversa tem impacto apenas dentro ou por meio do domínio da linguagem.” (LEWIS, D., 1979, p.356)⁴²

8. Exemplo 8: Planejamento

Consideremos um cenário em que Vinicius e Ícaro estão planejando roubar o Boitatá do laguinho da UFSC. À medida que discutem, o plano vai se tornando mais detalhado. Em determinado momento, Ícaro diz: “Então tu vens dirigindo a Kombi e a gente foge pelo portão da frente”. Mesmo que a fuga com a Kombi não tivesse sido inicialmente planejada, ela passa a

⁴² We should not assume that a change of conversational score has its impact only within, or by way of, the realm of language

fazer parte do plano no momento em que é mencionada. A fuga na Kombi pode ser reavaliada ou modificada, por exemplo, quando Vinicius sugere: “Não seria melhor a gente fugir na moto?”. Neste contexto, o plano é um componente do *score* conversacional, sendo governado por uma regra de acomodação similar à da pressuposição.

Levanta-se a questão: o plano constitui um conjunto de pressuposições? Para esclarecer, analisemos um desenvolvimento posterior da narrativa. Ícaro e Vinicius decidem revisar o plano para assegurar sua viabilidade. Em certo ponto, Ícaro comenta: “Mas Vinicius, nós estamos pressupondo que podemos carregar o Boitatá na moto conosco”. Se considerarmos várias partes do plano como pressuposições, agora parece haver um nível adicional de pressuposição.

Devemos então distinguir entre dois níveis de pressuposição ou entre o plano e as pressuposições? A solução mais eficaz parece ser tratar as pressuposições como elementos que podem desaparecer e reaparecer durante a conversa, ajustando-se conforme as novas informações e sugestões são incorporadas. Dessa forma, a dinâmica do plano se ajusta à evolução da conversa, refletindo as adaptações e revisões constantes conforme novas ideias e considerações surgem.

Diversos desses exemplos serão fundamentais para esclarecer o funcionamento do contextualismo lewisiano na epistemologia, especialmente no que tange à noção de “semelhança *saliente*” e à aplicação do Princípio de Fechamento dentro de sua teoria. Analisaremos mais detalhadamente essas relações em seções subsequentes, onde exploraremos esses tópicos em profundidade. Através desses exemplos, poderemos compreender como as regras de acomodação se aplicam em contextos epistemológicos, ilustrando a flexibilidade e a adaptabilidade do *score* conversacional nas discussões filosóficas.

2.2 CONHECIMENTO ORDINÁRIO, INFALIBILISMO E CONTEXTUALISMO

David Lewis inicia seu artigo *Elusive Knowledge* destacando a robustez do nosso conhecimento ordinário, afirmando que sabemos muitas coisas de maneira indubitável. Ele chega a afirmar que temos mais certeza sobre proposições ordinárias do que sobre qualquer premissa de um argumento filosófico contrário, um fenômeno que ele designa como “fato mooreano”. No entanto, ao nos aprofundarmos na epistemologia — a disciplina que busca analisar e definir o conceito de conhecimento — parece que toda a certeza que tínhamos sobre o nosso conhecimento cotidiano desaparece repentinamente.

Esta aparente contradição entre o conhecimento ordinário e a análise filosófica rigorosa suscita questões profundas sobre a natureza do conhecimento. Lewis explora como o contexto pode influenciar nossas avaliações epistêmicas e como diferentes padrões de exigência podem ser aplicados em diferentes situações. Essa abordagem contextualista busca reconciliar a estabilidade do conhecimento ordinário com as demandas mais rigorosas da epistemologia.

O argumento cético é particularmente poderoso porque se baseia no infalibilismo, a tese segundo a qual um sujeito *s* sabe que *P* apenas se *s* elimina todas as possibilidades em que *P* é falsa. Em outras palavras, o conhecimento, segundo essa visão, não deve admitir qualquer possibilidade de erro. Este é um ponto central para o ceticismo, pois a partir dessa premissa, é possível derivar facilmente conclusões de ignorância.

Ao adotar essa postura, o cético defende que não é possível saber que *P* se houver qualquer alternativa não eliminada em que $\neg P$ seja verdadeira. O cético então explora as alternativas mais extremas e artificialmente construídas, como a possibilidade de sermos cérebros em cubas (BIV), viver em uma simulação (Matrix), sermos enganados por um gênio maligno, ou o solipsismo. Esses são exemplos dos “derrotadores universais”, hipóteses céticas radicais que não conseguimos descartar completamente. Contudo, mesmo afastando essas hipóteses radicais, se permitirmos que a paranoia nos guie, podemos conceber inúmeras outras alternativas igualmente irrefutáveis que também desafiam nossa capacidade de eliminação.

Se o cético estiver correto ao afirmar que o conhecimento é infalível, isso significaria que o “fato mooreano” — a ideia de que sabemos muitas coisas com certeza — seria ilusório. Em outras palavras, a convicção de que possuímos um conhecimento sólido sobre o mundo ao nosso redor não passaria de uma quimera, dissolvendo-se diante das exigências infalibilistas.

Para ilustrar essa questão, consideremos a hipótese cética do BIV. Para saber que não somos cérebros em cubas, precisaríamos eliminar essa possibilidade com absoluta certeza. No entanto, qualquer evidência que apresentássemos poderia ser parte da ilusão criada pela cuba. Similarmente, para rejeitar a hipótese da Matrix, precisaríamos de uma evidência que não pudesse ser manipulada pela simulação — uma tarefa impossível se estivermos dentro dela.

O ceticismo, ao insistir no infalibilismo, força-nos a admitir que não podemos eliminar essas possibilidades e, conseqüentemente, não podemos saber nada com certeza. No entanto, essa conclusão contrasta fortemente com nossas intuições e práticas epistemológicas cotidianas, onde operamos com graus de certeza muito menores e ainda assim consideramos que temos conhecimento. Aqui, o contextualismo de Lewis se apresenta como uma tentativa de resolver essa tensão, ao permitir que os padrões de exigência epistêmica variem conforme o contexto da discussão, preservando tanto

a robustez do conhecimento ordinário quanto a seriedade das dúvidas céticas em contextos filosóficos específicos.

Uma alternativa ao ceticismo é o falibilismo, a tese de que, embora não possamos eliminar todas as alternativas possíveis, ainda assim sabemos muitas coisas. Sem dúvida, o falibilismo parece ser uma escolha mais razoável do que o ceticismo, pois exige menos esforço intelectual para ser sustentado. O falibilismo aceita que nossas crenças podem ser verdadeiras, mesmo que não possamos garantir infalivelmente a verdade delas em todos os cenários concebíveis. No entanto, Lewis sugere que devemos buscar uma solução ainda mais robusta e evitar essa escolha aparentemente mais fácil.

Ao refletir sobre a tensão entre falibilismo e infalibilismo, Lewis utiliza uma metáfora náutica para descrever a dificuldade de encontrar um equilíbrio adequado. Ele afirma que estamos “perigosamente próximos da rocha e também perigosamente próximos do redemoinho, mas se navegarmos com cuidado, podemos — apenas por um triz — escapar de ambos” (LEWIS, D. K., 1996, p. 550)⁴³. Aqui, a “rocha” representa o ceticismo intransponível, enquanto o “redemoinho” simboliza o falibilismo permissivo.

Lewis sugere que é possível evitar as armadilhas de ambos os extremos navegando com precisão pelo meio. Isso implica adotar um posicionamento que reconheça as limitações humanas na obtenção de certeza absoluta, mas que, ao mesmo tempo, não sucumba ao desespero cético. O objetivo é encontrar um caminho que preserve a validade do conhecimento cotidiano sem ignorar as preocupações levantadas pelo ceticismo.

Para Lewis, essa navegação cuidadosa envolve uma abordagem contextualista ao conhecimento. O contextualismo permite que os padrões de exigência epistêmica variem conforme o contexto, ajustando-se às demandas específicas de cada situação. Em contextos ordinários, onde exigências de certeza absoluta não são necessárias, podemos afirmar que sabemos muitas coisas. Em contextos filosóficos mais rigorosos, podemos reconhecer as limitações de nosso conhecimento sem necessariamente aceitar o ceticismo total.

Esse equilíbrio delicado evita o ceticismo paralisante, ao mesmo tempo que mantém uma visão realista das capacidades epistêmicas humanas. Assim, Lewis propõe uma terceira via que permite conciliar a robustez do conhecimento ordinário com a seriedade das dúvidas céticas, navegando entre os perigos do falibilismo excessivo e do infalibilismo impraticável.

Antes de nos engajarmos em uma análise filosófico-sistemática do conhecimento, o “fato mooreano” de que sabemos muitas coisas permanecia incontestado e evidente. No entanto, ao nos dedicarmos à epistemologia, essa certeza se dissolve

⁴³ We will alarmingly close to the rock, and also alarmingly close to the whirlpool, but if we steer with care, we can — just barely — escape them both

rapidamente. David Lewis atribui essa perda de certeza à própria epistemologia, sugerindo que o ato de examinar o conhecimento de maneira rigorosa e sistemática nos conduz à ignorância.

Lewis expressa essa acusação de forma contundente:

Talvez a epistemologia seja a culpada. Talvez esse passatempo extraordinário nos roube o conhecimento. Talvez saibamos muito na vida cotidiana; mas talvez, quando examinamos nosso conhecimento de perto, ele desapareça. Mas somente quando o examinamos mais profundamente do que as pessoas sãs fazem na vida cotidiana; somente quando deixamos nossas fantasias paranoicas correrem soltas. É aí que somos forçados a admitir que sempre existem possibilidades não eliminadas de erro, de modo que temos conhecimento falível ou nenhum conhecimento. (LEWIS, D. K., 1996, p. 550)⁴⁴

A epistemologia, ao se propor a analisar o conceito de conhecimento, tem a tarefa de identificar as características essenciais do conhecimento em todos os mundos possíveis. Isso implica que o epistemólogo não pode evitar ou ignorar as hipóteses céticas. Tais hipóteses, que incluem cenários como o cérebro numa cuba (BIV), a Matrix, o gênio maligno de Descartes, e o solipsismo, desafiam as bases do conhecimento ao introduzir possibilidades de erro que não podem ser facilmente descartadas.

A consequência dessa abordagem rigorosa é que a epistemologia parece minar seu próprio objeto de estudo: o conhecimento. Ao insistir na eliminação de todas as alternativas possíveis de erro, a epistemologia infalibilista conclui que o conhecimento verdadeiro é inatingível. É por isso que o título do artigo de Lewis, *Elusive Knowledge* (traduzido como “Conhecimento Elusivo” ou “Conhecimento de Difícil Acesso”), é tão apropriado. Ele sugere que o conhecimento escapa facilmente e que o acesso a ele é intrinsecamente complicado.

Lewis argumenta que, ao tentar compreender o conhecimento de maneira completa e infalível, a epistemologia nos conduz a uma posição onde parece impossível afirmar que sabemos algo de maneira definitiva. Esse paradoxo ilustra a tensão entre o conhecimento cotidiano e as exigências filosóficas do infalibilismo. Em última análise, a epistemologia, ao buscar uma compreensão universal do conhecimento, pode acabar destruindo a própria confiança na possibilidade de conhecer algo com certeza.

Ele propõe uma resposta contextualista para enfrentar essas questões. É notável que muitas das afirmações que fazemos diariamente são, de algum modo, dependentes do contexto. Adjetivos relacionados a grau, massa e intensidade — como “alto”, “plano”, “grande”, etc. — são exemplos notáveis de termos que variam conforme o contexto. Por exemplo, considere João, que mede 1,85 m. Se João for jogador de futebol, ele será considerado alto. No entanto, se ele for jogador de basquetebol, essa altura

⁴⁴ Maybe epistemology is the culprit. Maybe this extraordinary pastime robs us of our knowledge. Maybe we do know a lot in daily life; but maybe when we look hard at our knowledge, it goes away. But only when we look at in harder than the sane ever do in daily life; only when we let our paranoid fantasies rip. That is when we are forced to admit that there always are uneliminated possibilities error, so that we fallible knowledge or none

seria considerada baixa. Assim, os padrões de avaliação da altura de João variam entre os contextos do futebol e do basquetebol.

Ele observa que “Diferentes contextos evocam diferentes padrões de avaliação.” (LEWIS, D. K., 1996, p. 550)⁴⁵. Isso implica que a avaliação da altura de João depende dos padrões contextuais específicos, que são diferentes no futebol e no basquetebol. Analogamente, no campo da epistemologia, Lewis sugere que os critérios para o conhecimento também podem ser contextualmente dependentes. Em contextos cotidianos, os padrões para afirmar que sabemos algo podem ser menos rigorosos, permitindo-nos dizer que sabemos muitas coisas. Contudo, em contextos filosóficos, especialmente quando consideramos hipóteses céticas, os padrões se tornam muito mais rigorosos, levando-nos a concluir que não sabemos quase nada.

Ao discutir a noção de contexto-dependência de Lewis, Souza forneceu o seguinte caso:

Vamos ilustrar a idéia de contexto-dependência a partir do clássico da literatura inglesa “Travels into Several Remote Nations of the World” do irlandês Jonathan Swift. No Brasil o livro é conhecido como “As Viagens de Gulliver”. Neste livro Swift conta a história das passagens de Gulliver por vários, e diferentes, países. Um dos países visitados por Gulliver foi a ilha de Lilliput cuja população era composta por homens minúsculos. Lá ele era considerado um gigante. Em outro país, Brodbingnag, a população era composta por pessoas enormes. Era o país dos gigantes. Lá, obviamente, Gulliver era considerado muito pequeno. Em ambas as localidades a estatura do viajante criado pelo escritor irlandês era a mesma. O que então fez com que ele fosse considerado gigante em um lugar e minúsculo no outro? A resposta é que cada localidade, isto é, cada contexto, utiliza um padrão atributivo distinto para determinar o quão grande e quão pequeno são os seus habitantes. Podemos afirmar verdadeiramente, sem contradição, acerca de Gulliver, que ele é gigante e minúsculo a depender de quem atribuí-lhe tal conceito. Essa parece ser a intuição básica dos filósofos contextualistas dos quais Lewis é um dos mais proeminentes.... (SANTOS SOUZA, 2011, p. 60)

A conclusão que extraímos do exemplo é que podemos afirmar que Gulliver é um gigante e que ele é minúsculo sem que haja contradição em nossa fala. Para isso, basta explicarmos que as duas declarações são feitas em contextos diferentes, as quais possuem padrões de avaliação diferentes.

Lewis entende que as atribuições de conhecimento também variam de acordo com o contexto, assim:

(...) talvez a epistemologia seja um contexto que faz com que eles se tornem falsos. Então, a epistemologia seria uma investigação que destrói o próprio objeto de estudo. Se for esse o caso, o argumento cético pode ser impecável quando nos envolvemos na epistemologia — e apenas nesse momento! (LEWIS, D. K., 1996, p. 550)⁴⁶

⁴⁵ Different contexts evoke different standards of evaluation

⁴⁶ maybe epistemology is a context that makes them go false. Then epistemology would be a investigation that destroys its own subject matter. If so, the sceptical argument might be flawless, when we engage in epistemology — and only then!

Talvez a pergunta correta a ser feita agora seja: quais elementos são responsáveis pela modificação do contexto? Essa pergunta visa identificar o que provoca a transição de um contexto mais permissivo — no sentido de que o conhecimento se acomoda facilmente nele — para um contexto mais rigoroso, onde o conhecimento é mais difícil de se enquadrar. Poder-se-ia pensar que a diferença entre esses contextos se dá pela exigência de justificação, isto é, compreender a justificação como o fator alterador dos contextos.

No entanto, Lewis não considera que a alteração dos contextos seja mediada pela justificação. Para ele, a justificação não é nem suficiente nem necessária para o conhecimento (LEWIS, D. K., 1996, p. 551). É crucial observar que, ao afirmar isso, Lewis provavelmente se refere à justificação no sentido tradicional, que exige que o indivíduo apresente um argumento em favor de sua crença. Aqui, é preciso abordar uma distinção que Lewis utiliza, mas não menciona explicitamente: a distinção entre justificação proposicional e justificação doxástica. A justificação proposicional, também conhecida como tradicional, refere-se à possibilidade de alguém estar justificado com base nos argumentos que possui para justificar sua crença. Por outro lado, a justificação doxástica considera outros elementos que podem conferir justificação a alguém, como a percepção ou o processo formador de crença, por exemplo.

Assim, quando Lewis afirma que a justificação não é nem suficiente, nem necessária para o conhecimento, ele está se referindo especificamente à justificação no sentido tradicional, ou seja, à justificação proposicional. Esse tipo de exigência é demasiadamente forte, pois pode levar à exclusão de casos de conhecimento legítimos, tratando-os como casos de ignorância. Considere o seguinte exemplo: um sujeito *s* forma a crença de que “está chovendo” enquanto observa a chuva cair pela janela. *s* possui evidências perceptuais para sustentar sua crença, mas não consegue formular um argumento em favor dela. Segundo os defensores da justificação tradicional, *s* não saberia que está chovendo por não ser capaz de apresentar tal argumento.

Para demonstrar que a justificação não é suficiente, nem necessária para o conhecimento, Lewis recorre aos casos lotéricos, onde não importa quão grande seja o número de bilhetes concorrentes — isto é, não importa quão robusta seja a justificação para a crença de que algum bilhete específico perderá — simplesmente não sabemos que perderemos na loteria. Não há justificação adequada o bastante para transformar essa crença em conhecimento.

Antes de discutir qual elemento é responsável pela mudança contextual, Lewis aborda o falibilismo e o infalibilismo, e explora sua relação com o contextualismo. Ele propõe um falibilismo com uma leve influência de infalibilismo. Se adotasse um infalibilismo estrito, Lewis teria que sustentar que para alguém saber que *P*, o agente precisaria eliminar todas as possibilidades em que $\neg P$. É dessa maneira que o cético conclui que não é possível ter conhecimento seguro sobre qualquer proposição refe-

rente ao mundo externo. No entanto, Lewis não adota essa visão inflexível. Ele formula a mesma condição do cético, afirmando que “se *s* sabe que *P*, então sua evidência elimina todas as possibilidades em que $\neg P$, porém interpreta o termo “todas” como dependente do contexto. Essa interpretação contextual do termo “todas” implica uma leitura falibilista dessa definição. Nesse sentido, Lewis parece defender uma posição infalibilista, mas com uma abordagem que incorpora elementos falibilistas, adaptando-a ao contexto específico de cada situação epistêmica.

Segundo a definição de Lewis, “O sujeito *S* sabe a proposição *P* se, e somente se, *P* for verdadeira em todas as possibilidades não eliminadas pelas evidências de *S*; ou de forma equivalente, se as evidências de *S* eliminarem todas as possibilidades em que não-*P*.” (LEWIS, D. K., 1996, p. 551)⁴⁷. A partir dessa definição, para *S* saber que *P*, é necessário que suas evidências tenham eliminado todas as possibilidades em que *P* é falsa. Mesmo nas possibilidades em que *P* é falsa e a evidência de *S* não consegue eliminá-la — como ocorre nas hipóteses levantadas pelo cético — *P* ainda precisa ser verdadeira para que *S* possa saber *P*.

A possibilidade de uma proposição *W* ser “não eliminada” é definida por Lewis como aquela em que a experiência perceptual e a memória do sujeito coincidem exatamente com sua experiência perceptual e memória na atualidade. Isso significa que, em um cenário onde *W* não é eliminada, as evidências perceptuais e mnêmicas do sujeito são idênticas tanto na possibilidade *W* quanto no mundo atual⁴⁸. Esse é o caso nos cenários céticos, onde a possibilidade não é eliminada porque as evidências do sujeito seriam as mesmas tanto no mundo atual quanto no cenário cético, levando-o a formar as mesmas crenças em ambos os casos.

Quando discutimos como a evidência de *s* pode eliminar uma possibilidade *W*, Lewis esclarece:

Quando a experiência perceptual *E* (ou a memória) elimina uma possibilidade *W*, isso não ocorre porque o conteúdo proposicional da experiência entra em conflito com *W*. (...) Em vez disso, é a existência da experiência que entra em conflito com *W*: *W* é uma possibilidade na qual o sujeito não está tendo a experiência *E*. (...) Suponhamos que *E* tenha um conteúdo proposicional *P*. (...) Então eu digo que *E* elimina *W* se, e somente se, *W* for uma possibilidade na qual a experiência ou a memória do sujeito têm um conteúdo diferente de *P*. Eu *não* afirmo que *E* elimina *W* se *W* for uma possibilidade na qual *P* é falso. (LEWIS, D. K., 1996, p. 553)⁴⁹

⁴⁷ Subject *S* knows proposition *P* iff *P* holds in every possibility left uneliminated by *S*'s evidence; equivalently, iff *S*'s evidence eliminates every possibility in which not-*P*

⁴⁸ a possibility *W* is *uneliminated* iff the subject's perceptual experience and memory in *W* exactly match his perceptual experience and memory in actuality. (LEWIS, D. K., 1996, p. 553)

⁴⁹ When perceptual experience *E* (or memory) eliminates a possibility *W*, that is not because the propositional content of the experience conflicts with *W*. (...) Rather, it is the existence of the experience that conflicts with *W*: *W* is a possibility in which the subject is not having experience *E*. (...) Let *E* have propositional content *P*. (...) Then I say that *E* eliminates *W* iff *W* is a possibility in which the subject's experience or memory have content different for *P*. I do *not* say that *E* eliminates *W* iff *W* is a possibility in which *P* is false.

Essa distinção requer uma consideração cuidadosa. E não elimina W apenas por causa de um conflito no conteúdo proposicional; trata-se de verificar se a experiência real E conflita com o estado descrito por W . Por exemplo, se E é a percepção de uma cafeteira preta à minha frente, com a proposição “há uma cafeteira à minha frente”, e W é um mundo onde há uma cafeteira vermelha à minha frente, também com a proposição “há uma cafeteira à minha frente”, E não elimina W apesar do conflito no conteúdo visual, porque ambos os cenários compartilham um conteúdo proposicional semelhante quanto à presença da cafeteira.

Essa explicação detalhada destaca a abordagem de Lewis sobre como a evidência interage com as possibilidades, enfatizando que a eliminação depende do contexto experiencial, e não apenas de um conflito proposicional.

Segundo Lewis, é incorreto afirmar que E elimina W se, e somente se, W é uma possibilidade na qual P é falsa. Para ilustrar, consideremos W como um cenário cético no qual P é falsa. Nesse caso, E , cujo conteúdo proposicional é P , não elimina W . Portanto, E elimina W somente se W for uma possibilidade na qual a experiência ou memória do sujeito tem um conteúdo diferente de P . A eliminação de W depende dos conteúdos proposicionais de E e W : se os conteúdos proposicionais forem diferentes, então E elimina W . Por exemplo, se o conteúdo proposicional de E é “estou pilotando uma Ducati Panigale” e o conteúdo de W é “estou pilotando uma Honda Biz”, claramente os conteúdos proposicionais de E e W são distintos, e portanto E elimina W . No entanto, se W representa um cenário cético no qual o conteúdo proposicional é o mesmo que E , então E não elimina W .

Para Lewis, a definição de conhecimento implica que para que um sujeito s saiba que uma proposição P é verdadeira, a evidência de s deve eliminar todas as possibilidades em que P é falsa. No entanto, Lewis enfatiza que o termo “todas” é sempre relativo a um domínio específico e limitado. Ele argumenta que o termo “todo” é indexical, o que significa que sua extensão varia conforme o contexto ou o ponto de vista adotado.

Consideremos o exemplo do caso da palestra de epistemologia: um grupo de estudantes na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) procura pela sala onde deveria ocorrer uma palestra de epistemologia contemporânea, sem saber que a programação foi alterada e que a palestra está acontecendo naquele momento em uma sala da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Os estudantes, perdidos, abrem as portas das salas uma a uma na tentativa de encontrar o local correto, encontrando apenas salas vazias. Após verificar todas as salas no campus da UDESC, Joãozinho declara para o resto da turma: “todas as salas estão vazias”. Claramente, Joãozinho não está afirmando que todas as salas em todas as universidades do mundo estão vazias naquele momento específico. Sua declaração é falsa, pois há pelo menos uma sala (na UFSC) que não está vazia, onde a palestra está de fato ocorrendo.

Se um aluno contestasse Joãozinho, mostrando-lhe uma vídeo-conferência sobre Botânica ocorrendo em uma sala da Universidade de Notre Dame nos EUA, Joãozinho provavelmente entenderia que isso é uma piada, pois a afirmação inicial estava limitada ao contexto das salas na UDESC e não se estendia a todas as salas de todas as universidades. Para Lewis, as salas fora do domínio estabelecido são irrelevantes para determinar a verdade da afirmação de Joãozinho.

O termo “todas” na afirmação de Lewis de que a evidência de *S* deve eliminar todas as possibilidades em que *P* é falsa refere-se a um domínio específico determinado pelo contexto relevante. Esse uso do termo “todas” está relacionado à ideia de pressupor corretamente, conforme discutido por Lewis.

Quando Lewis menciona “pressupor propriamente”, ele está enfatizando que a atribuição de conhecimento ou a verdade de uma afirmação depende do contexto adequado em que essa afirmação é feita. Isso implica que o escopo do termo “todas” está delimitado pelo contexto relevante em que a evidência de *S* é aplicável. Em outras palavras, para que a afirmação de que *S* sabe que *P* seja verdadeira, é necessário que a evidência de *S* elimine todas as possibilidades pertinentes no contexto específico em que *P* é relevante para *S*.

Portanto, a restrição do termo “todas” está diretamente ligada à noção de contexto relevante e à adequação da aplicação de conceitos como conhecimento, pressuposição e verdade dentro desse contexto determinado.

2.2.1 Ignorando de modo apropriado a uma alternativa

Além de ser contextualista, Lewis também advoga pela Teoria das Alternativas Relevantes (TAR). Segundo esta teoria, para que *s* saiba que *P*, a evidência de *s* não precisa eliminar todas as alternativas em que *P* é falsa, mas apenas as *alternativas relevantes* onde *P* não é verdadeira. Lewis sustenta que é possível “ignorar apropriadamente” as alternativas não relevantes.

De acordo com a TAR, restringir o domínio das afirmações não requer a exclusão completa de todas as possibilidades em que *P* não se realiza. Em vez disso, o foco está nas alternativas que são epistemologicamente pertinentes para determinar se *s* sabe *P*. Lewis argumenta que certas possibilidades podem ser consideradas irrelevantes para a atribuição de conhecimento, e, portanto, podem ser “ignoradas apropriadamente”.

Assim, para delimitar o escopo das afirmações, Lewis propõe cláusulas *sotto voce*⁵⁰. Essas cláusulas devem restringir as possibilidades epistêmicas apenas às alternativas relevantes. No entanto, antes de detalhar tais cláusulas, é necessário esclarecer o conceito de “ignorar propriamente” uma alternativa. Como Lewis afirmou,

⁵⁰ Cláusulas ditas em voz baixa. A ideia é que ao mencionar a cláusula, ele sussurre uma parte dela para não chamar muita atenção, pois referir-se às possibilidades que estão sendo ignoradas poderia torná-las relevantes. Por isso, é crucial que a cláusula seja mencionada em voz baixa.

“S sabe que *P* se, e somente se, as evidências de *S* eliminam todas as possibilidades em que não-*P* — Psst! — exceto por aquelas possibilidades que estamos ignorando propriamente.” (LEWIS, D. K., 1996, p. 554)⁵¹. Tudo após o “psiu” deve ser dito em voz baixa.

As cláusulas nos orientam sobre quais alternativas podemos e não podemos ignorar de modo apropriado. Mas o que significa exatamente “ignorar propriamente” uma alternativa? Em resposta, Lewis argumenta:

Dizemos que *pressupomos* a proposição *Q* se ignorarmos todas as possibilidades em que não-*Q*. Para fechar o ciclo: *ignoramos* apenas aquelas possibilidades que falsificam nossas proposições. A *pressuposição própria* corresponde, é claro, à ignorar próprio. Então, *S* sabe que *P* se, e somente se, as evidências de *S* eliminam todas as possibilidades em que não-*P* — Psst! — exceto por aquelas possibilidades que entram em conflito com nossas *pressuposições próprias*. (LEWIS, D. K., 1996, p. 554)⁵²

É importante notar que ignorar propriamente uma possibilidade está diretamente relacionado a pressupor corretamente algo. Em muitos casos, pressupomos certas proposições. Retomando o exemplo da palestra de epistemologia, Joãozinho havia pressuposto que a palestra estava ocorrendo naquele momento em uma sala da UDESC. Essa pressuposição não apenas delimita o alcance do termo “todas” usado por Joãozinho, mas também indica quais possibilidades ele pode ignorar propriamente. Assim, ele estava justificado em ignorar propriamente a possibilidade de que a palestra estivesse ocorrendo em Singapura ou que o anúncio da palestra fosse uma piada.

A ideia de “ignorar propriamente” não implica um ignorar arbitrário, mas indica que o agente está correto, justificado, em uma posição epistêmica na qual não será contestado por ignorar aquelas possibilidades. A contestação não ocorre porque o agente procedeu corretamente. Se no contexto ordinário muitas proposições são pressupostas, então qualquer alternativa cética radical que negue isso poderia ser propriamente ignorada. Dessa forma, se *s* está no contexto ordinário, está justificado em ignorar propriamente a alternativa de estar sendo enganado por um gênio maligno, pois no contexto ordinário é pressuposto que as evidências são adquiridas de um mundo externo.

Para esclarecer, enquanto algumas alternativas podem ser descartadas de maneira apropriada, as alternativas consideradas relevantes não possuem essa mesma permissão. Mas quais são as pressuposições apropriadas? Quais alternativas não podem ser ignoradas dessa forma adequada? E, finalmente, como podemos definir

⁵¹ *S* knows that *P* iff *S*'s evidence eliminates every possibility in which not-*P* — Psst! — except for those possibilities that we are properly ignoring.

⁵² Say that we *presuppose* proposition *Q* iff we ignore all possibilities in which not-*Q*. To close the circle: we *ignore* just those possibilities that falsify our propositions. *Proper* presupposition corresponds, of course, to proper ignoring. Then *S* knows that *P* iff *S*'s evidence eliminates every possibility in which not-*P* — Psst! — except for those possibilities that conflict with our proper presuppositions.

a relevância sem cair em arbitrariedades? Lewis oferece diretrizes específicas para abordar essas questões, as quais serão exploradas na próxima seção.

2.3 REGRAS DE RELEVÂNCIA

David Lewis estrutura sua proposta epistemológica através de um conjunto de regras de acomodação para conhecimento, conhecidas como regras de relevância. Essas regras são fundamentais para sua abordagem aos problemas filosóficos, como o Problema de Gettier, o ceticismo e o Problema da Indução (PL). Este parágrafo busca estabelecer a conexão entre essas regras de relevância e o esquema geral de regras de acomodação descrito em *Scorekeeping in a Language Game* (LEWIS, D., 1979). As principais regras de relevância na epistemologia de Lewis — regra da Atualidade, regra da Crença, regra da Semelhança e regra da Atenção — alinham-se com o esquema geral mencionado. As regras seguintes demonstrarão como um componente adquire valor em uma extensão, apelando para a verdade ou aceitabilidade de uma possibilidade para determinar sua relevância. Ao evidenciar que essas regras dependem da verdade ou aceitabilidade de uma possibilidade, fica claro que estão em conformidade com o esquema geral de *Scorekeeping*.]

As regras de acomodação para o conhecimento têm o objetivo de dizer o que é e o que não é relevante, e por isso elas são divididas em três tipos:

1. **Regras proibitivas:** essas regras especificam quais alternativas não podem ser ignoradas apropriadamente. Incluem
 - Regra da Atualidade
 - Regra da Crença
 - Regra da Semelhança.
2. **Regras permissivas:** essas regras indicam o que pode ser pressuposto apropriadamente. Incluem:
 - Regra da Confiabilidade
 - Regra do Método
 - Regra do Conservantismo.
3. **Regra restritiva:** esta regra impõe uma limitação específica:
 - Regra da Atenção.

2.3.1 Regras Proibitivas

Iniciaremos explanando as regras proibitivas, a saber: regra da Atualidade, regra da Crença e regra da Semelhança. Como afirmado anteriormente, essas três regras determinam o que não pode, de modo algum, ser ignorado pelo sujeito. A sequência

de apresentação é apenas didática, pois, para Lewis, não há uma ordem hierárquica entre essas três regras. Abordaremos primeiramente a regra da Atualidade, seguida pela regra da Crença e, por fim, pela regra da Semelhança.

2.3.1.1 A Regra da Atualidade

Da análise do conceito de conhecimento, conclui-se que ele implica, pelo menos, em crença verdadeira. Embora Lewis não inclua “diretamente” a verdade em sua teoria, esta primeira regra aponta para o que na análise tripartite de conhecimento é chamado de verdade.

A primeira regra definida por Lewis é a regra da Atualidade⁵³, a qual afirma o seguinte: “A possibilidade que atualmente ocorre nunca é adequadamente ignorada; a atualidade é sempre uma alternativa relevante; nada falso pode ser adequadamente pressuposto.” (1996, p. 554).⁵⁴ Como não é possível saber falsidades, então nada falso poderia ser pressuposto, por isso Lewis não precisou incluir diretamente o conceito de verdade em sua definição de conhecimento.

Aqui algumas confusões devem ser evitadas. Quando falamos que a possibilidade atual sempre é relevante, poderia ser perguntado: qual atualidade, a do sujeito ou a do atribuidor? É crucial diferenciar dois casos possíveis: casos em que atribuidor e sujeito estão no mesmo mundo e casos em que eles estão em mundos diferentes.

No primeiro caso, enfrentamos um tipo de confusão — geralmente feita por leigos, por isso Lewis a descreve como uma confusão boba (*silly*) — que é confundir verdade e crença. Por exemplo, ao explicar a hipótese do cérebro em uma cuba (BIV), consideramos a possibilidade de *s* estar sendo induzido por cientistas através de impulsos eletroquímicos para ter a experiência de que tem mãos. Toda a hipótese visa concluir que o indivíduo em questão não sabe que ele tem mãos. Porém, é comum ouvir algumas pessoas dizerem: “mas aquela é a realidade dele, e nela ele tem mãos”. Claramente, essa é a confusão a que Lewis se refere. Nesse caso, a pessoa está confundindo o que se acredita com o que é verdadeiro. A verdade é que aquele indivíduo possui apenas um cérebro em uma cuba. Nesta situação, que envolve a confusão entre o que é o caso e o que se crê, só existe um mundo atual. Portanto, o atribuidor — o observador que conhece a situação do cérebro na cuba — e o sujeito — o cérebro que está na cuba — estão no mesmo mundo.

Por outro lado, há casos em que o mundo do atribuidor é diferente do mundo do sujeito. “Alguém pode ou não saber quem é; alguém pode ou não saber que horas

⁵³ Apesar de “actuality” poder ser traduzida também por “realidade”, optamos por “atualidade”, pois o termo “realidade” poderia guiar o leitor para alguma confusão, visto que “realidade” pode significar tanto aquilo que o sujeito experiencia — num caso cético alguém poderia dizer das falsas evidências de alguém que “aquela é a realidade dele” — como a própria possibilidade que é o caso. “Atualidade” parece evitar esse problema, visto que remete-se à atualidade do mundo base em que *s* se encontra.

⁵⁴ The possibility that actually obtains is never properly ignored; actuality is always a relevant alternative; nothing false may properly be presupposed.

são” . Esses exemplos ilustram a distinção entre o mundo do sujeito e o mundo do atribuidor. Lewis enfatizou que, entre as proposições que podem ser conhecidas, estão as proposições de *se et nunc* — relativas a si mesmo e ao momento atual.

Por exemplo, considere que eu não li o jornal de ontem. Se eu o tivesse lido, provavelmente saberia coisas que hoje desconheço. Assim, me pergunto: o que eu saberia se tivesse lido o jornal de ontem? Aqui, observamos que, no mundo atual em que não li o jornal, sou eu (*s*), e em um mundo possível onde li o jornal, sou minha contraparte (*s'*). Esses dois sujeitos estão em mundos diferentes. Mesmo que insistamos que *s* e *s'* são o mesmo sujeito, devemos concordar que *s* está considerando a si mesmo de uma maneira diferente no seu mundo base, ou seja, está se vendo em um mundo possível diferente.

Lewis sugere que, em casos onde há essa discrepância, deve-se considerar a atualidade do sujeito de atribuição de conhecimento/ignorância, e não a do atribuidor. Portanto, a atualidade do sujeito é a que nunca pode ser propriamente ignorada. Nos casos em que os mundos do atribuidor e do sujeito são diferentes, o estado do mundo do atribuidor é irrelevante para o sujeito, uma vez que seus mundos já são distintos desde o início.

Retomando o esquema geral para regras de acomodação, podemos observar que a regra da Atualidade se alinha a esse esquema. Segundo esse esquema, se um componente ainda não possui valor na conversação, basta que, no momento de sua enunciação, ele seja ou verdadeiro ou aceitável. A Atualidade, sendo inerentemente verdadeira, não precisa sequer ser explicitada para adquirir valor na conversação; sua verdade garante automaticamente seu valor.

Esta regra reforça a ideia de que a verdade da Atualidade é uma constante que permeia todas as discussões e avaliações epistemológicas. Assim, ao aplicar a regra da Atualidade, garantimos que a possibilidade que realmente ocorre nunca seja negligenciada ou descartada, pois ela sempre representa uma alternativa relevante no processo de aquisição de conhecimento. Portanto, ao considerar a regra da Atualidade, reconhecemos que sua verdade intrínseca a torna um fundamento inquestionável na análise epistemológica.

2.3.1.2 A Regra da Crença

A segunda regra de Lewis é a da Crença, que estabelece o seguinte:

Uma possibilidade que o sujeito acredita que ocorre não é propriamente ignorada, independentemente de estar certo em acreditar assim. Da mesma forma, uma possibilidade que ele deveria acreditar que ocorre - aquela que a evidência e os argumentos justificam que ele acredite - não é propriamente ignorada, independentemente de ele realmente acreditar ou não. (LEWIS, D. K.,

1996, p. 555).⁵⁵

Essa regra enfatiza que o sujeito não pode propriamente ignorar as possibilidades nas quais ele acredita que ocorrem ou que ele deveria acreditar que ocorrem, caso suas evidências e argumentos justifiquem tal crença. Isso implica que a relevância de uma possibilidade não depende apenas da crença atual do sujeito, mas também da crença que ele deveria ter, com base nas evidências e argumentos disponíveis.

Observemos que a regra da Crença possui duas partes: uma referente às crenças que alguém efetivamente tem e outra às crenças que alguém deveria ter. A primeira parte é clara: todas as crenças de um sujeito são alternativas relevantes e, portanto, não podem ser propriamente ignoradas. A segunda parte estabelece que *s* não pode ignorar propriamente uma possibilidade que ele deveria acreditar com base em suas evidências e argumentos. Existem casos em que *s* possui evidências suficientes para acreditar que *P*, mas, por algum motivo, não forma essa crença ou até acredita que $\neg P$. Esta parte da regra regula tais situações. Uma anedota ilustra bem esse ponto: Manoel tem uma esposa que constantemente o trai, e um dia um amigo confiável lhe informa sobre isso. Manoel decide fingir que vai ao trabalho e retorna mais cedo para flagrá-la. Ao chegar em casa, encontra outro homem. Ele procura em todos os cômodos e não encontra ninguém. Quando pergunta à esposa, ela responde que é o rapaz da dedetizadora que veio eliminar os cupins. Manoel abre o guarda-roupa e encontra o rapaz, nu e encolhido. Ele então diz: “Nossa, os cupins já comeram até a roupa do rapaz.” Nesse caso, Manoel tem boas evidências para crer que sua esposa está o traindo com o rapaz no armário, mesmo que este seja o dedetizador. Assim, segundo a regra da Crença, ele deveria acreditar nesta possibilidade devido às evidências que possui, e, portanto, não pode propriamente ignorá-la.

Também é interessante observar que, para Lewis, as crenças são dadas em graus. Por exemplo, sua crença de que está lendo um texto de epistemologia neste momento é mais forte do que sua crença de que seu cartão de crédito não foi clonado após sua última compra. O grau em que você crê na primeira é significativamente maior do que na segunda, embora ambas sejam crenças. Para explicar a relevância de uma crença em relação ao seu grau, Lewis complementa sua regra da seguinte forma: “Uma possibilidade pode não ser propriamente ignorada se o sujeito a atribuir, ou deveria atribuir, a ela um grau de crença suficientemente elevado, e elevado não apenas porque a possibilidade em questão é não específica” (LEWIS, D. K., 1996, p. 555).⁵⁶

⁵⁵ A possibility that the subject believes to obtain is not properly ignored, whether or not he is right to so believe. Neither is one that he ought to believe to obtain — one that evidence and arguments justify him in believing — whether or not he does so believe.

⁵⁶ A possibility may not be properly ignored if the subject gives it, or ought to give it, a degree of belief that is sufficiently high, and high not just because the possibility in question is unspecific.

Esse acréscimo à regra destaca que não apenas a crença em si, mas também o grau de crença atribuído a uma possibilidade, é crucial para determinar sua relevância. Se um sujeito acredita fortemente em uma possibilidade, ou deveria acreditar com base nas evidências disponíveis, essa possibilidade não pode ser ignorada propriamente. Isso é especialmente relevante em situações onde a especificidade da possibilidade influencia o grau de crença, distinguindo entre possibilidades genéricas e aquelas que possuem um alto grau de especificidade e relevância evidencial.

Quão alto é “suficientemente alto”? Segundo Lewis, isso depende do que está em jogo, ou seja, do risco que *s* está correndo. Assim, quando o erro é desastroso, poucas possibilidades podem ser propriamente ignoradas; quando o risco é menor, o número de possibilidades que podem ser propriamente ignoradas aumenta. Ele ilustra essa ideia com o exemplo dos membros de um júri: os jurados sabem que o acusado é culpado somente se sua culpa foi provada além de qualquer dúvida razoável. No caso dos membros do júri, errar em um julgamento é extremamente desastroso, o que implica que poucas possibilidades podem ser propriamente ignoradas.

Essa análise ressalta a relação entre o grau de crença e o contexto de avaliação. Em situações de alta consequência, as exigências epistemológicas aumentam, requerendo um grau de certeza maior e, conseqüentemente, uma menor margem para ignorar possibilidades. Por outro lado, em contextos de menor risco, as exigências diminuem, permitindo que mais possibilidades sejam ignoradas sem comprometer a justificação epistemológica. Essa abordagem dinâmica reflete a natureza contextualista da teoria de Lewis, onde as condições de conhecimento variam de acordo com a seriedade das possíveis consequências de um erro.

Lewis defende a possibilidade, considerada por muitos como absurda, de conhecimento sem crença. Ele ilustra isso com o caso do estudante tímido que possui uma resposta correta, mas não tem confiança de que está correto e, portanto, não acredita no que sabe. Esse tipo de situação é explicado pela segunda parte da regra da Crença discutida anteriormente, onde o aluno não acredita, mas deveria acreditar na resposta que sabe. Lewis argumenta que este é um caso em que *s* sabe que *P*, embora não creia que *P*. Essa distinção entre conhecimento e crença desafia a concepção comum de que conhecimento necessariamente implica crença, destacando a complexidade das condições epistêmicas conforme formuladas por Lewis.

A regra da Crença, como descrita por Lewis, se encaixa no esquema geral para regras de acomodação de maneira consistente. Primeiramente, quando um sujeito passa a acreditar em uma proposição *P*, essa proposição se torna relevante na conversação, independentemente de sua verdade. Isso significa que a aceitabilidade de *P* é determinada pela crença do sujeito, não necessariamente pela sua verdade objetiva. Em segundo lugar, a regra da Crença estipula que uma possibilidade que o sujeito deveria acreditar também não pode ser propriamente ignorada. Isso implica que

se há evidências suficientes e argumentos que justificam a crença em P , então P é considerada aceitável na conversação, mesmo que o sujeito não acredite efetivamente nela.

Portanto, tanto as crenças que um sujeito possui quanto as que ele deveria possuir adquirem valor na conversação de acordo com a regra da Crença. Essa abordagem demonstra como as condições epistêmicas podem ser acomodadas no contexto de uma teoria mais ampla de conhecimento, onde a crença desempenha um papel crucial na determinação da relevância das possibilidades discutidas.

2.3.1.3 A Regra da Semelhança

Depois da regra da Crença, Lewis nos apresenta a regra da Semelhança, segundo a qual:

Suponhamos que uma possibilidade se assemelhe salientemente a outra. Então, se uma delas não pode ser propriamente ignorada, a outra também não pode. (Ou melhor, devemos dizer que se uma delas não pode ser propriamente ignorada *em virtude de regras* diferentes desta regra, então a outra também não pode. Caso contrário, nada poderia ser propriamente ignorado; porque pequenos passos de semelhança suficientes podem nos levar de qualquer lugar a qualquer lugar.) (LEWIS, D. K., 1996, p. 556)⁵⁷

A regra da Semelhança, conforme formulada por Lewis, é reconhecidamente uma das mais complexas e potencialmente problemáticas de sua teoria. Ela sugere que se uma possibilidade é salientemente semelhante a outra, então ambas devem ser consideradas relevantes da mesma maneira; isto é, se uma delas não pode ser propriamente ignorada, a outra também não pode. No entanto, Lewis rapidamente adiciona uma correção à regra para evitar o problema do *sorites*, um tipo de paradoxo que ocorre quando pequenas mudanças graduais levam a uma mudança radical.

Para ilustrar o problema, considere o exemplo de assistir a uma partida de futebol em diferentes fileiras do estádio, cada uma com pequenas variações na distância do campo. Inicialmente, a diferença de meio metro entre a primeira e a segunda fila pode não parecer significativa o suficiente para tornar uma possibilidade salientemente diferente da outra. Se aplicarmos a regra sem considerar cuidadosamente essas nuances, poderíamos gradualmente modificar as condições (como a distância do campo) até chegar ao ponto absurdo de assistir à partida na lua, mantendo uma semelhança saliente com a possibilidade original de estar na primeira fila.

Esse exemplo demonstra o desafio enfrentado ao aplicar a regra da Semelhança de forma consistente. Lewis reconhece que essa regra deve ser aplicada com cautela

⁵⁷ Suppose on possibility saliently resemble another. Then if one of them may not be properly ignored, neither may the other. (Or rather, we should say that if one of them may not properly be ignored *in virtue of rules* other than this rule, then neither may the other. Else nothing could be properly ignored; because enough little steps of resemblance can take us from anywhere to anywhere.)

e critérios claros para evitar que possibilidades semelhantes demais se tornem relevantes de maneira arbitrária. Isso garante que apenas as semelhanças que realmente importam para o contexto epistêmico sejam levadas em conta, sem comprometer a capacidade de distinguir entre possibilidades ordinárias e céticas de maneira apropriada dentro de sua teoria do conhecimento.

Para evitar os problemas associados ao sorites, Lewis desenvolve a regra da Semelhança de modo a operar em conjunto com outras regras epistêmicas. Ele argumenta que uma possibilidade só não pode ser propriamente ignorada se for salientemente semelhante a outra que também não pode ser ignorada em virtude de alguma regra específica. Isso implica que a regra da Semelhança nunca opera isoladamente, mas sempre em conjunto com outras regras que determinam a relevância epistêmica das possibilidades.

Um exemplo ilustrativo é o seguinte: suponha que *s* está caminhando na rua e avista uma pessoa à distância. Ele acredita que essa pessoa é Alexandre. No entanto, *s* sabe que Alexandre possui um irmão gêmeo idêntico chamado Ivan. Dado que *s* crê que a pessoa é Alexandre, a regra da Crença implica que essa possibilidade não pode ser propriamente ignorada. No entanto, *s* também reconhece a possibilidade de que a pessoa seja Ivan, o que é salientemente semelhante à possibilidade inicialmente crida de ser Alexandre. Portanto, de acordo com a regra da Semelhança, a possibilidade de que a pessoa seja Ivan também não pode ser ignorada.

Nesse exemplo, a regra da Crença determina a relevância da primeira possibilidade (a pessoa é Alexandre) porque *s* crê nisso. A regra da Semelhança, por sua vez, estende essa relevância à possibilidade de que a pessoa seja Ivan, devido à sua semelhança saliente com a primeira possibilidade crida. Assim, a interação entre a regra da Crença e a regra da Semelhança ilustra como múltiplas regras de acomodação trabalham em conjunto para determinar quais possibilidades devem ser consideradas relevantes em contextos epistêmicos complexos.

Lewis adverte que a regra da Semelhança não se destina a aplicar-se à semelhança encontrada em cenários céticos, onde todas as coisas seriam semelhantes como são atualmente. Ele alerta para o perigo dessa confusão, descrevendo-a como um “suicídio epistêmico”. Isso significa que tentar aplicar a regra da Semelhança a cenários céticos levaria a consequências absurdas ou extremamente céticas, onde qualquer possibilidade se tornaria relevante devido à sua semelhança com outras possibilidades ordinárias. Em suma, a regra da Semelhança deve ser aplicada com discernimento, evitando seu uso em contextos que envolvem semelhanças céticas que minariam o próprio fundamento do conhecimento epistêmico estável.

Lewis reconhece explicitamente a dificuldade de evitar o uso problemático da semelhança entre possibilidades sem recorrer a algum tipo de solução *ad hoc*. O termo “salientemente semelhante” não é totalmente claro em sua definição precisa dentro da

teoria de Lewis, o que adiciona complexidade à aplicação consistente da regra da Semelhança. Tentando entender melhor isso, vejamos mais um trecho de seu texto:

A atualidade é uma possibilidade não eliminada pelas evidências do sujeito. Qualquer outra possibilidade *W* que também não seja eliminada pelas evidências do sujeito, assim, se assemelha à atualidade em um aspecto saliente: ou seja, em relação às evidências do sujeito. Isso será verdade mesmo se *W* for, em outros aspectos, muito dissimilar da atualidade — mesmo se, por exemplo, for uma possibilidade na qual o sujeito está radicalmente enganado por um demônio. (LEWIS, D. K., 1996, p. 556)⁵⁸

De acordo com a citação mencionada, o conceito de “semelhança saliente” entre possibilidades é determinado pela evidência do sujeito. No entanto, é crucial observar que as hipóteses céticas são semelhantes à situação atual de alguém no sentido de que nelas o indivíduo mantém as mesmas crenças que possui no momento presente, inclusive a crença de que não está em um cenário cético; ou seja, suas evidências também não são capazes de descartar essa possibilidade. Lewis evita que as regras de Atualidade e Semelhança sugiram a relevância das possibilidades céticas, introduzindo uma adição *ad hoc* à regra para definir quais possibilidades são salientemente semelhantes e, assim, garantir que as possibilidades céticas não se enquadrem nessa categoria. Portanto, as possibilidades consideradas salientemente semelhantes são aquelas não eliminadas pela evidência do sujeito ou aquelas que compartilham outras similaridades com o estado atual das coisas. A saliência pode ser determinada pela evidência ou pela proximidade com a atualidade. Este é um ponto em aberto no texto de Lewis, pois permite interpretações que podem ser discutidas em diferentes direções. Retornaremos a este ponto mais adiante em nossa discussão.

Lewis argumenta que a aplicação conjunta da regra da Semelhança e da regra da Atualidade oferece uma solução para os problemas apresentados por casos semelhantes ao de Gettier e pelo Paradoxo da Loteria⁵⁹. Para ilustrar, consideremos um caso semelhante ao clássico exemplo de Gettier do relógio parado: João olha para o relógio na parede às 12:23 e vê que ele marca 12:23. Sem o seu conhecimento, as pilhas do relógio estão descarregadas e ele está parado. No entanto, um relógio parado mostra a hora correta duas vezes ao longo do dia, e este parou exatamente às 12:23 há alguns dias. João tem uma crença verdadeira e justificada de que “são

⁵⁸ Actuality is a possibility uneliminated by the subject's evidence. Any other possibility *W* that is likewise uneliminated by the subject's evidence thereby resembles actuality in one salient respect: namely, in respect of the subject's evidence. That will be so even if *W* is in other respects very dissimilar to actuality — even if, for instance, it is a possibility in which the subject is radically deceived by a demon.

⁵⁹ Nesta tese não lidaremos diretamente com o Paradoxo da Loteria. Em alguns momentos faremos referência a ele, mas não adentraremos no mérito desse paradoxo, nem adentraremos demais na resposta de Lewis a ele, pois poderíamos fugir ao escopo desta tese. Caso o leitor se interesse pelo tema, recomendamos as leituras de (KYBURG, 1961), (HAWTHORNE, 2004) e (DOUVEN, 2021). Sobre a resposta de Lewis ao paradoxo da loteria, recomendamos as leituras de (LEWIS, D. K., 1996), (HAWTHORNE, 2002) e (COHEN, 1998)

12:23”, mas ele não sabe que é esse o caso. Segundo a regra da Semelhança, ele não sabe porque existem várias possibilidades semelhantes à atual em que ele teria olhado o relógio em um momento ligeiramente diferente — talvez um minuto antes ou depois — ou o relógio poderia ter parado em outra hora, como às 11:23, por exemplo. Todas essas alternativas são semelhantes à situação atual, e a evidência de João não é capaz de eliminar nenhuma delas, portanto ele é considerado ignorante. Esse exemplo demonstra como a regra da Semelhança trabalha em conjunto com a regra da Atualidade para resolver casos do tipo Gettier, onde há uma crença verdadeira e justificada, mas não conhecimento genuíno.

Quanto ao paradoxo da Loteria⁶⁰, há uma possibilidade em que um *ticket* é sorteado. Essa possibilidade não pode ser propriamente ignorada devido à regra da Atualidade. Ora, todas as outras possibilidades, nas quais diferentes *tickets* são sorteados, são semelhantes à possibilidade que ocorre. Logo, pela regra da Semelhança, elas também não podem ser propriamente ignoradas. Isso quer dizer que todas aquelas possibilidades — *ticket* n°1 ser sorteado, *ticket* n°2 ser sorteado ... *ticket* n°n – 1 ser sorteado, *ticket* n°n ser sorteado — são todas relevantes. Nesse caso, o princípio de justificação probabilística falha, visto que o agente não estaria justificado a crer que o *ticket* n°n perderá devido à baixa probabilidade, pois essa possibilidade é semelhante àquela em que aquele *ticket* ganha.

Revisitando o esquema geral das regras de acomodação, observamos que a Regra da Semelhança também se enquadra nesse padrão. Segundo esta regra, se uma possibilidade é suficientemente semelhante a outra que não pode ser propriamente ignorada, então a primeira também não deve ser ignorada. Em termos epistêmicos, uma possibilidade que não pode ser propriamente ignorada é considerada aceitável dentro do contexto das evidências disponíveis para o sujeito. Portanto, se há uma possibilidade que se assemelha a essas aceitáveis, ela também deveria ser tratada como aceitável, por coerência.

2.3.2 Regras Permissivas

As regras anteriormente discutidas representam as proibições na epistemologia lewisiana, indicando quais alternativas não podem ser propriamente ignoradas. As próximas três regras — Confiabilidade, Método e Conservantismo — abordam as possibilidades que podem ser corretamente presumidas, isto é, descrevem circunstâncias em que alguém estaria justificado em ignorar algumas alternativas de maneira apropriada.

Adiante ao leitor que apenas nessas três regras, Lewis sempre insere um pe-

⁶⁰ Lewis usa a regra da Semelhança para resolver o paradoxo da Loteria, e retornará a discutir casos lotéricos quando defende o PF. Retornaremos a essa discussão mais adiante quando falarmos do PF.

queno adendo: *s* está habilitado, *de modo muito anulável*, a pressupor propriamente *P*.... Em todas as regras permissivas ele insere o *de modo muito anulável*, e alguém poderia perguntar o porquê disso? Adiantamos essa resposta aqui. Recordemos a razão pela qual Lewis insere as regras de relevância. Ele o faz para mostrar como funciona a dinâmica de um contexto de atribuição de conhecimento; portanto, é de se esperar que as regras de relevância operem juntas. Desse modo, podem ocorrer casos em que uma regra autorizará algo e outra desautorizará. Ou seja, pode haver situações em que as regras permissivas autorizarão alguém a pressupor propriamente uma alternativa, mas logo em seguida uma regra proibitiva o desautoriza a pressupor propriamente aquela mesma alternativa. Quando isso ocorrer, de algum modo, as regras proibitivas sempre serão mais fortes. Aliás, até a regra restritiva — a regra da Atenção — possui mais força que as regras permissivas. Daí a importância do “de modo muito anulável”. Na teoria de Lewis, assim como na vida real, as proibições são mais fortes que as permissões.

Nosso conselho é sempre ler o *de modo muito anulável* como: *s* está autorizado a pressupor tal e tal, mas essa autorização pode ser retirada por alguma outra regra (proibitiva ou restritiva); ou *s* está autorizado a pressupor tal e tal, desde que nenhuma outra regra tenha proibido aquela pressuposição. Quando houver algum “conflito” entre as regras, as regras proibitivas e restritivas terão primazia sobre as permissivas⁶¹.

2.3.2.1 A Regra da Confiabilidade

A primeira regra permissiva que Lewis descreve é a Regra da Confiabilidade, que diz:

Considere os processos pelos quais a informação nos é transmitida: percepção, memória e testemunho. Esses processos são bastante confiáveis. Dentro de limites, somos autorizados a considerá-los como garantidos. Podemos propriamente pressupor que eles funcionam sem problemas no caso em questão. (LEWIS, D. K., 1996, p.558)⁶²

Essa regra autoriza agentes a confiar nos seus processos formadores de crenças, tais como a percepção, memória e testemunho. Se são confiáveis, então raramente eles falham, assim o agente está habilitado — de modo muito anulável — a ignorar propriamente as possibilidades em que aqueles processos falham.⁶³

⁶¹ Como afirmamos no início deste capítulo, Lewis não estabeleceu hierarquia entre as regras; essa primazia que apontamos deve-se ao modo como as regras devem funcionar para ter algum sucesso. Entendendo-as assim, talvez se possa ver que não se trata diretamente de uma hierarquia, mas sim de sua dinâmica.

⁶² Consider processes whereby information is transmitted to us: perception, memory and testimony. These processes are fairly reliable. Within limits, we are entitled to take them for granted. We may properly presuppose that they work without a glitch in the case under consideration.

⁶³ Foge ao escopo desta tese discutir quais os fundamentos do confiabilismo pressuposto por Lewis.

2.3.2.2 A Regra do Método

A segunda regra permissiva é a regra do Método, a qual nos autoriza a pressupor como verdadeiros dois métodos de justificação proposicional de crença, a saber: indução e abdução. Segundo Lewis, “Somos autorizados a pressupor - novamente, de forma muito sujeita a revogação - que uma amostra é representativa; e que a melhor explicação de nossas evidências é a explicação verdadeira.” (LEWIS, D. K., 1996, p. 558).⁶⁴ Essa regra permite que os agentes confiem nesses dois tipos de raciocínios.

A indução é um tipo de raciocínio no qual a verdade das premissas não garante a verdade da conclusão. Embora essa definição seja correta, ela não captura completamente o que a indução representa. Outra maneira de explicar a indução é considerando que ela utiliza uma amostra de um universo como representativa desse universo como um todo, permitindo assim a realização de conclusões gerais. Embora a verdade das premissas não assegure necessariamente a verdade da conclusão, muitas das crenças afirmadas pelos agentes são justificadas por meio da indução. O que Lewis está afirmando é que esse tipo de raciocínio funciona de maneira razoavelmente eficaz como um processo de formação de crenças, e por isso os agentes podem pressupor que ele é válido.

A abdução, assim como a indução, é outro tipo de raciocínio no qual a verdade das premissas não garante a verdade da conclusão. No entanto, há distinções significativas entre eles. Enquanto a indução utiliza uma amostra para inferir conclusões gerais sobre um universo, a abdução lida com evidências que justificam crenças em proposições diferentes e muitas vezes competitivas entre si. Se as evidências de um agente o levam a crer tanto em P quanto em Q , sendo P e Q contraditórios, surge a questão da subdeterminação entre essas crenças. O raciocínio abduutivo, embora não garanta a verdade da conclusão, aponta para qual é a melhor ou mais provável explicação. Este tipo de raciocínio assume que a melhor explicação é provavelmente a verdadeira, e Lewis sustenta que os agentes podem pressupor que esse processo é eficaz na formação de crenças.

Esta regra aborda diretamente os problemas céticos decorrentes do PS. Lembremos da versão do PS que considera o mérito de uma proposição. Se o mérito dessa proposição for explicado em termos de sua plausibilidade devido a raciocínios indutivos ou abdutivos, poderíamos ter um PS que não resultaria diretamente no ceticismo. Se isso fosse realizado, o PS poderia ser mantido como verdadeiro e os casos de ignorância seriam explicados pelas regras de relevância.

A regra da Confiabilidade introduziu processos de justificação doxástica à teoria de Lewis, enquanto a regra do Método adiciona dois processos de justificação proposicional. O leitor pode estar se perguntando por que Lewis não incluiu a dedução

⁶⁴ We are entitled to presuppose — again, very defeasibly — that a sample is representative; and that the best explanation of our evidence is the true explanation.

aqui. A resposta é que ele não viu necessidade de fazê-lo nesta seção, pois abordará a dedução em sua defesa do PF.

2.3.2.3 A Regra do Conservantismo

A regra da Conservantismo de Lewis afirma que podemos pressupor de modo adequado, embora sujeito a revogação, aquilo que é considerado conhecimento comum entre os agentes. O conceito de conhecimento comum, conforme delineado por Lewis em seu trabalho *Convention* (2002), pressupõe a existência de um grupo ou população (denominado por *P*) que engloba os sujeitos envolvidos na atribuição de conhecimento. Existe também um estado de coisas (referido por *A*) que indica algo que é reconhecido por todos, ou quase todos⁶⁵, dentro dessa população. O que é indicado por *A* não necessariamente se limita a proposições, podendo incluir outras formas de informação que são compartilhadas ou reconhecidas por essa população. Lewis deixa essa questão em aberto, possivelmente porque o estado de coisas indicado por *A* pode abranger uma gama mais ampla de conteúdos além das proposições.

Essa regra permite aos agentes pressupor como verdadeiras aquelas informações que são amplamente reconhecidas dentro de uma comunidade ou grupo, com a ressalva de que essa pressuposição pode ser revogada se outras regras proibitivas ou restritivas forem aplicáveis em contextos específicos.

Para Lewis, o estado de coisas é responsável por indicar aquilo que é de conhecimento comum ao sujeito. De acordo com ele:

Digamos que seja *conhecimento comum* em uma população *P* que _____ se e somente se existe algum estado de coisas *A* tal que:
 (1) Todos em *P* têm razão para acreditar que *A* é verdadeiro.
 (2) *A* indica a todos em *P* que todos em *P* têm razão para acreditar que *A* é verdadeiro.
 (3) *A* indica a todos em *P* que _____. (LEWIS, D., 2002, p. 56) (grifos do autor)⁶⁶

Desse modo, o conhecimento comum parece ter três exigências:

1. Que todos, ou quase todos em uma população tenham razões para crer que um estado de coisas se sustenta;
2. O estado de coisas tem que indicar a todos, ou a quase todos da população que (1);

⁶⁵ Em *Language and Languages* (1983) — texto publicado após o *Convention* — Lewis corrige sua definição de “todos” para “todos, ou quase todos”.

⁶⁶ Let to say that it is *common knowledge* in a population *P* that _____ if and only if some state of affairs *A* such that:

- (1) Everyone in *P* has reason to believe that *A* holds.
- (2) *A* indicates to everyone in *P* that everyone in *P* has reason to believe that *A* holds.
- (3) *A* indicates to everyone in *P* that _____.

3. O estado de coisas realiza uma espécie de indicação proposicional⁶⁷ a todos, ou a quase todos daquela população.

Lewis continua sua explicação de conhecimento comum dizendo que:

Podemos chamar qualquer estado de coisas *A* desse tipo de uma base para o conhecimento comum em *P* de que _____. *A* fornece aos membros de *P* parte do que eles precisam para formar expectativas de ordem arbitrariamente alta, em relação a sequências de membros de *P*, de que _____. A parte que ela lhes fornece é a parte peculiar ao conteúdo _____. O restante do que eles precisam é o necessário para formar quaisquer expectativas de ordem superior da maneira que estamos considerando: a atribuição mútua de alguns padrões indutivos comuns e informações de fundo, racionalidade, atribuição mútua de racionalidade e assim por diante. (LEWIS, D., 2002, p. 56-57)⁶⁸

A conclusão de Lewis em *Convention* é que, se um estado de coisas indica que algo é verdadeiro (por exemplo, que “tal e tal” é o caso), então os agentes têm razões para crer nisso. Além disso, se possuem padrões adequados de racionalidade, é uma questão de tempo até que raciocinem e acreditem naquilo que é indicado pelo estado de coisas. Da mesma forma, isso ocorrerá com todos, ou quase todos, que estão na mesma situação de estado de coisas; ou seja, o estado de coisas indicará a todos, ou a quase todos, que “tal e tal” é verdadeiro. Se os agentes compartilham padrões de racionalidade similares, é esperado que eles eventualmente inferirão essa indicação e, por fim, acreditarão nela.

Explicado o que vem a ser conhecimento comum para ele, voltemo-nos finalmente à regra do Conservantismo, a qual afirma o seguinte:

Suponhamos que as pessoas ao nosso redor normalmente ignoram certas possibilidades, e é conhecimento comum que elas o fazem (elas o fazem, esperam que os outros o façam, esperam que os outros esperem que os outros o façam, ...). Então — mais uma vez, muito anulavelmente! — essas possibilidades geralmente ignoradas podem ser propriamente ignoradas. Temos permissão, anulavelmente, para adotar as pressuposições usuais e mutuamente esperadas daqueles ao nosso redor. (LEWIS, D. K., 1996, p. 559)⁶⁹

Essa regra estipula que um agente está autorizado a ignorar propriamente as possibilidades que são habitualmente e mutuamente ignoradas por sua comunidade

⁶⁷ Entendemos que _____ corresponde a alguma indicação proposicional, no sentido de que não é necessário que todos, ou quase todos tenham a indicação da mesma proposição, mas que elas sejam equivalentes.

⁶⁸ We can call any such state of affairs *A* a base for common knowledge in *P* that _____. *A* provide the members of *P* with part of what they need to form expectations of arbitrarily high order, regarding sequences of members of *P*, that _____. The part it gives them is the part peculiar to the content _____. The rest of what they need is what they need to form any higher-order expectations in the way we are considering: mutual ascription of some common inductive standards and background information, rationality, mutual ascription of rationality, and so on.

⁶⁹ Suppose that those around us normally do ignore certain possibilities, and it is common knowledge that they do, (They do, they expect each other to, they expect each other to expect each other to, ...) Then — again, very defeasibly! — these generally ignored possibilities may properly be ignored. We are permitted, defeasibly, to adopt the usual and mutually expected presuppositions of those around us.

epistêmica. Em outras palavras, se é comum na comunidade que os agentes ignorem algumas possibilidades de forma apropriada, e se há a expectativa geral de que todos, ou quase todos, na comunidade ignorem essas possibilidades, então o agente também está habilitado, de modo anulável, a ignorá-las apropriadamente. Essencialmente, isso significa que se há um consenso implícito dentro do grupo sobre quais possibilidades podem ser ignoradas apropriadamente, então os agentes podem, sujeito a revogação, fazer o mesmo.

2.3.3 A Regra Restritiva

A última regra abordada por Lewis é a regra da Atenção, que se diferencia das outras por ser classificada como restritiva. Ela pode atuar tanto de forma permissiva quanto proibitiva, determinando o que pode ser ignorado apropriadamente e também o que não pode. Essa dualidade permite que a regra da Atenção funcione como uma baliza entre as regras proibitivas e permissivas, regulando detalhes que não foram cobertos pelas outras regras.

2.3.3.1 A Regra da Atenção

A regra da Atenção desempenha um papel crucial dentro da teoria de Lewis. A princípio, ela parece afirmar algo simples: se alguém está ignorando propriamente uma possibilidade, então não está prestando atenção nela, o que implica que, se alguém está dando atenção a uma possibilidade, não pode ignorá-la apropriadamente. Alguém só pode ignorar apropriadamente uma possibilidade se não estiver dando nenhuma atenção a ela. Vejamos a formulação da regra:

Quando dizemos que uma possibilidade é propriamente ignorada, queremos dizer exatamente isso; não queremos dizer que ela *poderia ter sido* propriamente ignorada. Se é uma possibilidade não eliminada na qual não-*P*, então servirá como um contraexemplo à afirmação de que *P* é verdadeira em todas as possibilidades não eliminadas pelas evidências de *S*. Ou seja, servirá como um contraexemplo à afirmação de que *S* sabe que *P*. (LEWIS, D. K., 1996, p. 559)⁷⁰

A regra da Atenção, segundo Lewis, é mais uma constatação do que uma prescrição normativa. Ela simplesmente afirma que se uma possibilidade não é ignorada, então não pode ser considerada propriamente ignorada. Assim, qualquer grau mínimo de atenção dado a uma possibilidade é suficiente para torná-la relevante. Isso implica que qualquer exploração mínima da epistemologia pode potencialmente desestabilizar nosso conhecimento. Dar atenção às hipóteses céticas é o bastante para que elas se

⁷⁰ When we say that a possibility is properly ignored, we mean exactly that; we do not mean that it *could have been* properly ignored. [...] If it is an uneliminated possibility in which not-*P*, then it will do as a counter-example to the claim that *P* holds in every possibility left uneliminated by *S*'s evidence. That is, it will do as a counter-example to the claim that *S* knows that *P*.

tornem relevantes, e uma vez que se tornem relevantes, precisariam ser eliminadas por nossas evidências — evidências estas que Lewis argumenta serem incapazes de realizar tal eliminação de forma eficaz.

Na citação mencionada, Lewis enfatiza que quando ele diz que uma possibilidade é “ignorada propriamente”, ele está afirmando que essa alternativa é de fato ignorada de modo apropriado, não apenas que poderia ter sido. Ao não usar o subjuntivo, Lewis indica que ao dar atenção a uma alternativa cética, ela automaticamente adquire relevância. No entanto, embora seja verdade que o agente poderia ter ignorado propriamente essa alternativa, isso não implica que essa possibilidade *seja* de fato ignorada de maneira apropriada. Para que uma possibilidade seja considerada propriamente ignorada, ela deveria ter sido ignorada adequadamente no mundo base do agente, e não em outro contexto.

Podemos indagar: quem deve ignorar propriamente a alternativa? É o sujeito de atribuição do conhecimento, *s*, ou nós, os atribuidores externos? Quando Lewis delineou que “Eu digo que *S* sabe que *P* se, e somente se *P* é verdadeiro em todas as possibilidades não eliminadas pelas evidências de *S* — Psui! — exceto por aquelas possibilidades que estamos propriamente ignorando.” (LEWIS, D. K., 1996, p. 561)⁷¹, ele especificou que o “nós” se refere aos falantes e ouvintes dentro de um contexto particular. No entanto, quando o atribuidor não está envolvido no contexto de *S*, o crucial é se o atribuidor está propriamente ignorando ou não a alternativa.

Semelhantemente, o “nós” da regra da Atenção deve referir-se também aos falantes e ouvintes dentro do contexto específico. Portanto, não importa se *s* — o sujeito de atribuição de conhecimento/ignorância — está ignorando propriamente uma alternativa em que não-*P*; se os falantes e ouvintes do contexto não ignoram aquela possibilidade, então *s* não sabe que *P*.

2.3.4 O Princípio de Fechamento

É esperado que Lewis defenda o Princípio de Fechamento (PF), dado que sua teoria sustenta que é possível alguém saber através de indução ou abdução. A dedução, por sua vez, um tipo de raciocínio onde a verdade das premissas garante a verdade da conclusão, não deveria ser negligenciada como um método confiável de formação de crenças. Lewis não o incluiu na regra do Método, preferindo abordá-lo em sua defesa do Fechamento.

Antes de detalhar como Lewis emprega o Fechamento, é crucial abordar sua resposta às críticas de Dretske (1999) a esse princípio, críticas discutidas no capítulo 1 deste estudo. Lewis considera que “O que Dretske diz está quase correto, mas não completamente.” (LEWIS, D. K., 1996, p. 564). Ele percebe que no argumento cético, o

⁷¹ I say *S* knows that *P* iff *P* holds in every possibility left uneliminated by *S*'s evidence — Psst! — except for those possibilities that we are properly ignoring

contexto é modificado no decorrer do raciocínio. Ele faz uma analogia para nos mostrar isso:

Eu digo (1) porcos voam; (2) o que acabei de dizer tinha menos de três sílabas (verdadeiro); (3) o que acabei de dizer tinha menos de quatro sílabas (falso). Então 'menos de três' não implica 'menos de quatro'? Não! O contexto mudou no meio do caminho, e o valor semântico da expressão dependente do contexto 'o que acabei de dizer' também mudou com ele. (1996, p. 564)⁷²

Analogamente, o cético modifica o contexto no decorrer de sua argumentação. No contexto ordinário, onde as hipóteses céticas são ignoradas propriamente, alguém sabe que tem mãos. Entretanto, ao mencionar essas hipóteses, o cético altera o contexto, tornando impossível ignorá-las propriamente. Segundo Lewis, Dretske interpretou erroneamente o conhecimento fechado sob implicação como um fenômeno puramente lógico, quando na verdade deveria ser entendido como um fenômeno pragmático (LEWIS, D. K., 1996, p. 564).

Um segundo argumento de Lewis contra Dretske é que os agentes podem destruir seu próprio conhecimento, ainda mantendo parte dele. Essa ideia pode parecer contraditória à primeira vista, mas não o é. Vejamos o exemplo que ele nos apresenta:

Imagine dois epistemólogos fazendo uma caminhada na mata. Enquanto caminham, conversam. Eles mencionam todo tipo de possibilidades improváveis de erro. Ao prestar atenção a essas possibilidades normalmente ignoradas, eles destroem o conhecimento que normalmente possuem. No entanto, o tempo todo eles sabem onde estão e para onde estão indo! Como isso é possível? O compartimento responsável pela conversa filosófica presta atenção a possibilidades improváveis de erro. O compartimento responsável pela navegação não o faz. Um compartimento perde seu conhecimento, o outro retém seu conhecimento. E o que o pensador compartimentalizado inteiro sabe? Não é uma pergunta totalmente apropriada. Mas se precisamos de uma resposta, eu suponho que a melhor coisa a dizer é que *S* sabe que *P* se qualquer um dos compartimentos de *S* sabe que *P*. Então podemos dizer o que gostaríamos de dizer de imediato: sim, nossos caminhantes filosóficos ainda sabem onde estão. (1996, p. 565)⁷³

Durante a consideração das hipóteses céticas, parece que certos departamentos não são afetados, preservando-os dessas consequências. É por isso que, conforme

⁷² I say (1) pigs fly; (2) what I just said had fewer than three syllables (true); (3) what I just said had fewer than four syllables (false). So 'less than three' does not imply 'less than four'? No! The context switched midway, the semantic value of the context-dependent phrase 'what I just said' switched with it.

⁷³ Imagine two epistemologists on a bushwalk. As they walk, they talk. They mention all manner of far-fetched possibilities of error. By attending to these normally ignored possibilities they destroy the knowledge they normally possess. Yet all the while they know where they are and where they are going! How so? The compartment in charge of philosophical talk attends to far-fetched possibilities of error. The compartment in charge of navigation does not. One compartment loses its knowledge, the other retains its knowledge. And what does the entire compartmentalized thinker know? Not an altogether felicitous question. But if we need an answer, I suppose the best thing to say is that *S* knows that *P* iff anyone of *S*'s compartments knows that *P*. Then we can say what we would offhand want to say: yes, our philosophical bushwalkers still know their whereabouts.

citado por Lewis, os epistemólogos, apesar de considerarem hipóteses céticas, continuam sabendo onde estão. Esse fenômeno só pode ser compreendido e validado se entendermos o conhecimento em seus aspectos pragmáticos, ao invés de meramente lógicos. Com esses dois argumentos esclarecidos, podemos avançar para a explicação de como Lewis interpreta o funcionamento pragmático desse princípio.

Primeiramente, é crucial destacar que Lewis aborda o funcionamento do Princípio de Fechamento (PF) em conjunto com a noção de saliência, articulando-os nos casos lotéricos. Ao discutir como as regras da Semelhança e da Realidade resolvem o Problema de Loteria (PL), Lewis menciona que as várias possibilidades são “suficientemente salientes”. Quando ele se refere a “suficiente saliência”, está sugerindo que “A saliência, assim como o ignorar, pode variar entre contextos” (LEWIS, D. K., 1996, p. 565)⁷⁴. O caso lotérico padrão, discutido em outros pontos do texto de Lewis, difere do caso do pobre Bill, onde a possibilidade de o bilhete de s ser sorteado é mencionada apenas no final. Pode-se argumentar que isso não faz diferença, a menos que compreendamos o funcionamento do PF além de sua dimensão pragmática. Abaixo, exploraremos quão significativa é essa distinção.

Considere o caso do pobre Bill: “Pobre Bill! Ele desperdiça todo o seu dinheiro extra nas máquinas caça-níqueis, nas corridas e na loteria. Ele será um escravo assalariado todos os seus dias. Sabemos que ele nunca será rico.” (1996, p. 565)⁷⁵.. Segundo o Princípio de Fechamento (PF) de Lewis, se s sabe que “Bill nunca será rico”, e essa condição implica necessariamente que “Bill perderá a loteria”, então s também sabe que “Bill perderá a loteria”. Lewis defende que o conhecimento é fechado sob implicação estrita, o que implica que s deve saber que Bill perderá a loteria. Isso levanta a questão de se é possível alguém saber em um caso lotérico, onde normalmente atribuímos ignorância. A resposta, de acordo com Lewis, é sim, e isso é em parte devido ao PF. Lewis argumenta que no caso do pobre Bill, nós sabemos que ele perderá a loteria.

Lembremos da explicação de Lewis sobre o paradoxo da loteria. A possibilidade de o *ticket* n° 1 ganhar é semelhante à possibilidade de o *ticket* n° 2 ganhar, exceto que quando um ganha, o outro perde, refletindo a semelhança saliente entre essas possibilidades devido à mesma probabilidade de ocorrência. No caso de Bill, é certo que ele perderá a loteria, ou seja, seu bilhete não será sorteado. Analogamente ao paradoxo da loteria, se a possibilidade de Bill ganhar a loteria for salientemente semelhante à possibilidade que de fato ocorre, então ela se torna relevante pela regra da Semelhança, que preserva a relevância das possibilidades em casos equivalentes. Em uma loteria justa, todas as possibilidades de sorteio são equiprováveis. Portanto, se a possibilidade de Bill ganhar se assemelhar salientemente à possibilidade que ocorre,

⁷⁴ Saliency, as well as ignoring, may vary between contexts

⁷⁵ Pity poor Bill! He squanders all his spare cash on the pokies, the races, and the lottery. He will be a wage slave all his days. We know he will never be rich

ela automaticamente destruiria nosso conhecimento de que Bill perderá a loteria e de que ele nunca será rico.

Porém, ao explicar o Paradoxo da Loteria (PL), Lewis enfatizou que a possibilidade que se assemelha à atualidade deve ser “suficientemente saliente”. Ele observou: “Antes, quando eu estava explicando como a Regra da Semelhança se aplicava às loterias, eu me certifiquei de que a semelhança entre as muitas possibilidades associadas aos muitos bilhetes fosse suficientemente saliente.” (1996, p. 565)⁷⁶. O que isso significa? Significa que no caso do PL, o foco estava na sorte do sujeito, enquanto no caso do pobre Bill, o foco estava no azar dele. Direcionar nossa atenção para o comportamento azarado de Bill resultou na insuficiente saliência da possibilidade de ele ganhar a loteria. No paradoxo da Loteria, o que se torna suficientemente saliente é a sorte do agente, enquanto no caso do pobre Bill, o que se destaca é seu azar.

Ao não considerarmos a possibilidade de Bill ganhar na loteria, sabemos que ele nunca será rico. No entanto, ao mencionar essa possibilidade, automaticamente alteramos o contexto, pois começamos a prestar atenção nela, tornando-a suficientemente saliente. A noção de saliência suficiente — que reconhecemos não ser totalmente clara em *Elusive Knowledge* — é responsável por essa sutil modificação do contexto.

Lewis faz o PF funcionar em sua teoria ao afirmar que ele é verdadeiro em todos os contextos, sendo as possibilidades salientes que variam entre eles. Apesar de sua explicação sobre o funcionamento desse princípio ser eficaz, ele ainda enfrenta outros problemas. Um dos maiores desafios para Lewis é como ignorar uma possibilidade que foi mencionada e agora está sendo atendida, mesmo que não desejemos atendê-la. Ele expressa essa preocupação ao apresentar o caso do mordomo: “Você apenas sugeriu que deveríamos suspeitar do mordomo porque erroneamente pensou que ele tinha ficha criminal. Agora que você sabe que ele não tem — era o mordomo *anterior* — você gostaria de não tê-lo mencionado de forma alguma” (LEWIS, D. K., 1996, p.560)⁷⁷. Após a hipótese ser mencionada, o contexto exige que ela seja considerada, e ela já não pode mais ser ignorada tacitamente. Para Lewis, os falantes não poderiam simplesmente ignorar essa possibilidade sem mais. Diante desse cenário, surge a questão: o que fazer?

Uma abordagem sugerida é que s aguarde até que a hipótese se torne esquecida. Embora Lewis não articule isso de maneira direta, ele sugere essa possibilidade em várias passagens de seus escritos. Por exemplo, ele argumenta que “duvidar disso de maneira séria e duradoura seria absurdo; e até mesmo a dúvida filosófica e temporária, sob a influência de argumentos, é mais do que um pouco peculiar” (1996,

⁷⁶ Before, when I was explaining how the Rule of Resemblance applied to lotteries, I saw to it that the resemblance between the many possibilities associated with the many tickets was sufficiently salient.

⁷⁷ You only suggested that we ought to suspect the butler because you mistakenly thought him to have a criminal record. Now that you know he does not — that was the *previous* butler — you wish you had not mentioned him at all.

p. 549)⁷⁸. Lewis também observa que “você irá lamentar até mesmo a vitória muito temporária do cético” (1996, p. 560) *lewisek*(Grifos nossos)⁷⁹. Além disso, ele questiona se “a lição do ceticismo está correta — e correta permanentemente, não apenas no contexto temporário e especial da epistemologia?” (1996, p. 563)⁸⁰. Não demora muito para esquecermos! Lewis destaca que essas dúvidas e vitórias são frequentemente vistas como transitórias, sugerindo que não estamos constantemente engajados em questionamentos epistemológicos. Ainda sobre isso ele disse:

[...] não somos inteligentes o suficiente para cumprir padrões de racionalidade realmente altos e perfeitamente Bayesianos. Você não pode manter um registro de exatamente quais possibilidades você eliminou até agora, por mais que gostaria. É mais fácil acompanhar quais possibilidades você eliminou se você — Psiu! — ignorar muitas de todas as possibilidades que existem. (1996, p. 563)⁸¹

Entretanto, é importante notar que o fechamento do conhecimento não é sustentável apenas pelo fato de que podemos eventualmente esquecer uma hipótese cética. Isso significa que o Fechamento pode tanto atribuir conhecimento a *s* quando ele esquece a hipótese cética, quanto desfazer esse conhecimento quando ele a reconsidera. Esta solução é considerada viável em muitos casos. No entanto, há situações em que essa abordagem falha, como veremos na próxima seção.

2.4 AVALIANDO A EPISTEMOLOGIA DE LEWIS

Nesta segunda parte do capítulo, procederemos com uma crítica à teoria do conhecimento de Lewis. Identificaremos algumas vulnerabilidades da teoria e destacaremos problemas relacionados à obscuridade em seu texto, que contribuem para a confusão de pontos centrais.

Iniciamos com um caso lotérico que apresenta desafios à teoria de Lewis, proposto por Hawthorne (2004). Em seguida, examinamos algumas ambiguidades relacionadas à regra da Semelhança e suas potenciais problemáticas. Posteriormente, ainda dentro do escopo da regra da Semelhança, discutimos um caso proposto por Cohen (1998) no qual a regra falha, além de uma expansão dessa crítica por Brogaard (2004) em relação a qualquer Teoria do Atributo de Rastreamento (TAR) contextualista. Por fim, analisamos as concepções de Lewis sobre “dar atenção a uma possibilidade”, comparando aspectos de seu *Scorekeeping* com o *Elusive Knowledge*. Concluimos

⁷⁸ to doubt it in any serious and lasting way would be absurd; and even philosophical and temporary doubt, under the influence of argument, is more than a little peculiar.

⁷⁹ You will begrudge the sceptic even his very temporary victory.

⁸⁰ the lesson of scepticism is right — and right permanently, not just in the temporary and special context of epistemology?

⁸¹ [...] we are not smart enough to live up to really high, perfectly Bayesian, standards of rationality. You cannot maintain a record of exactly which possibilities you have eliminated so far, much as you might like to. It is easier to keep track of which possibilities you have eliminated if you - Psst! - ignore many of all the possibilities there are.

esta seção destacando a importância da saliência de uma possibilidade dentro do contexto na resolução do PL, o que, por sua vez, diminui a força explanatória da regra da Semelhança.

2.4.1 O caso de Hawthorne

John Hawthorne, em seu artigo intitulado *Lewis, the Lottery and the Preface* (2002), discute as explicações de Lewis para os paradoxos mencionados no título de sua obra. Em particular, Hawthorne propõe um caso lotérico desafiador que a teoria de Lewis não consegue explicar adequadamente (2002, p. 246-247). Vejamos o caso.

Ben possui uma extensa rede de amigos, todos eles com um histórico de perder dinheiro em jogos de azar, semelhante ao pobre Bill. Todos os 5000 amigos de Ben participam de uma loteria, junto com um estranho que não está associado a Ben e que comprou um dos 5001 *tickets*, tornando-se assim o vencedor. Ben tem conhecimento do histórico de azar de seus amigos e também da distribuição dos 5001 *tickets*. Em um contexto onde o atribuidor não está considerando possibilidades como a de Bill ganhar na loteria, essas hipóteses são adequadamente ignoradas pelo atribuidor. De acordo com a teoria de Lewis, o atribuidor está corretamente expressando uma verdade ao afirmar que “Ben sabe que o pobre Bill nunca será rico”. O atribuidor continua a fazer afirmações semelhantes para outros amigos de Ben, todas as quais são baseadas na premissa de que Ben está ciente do histórico de azar de seus amigos e da natureza da loteria em questão. As possibilidades em que um dos amigos de Ben é o ganhador da loteria permanecem fora da consideração do atribuidor.

Bem, se o atribuidor expressou uma verdade em todas suas afirmações anteriores sobre os 5000 amigos de Ben, então, de acordo com o Princípio de Fechamento (PF), Ben sabe que nenhum de seus 5000 amigos será rico. Além disso, pelo PF, Ben também sabe que nenhum dos seus 5000 amigos ganhará a loteria. Conforme mencionado anteriormente, Ben está ciente da distribuição dos 5001 *tickets*, o que implica que ele sabe que apenas um *ticket* não pertence a um de seus amigos. Por fim, pelo PF, Ben sabe que o único estranho nesse sorteio será o vencedor da loteria.

Segundo a teoria de Lewis, o atribuidor não poderia afirmar essa verdade, pois ao fazê-lo ele mudaria o contexto e deixaria de saber. Isso acontece porque enunciar a possibilidade de vitória de um *ticket* tornaria essa possibilidade saliente, a qual é salientemente semelhante à possibilidade de vitória de um dos amigos de Ben.

Suponhamos que Ben seja um sujeito brincalhão que gosta de enganar os outros, às vezes dando informações que ele não possui. Em uma situação, Ben diz, fora do alcance auditivo do atribuidor: “o estranho ganhará a loteria”. Contudo, o atribuidor interpreta erroneamente o que Ben disse como “Bill é meu amigo”. Com base nessa interpretação equivocada, o atribuidor afirma: “Ben sabe que o que ele acabou de dizer é verdadeiro”. Neste caso, o atribuidor, por coincidência, expressou uma verdade,

embora o que Ben tenha de fato afirmado seja que “o estranho ganhará a loteria”.

Hawthorne propôs este caso para demonstrar que a teoria de Lewis enfrenta dificuldades em explicá-lo. Segundo a teoria de Lewis, deveria ser verdade que Ben sabe que o estranho ganhará a loteria, embora Ben não possa mencionar isso explicitamente, pois isso modificaria automaticamente o contexto e resultaria em Ben deixando de saber. Por outro lado, é verdade o que o atribuidor disse, mas o atribuidor afirmou isso por acaso. Este caso ilustra uma situação de crença verdadeira justificada por sorte, que a teoria de Lewis não consegue resolver de maneira satisfatória.

2.4.2 Ambiguidades na regra da Semelhança

Agora, analisemos algumas complicações decorrentes da obscuridade presente no texto de Lewis. Primeiramente, devemos perguntar: o que causa a semelhança saliente entre duas possibilidades? Há duas possíveis respostas para essa questão. A primeira é que a semelhança saliente entre duas possibilidades pode ser determinada pelas evidências que *s* possui. A segunda é que a semelhança saliente é provocada por fatores relativos ao mundo base de *s*, ou seja, uma espécie de proximidade ontológica entre os mundos onde essas possibilidades ocorrem.

A questão da semelhança entre possibilidades é um dos pontos mais obscuros no texto de Lewis. Por um lado, a regra da Semelhança parece funcionar melhor quando a semelhança saliente entre as possibilidades se refere às evidências que *s* possui, em vez de à proximidade entre os mundos. No entanto, quando Lewis discute a cláusula *ad hoc*, ele sugere que a semelhança não é entre as evidências. Se fosse, o cético poderia utilizá-la, pois, nos cenários céticos, a evidência de *s* é idêntica à evidência que ele possui em seu mundo base, tornando todas as alternativas céticas automaticamente relevantes. Parece que a única maneira que Lewis encontra para evitar esse problema é afirmar que a semelhança saliente se dá pela proximidade ontológica entre o mundo base de *s* e o mundo onde a outra possibilidade ocorre.

No mesmo ano em que Lewis publicou *Elusive Knowledge*, Stewart Cohen publicou *Contextualist Solutions to Epistemological Problems: Scepticism, Gettier and Lottery* (1998), onde oferece uma leitura elucidativa da regra da Semelhança, evitando a necessidade de dispositivos *ad hoc*, além de apontar alguns problemas na teoria de Lewis. Cohen reforça nossa interpretação ao afirmar que “possibilidades que se assemelham à atualidade no que diz respeito às evidências do sujeito não são, pela Regra da Semelhança, automaticamente relevantes; elas devem se assemelhar de forma saliente à atualidade” (1998, p. 296)⁸². E quando Lewis faz a adição da cláusula *ad hoc*, ele diz:

A atualidade é uma possibilidade não eliminada pelas evidências do sujeito.

⁸² possibilities that resemble actuality in respect of subject's evidence are not, by Rule of Resemblance, automatically relevant; they must saliently resemble actuality

Qualquer outra possibilidade *W* que também não seja eliminada pelas evidências do sujeito, assim, se assemelha à atualidade em um aspecto saliente: ou seja, em relação às evidências do sujeito. [...] A Regra da Semelhança nunca foi destinada a se aplicar a essa semelhança! (1996, p. 556)⁸³

Como Lewis coloca, “*this resemblance*” na última afirmação refere-se às possibilidades que não podem ser eliminadas pela evidência do sujeito. Isso sugere que ele está abordando especificamente a relação entre as possibilidades e a evidência disponível. No entanto, essa formulação deixa margem para interpretações alternativas. Pode-se entender que Lewis está apenas indicando que a regra não deve ser aplicada a casos céticos, o que poderia ter sido expresso de maneira mais direta. Portanto, para adotar essa segunda interpretação, precisaríamos desconsiderar a última afirmação destacada nesse parágrafo.

Se a semelhança saliente fosse entre os mundos, a regra da Semelhança ainda não conseguiria escapar de todos os casos céticos, uma vez que o cético pode elencar possibilidades não tão absurdas quanto as que costumamos considerar. Essas seriam possibilidades próximas ao mundo atual, mas que ainda seriam céticas, tornando a hipótese cética relevante. Observemos o seguinte caso:

Suponhamos que *s* seja o portador de um *ticket* de uma loteria não viciada, na qual será sorteado um único *ticket*, e o ganhador levará o prêmio. Suponhamos também que, por algum outro motivo, só foi vendido um único *ticket*, a saber, o *ticket* de *s*. É verdade que aquele único *ticket* será sorteado e *s* ganhará a loteria. O sujeito possui todas estas evidências. Ele está presente no sorteio e olha atentamente para o globo girando com um único número, o número do seu *ticket*. A teoria de Lewis diria que, naquele momento, *s* sabe que ganhará a loteria, pois: no mundo base, o seu *ticket* será sorteado; ele crê que ganhará a loteria; não está dando atenção a nenhuma outra possibilidade; e a loteria é confiável.

O problema é que esse mundo se assemelha muito ao mundo em que não ocorre o sorteio. Imagine um mundo possível próximo a esse, no qual há poucas diferenças: não haverá o sorteio. Nesse mundo vizinho, a pessoa que está fazendo o sorteio olha para *s* e diz: “te enganei, bobo”, e todos saem rindo desta piada de mau gosto.

Se a saliência entre as possibilidades deve ser vista pela proximidade entre os mundos em que elas ocorrem, então essa possibilidade não poderia ser propriamente ignorada por se assemelhar àquilo que realmente ocorre. Porém, mesmo ela sendo semelhante, continuamos dizendo que *s* sabe que ganhará a loteria. Isso nos mostra que, se a semelhança saliente for entre os mundos, os problemas persistem.

⁸³ Actuality is a possibility uneliminated by the subject's evidence. Any other possibility *W* that is likewise uneliminated by the subject's evidence thereby resembles actuality in one salient respect: namely, in respect of the subject's evidence. [...] The Rule of Resemblance was never meant to apply to *this* resemblance!

Talvez o único modo de resolver essa questão seja o que Cohen (1998) propôs: a semelhança saliente diz respeito às evidências que os falantes e ouvintes possuem acerca de *s*. Vejamos como isso poderia ajudar na próxima subseção.

2.4.3 Cohen e Brogaard contra Lewis

Segundo Cohen, é possível classificar as regras de relevância de Lewis em dois tipos: regras sensíveis aos falantes e regras sensíveis ao sujeito. As primeiras são aquelas em que aquilo que pode ser propriamente ignorado depende de fatos sobre os falantes e ouvintes do contexto, enquanto que as segundas são aquelas em que aquilo que pode ser propriamente ignorado depende de fatos sobre o sujeito.

De acordo com Cohen, as regras de relevância de Lewis podem ser classificadas como sensíveis aos falantes ou sensíveis ao sujeito:

- **Regra da Atenção:** Segundo essa regra, as possibilidades às quais os falantes e ouvintes do contexto estão dando atenção não podem ser propriamente ignoradas. Portanto, a possibilidade não está sendo propriamente ignorada devido à atenção dada a ela pelos falantes e ouvintes. Assim, a regra da Atenção é **sensível aos falantes**;
- **A regra da Crença:** Esta regra estabelece que as possibilidades em que o sujeito acredita, ou que ele deveria acreditar em virtude de suas evidências e razões, não podem ser propriamente ignoradas. Portanto, a regra da Crença é **sensível ao sujeito**;
- **A regra da Atualidade:** A regra afirma que a possibilidade que ocorre nunca pode ser propriamente ignorada. Quando as atualidades dos falantes (e ouvintes) e do sujeito são diferentes, o que importa é a atualidade do sujeito. Portanto, a regra da Atualidade é **sensível ao sujeito**. Sua operação não depende de quem são os falantes e ouvintes do contexto (1998, p. 294).

E a regra da Semelhança?

- **Regra da Semelhança:** Esta regra estabelece que se uma possibilidade é salientemente semelhante a outra, e se uma dessas possibilidades não pode ser propriamente ignorada devido a outras regras, então a outra também não pode ser ignorada. Observamos que quando Lewis aplica a regra da Semelhança para resolver o Paradoxo da Loteria, ela se comporta como sensível ao sujeito, uma vez que as semelhanças surgem devido a um fato sobre *s*: o fato de ele possuir um bilhete de loteria (COHEN, 1998, p. 294). Porém, no caso do “pobre Bill”, a regra se comporta de maneira diferente. Ao mencionar que Bill nunca será rico, dirigimos nossa atenção aos seus hábitos, não à sua sorte. A possibilidade de Bill ganhar na loteria só se torna saliente quando essa possibilidade é explicitamente mencionada. Aqui, a

questão é: saliente para quem? Para o sujeito que recebe a atribuição de conhecimento/ignorância, ou para os atribuidores de conhecimento/ignorância? Segundo Cohen (COHEN, 1998, p. 295), pelo modo como Lewis descreve o caso, nós somos ambos: atribuidores e sujeitos. Nessa situação, Lewis exige que a semelhança seja saliente para os falantes (e ouvintes) do contexto. Portanto, pela qualificação da saliência, a regra da Semelhança é sensível aos falantes.

Lembre-mo-nos de que Lewis adicionou uma cláusula *ad hoc* à regra da Semelhança. A regra não deve funcionar em casos céticos, e como Lewis não conseguiu impedir isso no enunciado da própria regra, ele se viu obrigado a adicionar essa cláusula para evitar que as possibilidades céticas sejam tornadas relevantes. Lewis afirma que as possibilidades que se assemelham à atualidade apenas pela evidência do sujeito não são tornadas relevantes pela regra da Semelhança.

Segundo Cohen, essa adição *ad hoc* seria desnecessária, pois Lewis parece pensar na regra da Semelhança apenas como sensível ao sujeito. No entanto, se considerarmos a regra como sensível aos falantes, ela evita a ameaça cética de maneira mais eficaz. A abordagem sensível aos falantes resolve o caso do “pobre Bill” de forma simples: ao enunciar a possibilidade de que Bill ganhe na loteria, o contexto é automaticamente modificado porque os falantes (e ouvintes) começam a dar atenção a essa possibilidade. Assim, o cético pode usar a regra da Semelhança, mas ao fazê-lo, a parte sensível aos falantes da regra mostrará que ele está apenas modificando o contexto, confirmando a própria conclusão de Lewis.

Portanto, ao aplicar a sensibilidade aos falantes, a regra da Semelhança pode evitar a relevância de alternativas céticas sem recorrer a cláusulas *ad hoc*, mantendo a consistência e a clareza na teoria de Lewis.

Ao interpretar a regra da Semelhança sob uma lente sensível aos falantes, a semelhança relevante não é entre qualquer possibilidade e a evidência de *s*, mas sim entre qualquer possibilidade e as evidências que os falantes (e ouvintes) possuem especificamente sobre *s*. Esta abordagem parece dissipar a ambiguidade presente no texto de Lewis, beneficiando-se da contribuição de Cohen para uma maior clareza interpretativa.

Porém, Cohen cobra caro por essa ajuda. No mesmo artigo ele fornece um contraexemplo no qual a teoria de Lewis falha. Vejamos o caso:

S vê o que parece ser uma ovelha no morro. Mas o que S realmente vê é uma pedra que parece, a essa distância, ser uma ovelha. Acontece, porém, que atrás da pedra, fora da vista de S, há uma ovelha. [...]

Agora, consideremos A, que está ao lado de S, sem saber que S vê apenas uma pedra. A semelhança entre a possibilidade de que S vejamos uma pedra que parece uma ovelha e a atualidade não é saliente para A. A não tem conhecimento de que S está em uma situação de Gettier de qualquer tipo. Portanto, de acordo com a visão de Lewis, no contexto de atribuição de A,

a possibilidade de que S veja apenas uma pedra em forma de ovelha pode ser adequadamente ignorada. Assim, na visão de Lewis, A verdadeiramente atribui conhecimento a S. A pode afirmar com veracidade 'Sabe que há uma ovelha no morro'.⁸⁴

Este é um caso de Gettier! A explicação convencional na teoria de Lewis para esses casos seria que a regra da Semelhança argumenta que ele não sabe que "há uma ovelha no morro" porque existe uma alternativa que se assemelha à atualidade. Essas alternativas incluem a possibilidade de ele olhar para a rocha e acreditar que "há uma rocha no morro", ou de que o agente A percebe que ele vê uma rocha e não uma ovelha. Ambas essas possibilidades são semelhantes à alternativa que de fato ocorre, e se uma não pode ser adequadamente ignorada, então a outra também não pode.

Mas lembremos que a regra da Semelhança é sensível aos falantes. No caso em que A atribui conhecimento a S, nenhuma das alternativas mencionadas anteriormente, nem qualquer outra que se assemelhe à que ocorre, é suficientemente destacada para o agente A. Por esse motivo, Cohen conclui que A deveria ter afirmado corretamente que S sabe que "há uma ovelha no morro".

Respondendo a Cohen, Ichikawa afirma:

Lewis não estipula nada sobre a atenção de quem atribui conhecimento a possibilidades específicas; não é necessário que seja saliente para alguém que a atualidade se assemelhe à possibilidade de eu ser um cérebro em uma cuba; o argumento não depende de ninguém pensar em cérebros em cubas. A possibilidade cética é salientemente semelhante à atualidade no que diz respeito à evidência do sujeito — e esse respeito é saliente. A Regra da Semelhança requer a saliência de alguma propriedade com relação à qual uma possibilidade é semelhante — não que a possibilidade cética em si seja saliente, ou que o fato de a atualidade ser semelhante a alguma possibilidade cética seja saliente. Cohen escreve que a sensibilidade do atribuidor à Regra da Semelhança "significa que as características do contexto dos fatos de atribuição - fatos sobre quais semelhanças são salientes... determinarão quais possibilidades não podem, por essa regra, ser propriamente ignoradas" (p. 295). Mas essa afirmação de determinação é muito forte; a sensibilidade ao contexto significa que as características de saliência do contexto conversacional são relevantes para determinar quais possibilidades podem ser propriamente ignoradas, não que a saliência fixe a resposta para essas questões. (2011, p.

⁸⁴ S sees what appears to be a sheep on the hill. But what S actually sees is a rock that looks, from that distance, to be a sheep. It happens though, that behind the rock, out of S's view, is a sheep. [...] Now consider A, standing next to S, who is unaware that S sees only a rock. The resemblance between the possibility that S sees a rock that looks like a sheep and actuality is not salient for A. A is not aware that S is in a Gettier situation of any kind. So according to Lewis's view, in A's context of ascription, the possibility that S sees merely a sheep-shaped rock can be properly ignored. Thus on Lewis's view, A truly ascribes knowledge to S. A can truly say 'S knows there is a sheep on the hill'.

395)⁸⁵

A resposta de Ichikawa é que Cohen parece negligenciar o papel da saliência dentro da regra da Semelhança. Cohen parece entender que a regra da Semelhança deveria tornar alguma possibilidade relevante independentemente de alguma propriedade dela se tornar saliente para o atribuidor. Neste ponto, concordamos com Ichikawa. No entanto, ainda nos parece estranho afirmar que alguém sabe em um caso do tipo Gettier; nesse aspecto, voltamos a nos aproximar da posição de Cohen. Ichikawa continua: “Então, se Cohen estiver certo e não houver contextos nos quais ‘S sabe p’ seja verdadeiro em situações de Gettier, então a versão de contextualismo de Lewis falha em explicar um fato importante” (2011, p. 396-397).⁸⁶ E em seguida afirma que “Cohen não fornece nenhum argumento a favor dessa afirmação mais forte” (2011, p. 397).⁸⁷

Pensemos em outro caso de Gettier famoso, como o do relógio parado, que ilustra como a regra da Semelhança resolve casos desse tipo. Suponhamos que não somos nós quem está atribuindo conhecimento a João, mas João mesmo olhando para o relógio quebrado que marca 12:23, quando, na verdade, são 12:23. Nessa situação, ele poderia olhar para si mesmo e afirmar: “de fato, eu sei que são 12:23”. A regra da Semelhança requer que a semelhança seja saliente no contexto de atribuição. No caso em que João está atribuindo conhecimento a si mesmo, nenhuma das alternativas mencionadas anteriormente seria suficientemente saliente para ele. Portanto, de acordo com a teoria de Lewis, ele atribuiu corretamente conhecimento a si mesmo ao afirmar que “de fato, eu sei que são 12:23”.

Pode-se argumentar corretamente que é absurdo concluir que um sujeito possui conhecimento quando está imerso em uma situação semelhante aos casos de Gettier. Ambos os casos são comparáveis, e talvez o primeiro caso de Cohen seja mais robusto porque não envolve um agente atribuindo conhecimento a si mesmo, mas sim um agente considerando as evidências que possui sobre outro agente. Entendo que ambos os casos chegam à mesma conclusão, mas no caso de Cohen, a existência de um contexto de falantes se torna mais evidente.

⁸⁵ Lewis does not here stipulate anything about an ascriber’s attention to particular possibilities; it needn’t be salient to anyone that actuality resembles the possibility that I am a brain in a vat; the argument does not depend on anyone’s thinking about brains in vats at all. The skeptical possibility is saliently similar to actuality in respect of the subject’s evidence—and that respect is salient. The Rule of Resemblance requires salience of some property with respect to which a possibility is similar—not that the skeptical possibility itself be salient, or that the fact that actuality is similar to some skeptical possibility be salient. Cohen writes that the attributor-sensitivity of the Rule of Resemblance “means that features of the context of ascription-facts concerning what resemblances are salient . . . will determine which possibilities can not, by this rule, be properly ignored” (p. 295). But this determination claim is much too strong; the context-sensitivity means that salience features of the conversational context are relevant to determining which possibilities can properly be ignored, not that salience fixes the answer to these questions.

⁸⁶ So if Cohen is right and there are no contexts in which ‘S knows p’ is true of Gettier situations, then Lewis’s version of contextualism fails to explain an important fact.

⁸⁷ Cohen gives no argument in favor of this stronger claim

De qualquer forma, ambos os casos apontam para o mesmo problema em diferentes situações: um envolve outros agentes além de *S*, enquanto o outro envolve apenas o próprio agente atribuindo conhecimento a si mesmo. O exemplo do relógio parado é mantido apenas para demonstrar que, segundo a teoria de Lewis, em todos os casos tipo Gettier, o próprio agente deveria concluir corretamente que possui conhecimento da proposição em questão.

Alguns anos após a publicação daquele artigo de Cohen, Brogaard (2004) observou que essa crítica a Lewis não se aplica apenas à regra da Relevância específica, mas sim a qualquer forma de contextualismo que dependa de uma teoria das alternativas relevantes. Observemos o que ele disse:

O contextualista pode, por exemplo, basear-se em uma teoria de alternativas relevantes de algum tipo e tentar escapar do problema dessa forma. No entanto, o teórico das alternativas relevantes também enfrenta dificuldades. Cohen argumenta que *S* sabe que *P* apenas se as razões de *S* eliminarem todas as alternativas relevantes. Existem duas maneiras pelas quais as alternativas se tornam relevantes, ou seja, quando o sujeito possui um derrotador intersubjetivamente evidente ou quando a alternativa é provável no mundo atual. Mas quais derrotadores são evidentes e quais alternativas são prováveis dependem da forma como o mundo está, juntamente com os padrões de avaliação. (2004, p. 377)⁸⁸

Toda teoria relevantista irá afirmar que as alternativas relevantes irão variar dentro dos contextos. Essa variação poderia ocorrer devido a:

1. semelhança das alternativas em relação às evidências de *s*;
2. semelhança das alternativas em relação às evidências que os falantes e ouvintes possuem acerca de *s*;
3. semelhança dessas alternativas em relação ao mundo base de *s*⁸⁹

Em 1, considera-se as evidências do agente para dizer quais alternativas são relevantes; em 2, considera-se as evidências que os agentes do contexto possuem acerca do sujeito de atribuição; e por fim, em 3, considera-se quais mundos assemelham-se ao mundo base do agente em relação às proposições que são o caso num e noutro. Todos esses três métodos enfrentam desafios significativos, uma vez que deveriam estabelecer como a dependência de contexto opera, mas eles próprios são dependentes do contexto. Refletindo sobre estas questões cruciais: quais alternativas são semelhantes às evidências do agente? Quais alternativas são semelhantes às informações

⁸⁸ The contextualist may, for example, rely on a relevant alternatives theory of sorts, and attempt to escape the trouble that way. But the relevant alternatives theorist is put in difficulties, too. Cohen argues that *S* knows *P* just in case *S*'s reasons rule out all relevant alternatives. There are two ways in which alternatives become relevant, namely by the subject possessing an intersubjectively evident defeater or by the alternative being likely in the actual world. But which defeaters are evident, and which alternatives are likely depend on the way the world is together with the standards of evaluation.

⁸⁹ Essa última semelhança seria dada através da comparação entre os mundos, deixando de lado: as evidências de *s* e as evidências que se tem acerca de *s*. Nesse caso, para dizer se um mundo é semelhante a outro, considerariam-se as proposições que ocorrem num e noutro.

que os falantes e ouvintes possuem sobre o agente? E, em última análise, a partir de quantas proposições diferentes um mundo deixa de ser considerado próximo a outro? Todas essas questões são intrinsecamente dependentes do contexto. Em outras palavras, os únicos métodos viáveis para estabelecer um contextualismo relevantista são eles próprios contextualmente dependentes, o que levanta a suspeita de um raciocínio circular. Em resumo, parece que não é possível sustentar um contextualismo relevantista sem incorrer em circularidade.

2.4.4 O problema da regra da Atenção

Vamos agora considerar outro problema, desta vez relacionado à regra da Atenção. No mesmo capítulo em que explicamos essa regra, vimos como Lewis a aplica dentro do que ele denominou de esquema geral para regras de acomodação, proposto por ele em *Scorekeeping in a language game* (1979). A regra em si parece ser bastante simples: se nós — os falantes e ouvintes do contexto — estamos dando atenção a uma alternativa, então ela não está sendo devidamente ignorada. No entanto, permanece uma incerteza quanto a essa regra específica: o que exatamente significa “dar atenção” a uma alternativa? Mais especificamente, será que simplesmente mencionar uma alternativa já constitui “dar atenção” a ela? Ou dar atenção a uma possibilidade implica considerá-la de alguma maneira? Existe algum grau mínimo ou suficiente de atenção que devemos ter em mente?

No *Elusive Knowledge* Lewis tratou de alguns casos que apenas a menção de uma possibilidade mudou o contexto, vejamos como ele colocou:

A premissa ‘Eu sei que tenho mãos’ era verdadeira em seu contexto cotidiano, onde a possibilidade de demônios enganadores era devidamente ignorada. A menção dessa mesma possibilidade alterou o contexto no meio do caminho. A conclusão ‘Eu sei que não sou sem mãos e enganado’ era falsa em *seu* contexto, porque esse era um contexto no qual a possibilidade de demônios enganadores estava sendo mencionada, portanto, não estava sendo ignorada, e, portanto, não estava sendo propriamente ignorada. (1996, p. 564)⁹⁰

Parece que apenas mencionar a possibilidade de um demônio enganador é suficiente para minar o conhecimento de alguém de que tem mãos. Parece-nos que o *Elusive Knowledge* é insuficiente para explicar essa questão. Portanto, é crucial recorrer ao esquema geral de Lewis para regras de acomodação, pois através dele podemos argumentar que a simples menção de uma hipótese já é o bastante para torná-la relevante. Lembremos o que ele disse em seu *Scorekeeping* quanto a regras de acomodação:

⁹⁰ The premise ‘I know that I have hands’ was true in its everyday context, where the possibility of deceiving demons was properly ignored. The mention of that very possibility switched the context midway. The conclusion ‘I know that I am not handless and deceived’ was false in *its* context, because that was a context in which the possibility of deceiving demons was being mentioned, hence was not being ignored, hence was not being properly ignored.

Se, no momento t , algo é dito que requer que o componente s_n do escore da conversa tenha um valor dentro do intervalo r para que o que é dito seja verdadeiro, ou de outra forma aceitável; e se s_n não tem um valor dentro do intervalo r imediatamente antes de t ; e se determinadas condições adicionais se aplicam; então, em t , o componente do escore s_n assume algum valor dentro do intervalo r . (1979, p. 347)⁹¹

Basta substituir o componente s_n pela hipótese cética e o contexto r pelo contexto em que estamos, para observarmos a hipótese cética adquirir valor quando é mencionada. No tempo t , a hipótese cética não tinha valor algum, mas ao ser mencionada, é exigido pelo cético, que é um falante do contexto, que ela adquira algum valor. Embora a hipótese seja falsa — de outra forma, nunca poderia ser propriamente ignorada, dado que a regra da Atualidade já garantiria sua relevância, conforme comumente os agentes acreditam — ela é considerada aceitável de algum modo, o que significa que os agentes reconhecem que ela faz sentido e poderia estar ocorrendo na sua realidade atual. Sob essas condições, a hipótese cética ganha valor no contexto, tornando-se relevante.

Em contraste, no *Elusive Knowledge*, essa questão não é especificamente detalhada. Ele se concentra na menção de possibilidades apenas no contexto da mente do sujeito que está atribuindo conhecimento ou ignorância. Ao discutir sobre nosso conhecimento das alternativas que ignoramos propriamente, ele afirma:

Você nem precisa praticar a epistemologia para fazê-la desaparecer. Simplesmente *mencionar* qualquer caso específico desse conhecimento, em voz alta ou mesmo em pensamento silencioso, é uma maneira de prestar atenção à possibilidade até então ignorada, e assim deixá-la de ser ignorada, criando assim um contexto no qual não é mais verdade atribuir o conhecimento em questão a si mesmo ou aos outros. (1996, p. 562)⁹²

Notemos que na abordagem de Lewis, parece ser uma situação remanescente do cartesianismo, onde o sujeito está refletindo sobre o seu próprio conhecimento. Nesse caso, basta que uma alternativa que o sujeito tenha previamente ignorado venha à mente para que ela automaticamente se torne relevante. No entanto, vamos agora considerar o problema da atenção sob uma nova perspectiva. Como Lewis explica a elevação de contexto promovida pelo cético? Sua teoria sugere que a estratégia do cético é chamar a atenção para suas hipóteses extraordinárias através da sua simples menção. Uma vez que essas hipóteses são mencionadas, elas deixam de

⁹¹ If at time t something is said that requires component s_n of conversational score to have a value in the range r if what is said is to be true, or otherwise acceptable; and if s_n does not have a value in the range r just before t ; and if such-and-such further conditions hold; then at t the score-component s_n takes some value in the range r .

⁹² You do not even have to practice epistemology to make it vanish. Simply *mentioning* any particular case of this knowledge, aloud or even in silent thought, is a way to attend to the hitherto ignored possibility, and thereby render it no longer ignored, and thereby create a context in which it is no longer true to ascribe the knowledge in question to yourself or others.

ser irrelevantes e passam a ser consideradas relevantes. Como mais o cético poderia modificar o contexto?

Vendo por esse outro ângulo, basta que alguém mencione uma possibilidade que antes era propriamente ignorada para que ela se torne relevante, pois somente isso já seria suficiente para modificar o contexto. A mera menção de tais possibilidades, anteriormente ignoradas, seria o suficiente para elevar o contexto e fazer com que todos os outros falantes percam o seu conhecimento. Isso nos soa estranho e contraintuitivo. Se fosse verdade, bastaria que o cético gritasse, por exemplo, a hipótese do gênio maligno em um megafone poderosíssimo para todos no mundo, tornando-os todos ignorantes. Sobre essa mesma questão, consideremos o que afirmou Souza:

Veja um caso e testemos nossas intuições. Um sujeito S vai à feira e vê um tomate no cesto, deste modo S vem a saber que p 'há um tomate no cesto'. Concedendo tudo que for necessário para um contexto ordinário, atribuímos a S o conhecimento de que p. Imaginemos que um filósofo cético que passava pela feira lhe apresente a seguinte possibilidade H 'esta feira é um ambiente manipulado por um gênio artiloso que faz com que creiamos estar diante de um tomate quando, de fato, vemos uma melancia'. Nesse contexto ordinário a menção dessa possibilidade cética seria capaz de fazer com que S lhe desse atenção, e viesse com isso a perder seu conhecimento de que P? Em contextos ordinários S poderia 'dar com os ombros' para essa hipótese e continuar ignorando-a. (2011, p. 71)

Suponhamos que o "dar com os ombros" no caso descrito por Souza seja não levar aquela possibilidade a sério. Se isso ocorrer, não há razão para afirmarmos que o agente está dando atenção àquela alternativa. Além da simples menção, parece que dar atenção a uma alternativa envolve considerá-la de alguma forma, ou talvez reconhecer a sua possibilidade como real. No exemplo mencionado, se o agente considerasse o que o filósofo cético disse como uma piada e começasse a rir, não diríamos que aquela menção mudou o contexto; no máximo, diríamos que ele não entendeu o ponto do filósofo cético. Nossas intuições parecem indicar que, ao rir da hipótese cética, o agente continua ignorando-a.

O *Scorekeeping* é onde Lewis explica como sua noção de contextualismo opera, enquanto o *Elusive Knowledge* aplica esse contextualismo na teoria do conhecimento. Observando mais de perto, todas as regras proibitivas de relevância propostas na teoria de Lewis seguem o esquema geral das regras de acomodação. No entanto, esse esquema geral não é absolutamente verdadeiro em sua totalidade, mas apenas em parte. Vejamos por quê.

Consideremos o caso a seguir, que chamaremos de "caso do tribunal": Bruno, ex-goleiro do Flamengo, é acusado de ter assassinado sua ex-namorada, Eliza. Após diversas audiências, a juíza e o júri chegam a acreditar justificada e verdadeiramente que Bruno e seus amigos mataram Eliza e sumiram com seu corpo. As evidências apresentadas no julgamento são capazes de descartar todas as hipóteses anteriormente consideradas relevantes: ela viajou sem avisar amigos e familiares; sofreu um

acidente e faleceu em algum lugar onde seu corpo ainda não foi encontrado; cometeu suicídio em um local isolado; ou simplesmente decidiu se afastar do convívio social, entre outras.

Em um momento de desespero, o advogado de Bruno menciona a alternativa de que o corpo desaparecido de Eliza foi abduzido por extraterrestres.

Segundo Lewis, no momento em que essa alternativa fosse mencionada, ela deveria ser considerada relevante. No entanto, não afirmaríamos que, nesse contexto específico, ela se tornaria relevante. As evidências apresentadas pelo juiz e pelo promotor não seriam suficientes para eliminá-la completamente, mas mesmo assim eles mantêm sua crença de que “Bruno e seus amigos mataram Eliza e sumiram com seu corpo”. A hipótese levantada pelo advogado é semelhante a uma hipótese cética, e como todas elas, de algum modo, são plausíveis. No entanto, neste contexto, elas não se tornam relevantes apenas pela menção, e é por isso que o júri, a juíza e a promotoria mantêm seu conhecimento sobre o caso.

Aquela possibilidade cética não foi considerada relevante porque o próprio contexto parece regular quais alternativas são ou não “aceitáveis”. Embora a alternativa seja de algum modo plausível, não é “plausível o suficiente” para ser tornada relevante. Esse caso demonstra que não é automático que uma alternativa se torne relevante apenas porque foi mencionada por um dos falantes ou ouvintes, ou porque alguém exigiu que ela fosse considerada. Reforçamos um ponto anterior discutido neste tópico: para que uma alternativa seja atendida — seja pelos falantes e ouvintes dentro de um contexto, seja por um sujeito que atribui conhecimento ou ignorância e está fora do contexto do sujeito — ela precisa ser considerada seriamente. No caso do tribunal, aquela alternativa não se tornou saliente porque ninguém a levou a sério.

O esquema geral para regras de acomodação não é totalmente falsificado, mas requer algumas complementações. Não é suficiente que uma alternativa seja simplesmente “aceitável”; ela precisa ser “suficientemente aceitável”, ou seja, o que é considerado “aceitável” varia conforme o contexto. Além disso, dar atenção a uma alternativa também envolve “considerá-la de algum modo”⁹³, e não apenas mencioná-la.

Depois disso, lembremo-nos da Regra da Semelhança e da tentativa de resolver o paradoxo da Loteria pela teoria de Lewis. No final das contas, não é a Regra da Semelhança que resolve o paradoxo, mas sim a saliência das possibilidades dentro do contexto. Recordemos um trecho da nossa discussão no tópico anterior, onde abordamos a explicação de Lewis para o caso do Pobre Bill. Naquele exemplo, a razão pela qual sabemos que Bill perderá na loteria não é explicada pela Regra da Semelhança, mas sim pelo Princípio da Fixação e pela dependência do contexto em relação à saliência daquelas possibilidades.

⁹³ Retornaremos a noção de considerar seriamente no capítulo 5 quando tratarmos de nossa sub-regra da Atenção.

A explicação para o motivo pelo qual não sabemos no caso típico da loteria e por que sabemos no caso do Pobre Bill reside no fato de que no paradoxo da Loteria estamos focalizando nossa atenção na sorte do sujeito, enquanto no caso do Pobre Bill estamos focados na infelicidade específica de Bill. Portanto, no primeiro caso, a possibilidade de o bilhete ser sorteado é saliente, enquanto no segundo caso, os infortúnios específicos de Bill é que são salientes.

Nos casos discutidos anteriormente, observamos que foi a saliência que desempenhou um papel crucial na resolução dos problemas. Tanto no caso da feira proposto por Souza quanto no caso do tribunal, a saliência foi determinante. No caso cético, quando a hipótese é mencionada e passa a ser considerada, ela se torna saliente dentro daquele contexto. No exemplo da feira de Souza, o gesto de “dar com os ombros” indica que, mesmo após a menção, aquela possibilidade não se destacou o suficiente no contexto, o que também ocorre no caso do tribunal. Parece que saliência e atenção estão intimamente ligadas!

Ora, como demonstrado anteriormente, a saliência é capaz de explicar tanto nos casos da feira de Souza quanto no tribunal por que s conhece/ignora algo. Então, por que Lewis argumenta que é a Regra da Semelhança que resolve o Paradoxo da Loteria? A Regra da Semelhança desempenha um papel secundário na resolução do PL; ela participa, mas em segundo plano. Em outras palavras, se a semelhança é saliente em um caso lotérico, então a Regra da Semelhança entra em jogo, mas se não é saliente, ela não se aplica. No final das contas, é a saliência que explicaria quase tudo dentro do caso lotérico. Isso sugere que a regra da Atenção não era simplesmente uma “trivialidade”, como Lewis sugeriu.

2.4.5 Ichikawa e o projeto metasemântico ambicioso de Lewis

Ichikawa, em seu trabalho *Quantifiers and Epistemic Contextualism* (2011), defende a teoria do conhecimento de Lewis enquanto identifica certas dificuldades que essa teoria enfrenta. Para sustentar a defesa de Lewis, Ichikawa realiza modificações específicas no entendimento das evidências e das crenças, o que fortalece a teoria de Lewis tornando-a mais robusta diante de críticas.

Ichikawa começa explicando que a proposta de Lewis é dual: ele busca “(a), uma explicação modal do conhecimento, em termos do ‘todos os casos’ sensível ao contexto, e (b), uma explicação da sensibilidade ao contexto deste último, para o qual ele postula um sistema de regras” (ICHIKAWA, 2011, p. 387)⁹⁴. A primeira parte dessa proposta de Lewis visa explicar como a sensibilidade ao contexto do termo “conhecimento” funciona através do quantificador “todos os casos”. A segunda parte da proposta envolve o estabelecimento de regras para explicar como essa sensibilidade

⁹⁴ (a), a modal account of knowledge, in terms of the context-sensitive ‘all cases’, and (b), an account of the context-sensitivity of the latter, for which he posits a system of rules.

ao contexto opera no contexto do conhecimento, utilizando o quantificador mencionado.

Ichikawa começa por explicar que a proposta de Lewis é dupla, ele quer “(a), uma explicação modal do conhecimento, em termos do ‘todos os casos’ sensível ao contexto, e (b), uma explicação da sensibilidade ao contexto deste último, para o qual ele postula um sistema de regras” (ICHIKAWA, 2011, p. 387)⁹⁵. A primeira parte dessa proposta de Lewis é explicar como funciona a contexto sensibilidade do termo conhecimento a partir do quantificador “todo caso”. A segunda parte dessa proposta é o estabelecimento de regras para explicar a sensibilidade ao contexto do conhecimento a partir daquele quantificador.

A diferença fundamental entre as partes (a) e (b) da proposta de Lewis, conforme explicado por Ichikawa, reside na seguinte distinção:

- a Refere-se à explicação modal do conhecimento em termos do quantificador “todos os casos” que é sensível ao contexto. Nesta parte, Lewis está interessado em como o termo “conhecimento” varia de contexto para contexto, ou seja, como diferentes situações são consideradas como satisfatórias para afirmar que alguém conhece algo.
- b Refere-se ao estabelecimento das regras conversacionais que governam essa variação do quantificador em diferentes contextos. Aqui, Lewis propõe um sistema de regras que explicam como a sensibilidade ao contexto do quantificador “todos os casos” funciona na prática. Essas regras seriam responsáveis por determinar quando uma situação particular é considerada relevante para afirmar o conhecimento em um determinado contexto.

Ichikawa argumenta que o projeto de Lewis na parte (b) é desnecessariamente ambicioso. Ele sugere que as controvérsias sobre os detalhes específicos dessas regras têm desviado muitos filósofos da percepção central da teoria de Lewis. Apesar das críticas de possíveis arbitrariedades nas regras propostas por Lewis na parte (b), Ichikawa reconhece que isso não invalida a parte (a) do projeto, que continua sendo uma contribuição significativa para a compreensão da sensibilidade ao contexto no conhecimento.

Embora Ichikawa não tenha especificamente apontado arbitrariedades nas regras de Lewis em seu texto, ele destaca outros problemas que podem surgir na aplicação e na interpretação dessas regras, o que pode suscitar dúvidas sobre sua aplicabilidade universal ou sua capacidade de captar de maneira adequada a complexidade da sensibilidade ao contexto.

Ichikawa aponta dois problemas:

Um problema imediato para Lewis é que seu critério para o conhecimento de que p é atendido sempre que a evidência implica que p , em relação ao

⁹⁵ (a), a modal account of knowledge, in terms of the context-sensitive ‘all cases’, and (b), an account of the context-sensitivity of the latter, for which he posits a system of rules.

conjunto relevante de possibilidades. Portanto, a explicação de Lewis implica que sempre que um sujeito tem a evidência *E*, ela sabe que tem a evidência *E*. Prova: Suponha que *S* tenha *E*. Não há possibilidades no conjunto de contexto relevante (ou, neste caso, mesmo além) em que ela tenha a evidência que realmente tem *e*, ao mesmo tempo, não tenha *E*. Isso decorre diretamente do fato de que, para qualquer evidência *E*, o fato de o sujeito ter *E* implica que *E*. Portanto, nosso sujeito, tendo *E*, sabe que tem *E*. Esse resultado é improvável.

Outra implicação estranha da explicação de Lewis é que o conhecimento não implica crença. Surpreendentemente, Lewis parece satisfeito em abraçar explicitamente esse resultado [...] Apesar da notável capacidade de Lewis de abraçar consequências contra-intuitivas, não devemos aceitar o conhecimento sem crença. (CHIKAWA, 2011, p. 386)⁹⁶

A teoria de Lewis implica duas proposições problemáticas, especialmente a segunda. Ambas estão interligadas de alguma forma. A primeira se refere ao conhecimento das evidências *E* que sustentam as crenças de um agente. O problema reside no fato de que nem sempre os agentes possuem crenças ou conhecimento explícito sobre suas bases evidenciais. O conceito de evidência pode ser entendido de diversas maneiras, talvez presumindo que apenas crenças são evidências ou que o agente sempre tem crenças sobre processos formadores de crença, como suas percepções. No entanto, a teoria de Lewis sugere que se alguém possui um conjunto de evidências *E*, então esse alguém sabe que possui *E*, o que nem sempre é verdadeiro.

Quando dissemos que um problema parece se conectar ao outro, é porque entendemos que isso poderia ser o que dá suporte para Lewis pensar que conhecimento não implica crença. O agente não precisa ter crenças sobre sua base evidencial, mas se a consequência anterior (de que se ele tem *E*, então ele sabe que tem *E*) for verdadeira, então poderia ser o caso que:

1. *s* tem *E*;
2. *s* não possui crenças sobre *E*;
- e, ao mesmo tempo,
3. *s* sabe que tem *E*.

Suponhamos que *s* **possui uma base evidencial *E***; então, 1 é o caso. Se aceitamos que **não precisamos ter crenças sobre nossa base evidencial**, então

⁹⁶ One immediate problem for Lewis is that his criterion for knowledge that *p* is met any time the evidence entails that *p*, relative to the relevant set of possibilities. So Lewis's account entails that any time a subject has evidence *E*, she knows that she has evidence *E*. Proof: Suppose that *S* has *E*. There are no possibilities in the relevant context set (or, in this case, even beyond) in which she has the evidence she actually has, and she also fails to have *E*. This follows straightforwardly from the fact that, for any evidence *E*, that the subject has *E* entails that *E*. So our subject, having *E*, thereby knows she has *E*. This result is implausible.

Another odd implication of Lewis's account is that knowledge does not entail belief. Bafflingly, Lewis seems happy explicitly to embrace this result: 'I even allow knowledge without belief, as in the case of the timid student who knows the answer but has no confidence that he has it right, and so does not believe what he knows' (p. 556). Lewis's remarkable ability to embrace counterintuitive consequences notwithstanding, we should not accept knowledge without belief.

poderia ser o caso de 2. Se aceitamos a primeira implicação apontada por Ichikawa, de que **se s tem E, então s sabe que tem E**, então 3 é o caso. O problema surge porque as afirmações 2 e 3 são contraditórias, pois se 3 for verdadeira, então necessariamente 2 é falsa. Lewis parece seguir esse raciocínio e chegar a uma conclusão aparentemente paradoxal: é possível conhecer algo sem necessariamente acreditar nisso.

Capítulo 3

3 CETICISMO, CONHECIMENTO ELUSIVO E CONTEXTUALISMO DE ESQUIVA

A verdadeira viagem de descoberta não consiste em procurar novas paisagens, mas em ter novos olhos.

— Marcel Proust

Nos capítulos anteriores, discutimos os desafios apresentados pelos argumentos céticos sobre a existência do mundo exterior, enfatizando a complexidade do trabalho do epistemólogo ao tentar refutá-los. Analisamos problemas relacionados aos princípios de subdeterminação e fechamento, examinando os obstáculos enfrentados tanto pelos defensores quanto pelos críticos desses princípios. Além disso, exploramos o contextualismo relevantista de David Lewis, destacando críticas pertinentes.

Neste último capítulo, propomos uma tentativa de resolução desses problemas céticos com base em um contextualismo relevantista inspirado na epistemologia de David Lewis. Embora nossa abordagem mantenha algumas características das regras de relevância de Lewis, introduzimos novos elementos para solucionar os problemas previamente identificados. Reconhecemos que a epistemologia de Lewis pode ser alvo de críticas, mas não deve ser descartada precipitadamente por motivos de preferências pessoais. Se a epistemologia de Lewis merece consideração apesar de suas limitações, nossa teoria — que incorpora elementos dela para evitar os problemas destacados — também merece uma análise cuidadosa. Nosso objetivo é contornar os ataques ao contextualismo em geral e resolver os problemas céticos discutidos no primeiro capítulo.

Estamos confiantes de que conseguiremos refutar alguns argumentos céticos por meio de nossas regras de acomodação para o conhecimento, juntamente com algumas definições que proporemos para demarcar quais possibilidades são relevantes. Além disso, pretendemos abordar os problemas trazidos pelo Princípio de Fechamento (PF) de maneira distinta da abordagem de Lewis. Este capítulo está estruturado da seguinte forma: inicialmente, destacamos a noção de contextualismo que defenderemos; em seguida, apresentamos nossas regras proibitivas de relevância para o conhecimento; posteriormente, introduzimos nossas regras permissivas de relevância para o conhecimento; e, por fim, explicamos como o Princípio de Fechamento deve operar em nossa teoria.

3.1 O JOGO E SUAS REGRAS

Inicialmente, é crucial salientar, explicar e justificar o termo “contextualismo de esquiva”. Embora possa parecer estranho conceber um “contexto esquivo”, a ideia de Lewis em “Elusive Knowledge” é que o conhecimento é algo de difícil acesso, no sentido de que, sempre que tentamos analisá-lo, ele facilmente se esvai. Reconhecemos

que o conhecimento é elusivo ou de difícil acesso, mas a tese que levantamos neste capítulo é que o contexto pode se esquivar de certos derrotadores. Nossa proposta é que, diante de determinadas possibilidades que, se levadas a sério, destruiriam o conhecimento dos agentes, o contexto poderia, de algum modo, se esquivar dessas possibilidades para preservar o conhecimento dos agentes. Com isso, não negamos a afirmação de Lewis de que o conhecimento é elusivo; apenas acrescentamos que o contexto pode se esquivar de derrotadores que ameaçam o conhecimento.

Essa metáfora deve ser compreendida como tal. A Teoria das Alternativas Relevantes defende que um agente não precisa eliminar todos os derrotadores possíveis, apenas os relevantes. Nesse sentido, um contextualismo relevantista deve explicar quais alternativas são relevantes em relação a um contexto. Lewis argumenta que as alternativas irrelevantes são corretamente ignoradas pelo agente. Da mesma forma, se é aceitável afirmar que alguém está correto em ignorar um derrotador, também seria correto afirmar que um contexto está correto em desviar-se de determinados derrotadores, ou seja, em esquivar-se deles.

Por exemplo, imagine um cético tentando convencer um grupo de cientistas de que eles estão sendo arbitrários ao aceitar a existência do mundo exterior. O cético nunca conseguirá convencê-los, pois, independentemente de seus argumentos, aquele contexto está autorizado a ignorar qualquer hipótese cética radical. Em outras palavras, aquele contexto está autorizado a esquivar-se dessas hipóteses. Com esse ponto esclarecido, podemos avançar e demonstrar como compreendemos a organicidade dos contextos.

Os contextos exigem de seus integrantes certas habilidades e ferramentas, de modo que, ao adentrar em um determinado contexto, nossas opções são: cumprir com essas exigências ou retirar-se do contexto. Em ambos os casos, é necessário aceitar as consequências impostas pelo contexto. O que um contexto atribui como conhecimento dependerá dos mundos possíveis que estão no “campo de visão”. Os diversos contextos de conhecimento variam de acordo com o que cada contexto considera ser sua vizinhança; ou seja, quanto maior for a vizinhança de um mundo, mais alternativas o agente epistêmico precisará excluir para alcançar o conhecimento. Defender essa posição implica também afirmar que a justificação de alguém muda conforme as exigências de cada contexto.

É importante esclarecer que, ao nos referirmos à “justificação”, não estamos falando do que é conhecido na epistemologia como “justificação clássica” ou “justificação proposicional”. Este tipo de justificação, que parece ter origem em Platão (2010), exige que, para uma opinião estar justificada, o agente deve apresentar razões suficientes para sustentá-la. Esta tese implica, pelo menos, um princípio epistêmico adicional: o de que somente crenças justificam crenças. Consideramos essa uma exigência excessivamente rigorosa para o conhecimento. A justificação clássica não é nem necessária,

nem suficiente para o conhecimento. Não é suficiente porque existem vários casos de conhecimento nos quais, independentemente da robustez da justificação, ela nunca será adequada⁹⁷.

Quando falamos de justificação, nos referimos àquela chamada “doxástica”, que diz respeito a se a crença de alguém possui suporte adequado. O que seria tal suporte adequado? Poderia ser um argumento, como comumente exigido na justificação proposicional, ou algum(ns) processo(s) que, apesar de envolver(em) proposições em última instância, não exigem que o sujeito as forneça ou mesmo tenha alguma crença sobre ela(s), mas que colocam o sujeito numa posição de saber algo. A adoção desse segundo tipo de justificação não nos impede de utilizar o primeiro; ambos podem trabalhar em conjunto sem conflito. Portanto, para evitar ambiguidades no uso do termo “justificação”, optamos por usar “posição epistêmica”. Assim, reafirmamos que “a posição epistêmica de alguém muda a partir das exigências de cada contexto”.

Para explicar como compreendemos essas mudanças contextuais, faremos uma analogia entre alguns tipos de jogos e a dependência contextual do conhecimento. Essas analogias servirão para: (1) explicar como entendemos a dinâmica da dependência contextual do conhecimento em relação aos contextos ordinário e cético; e (2) preparar o leitor para nossa regra de Jogabilidade, a qual será a principal responsável por explicar por que, apesar de os argumentos céticos serem eficazes, nem sempre são efetivos. Ou seja, apesar de terem força para tornar alguém ignorante, nem sempre esse efeito se realiza dentro do contexto em que são mencionados e considerados⁹⁸. Vamos à analogia!

Há um tipo de jogo no qual o personagem, ou *player*, possui poderes, habilidades e ferramentas que são combinadas durante o jogo para superar determinados desafios. O conjunto desses três elementos chamaremos de *score*. O *player* sempre começa com um *score* pequeno, mas suficiente para enfrentar os primeiros desafios. À medida que o jogo avança, os desafios tornam-se progressivamente mais difíceis e complexos.

Ao concluir determinadas tarefas ou desafios, o *player* “passa de fase”. Ele permanece em cada fase até alcançar o desenvolvimento mínimo exigido para superá-la,

⁹⁷ Aqui temos em mente dois argumentos:

1. O Paradoxo da Loteria. Concordamos com Lewis que este paradoxo demonstra que a justificação clássica não é suficiente, pois, nesse caso, não importa quão sólida seja a justificação, ela nunca será suficiente para saber que você perderá na loteria.
2. O Trilema de Agripa. O argumento do Trilema é eficaz para aqueles que defendem que a justificação deve ser proposicional, ou seja, para aqueles que acreditam que “somente crenças justificam crenças”, o que equivale a dizer que “uma crença só pode ser justificada por uma ou mais proposições”. Aceite isso como verdadeiro e adicione a premissa pirrônica de que “para que uma crença esteja justificada, a proposição justificadora também precisa estar justificada” e veja onde isso leva: você estará preso na espiral do Trilema de Agripa.

⁹⁸ A analogia possui caráter apenas didático, portanto despreziosa em relação à análise do conceito de jogos. A pretensão é isolar dois tipos de jogos para explicar algumas noções contextuais.

ou seja, é impossível ultrapassá-la sem um determinado nível de poderes, habilidades e ferramentas. As exigências do jogo são tais que, por mais difíceis que sejam, sempre é possível concluir uma fase. Às vezes, basta prestar bastante atenção ao que ocorreu nas fases anteriores para desvendar os mistérios da fase atual. Outras vezes, é necessário revisitar uma fase anterior para entender melhor algo que passou despercebido ou para melhorar seu score.

Essas são exigências comuns em alguns jogos, e aqueles que não gostarem delas ou permanecem travados em uma fase ou desistem do jogo. A diversão dos videogames reside no fato de que esses tipos de jogos são projetados de maneira a permitir sempre a possibilidade de passar de fase. Por mais difíceis que sejam, é sempre possível concluí-los.

Nessa configuração, alguém pode jogar sozinho, contra a máquina, contra outro jogador, em conjunto com outros em busca de um objetivo coletivo, ou em um grupo contra outro, entre outras possibilidades. Há muitos jogos com essa configuração, e a principal característica deles é: sempre é possível vencer, isto é, ultrapassar as fases, ou pelo menos empatar. Chamaremos esse primeiro tipo de “jogos de fases”.

Há outro tipo de jogo com uma configuração completamente diferente. Nesse tipo, não é possível vencer, e o objetivo é ver até onde alguém chega antes da derrota — exemplos são o “T-Rex Game” do *Google* e o “Tetris”. Nessa configuração, à medida que se avança, os obstáculos tornam-se cada vez mais difíceis, até chegar um momento em que é quase impossível prosseguir. Às vezes, não há uma fase para ultrapassar, e a única certeza é que, mais cedo ou mais tarde, o *game over* chegará. Chamaremos esse segundo tipo de “jogos de quebra-cabeças infinito”⁹⁹.

Nossos contextos de conhecimento são semelhantes a essas duas configurações de jogos. Existem contextos que podemos “vencer” e outros em que nosso fracasso será certo. Nossos contextos ordinários são todos do primeiro tipo, isto é, de fases que podem ser vencidas, ou seja, são contextos em que o conhecimento é possível. As fases estão para os jogos assim como a posição epistêmica está para os contextos. Um contexto de conhecimento é ordinário (C^O) se, e somente se, é possível saber que P nele, sendo P alguma proposição corrigível e verdadeira sobre o mundo externo.

Pode ser que um contexto seja mais relaxado que outro. Por exemplo, pensemos e comparemos dois contextos ordinários: um super relaxado (numa feira de bairro no domingo) — C^O — e outro exigente (um evento acadêmico) — C^S . Em ambos é afirmado b : “chá de boldo auxilia na digestão”. Em C^O , basta o testemunho de algumas pessoas para que se conceda conhecimento a s . Já em C^S , exige-se uma grande quantidade de pesquisa para excluir determinadas possibilidades e descobrir quais

⁹⁹ Obviamente, há diversos outros tipos de jogos de videogame, mas para nossa analogia, esses dois tipos são suficientes.

propriedades o boldo possui que poderiam auxiliar na digestão e em quais circunstâncias elas são benéficas. Somente após todo esse trabalho, poderia ser atribuído aquele conhecimento ao cientista.

A principal diferença entre aqueles contextos é a quantidade de alternativas que precisam ser eliminadas em cada um. Algumas possibilidades que C^o ignora corretamente são relevantes em C^s ; ou melhor, em C^s , as evidências precisam eliminar mais alternativas. O que há de comum entre eles é que, em ambos, é possível saber que b , e por isso, são contextos ordinários.

Sim, existe um contexto em que é impossível saber qualquer proposição mundana — o contexto cético. Os contextos céticos são análogos aos jogos de quebra-cabeças infinito. Isso significa que ao nos aventurarmos no contexto cético, estamos certos de nossa derrota. Assim, parece que um contexto é cético (C^c) se, e somente se, é impossível saber que P nele. O cético, como já discutimos, exige algo impossível: uma prova do mundo externo na qual seria impossível estar errado sobre tal prova. Por exemplo, em relação a b , num contexto cético C^c , teríamos que eliminar a possibilidade de sermos um cérebro em uma cuba para saber b .

Agora, notemos que assim como podemos alternar entre diferentes tipos de jogos em momentos diferentes, alguém que está imerso no contexto ordinário não está impedido de adentrar no contexto científico ou mesmo no contexto cético. Da mesma forma, não significa que ao fazer isso, ela estará impossibilitada de retornar ao contexto anterior.

Lewis estava bastante correto ao descrever o conhecimento como elusivo. Enquanto sabemos muitas coisas ordinariamente, ao adentrarmos à epistemologia cética — a sala de jogos do cético — somos frequentemente derrotados. A análise do conhecimento parece fazê-lo esvair-se. A epistemologia, quando aceita os argumentos céticos, transforma-se em um jogo do tipo “quebra-cabeças infinito”: não há fases e, pior ainda, é possível obter pouco ou nenhum *score*. A ausência de *score* não se deve à falta de habilidade de quem quer que seja, mas sim porque o desafio é intrinsecamente invencível. É crucial enfatizar que não se trata simplesmente de um desafio muito difícil, pois em desafios difíceis é possível progredir; trata-se de um desafio invencível por definição, o que impede grandes avanços.

Ao afirmar isso, não estamos adotando o ceticismo como verdadeiro. A intenção é evidenciar que, dentro de seu próprio contexto, a dinâmica do conhecimento pode permitir a vitória do cético, mas em outros contextos, o cético se torna impotente.

Analogamente aos jogos, no conhecimento os agentes precisam de determinadas ferramentas e habilidades — realizar induções, deduções, inferências, captar evidências, formar crenças, relacionar dados da percepção com dados da memória, ter virtudes epistêmicas, entre outras. Sem essas habilidades, os agentes ficam limitados quanto ao que podem saber em diferentes contextos. A aquisição e a manutenção

dessas ferramentas são essenciais para que o sujeito possa expandir os contextos nos quais ele sabe.

Talvez possamos pensar em um *score* epistêmico, ou melhor, na posição epistêmica de alguém, que muda à medida que essa pessoa se torna mais virtuosa no processo de formação de crenças, sendo mais cuidadosa e criteriosa. Ainda assim, algum contexto particular poderá exigir que nosso *score* seja adaptado ou ajustado, indicando que a adequação das ferramentas epistêmicas é crucial não apenas para ampliar, mas também para ajustar o conhecimento conforme os desafios específicos de cada contexto epistêmico.

Por exemplo, se perguntarmos a uma criança se ela sabe que “bebida alcoólica faz mal”, ela certamente dirá que sim e provavelmente nos apresentará apenas o testemunho de seus pais como justificção. Não seria sensato então elevar o nível de exigência de justificção ao ponto de demandar respostas com embasamento científico rigoroso. Normalmente, em casos como esse, ao invés de exigir mais justificção, os agentes reforçam a crença da criança com mais testemunhos. Se, por exemplo, ela apresentou um trabalho escolar sobre os efeitos do álcool no corpo humano, pode ser razoável esperar dela um pouco mais de detalhes, mas não com a intenção de questionar se ela realmente sabe disso. Pelo contrário, é uma forma de fortalecer o que ela já sabe com mais informações.

Agora, imagine essa mesma pessoa chegando à idade adulta e sendo desafiada por amigos a tomar seu primeiro gole de cerveja em um bar. Nesse momento, o testemunho dos pais, ainda que aceitável, pode parecer insuficiente. Talvez fosse útil se ela ainda se lembrasse dos dados do trabalho escolar ou se tivesse adquirido novas evidências para reforçar sua posição. Se ela se basear apenas no testemunho dos pais, é provável que não saiba responder. O que mudou desde a infância até agora? O testemunho dos pais não perdeu sua validade nem deixou de ser verdadeiro. A diferença está no contexto: são diferentes interlocutores com diferentes exigências epistêmicas, ou seja, diferentes *scores* epistêmicos. Sua posição epistêmica já não é tão favorável ao conhecimento quanto era na infância.

No jogo e na epistemologia, o conceito de *score* e *status* desempenha papéis semelhantes, definindo a posição de um jogador ou agente epistêmico no contexto em que estão inseridos. No jogo, o *score* refere-se à pontuação total acumulada pelo jogador, enquanto o *status* indica se o jogador atingiu ou não os objetivos necessários para progredir ou vencer. Analogamente, na epistemologia, o *score* representa tudo aquilo que é necessário para fundamentar o conhecimento de uma proposição, como justificções, evidências, habilidades epistêmicas, entre outros. O *status* epistêmico é a atribuição de conhecimento ou ignorância acerca de uma proposição específica.

Assim como no jogo, onde o *score* exigido pode variar conforme o nível da fase ou o tipo de desafio, na epistemologia o *score* necessário para se ter conhecimento

de uma proposição pode variar de acordo com o contexto epistêmico. Mudanças no contexto epistêmico podem alterar significativamente o que é exigido para se saber que uma proposição é verdadeira, modificando conseqüentemente o *status* epistêmico do agente. Essas mudanças refletem a dinâmica complexa da epistemologia, onde diferentes contextos impõem diferentes exigências e, portanto, podem resultar em diferentes atribuições de conhecimento ou ignorância para uma mesma proposição.

Para determinar a posição epistêmica de alguém em um contexto, é crucial entender como esse contexto define as exigências para o conhecimento. Como mencionado nos argumentos do capítulo 1 sobre o Problema da Subdeterminação e o Princípio de Fechamento, o conhecimento está diretamente ligado à exclusão não arbitrária de possibilidades de erro. Isso significa que o contexto epistêmico determinará o *score* que alguém precisa atingir, ou seja, quais possibilidades precisam ser eliminadas para que se possa afirmar que se sabe uma proposição.

O contexto também influenciará o *status* epistêmico de alguém, baseando-se na quantidade de possibilidades que a evidência apresentada é capaz de excluir. Em termos mais técnicos, as possibilidades que precisam ser eliminadas para que alguém saiba uma proposição mundana dependem da vizinhança do seu mundo base. Aqui, a vizinhança se refere ao conjunto de mundos possíveis que são considerados relevantes para determinar a verdade ou falsidade da proposição em questão.

Portanto, responder como se determina a vizinhança de um mundo é fundamental para estabelecer as bases da epistemologia contextualista que estamos desenvolvendo. Todas essas questões serão abordadas e respondidas por meio das nossas Regras de Relevância. Essas regras serão responsáveis por especificar quais são as possibilidades que um contexto particular considera relevantes para determinar se uma proposição pode ser conhecida, ajustando assim o *score* e o *status* epistêmico correspondentes.

3.1.1 Vizinhos de casa geminada

O debate sobre a dependência de contexto no conhecimento envolve a questão da vizinhança dos mundos possíveis e como ela é determinada. O contextualismo defende que a vizinhança de um mundo depende do contexto epistêmico em questão. Isso significa que diferentes contextos podem considerar diferentes conjuntos de mundos como relevantes para determinar se uma proposição é conhecida.

Por outro lado, há uma posição que sugere que a vizinhança de um mundo não depende diretamente do contexto, mas sim de outros elementos ou parâmetros que podem explicar as variações na vizinhança. Essa posição argumenta que a proximidade entre mundos é uma questão relacional que pode ser determinada sem necessariamente recorrer ao contexto específico de conhecimento.

Para explorar essas questões:

1. **Antagonismo das posições:** As duas posições parecem antagônicas porque uma afirma a dependência direta do contexto na determinação da vizinhança dos mundos, enquanto a outra busca uma explicação relacional que pode ser independente do contexto epistêmico específico.
2. **Possibilidade de ambas estarem corretas:** É teoricamente possível que ambas as posições estejam corretas em diferentes aspectos ou em diferentes níveis de análise. Por exemplo, o contextualismo pode descrever como diferentes contextos epistêmicos atribuem importância variável a diferentes possibilidades, enquanto a abordagem relacional pode fornecer uma base metafísica para entender como mundos são relacionados uns aos outros.
3. **Conciliação das posições:** Uma maneira de conciliar essas posições é reconhecer que a dependência de contexto pode ser uma explicação para como diferentes contextos atribuem valor epistêmico às possibilidades, enquanto os elementos relacionais podem fornecer uma base ontológica para entender as relações entre os mundos possíveis em si mesmos, independentemente de qualquer contexto particular de conhecimento.

Assim, embora inicialmente possam parecer antagônicas, essas posições podem ser entendidas e integradas de maneiras que não necessariamente as tornem mutuamente exclusivas. A chave está em explorar como cada uma contribui para uma compreensão mais completa da natureza do conhecimento e das relações entre os mundos possíveis.

Nossa teoria repousa na premissa fundamental de que a posição epistêmica de um indivíduo é determinada pela vizinhança de seu mundo base, destacando assim a necessidade crucial de elucidar o conceito de vizinhança de um mundo e sua dinâmica de mudança ao longo do tempo. Uma abordagem para reconciliar as duas teses mencionadas anteriormente seria demonstrar que é viável explicar a vizinhança de um mundo ao longo do tempo tanto por meio de uma perspectiva quanto de outra. No entanto, isoladamente, essas abordagens se mostram insuficientes para explicar certos casos específicos. O ponto central é que a posição epistêmica de um agente é influenciada pelos mundos próximos ao seu mundo base, cuja vizinhança é determinada por fatores que podem ser independentes do contexto, como aspectos ontológicos ou metafísicos, e por outros que são relativos ao contexto epistêmico, como normas de justificação vigentes ou evidências disponíveis para o agente.

Para resolver o problema entre essas duas teses, é necessário considerar que há dois aspectos a serem ponderados: primeiro, a construção de mundos possíveis próximos a partir de elementos que não dependem do contexto; segundo, a ampliação dessa construção pelo contexto para incluir outros mundos que são próximos devido a elementos contextuais. Por um lado, podemos identificar mundos próximos com base em fatos ontológicos ou metafísicos que são independentes de considerações

contextuais. Por outro lado, o contexto pode ampliar essa noção incluindo mundos que são próximos devido a normas de justificação vigentes ou evidências disponíveis.

No entanto, há um risco associado a cada uma dessas abordagens: o contexto pode erroneamente ignorar um mundo que é próximo devido a fatos não considerados, como discutido no exemplo de Cohen (1998), onde o contexto falha em identificar uma possibilidade relevante, resultando em uma atribuição incorreta de conhecimento pela teoria de Lewis.

Para avançar na conciliação dessas posições, é crucial definir claramente o conceito de “mundos possíveis *mais* próximos” na vizinhança de um mundo. Aqui, distinguimos entre “mundos possíveis próximos”, que podem ser identificados a partir de diversos critérios, e “mundos possíveis *mais* próximos”, que são aqueles mais imediatamente relevantes em um dado contexto e momento. Propomos explorar a ideia de “vizinhança imediata” de um mundo, que não necessariamente depende do contexto epistêmico mais amplo, mas sim da proximidade direta e relevante para determinar a posição epistêmica de um agente.

Chamamos este subtópico de “vizinhos de casa geminada”, sugerindo que são os vizinhos que compartilham a mesma parede ou teto, ou seja, aqueles que são mais intimamente conectados e imediatamente relevantes para a epistemologia contextual. Este enfoque visa estabelecer uma base conceitual robusta para entender como a vizinhança de um mundo pode ser determinada sem necessariamente invocar o contexto epistêmico mais amplo, focando na proximidade imediata que é essencial para a teoria contextualista.

Para abordar a proximidade entre mundos possíveis, podemos considerar diferentes abordagens:

1. Evidências do Agente: Esta abordagem considera as evidências disponíveis para um agente específico em um dado momento. Ela pode levar diretamente ao ceticismo, pois questiona se as evidências são suficientes para eliminar todas as possibilidades de erro, especialmente em contextos céticos onde o padrão de justificação é extremamente alto.
2. Evidências dos Falantes e Ouvintes: Aqui, a proximidade entre mundos é determinada pelas evidências compartilhadas ou reconhecidas pelos falantes e ouvintes em um contexto epistêmico. Esta abordagem se alinha com o contextualismo, pois reconhece que a atribuição de conhecimento pode variar dependendo das normas epistêmicas vigentes em um contexto específico.
3. Quantidade de Proposições Diferentes: Esta abordagem pressupõe que a proximidade entre mundos pode ser determinada pela quantidade de proposições que são verdadeiras ou falsas em ambos os mundos. No entanto, esta métrica pode implicar alguma dependência contextual, já que o que constitui uma diferença significativa de proposições pode variar conforme as

exigências epistêmicas do contexto.

Descartar a primeira opção e considerar a segunda e a terceira reflete uma escolha metodológica em favor de abordagens que são mais compatíveis com o contextualismo e que permitem uma análise mais refinada das condições sob as quais podemos atribuir conhecimento. A decisão de priorizar evidências compartilhadas e a análise da diferença nas proposições entre mundos oferece um caminho para entender como a proximidade epistêmica pode ser determinada de maneira robusta e sensível ao contexto epistêmico.

Aqui abordaremos a terceira opção, já que a segunda será discutida detalhadamente na regra da Semelhança. Essa noção de proximidade diz respeito à semelhança entre cenários epistêmicos — mundos possíveis considerados próximos em relação a um cenário específico. O que isso implica? Se considerássemos apenas as proposições que são verdadeiras ou falsas em dois mundos para definir proximidade, poderíamos encontrar mundos que, embora compartilhem exatamente as mesmas proposições, não teriam relevância alguma no cenário epistêmico do agente, enquanto outros, que poderiam ser pertinentes, permaneceriam distantes. Portanto, uma abordagem mais refinada é definir mundos possíveis próximos com base no cenário epistêmico de um agente. Essa definição começa com as diferenças entre as proposições que são o caso em um cenário comparado a outro.

Antes de discutirmos outras distinções sobre o que constitui um cenário epistêmico, é crucial reconhecer que o mundo atual é um mundo possível próximo. Não há sentido em descartá-lo como tal, pois:

Primeiro: ‘proximidade’ é explicada em termos de semelhança entre mundos, e se o mundo atual não for considerado semelhante a si mesmo, nosso entendimento desse conceito e, conseqüentemente, da ‘proximidade’, evapora completamente. Segundo: se o mundo atual não estiver entre os mundos ‘próximos’, o dispositivo de usar a verdade em mundos possíveis próximos para avaliar os contrafactuais se torna inutilizável. (CRAIG, 1989, p. 161)¹⁰⁰

Se um mundo não for considerado próximo a si mesmo, nenhuma noção de proximidade fará sentido, assim como o uso de contrafactuais se tornará inviável. Portanto, o mundo atual é, por definição, o mais próximo de si mesmo.

Suponhamos que W seja o mundo base de s e que, no contexto C , s sabe que p^1 com base nas evidências E , onde p^1 poderia ser “José está em pé”. No tempo t , $(p^1, p^2, \dots, p^{n-1}, p^n)$ são todas as proposições que ocorrem em W . Consideremos W' como um mundo que difere de W em três proposições: há um peixe a menos no oceano em W' comparado a W ; a cor da camisa de José é vermelha em W' enquanto é verde em W ; e s está sentado em W' enquanto está em pé em W .

¹⁰⁰ First: ‘closeness’ is explained in terms of similarity between worlds, and if the actual world is not to count as similar to itself our grasp of that concept, and consequently of ‘closeness’, evaporates utterly. Second: if the actual world isn’t amongst the ‘close’ worlds, the device of using truth in close possible worlds for assessing counterfactuals becomes unusable.

Essas diferenças, embora se refiram a um objeto no mundo, a uma experiência qualitativa de s , e a fatos sobre s , não alteram a situação de W em relação a W' no que diz respeito ao conhecimento de s sobre p^1 . Isso ocorre porque nenhuma dessas mudanças afeta a verdade da proposição alvo, o contexto, o estado do agente ou algo significativo sobre a experiência qualitativa ou as evidências. No entanto, a posição epistêmica de s em W' poderia ser diferente para saber outras proposições, como a cor da camisa de José, ou se s não mantivesse a mesma atitude proposicional em relação a p^1 como em W , ou ainda se s estivesse considerando uma hipótese cética radical em W' . Nessas situações, a posição epistêmica seria diferente por razões distintas: falta de atitude proposicional, mudança nas evidências, ou a introdução de um cenário cético em W' , onde as crenças e as evidências de s seriam as mesmas que em W , mas a proposição alvo seria falsa, além de possíveis diferenças na experiência qualitativa do agente em relação às evidências.

Parece que qualquer modificação nos elementos do cenário epistêmico é suficiente para alterar o cenário como um todo. Além dos elementos discutidos anteriormente, há informações adicionais sobre o mundo que são essenciais para compor o caso. Essas informações não se referem diretamente ao agente, suas evidências, a proposição alvo, ou sua atitude proposicional, mas são cruciais para delinear o contexto. Em textos de epistemologia, essas informações muitas vezes são pressupostas ou são expectativas dos agentes. Por exemplo, no clássico caso de Gettier (1963) envolvendo Smith, Jones e as dez moedas no bolso, informações sobre o caso incluem o fato de que Jones concorre a um emprego e possui dez moedas no bolso. Todas as outras informações relevantes dizem respeito ao agente, sua atitude proposicional, suas evidências e a proposição alvo. Chamaremos essas informações que compõem o cenário de i .

Para definir um cenário epistêmico adequadamente, são necessários os seguintes elementos: o agente s (entendido como o sujeito ao qual estamos atribuindo conhecimento ou ignorância), suas evidências E , a proposição alvo P que representa aquilo em que o agente crê em seu mundo base, a valoração dessa proposição como verdadeira ou falsa, a atitude proposicional B que s mantém em relação a P (como crença, por exemplo), e as informações i que compõem o contexto relevante ao cenário. Portanto, tudo que não se refere diretamente a s , E , P , B , e i no mundo base W pode ser desconsiderado para a construção do cenário epistêmico em questão.

Mencionamos o contexto no exemplo anterior ao discutir os mundos W e W' , mas não o consideramos como um elemento constituinte do cenário. Isso se deve ao fato de que o contexto subsume o cenário, agregando elementos relacionados aos agentes que o compõem — aspectos que serão explorados posteriormente com nossas regras. Em outras palavras, todos os elementos que identificamos como suficientes para formar um cenário também estão presentes nos contextos. A distinção

entre cenário e contexto é tênue, com o contexto incluindo não apenas o cenário em si, mas também elementos adicionais que são relevantes para os agentes dentro desse contexto específico.

De modo algum alteramos qualquer noção de possibilidade, pois não estamos definindo o que é um mundo possível. Chamemos de S o cenário epistêmico que s se encontra em W ; assim, no tempo t ele é composto por (s, B, P, E, i) . Com isso definido, torna-se possível construir o conjunto de mundos possíveis mais próximos a S . Seja S' o cenário epistêmico de s' — uma contraparte de s — em W' . W' é um mundo mais próximo de W se, e somente se existe uma contraparte de s em W' que satisfaça o cenário $S' \pm 1$ fato nas categorias (B, P, E, i) . A partir disso, podemos definir quais cenários são próximos ao cenário do mundo base do agente.

É importante salientar que de modo algum alteramos qualquer noção de possibilidade, pois não estamos definindo o que é um mundo possível. Apenas propomos um modo de classificar a vizinhança imediata de um mundo. Essa classificação se torna viável quando destacamos características do que definimos como cenário epistêmico. Alguém poderia classificar a vizinhança imediata de um mundo através de um cenário moral. As características que determinarão a vizinhança imediata de um mundo podem ser escolhidas e justificadas com base no que se deseja enfatizar como semelhante entre esses mundos. No nosso caso, por se tratar de um estudo epistêmico, optamos por eleger o cenário epistêmico para destacar essas semelhanças.

Para exemplificar, no caso de Gettier que mencionamos anteriormente, os mundos possíveis mais próximos são aqueles em que: Jones possui nove moedas no bolso, e todo o resto permanece igual — ocorreu uma mudança de apenas um fato em i ; a crença alvo de Smith é que “Jones conseguirá o emprego”, e todo o resto permanece igual — houve uma mudança de apenas um fato em B ; entre outros exemplos. A mudança de um único fato, seja para mais ou para menos, em qualquer uma dessas categorias implica um cenário diferente em um mundo possível mais próximo.

Até agora, nosso esforço foi uma tentativa de definir a vizinhança imediata de um mundo sem recorrer diretamente a contextos. Não afirmamos que o contexto seja dispensável para definir a proximidade entre mundos, mas sim que os mundos considerados próximos por essa definição são *os mais próximos* em relação a um cenário epistêmico. Suponhamos agora que alguém questione se um mundo que altere o cenário em dois fatos nessas categorias também não poderia ser considerado próximo. Poderiam alegar que fomos arbitrários ao definir que essa proximidade ocorre com apenas um único fato diferente nessas categorias. Primeiramente, tal acusação de arbitrariedade estaria correta se tivéssemos afirmado que o número de diferenças entre um cenário e outro poderia ser maior que 1. No entanto, a escolha de “1 fato” como critério se deve ao fato de estarmos tentando definir os mundos possíveis *mais próximos* em relação a um cenário específico, necessitando assim da diferença mínima

entre cenários. Esta não é uma definição definitiva sobre quais mundos são próximos entre si, mas é suficiente para definir a vizinhança imediata de um mundo em relação a um cenário epistêmico.

Em relação a um cenário que difere de outro em dois fatos, se este cenário seria considerado próximo, isso implicaria a invocação do contexto. Até este ponto, o contexto não emergiu como um definidor de proximidade entre mundos, portanto consideraremos essa definição como o ponto de partida independente de qualquer contexto. Observamos que essa definição é capaz apenas de identificar os mundos possíveis mais próximos, ou seja, aqueles na vizinhança imediata. É possível que um cenário que difira por duas proposições a mais ou a menos nessas categorias seja considerado próximo, mas já não seria parte da vizinhança imediata. Assumindo a validade dessa definição, os mundos que diferem em mais de um fato nessas categorias no tempo t são distantes de W , até que algum contexto — a partir deste ponto, o contexto entra em cena como um definidor de proximidade entre mundos — os considere próximos. Os contextos têm a autoridade de ajustar, dentro de suas próprias dinâmicas, a proximidade ou distância entre mundos. No entanto, é importante notar que nossa definição permanece válida se um contexto determinar que um mundo no qual ocorrem duas proposições a mais que o mundo base seja considerado próximo. Em outras palavras, um mundo no qual ocorrem duas proposições a mais é considerado como um onde ocorre uma a mais. Podemos tirar três conclusões aqui: primeiro, que o contexto não pode modificar a vizinhança imediata de um mundo, seja para aumentá-la ou diminuí-la; segundo, que um contexto não pode contradizer essa definição de maneira alguma; e terceiro, que o poder do contexto reside em ampliar o escopo dos mundos possíveis próximos.

Para elucidar essas conclusões, podemos pensar em uma breve alegoria: imagine que estamos em um lugar com várias árvores ao redor. Decidimos considerar como próximas todas as árvores que estão dentro de nosso campo de visão. Mesmo a árvore mais distante que conseguimos ver ainda é considerada próxima para nós. A árvore que está imediatamente atrás de nós pode não estar visível, mas mesmo assim é considerada próxima. Contextos funcionam de maneira semelhante. Os agentes podem direcionar sua atenção para certos aspectos, enquanto ignoram outros. O que começamos a definir anteriormente é o conjunto de mundos possíveis próximos no tempo t — mais especificamente, o conjunto de mundos possíveis mais próximos — que não podem ser ignorados de forma alguma por s , nem pelos falantes e ouvintes de um contexto.

Esta analogia com árvores destaca que, assim como podemos considerar árvores próximas mesmo que não estejam diretamente em nossa visão imediata, os mundos possíveis mais próximos em relação a um cenário epistêmico são aqueles que não podem ser descartados sem considerar a definição inicial de proximidade que

estabelecemos.

Após estabelecermos o que um contexto não pode ignorar devido à proximidade de cenários, resta-nos abordar uma questão crucial: como os contextos expandem essa vizinhança?

3.2 AS REGRAS DE RELEVÂNCIA

Nesta seção, apresentaremos nossas regras de relevância, parcialmente inspiradas na epistemologia de Lewis. Algumas dessas regras são semelhantes às de Lewis, mas com modificações peculiares, enquanto outras são completamente novas e não existem na teoria original. Acreditamos que essas novas regras respondem às críticas anteriormente apresentadas contra a teoria de Lewis, como discutido no capítulo anterior.

A estrutura das regras segue um padrão familiar: temos regras proibitivas e regras permissivas. No entanto, fizemos algumas alterações significativas: removemos as regras restritivas e introduzimos a regra da Atenção como uma sub-regra das proibitivas. Além disso, incluímos uma nova regra permissiva chamada regra da Jogabilidade. Apesar dessas mudanças, a estrutura geral continua a mesma: as regras proibitivas indicam quais alternativas não podem ser ignoradas, enquanto as regras permissivas indicam quais alternativas são autorizadas para pressuposição adequada.

Para facilitar a identificação das regras ao longo do texto, todas serão destacadas em negrito. Isso ajudará o leitor a distinguir entre a referência geral à semelhança e a especificidade das Regras de Semelhança que desenvolveremos posteriormente.

3.2.1 As Regras Proibitivas

Nesta subseção, apresentaremos nossas Regras Proibitivas para o conhecimento. Elas são denominadas como proibitivas porque indicam quais alternativas não podem ser propriamente ignoradas, ou seja, quais possibilidades estamos proibidos de desconsiderar. As regras são: da Atualidade, da Semelhança, da Crença, e a sub-regra da Atenção. A última é classificada como sub-regra porque opera em conjunto com as regras da Crença e da Semelhança. Por si só, a sub-regra não é capaz de proibir que alguém ignore uma possibilidade, mas atua como um ativador dessas duas regras. Dessa forma, não se constitui como uma regra autônoma, mas sim como uma facilitadora das outras duas.

3.2.1.1 A Regra da Atualidade

Nossa primeira regra é uma repetição da formulada por Lewis. Em *Elusive Knowledge*, Lewis afirmou que “A possibilidade que atualmente ocorre nunca é propriamente ignorada; a atualidade é sempre uma alternativa relevante; nada falso pode

ser propriamente pressuposto.” (LEWIS, D. K., 1996, p. 554)¹⁰¹ Nossa regra afirma: **a possibilidade que atualmente ocorre no mundo base do agente nunca pode ser propriamente ignorada; a atualidade é sempre uma alternativa relevante.** Diferentemente de Lewis, não é necessário enfatizar qual atualidade — se a dos falantes e ouvintes ou a do agente do conhecimento — é relevante, pois o enunciado de nossa regra já esclarece qual atualidade é pertinente.

Já esclarecemos no capítulo anterior que o termo em inglês “actual” pode ser traduzido por “atual” ou por “real”. Optamos por “atual” ao invés de “real”. Embora sejam termos próximos e possam ser usados como sinônimos, não são exatamente a mesma coisa. O termo “real”, por vezes, é entendido como a “experiência fenomênica” de alguém. Por exemplo, ao considerar a hipótese do gênio maligno, alguém poderia argumentar que, independentemente de estar sendo sistematicamente enganado para acreditar que possui um corpo, que há objetos externos a ele, que esses objetos externos são de tal e tal maneira, etc., essa é a realidade dele. Ao usar “realidade”, refere-se à “experiência fenomênica”. Da mesma forma, argumentos céticos como o do gênio maligno cartesiano ou o do cérebro em uma cuba de Putnam não devem ser entendidos dessa maneira, e nós também não desejamos que nossa regra seja interpretada dessa forma. Portanto, evitamos o termo “real”. Quando nos referimos à “atualidade”, estamos falando do mundo base de *s*, ou seja, do mundo no qual o agente se encontra.

Poderia ocorrer que os atribuidores e o sujeito de atribuição de conhecimento estejam situados em mundos distintos, resultando em proposições que são verdadeiras em um mundo, mas não em outro. Muitas vezes, o que é verdadeiro no mundo base de *s* pode não ser verdadeiro no mundo dos atribuidores. No entanto, tais disparidades são irrelevantes para atribuir conhecimento a *s*, pois os atribuidores devem focar na atualidade de *s*, não na deles próprios. Mesmo que os atribuidores estejam em um mundo cético, isso não os impede de atribuir conhecimento a um agente em um cenário ordinário.

A regra da atualidade afirma que o mundo base onde *s* está situado é sempre relevante para determinar seu conhecimento ou ignorância. Nesse sentido, o que é verdadeiro no mundo base de *s* é crucial para seu estado epistêmico, pois define o cenário epistêmico no qual *s* se encontra. Portanto, um contexto não pode ignorar o mundo base do agente de atribuição. Com a aplicação da regra da atualidade, identificamos um conjunto de proposições que nunca podem ser ignoradas: aquelas que são verdadeiras no mundo onde *s* está situado. É importante destacar que nem todas as proposições desse mundo base são relevantes, apenas aquelas que contribuem para construir o cenário epistêmico específico de *s*. Essas proposições são alternativas

¹⁰¹ The possibility that actually obtains is never properly ignored; actuality is always a relevant alternative; nothing false may properly be presupposed.

relevantes independentemente do contexto e têm o poder de influenciar positivamente ou negativamente a posição epistêmica de *s* em relação ao conhecimento.

Da mesma forma que aquilo que é o caso não pode ser ignorado em nenhum contexto, aquilo que não é o caso no mundo base de *s* não pode ser pressuposto como verdadeiro propriamente. Pressupor propriamente uma proposição significa tomá-la como verdadeira no mundo atual. Se fosse possível pressupor propriamente uma proposição falsa, isso levaria diretamente a uma contradição, pois estaríamos afirmando que uma proposição falsa é verdadeira no mundo base do agente, não em algum outro contexto.

Pressupor propriamente *P* é equivalente a afirmar que *P* é o caso no mundo atual, por isso é logicamente impossível pressupor falsidades. Em outras palavras, *s* está autorizado a pressupor propriamente *P* se, e somente se, *P* é de fato verdadeiro no mundo base. Chamemos esse tipo de pressuposição de \mathcal{P} . Assim, pela Atualidade: $\mathcal{P}sP \leftrightarrow P$.

A regra da Semelhança foi, para Lewis, uma das mais complicadas, não apenas pela sua importância, mas também pela dificuldade que ele enfrentou ao lidar com alguns problemas, o que o levou a inserir uma exceção *ad hoc* nela. Lewis mesmo admitiu não ter conseguido formular a regra sem essa exceção. Avaliamos que a regra da Semelhança de Lewis é parcialmente correta, pois apresenta uma parte problemática, possivelmente equivocada ou incompleta. Dois motivos sustentam essa avaliação: em primeiro lugar, a presença de uma exceção *ad hoc* não é desejável em teorias filosóficas; em segundo lugar, a regra falha ao menos em um caso, conforme argumentado por Cohen (1998). Assim, mesmo que alguém não concorde com essa falha, persiste a preocupação com a arbitrariedade associada à regra.

Lembremos brevemente o que diz a versão do Lewis:

Suponhamos que uma possibilidade salientemente se assemelha a outra. Então, se uma delas não pode ser propriamente ignorada, a outra também não pode. (Ou melhor, deveríamos dizer que se uma delas não pode ser propriamente ignorada *em virtude de regras diferentes desta regra*, então a outra também não pode. (LEWIS, D. K., 1996, p.556) ¹⁰²

Tudo o que o cético busca é que reconheçamos a semelhança entre a evidência do sujeito em seu mundo base e sua evidência no cenário cético. Isso representa um perigo para o conhecimento porque as evidências em ambos os casos são exatamente as mesmas. Não há uma única evidência que o agente possua em seu mundo base que não esteja presente no cenário cético. Lewis evitava destacar a semelhança entre as evidências do sujeito, pois isso poderia facilmente conduzir ao ceticismo. Alguém poderia argumentar que isso não segue se considerarmos a semelhança destacada. No

¹⁰² Suppose one possibility saliently resembles another. Then if one of them may not be properly ignored, neither may the other. (Or rather, we should say that if one of them may not properly be ignored *in virtue of rules other than this rule*, then neither may the other.

entanto, no diálogo com o cético, o que se torna evidente é precisamente a semelhança entre o conjunto de evidências do agente e sua contraparte cética. O argumento cético não destaca uma evidência específica, mas sim toda a base evidencial do agente. Portanto, sobre o que deve ser a semelhança destacada entre possibilidades? Só faz sentido falar que um mundo é semelhante a outro em relação a algo específico. Assim, quanto à semelhança destacada entre possibilidades, que características devem ser consideradas?

No início deste capítulo, discutimos três maneiras de definir a proximidade entre mundos possíveis: através das evidências que *s* possui, das evidências que os falantes e ouvintes possuem de *s*, ou mesmo através da quantidade de proposições que ocorrem em um mundo e em outro. Descartamos a proximidade através das evidências do sujeito, pois, como acabamos de argumentar, elas conduzem diretamente ao ceticismo. Propusemos uma definição de proximidade entre mundos via cenário epistêmico, que, embora correta, é insuficiente, pois captura apenas um pequeno conjunto de mundos possíveis próximos: aqueles que são *mais* próximos em relação ao cenário epistêmico de alguém. Anteriormente, afirmamos que, apesar de alguns mundos não pertencerem ao conjunto de mundos implicados por essa definição, eles ainda poderiam ser considerados próximos em algum contexto.

Recordemos também que anteriormente deixamos uma questão em aberto: um mundo W' que difere de W em dois fatos nessas categorias ainda seria considerado um mundo distante de W ? Naquela ocasião, afirmamos que essa é uma questão contextual que seria respondida pela regra da Semelhança. Essa regra englobará todos os mundos que são considerados semelhantes através da definição de vizinhança, juntamente com aqueles mundos aos quais o contexto está dirigindo sua atenção. Enquanto a definição de vizinhança imediata captura os mundos possíveis mais próximos independentemente do contexto dar atenção a eles, o que será exposto nesta regra expandirá os mundos possíveis próximos àqueles que os contextos consideram próximos devido às evidências que eles (falantes e ouvintes) possuem acerca do agente de atribuição de conhecimento.

Como Cohen (1998) e Ichikawa (2011) argumentam, a Regra da Semelhança deve ser sensível aos falantes. Isso implica que as evidências que devem ser consideradas para determinar se um mundo é ou não semelhante a outro são aquelas que os falantes (e ouvintes) do contexto possuem acerca de *s*. Por que não devem ser as semelhanças sensíveis às evidências de *s*? Se fosse assim, estaríamos apenas separando os mundos nos quais *s* possui as mesmas evidências ou evidências muito semelhantes. Mas o problema é que isso nos levaria a incluir muitos mundos céticos nos quais as evidências são as mesmas, mas as proposições alvo são todas falsas. Poderíamos dividir esses mundos em dois grupos bastante distintos em relação ao cenário epistêmico do mundo base de *s*: um grupo com muitas proposições verda-

deiras compartilhadas e outro com pouquíssimas. Apesar dessa diferença entre os grupos de mundos, a evidência de *s* seria a mesma em ambos, considerando-os próximos. Essa não é a semelhança que buscamos, pois ela igualaria hipóteses céticas a possibilidades ordinárias independentemente do contexto.

Alguém poderia argumentar que estamos abandonando essas semelhanças por conveniência, mas não é o caso. Uma semelhança que sempre resulta em mundos com o mesmo formato, independentemente do caso, é tendenciosa e, portanto, inadequada. Portanto, a rejeitamos porque vícios são propensos a distorcer as direções que levam aos mesmos lugares. Assim, esse primeiro tipo de semelhança não satisfaz nossas intuições sobre o conhecimento. Se houver uma maneira diferente de abordar a semelhança, devemos investigar como nossas intuições responderão a essa outra abordagem.

Que mundos teríamos se a semelhança fosse definida em relação às evidências dos falantes (e ouvintes) de um contexto sobre *s*? Seriam os mesmos que teríamos ao considerar as evidências de *s*? Obviamente não. Esses mundos variariam de acordo com o que os falantes (e ouvintes) sabem sobre *s*, juntamente com o que estão dando atenção. Por exemplo, no caso em que *s* olha para o relógio exatamente quando ele parou, a evidência de *s* é que a hora é aquela indicada pelos ponteiros, mas os falantes e ouvintes têm pelo menos uma evidência adicional: que o relógio parou naquele momento exato. O que estamos argumentando é que ao aplicar a semelhança saliente para determinar quais mundos são relevantes para o conhecimento de *s*, devemos considerar as evidências que os falantes e ouvintes possuem sobre *s*, em vez das evidências que *s* possui. São conjuntos de evidências distintos.

No parágrafo antecedente, mencionamos que os contextos variam não apenas com base no que os falantes e ouvintes sabem sobre *s*, mas também com base no que estão dando atenção. As possibilidades às quais os falantes e ouvintes estão atentos podem contribuir para tornar uma alternativa relevante.

Considerando que as diferenças entre essas sensibilidades estão claras, vamos agora expor nossa versão da Regra da Semelhança. Nossa regra é dividida em duas partes. A primeira parte afirma que **todos os mundos na vizinhança imediata do mundo base de *s* são semelhantes ao seu mundo base**¹⁰³. A segunda parte da regra estabelece que **suponhamos que os falantes e ouvintes de um contexto *C* estão atribuindo conhecimento/ignorância a *s*. Assim, considere uma possibilidade salientemente semelhante a outra no que diz respeito às evidências que os falantes e ouvintes de *C* tem acerca de *s*, então se, em virtude de alguma outra regra, uma delas não pode ser propriamente ignorada, então nenhuma delas pode ser.**

¹⁰³ Estamos assumindo que os mundos na vizinhança imediata são aqueles implicados por nossa definição.

Entendendo a preocupação em relação à primeira parte da regra da Semelhança, é importante considerar que aumentar o número de alternativas relevantes ao incluir os mundos na vizinhança imediata do mundo base de s pode parecer arriscado à primeira vista. Alguém poderia argumentar que isso potencialmente ameaça o conhecimento de s . No entanto, essa inclusão não representa um problema substantivo.

Para que s saiba que P , sua evidência deve ser capaz de descartar todas as alternativas relevantes em que $\neg P$. De forma ordinária, todas as alternativas relevantes são próximas ao mundo base de s , portanto não há problema em incluir os mundos da vizinhança imediata, pois se a evidência de s é suficiente para eliminar alternativas relevantes nos mundos que não estão na vizinhança imediata, o mesmo se aplica aos mundos que “compartilham o mesmo muro”.

Vamos retornar àquela questão de se “um mundo W' no qual difere de W em dois fatos naquelas categorias é um mundo próximo a W ?”. Nossa resposta é: depende do contexto. Se o contexto considerar que aquela possibilidade é semelhante a alguma outra que seja saliente, então ela torna-se relevante. Do contrário, W' não é semelhante a W . Esse “depende do contexto” diz respeito ao funcionamento da regra, o qual será parcialmente explicado a seguir.¹⁰⁴

Nossa regra impede um tipo de argumento cético que Lewis também considerou. Este tipo de argumento envolveria alguém passando de mundo a mundo, destacando suas similaridades até chegar ao mundo cético. Seria uma forma de *sorites* do mundo base de s ao mundo cético. Apesar de reconhecermos que, potencialmente, esse argumento não funcionaria devido ao tipo de sensibilidade que acabamos de definir para essa regra, é crucial bloquear o argumento por outras razões, a fim de reforçar o ponto central.

Suponhamos que estamos analisando se s sabe que P . Ela crê verdadeiramente que P e sua posição epistêmica é favorável. Nesse caso, P é relevante devido a pelo menos duas regras: Crença e Atualidade. Suponhamos que os falantes e ouvintes consideram que P^1 é uma possibilidade que se assemelha a P , tornando-se relevante via Semelhança. Assim, para que s saiba que P , sua evidência teria de excluir P^1 . Agora suponhamos outra possibilidade, P^2 , que se assemelha a P^1 , e perguntemos: P^2 torna-se uma alternativa relevante por se assemelhar a P^1 ? Nossa resposta é: não! Uma possibilidade candidata à relevância por essa regra deve assemelhar-se a uma possibilidade que já é relevante **em virtude de outras regras**, nunca com uma que adquiriu relevância devido à própria Semelhança. Portanto, uma possibilidade que se tornou relevante pela Semelhança não pode, por meio da Semelhança, tornar relevante uma terceira possibilidade.

Nesse caso, a Semelhança só torna P^2 relevante se P^1 já o for por outra regra.

¹⁰⁴ Dissemos parcialmente porque uma parte dessa regra refere-se a “atenção” que os falantes e ouvintes estão dispensando a alguma alternativa. Portanto, a parte dessa regra que trata sobre “dar atenção” só será completamente entendida após tratarmos da sub-regra da Atenção.

Assim, essa regra sempre opera em conjunto com outras; não pode reaplicar-se a uma possibilidade que ela mesma tornou relevante. Apenas se P^2 for salientemente semelhante a P poderá tornar-se relevante pela Semelhança. Isso implica que P^2 pode ser semelhante a P^1 , mas não necessariamente a P . No capítulo anterior, exemplificamos esse ponto: “a possibilidade de assistir a uma partida de futebol na primeira fila, a dois metros do campo, é salientemente semelhante à de assistir na segunda fila, a dois metros e meio, assim como à de assistir na terceira fila, a três metros... A distância de meio metro não é suficiente para que uma possibilidade deixe de ser salientemente semelhante a outra, podendo ser modificada até o ponto de assistir à partida na lua, e ainda assim ser semelhante à possibilidade da primeira fila, a dois metros do campo.”

Aquele que tentar defender esse *sorites* terá que argumentar algo como: se P é salientemente semelhante a P^1 , e P^1 é salientemente semelhante a P^2 , então P é salientemente semelhante a P^2 . Isso implicaria aplicar a regra de forma sensível ao sujeito, de modo vicioso e inapropriado como concluímos anteriormente. Tal aplicação levaria diretamente a um *sorites*, tornando qualquer possibilidade cética próxima de qualquer mundo. Mesmo se alguém tentasse realizar um *sorites* através da sensibilidade aos falantes, ainda teria que argumentar pela transitividade da semelhança saliente às evidências dos falantes e ouvintes de um contexto.¹⁰⁵ A possibilidade de assistir a uma partida de futebol na lua só é semelhante à de assistir à mesma partida a dois metros se houver essa transitividade. Como nossa regra exige que a semelhança saliente seja entre a candidata e alguma já relevante devido a outras regras, então a possibilidade de assistir a uma partida de futebol na lua (P^L) deveria assemelhar-se à de assistir à mesma partida a dois metros (P), e não à de assistir a dois metros abaixo da lua (P^{L-1}).

Agora vamos retornar ao caso do capítulo anterior que Cohen (1998) apresentou a Lewis. Com nossa regra, torna-se mais fácil avaliá-lo, assim como o caso em que s atribui conhecimento a si próprio quando está em uma situação de Gettier. No exemplo proposto por Cohen, o agente s vê algo no morro que ele atribui ser uma ovelha. Na realidade, s está vendo uma pedra, mas há uma ovelha atrás dela. O agente a , próximo a s , vê tanto a ovelha quanto a pedra, mas não percebe que s está enganado sobre o que está vendo e atribui que s sabe que há uma ovelha no morro. É importante notar que, de acordo com nossa definição de vizinhança imediata, o mundo em que tudo é idêntico, exceto pelo fato de que a percebe que s vê uma pedra em vez de uma ovelha, é um dos mundos mais próximos do mundo base de s . Portanto, ele é automaticamente tornado relevante através da Semelhança.

Lembremos do caso do relógio parado. Nenhuma regra de relevância de Lewis

¹⁰⁵ A discussão sobre a transitividade entre mundos, comum na lógica epistêmica, é precisamente a consideração de semelhança que rejeitamos anteriormente. Avisamos que não vamos nos aprofundar na validade da transitividade dentro da lógica epistêmica, pois isso seria extenso demais para este contexto e poderia se tornar uma tese de doutorado à parte.

foi capaz de destacar a possibilidade de que o relógio parou para o próprio sujeito. Essa possibilidade só se torna saliente quando nós, que possuímos essa evidência adicional sobre o sujeito, consideramos que ela precisa ser eliminada por *s*, pois é salientemente semelhante àquela em que ele olha o relógio em outro horário. Se é *s* quem está atribuindo conhecimento a si próprio e ele não tem essa evidência que tornaria aquela alternativa relevante, a regra da Semelhança de Lewis permanece inalterada. No entanto, nossa regra torna semelhantes outros mundos na vizinhança imediata do mundo base de *s*, como aquele em que ele percebe que o relógio parou, aquele em que ele olha o relógio alguns minutos depois do relógio ter parado, entre outros. Todos esses são mundos possíveis próximos que se tornam semelhantes devido à definição de vizinhança imediata.

Alguém poderia contra-argumentar que estamos aumentando desnecessariamente o grau de exigência em um contexto ordinário, isto é, estaríamos ampliando gratuitamente o número de possibilidades que o agente precisa descartar para saber uma proposição alvo. Em resposta, afirmamos que esse aumento no número de possibilidades a serem eliminadas pelo agente não é significativo, pois geralmente todas essas possibilidades já são descartadas pela evidência de *s*. É importante lembrar que os casos céticos se tornam progressivamente mais difíceis de eliminar à medida que se afastam do mundo atual do agente. A definição de vizinhança imediata não abrangerá esses mundos! Se a evidência do agente não consegue eliminar uma possibilidade que está imediatamente próxima de seu mundo, então temos um argumento convincente de que sua evidência não é suficiente para colocá-lo em uma posição epistêmica favorável para conhecer; em outras palavras, sua evidência é fraca.

No caso de Cohen e em situações onde um agente “gettierizado” atribui conhecimento a si mesmo, existem possibilidades que desafiam a validade do conhecimento, mas que a regra da Semelhança de Lewis não considera relevantes. A distinção fundamental entre nossa regra da Semelhança e a de Lewis reside na maneira como cada uma aborda a noção de semelhança entre mundos possíveis. Enquanto a regra de Semelhança de Lewis se restringe ao que o contexto atualmente enfatiza, nossa abordagem vai além, incorporando dispositivos que identificam semelhanças entre mundos mesmo quando essas não são explicitamente destacadas pelo contexto imediato.

No exemplo de Cohen, onde um agente vê uma pedra e outro, próximo a ele, vê uma ovelha oculta, nossa regra da Semelhança consideraria relevantes os mundos onde a percepção do agente difere da percepção do observador próximo. Esses mundos próximos são cruciais para determinar se o agente realmente possui conhecimento sobre a presença da ovelha no morro. Essa capacidade de nossa regra de Semelhança de reconhecer a relevância de possibilidades que podem destruir o conhecimento do agente em cenários complexos é uma vantagem sobre a abordagem de Lewis, que pode falhar ao não capturar essas nuances epistêmicas.

Portanto, enquanto a regra de Semelhança de Lewis pode ser limitada pela dependência exclusiva do que o contexto imediato direciona sua atenção, nossa regra é mais sensível às complexidades epistêmicas, utilizando critérios mais abrangentes para avaliar a semelhança entre mundos possíveis, mesmo aqueles que não são primariamente destacados pelo contexto atual.

Embora nossa regra compartilhe semelhanças com a versão de Lewis, incorporamos elementos adicionais e detalhes específicos que são cruciais para sua aplicação. Em primeiro lugar, evitamos introduzir exceções *ad hoc* ao especificar claramente quais evidências devem ser consideradas. Além disso, destacamos a importância de evitar a aplicação de uma transitividade inadequada entre semelhanças salientes, o que impede o surgimento de sorites entre os mundos possíveis. Nossa regra também inclui uma definição explícita de vizinhança imediata de mundos, baseada em cenários epistêmicos, o que amplia o leque de mundos próximos ao mundo base de um agente. Essa definição é crucial para lidar com casos como o proposto por Cohen a Lewis, proporcionando uma estrutura robusta para determinar a relevância epistêmica de diferentes possibilidades.

3.2.1.1.1 Os três casos de Harman

Gilbert Harman, em *Thought* (1977), apresentou três casos intrigantes para qualquer teoria do conhecimento. Esses casos são intrigantes porque, apesar de o agente estar justificado, sua posição epistêmica ainda é ameaçada por algum elemento sortudo que influencia o caso. À primeira vista, esses casos poderiam ser entendidos como casos do tipo Gettier, porém, como mostraremos a seguir, não o são. Entendemos que nossa regra da Semelhança será capaz de explicar a ignorância dos agentes nesses casos. Para isso, primeiramente apontaremos a diferença entre os casos de Harman e os do tipo Gettier e, num segundo momento, responderemos como nossa teoria os explica. Vejamos então um dos casos¹⁰⁶:

EXEMPLO (1). Enquanto o observo, Tom pega um livro da biblioteca na prateleira e o esconde sob seu casaco. Como sou o detetive da biblioteca, o sigo enquanto ele passa ousadamente pelo segurança na porta da frente. Do lado de fora, vejo ele tirar o livro e sorrir. À medida que me aproximo, ele me nota e de repente sai correndo. Mas tenho certeza de que era Tom, pois o conheço bem. Vi Tom roubar um livro da biblioteca e essa é o testemunho que dou perante o Conselho Judicial da Universidade. Após depor, saio da sala de audiências e volto ao meu posto na biblioteca. Mais tarde, a mãe de Tom testemunha que Tom tem um irmão gêmeo idêntico, Buck. Tom, ela diz, estava a milhares de quilômetros de distância no momento do roubo. Ela espera que Buck não tenha feito isso; mas ela admite que ele tem um mau caráter. Eu sei

¹⁰⁶ Harman entende que os três casos possuem peculiaridades que os tornam diferentes, porém nossa teoria resolve os três casos da mesma forma. Portanto, por economia de espaço, não citaremos os três casos, o primeiro caso é suficiente para entendermos o que está em jogo e como nossa teoria lidará com casos desse tipo.

que Tom roubou o livro? Vamos supor que estou certo. Foi Tom quem pegou o livro. Sua mãe estava mentindo quando disse que Tom estava a milhares de quilômetros de distância. Claro, eu não sei que ela estava mentindo, pois não sei nada sobre ela, nem mesmo que ela existe. E ninguém na audiência sabe que ela está mentindo, embora alguns possam suspeitar que ela está. Nessas circunstâncias, eu não sei que Tom roubou o livro. Meu conhecimento é minado por evidências que eu não possuo. (HARMAN, 1977, p. 142-143)¹⁰⁷

Vamos comparar um caso do tipo Gettier, como o do relógio parado. Suponha que João olha para o relógio na parede e vê que são 12:23. O relógio, parado, marca a hora correta duas vezes ao dia, e João não sabe que ele parou exatamente às 12:23 há alguns dias. João acredita que *P*: são 12:23. Ele possui uma crença verdadeira e justificada, mas ainda assim é ignorante sobre ela. Para os teóricos relevantistas, a explicação é que, como João não sabe que o relógio parou, sua evidência não pode eliminar a possibilidade de ele ter olhado o relógio em um momento em que ele mostra a hora errada. Nos mundos possíveis próximos em que João olha o relógio um pouco mais cedo ou mais tarde, ele não sabe que são 12:23. O fato de ele olhar o relógio exatamente naquele momento é uma questão de sorte. Em muitos mundos vizinhos a este, *P* é falsa. Portanto, João não saberia que *P* é verdadeira porque esses mundos são relevantes e sua evidência é insuficiente para eliminá-los.

Vamos examinar por que, similarmente aos casos de Harman, o sujeito também não sabe nos mundos possíveis próximos. Quais são as diferenças entre os casos do roubo do livro e o do relógio parado? Nos casos do tipo Gettier, *s* não sabe que *P* é verdadeira porque os mundos possíveis próximos relevantes são tais que a proposição alvo é falsa.

Lembremos dos dois casos clássicos apresentados por Gettier (1963). Poderíamos argumentar que:

1. Em um mundo possível próximo, o número de moedas no bolso de Smith e Jones é diferente, tornando essa uma alternativa relevante que Smith deveria eliminar.
2. Em outro mundo possível próximo, Smith poderia ter construído aleatoriamente a proposição “Brown está em Florianópolis” ao invés de “Brown está

¹⁰⁷ EXAMPLE (1). While I am watching him, Tom takes a library book from the shelf and conceals it beneath his coat. Since I am the library detective, I follow him as he walks brazenly past the guard at the front door. Outside I see him take out the book and smile. As I approach he notices me and suddenly runs away. But I am sure that it was Tom, for I know him well. I saw Tom steal a book from the library and that is the testimony I give before the University Judicial Council. After testifying, I leave the hearing room and return to my post in the library. Later that day, Tom’s mother testifies that Tom has an identical twin, Buck. Tom, she says, was thousands of miles away at the time of the theft. She hopes that Buck did not do it; but she admits that he has a bad character. Do I know that Tom stole the book? Let us suppose that I am right. It was Tom that took the book. His mother was lying when she said that Tom was thousands of miles away. I do not know that she was lying, of course, since I do not know anything about her, even that she exists. Nor does anyone at the hearing know that she is lying, although some may suspect that she is. In these circumstances I do not know that Tom stole the book. My knowledge is undermined by evidence I do not possess.

em Barcelona”. Se assim fosse, ele não teria formado uma crença verdadeira.

Em ambos os casos, essas são alternativas relevantes que a evidência de Smith não consegue eliminar.

Nos casos apresentados por Harman, *s* também não sabe que *P* é verdadeira nos mundos possíveis próximos, embora a proposição alvo permaneça verdadeira em sua vizinhança. O que nos confunde é essa semelhança: nos mundos possíveis próximos, o agente não sabe a proposição alvo. Essa similaridade é observada em ambos os tipos de casos.

Outro fator que causa perplexidade nos casos de Harman é a presença de um elemento sortudo. Na maioria dos mundos possíveis próximos, *s* não forma a crença alvo ou precisa eliminar alguma possibilidade. No exemplo I, por exemplo, ele precisa eliminar a possibilidade de ser o irmão gêmeo de Tom. Parece ser um golpe de sorte que *s* não tenha ouvido o falso testemunho da mãe de Tom.

A crença de que conhecimento nunca pode coexistir com sorte pode levar alguém a argumentar que a evidência deve eliminar a possibilidade de ser o irmão gêmeo de Tom. Alguém poderia também argumentar que nos casos tipo Gettier, o elemento sortudo parece envolver, de algum modo, a proposição alvo. Isso não se aplica aos casos de Harman, pois o que parece ser sortudo ali foi *s* não ter ouvido o falso testemunho da mãe de Tom.

No exemplo I, nos mundos possíveis próximos ao mundo base, há duas possibilidades bastante plausíveis de ocorrer: *s* mantém sua crença de que *P* — portanto, sua evidência precisa eliminar a alternativa de que foi seu irmão gêmeo que roubou o livro; ou, *s*, crendo na falsa evidência, abandona aquela crença. No caso de ele manter sua crença, sempre é possível incrementar melhor o caso para que ele abandone aquela evidência inicial. Em um caso ou em outro, *s* não estaria numa condição epistêmica favorável para saber que *P*.

A despeito das semelhanças entre os casos Gettier e os casos Harman, a ignorância de *s* nos mundos possíveis próximos ocorre por motivos diferentes em cada tipo de caso. Nos casos do tipo Gettier, *s* é ignorante porque sua crença alvo é falsa nos mundos vizinhos. Nos casos de Harman, *s* é ignorante porque há uma falsa evidência que, se *s* a tivesse, sua evidência atual seria incapaz de eliminar. Essa falsa evidência faria com que *s* acreditasse numa falsidade ou, pelo menos, não formasse a crença que ele forma no seu mundo base.

Nossa regra da Semelhança resolve os casos de Harman ao tratar diretamente das intuições variadas que as pessoas têm sobre esses cenários. No exemplo I, a possibilidade em que o agente ouve o testemunho falso da mãe e, conseqüentemente, abandona sua crença é semelhante à situação que de fato ocorre. De acordo com nossa definição de vizinhança imediata, essas duas possibilidades estão entre os

mundos possíveis mais próximos e, portanto, são tornadas relevantes via Semelhança. Nos mundos possíveis em que o agente ouve aquele testemunho, todos são próximos e, tanto no seu mundo base quanto nesses mundos relevantes, sua evidência não é capaz de eliminar aquela alternativa. Essa explicação aplica-se igualmente aos outros dois casos propostos por Harman, destacando que a regra da Semelhança identifica as alternativas relevantes de forma consistente e adequada, resolvendo assim os dilemas epistêmicos apresentados.

3.2.1.2 A Regra da Crença

Nos próximos subtópicos, veremos que grande parte de nossa teoria se baseia na noção de “crença”. A maneira como entendemos a crença dentro da análise do conhecimento levou-nos a incorporar mais elementos na regra da Crença, além de reduzir o *status* da Atenção de regra para sub-regra, que também deixa de ser restritiva para ser proibitiva. Por ora, acompanhe o que temos a dizer sobre nossa regra da Crença.

A regra da Crença de Lewis possui duas prescrições sobre o que é relevante: **são sempre relevantes as crenças de *s* e aquelas que ela deveria crer**. Para ele, o “deveria crer” refere-se às possibilidades que, embora *s* não creia, suas evidências e argumentos justificam que ele creia. Não é incomum encontrar casos em que alguém tem evidências mais do que suficientes para acreditar numa proposição, mas não forma a crença. Lembremos da piada no capítulo anterior; aquele é um exemplo de uma crença que alguém deveria ter.

Para Lewis, no caso da piada, o agente deveria ter formado aquela crença, pois as evidências em sua posse eram suficientes para justificá-la. No livro *Convention*, é possível encontrar outros elementos que ajudam a compreender melhor sua regra da Crença. Nesse trabalho, Lewis defende a ideia de que um estado de coisas¹⁰⁸ pode indicar determinadas proposições aos sujeitos.

Digamos que *A* indica a alguém *x* que _____ se e somente se, se *x* tivesse motivo para acreditar que *A* fosse verdadeiro, *x* teria motivo para acreditar que _____. O que *A* indica a *x* dependerá, portanto, dos padrões indutivos e informações de fundo de *x*. (LEWIS, D., 2002, p. 53)¹⁰⁹

Para Lewis, se um estado de coisas *A* indica a proposição *P* a alguém, mas essa pessoa não forma a crença de que *P*, então há algum problema nos padrões indutivos de racionalidade dela. A noção de “indicação” de uma proposição pelo estado

¹⁰⁸ Esse não é um conceito tão claro dentro do próprio texto de Lewis. Sobre esse conceito, recomendamos a leitura de “Common knowledge, salience and convention: a reconstruction of Lewis’ game theory” (CUBITT; SUGDEN, 2003).

¹⁰⁹ Let us say that *A* indicates to someone *x* that _____ if and only if, if *x* had reason to believe that *A* held, *x* would thereby have reason to believe that _____. What *A* indicates to *x* will depend, therefore, on *x*’s inductive standards and background information.

de coisas, conforme discutido em *Convention* (2002), favorece a ideia de “deveria crer” no contexto do EK. Se um estado de coisas indica uma crença a alguém, é razoável esperar que essa pessoa forme essa crença. No entanto, essa concepção ainda pode não ser suficiente para abranger todas as crenças que alguém deveria ter. A abordagem de Lewis sobre as crenças que alguém deveria ter se baseia principalmente nas evidências e argumentos disponíveis para o agente. A seguir, proporemos uma ampliação do escopo das crenças que alguém deveria ter.

A regra da crença se desdobra em duas partes distintas: uma que aborda as crenças que um sujeito possui; e outra que trata das crenças que o sujeito não possui, mas deveria ter. A segunda parte de nossa regra da Crença se subdivide ainda em outras duas: uma que diz respeito às crenças que o sujeito deveria ter com base em suas evidências e argumentos disponíveis; e outra que se refere às crenças que o sujeito deveria ter de acordo com as exigências de sua comunidade epistêmica. Portanto, nossa regra da Crença compartilha com a de Lewis a ideia fundamental de que **uma crença que o sujeito tem não é propriamente ignorada, independentemente de estar correta ou não. Da mesma forma, uma crença que o sujeito não tem, mas deveria ter, é aquela que suas evidências e argumentos justificam ou que sua comunidade epistêmica demanda, independentemente de ele acreditar assim ou não.**

Para começar, a primeira parte da nossa regra da Crença mantém-se consonante com a de Lewis. A inovação reside na introdução de um conjunto adicional de crenças que o agente deveria ter. A comunidade epistêmica de um indivíduo é composta por seus pares epistêmicos, ou seja, outros agentes que partilham os mesmos estados de coisas e, portanto, deveriam partilhar também certas evidências e expectativas. Contudo, se esses pares epistêmicos possuem as mesmas evidências, poderia parecer que essa segunda parte é redundante, uma vez que estaria implicitamente incluída na primeira. No entanto, há uma razão importante para sua inclusão: é possível que um indivíduo faça parte de uma comunidade epistêmica sem possuir essas evidências de alguma maneira. Seria inadequado exigir que um sujeito mantenha crenças para as quais suas evidências são insuficientes. Um exemplo ilustrativo pode esclarecer essa distinção.

Exemplo: Considere Jair, um aluno do curso de biologia da UFSC, que é negacionista quanto à eficácia das vacinas para a saúde das pessoas, recusando-se a considerar qualquer evidência sobre o assunto, apesar dos esforços de professores e colegas. Alguém que deliberadamente ignora uma evidência, que fecha os olhos e os ouvidos para ela, realmente possui essa evidência? Segundo nossa análise, não. No entanto, dado que Jair faz parte de uma comunidade epistêmica que demanda que seus membros tenham essas evidências, então ele deveria tê-las. Nossa regra da Crença estipula que se alguém possui uma evidência *E* que justificaria a crença

em *P*, então deveria acreditar que *P*. Olhando por outro ângulo, se alguém não possui a evidência *E*, mas deveria possuí-la, então é razoável que a exigência de que ele deveria ter essa evidência também implique que ele deveria ter as crenças implicadas por *E*. Este é um caso em que, mesmo na ausência de evidências e argumentos que justifiquem alguém a crer em uma proposição, ainda assim ele deveria crer. É por isso que usamos a disjunção na nossa regra: uma crença que alguém não tem, mas que deveria ter, é aquela que as evidências e argumentos justificariam ou que sua comunidade epistêmica exige que ele tenha. Notamos também que isso difere de dizer que uma crença que alguém não tem, mas deveria ter, é aquela exigida pelo seu contexto epistêmico. Contexto e comunidade epistêmica são conceitos distintos.¹¹⁰

Quanto a essa regra, poder-se-ia argumentar que uma comunidade epistêmica poderia exigir que seus membros acreditem em proposições falsas. Essa parte da regra da Crença, especialmente conectada ao Conservantismo, será discutida nas regras permissivas. O Conservantismo sugere que alguém pode pressupor corretamente apenas o que é de conhecimento comum em sua comunidade, o que inclui apenas proposições verdadeiras. Do mesmo modo, a exigência de que alguém deva acreditar em uma proposição só pode ser justificada se essa proposição for verdadeira. Isso, porém, não impede que uma comunidade possa, eventualmente, exigir que um de seus membros acredite em uma proposição falsa. Assim, embora o Conservantismo restrinja o que pode ser pressuposto como conhecimento comum a proposições verdadeiras, a regra da Crença considera as exigências da comunidade como critério para a formação de crenças. Conseqüentemente, se uma comunidade exigir que seus membros acreditem em uma proposição falsa, essa proposição torna-se relevante para o agente de acordo com a regra da Crença.

Desse modo, embora mantenhamos o cerne da regra da Crença de Lewis, introduzimos um segundo critério para determinar quais crenças alguém deveria ter. Resta-nos, por enquanto, uma questão: qual é o mínimo de crença necessário em uma proposição para que ela seja considerada relevante? Qualquer grau! O menor grau possível já é suficiente para que uma crença conte como relevante. Uma possibilidade crida minimamente já é o bastante para torná-la relevante.¹¹¹ Em relação a esse assunto, podemos retomar o caso em que Lewis aborda o conhecimento sem crença.

3.2.1.2.1 Crer ou não crer? Eis a questão

Lewis afirmou que “Eu até permito o conhecimento sem crença, como no caso do aluno tímido que sabe a resposta, mas não tem confiança de que está correto,

¹¹⁰ Não entraremos no mérito da questão aqui, visto que fugiria demais do nosso objetivo. Nesse ponto, apenas pedimos que o leitor nos conceda essa diferença. Um grupo de filósofos conversando num grupo de estudos ou numa mesa de bar ainda são a mesma comunidade epistêmica, mas os contextos são diferentes. O bar, certamente, é um contexto mais relaxado.

¹¹¹ Essa questão é discutida na sub-regra da Atenção.

e, portanto, não acredita no que sabe.” (1996, p. 556)¹¹² Este ponto levanta duas questões cruciais. Primeiramente, qual é o grau mínimo de crença necessário para que uma proposição conte como crença? Esta indagação nos conduz à segunda questão: é possível conhecer uma proposição na qual alguém possui um grau zero de crença, ou seja, é possível o conhecimento sem crença? Esta segunda questão é relevante aqui porque Lewis argumentava que o conhecimento sem crença é possível. Abordaremos primeiramente a segunda questão antes de explorar a primeira, dado que ela se conecta à sub-regra da Atenção.

No que concerne à segunda questão, é crucial destacar o seguinte ponto: Lewis argumenta corretamente que o estudante possui evidências e argumentos que justificariam sua crença na resposta correta. Portanto, ele deveria, de fato, acreditar na resposta correta. Contudo, persiste a questão de que ele não sabe. Seria mais preciso da parte de Lewis afirmar que o estudante mantém uma atitude proposicional em relação a P ser a resposta correta, mas essa atitude não atinge o limiar necessário para ser considerada uma crença. No entanto, essa atitude proposicional ainda poderia ser classificada como conhecimento, se Lewis tivesse explicitado isso, o que poderia tornar seu argumento mais convincente e mitigar outras objeções. Infelizmente, ele não optou por essa abordagem.

Ademais, é pertinente observar que Lewis parece ter se confundido na distinção entre as “crenças que alguém possui”, que qualificam como conhecimento, e as “crenças que alguém deveria ter” para serem consideradas conhecimento. Esse ponto exige uma análise mais aprofundada para clarificar essas nuances.

O status de “crença” em P desempenha duas funções distintas: em primeiro lugar, torna P uma alternativa relevante; e em segundo lugar, coloca o sujeito s em uma posição epistêmica para saber P . Isso se aplica a uma proposição que alguém verdadeiramente crê. No caso do estudante mencionado por Lewis, embora o estudante possua evidências suficientes para justificar a crença na resposta correta, ele não acredita nessa resposta. Lewis argumenta que o estudante deveria crer na resposta correta, mas não o faz.

Agora, vamos examinar o status de “deveria crer”. Seja P uma proposição que s deveria crer. O que exatamente o status de “deveria crer” implica para P ? Similarmente ao status de crença, “deveria crer que P ” também torna P uma alternativa relevante. No entanto, a questão crucial é se “deveria crer que P ” coloca alguém em uma posição epistêmica para saber que P . A resposta depende se s eventualmente passa a crer em P : se sim, então o status de “deveria crer” pode levar a essa posição epistêmica; se não, então não.

O status de “deveria crer” apenas habilita s a crer em P , mas não garante que

¹¹² I even allow knowledge without belief, as in the case of the timid student who knows the answer but has no confidence that he has it right, and so does not believe what he knows.

essa crença seja formada. Isso é ilustrado no exemplo clássico utilizado por Lewis para explicar esse conceito, como na piada de Manoel e o dedetizador de cupins. A questão sobre se Manoel sabe se sua esposa o trai depende não apenas das evidências disponíveis, mas também se ele forma a crença com base nessas evidências. Mesmo que Manoel tenha mais evidências substanciais do que as apresentadas na piada, se ele não chega a formar a crença de que sua esposa o trai, ele nunca saberá dessa traição.

Lewis parece introduzir, inadvertidamente, um princípio epistêmico sobre crença justificada. Ele sugere que se um agente s está justificado em crer que P , então s sabe que P . No entanto, essa afirmação merece uma reconsideração. Estar justificado em crer em uma proposição apenas coloca o agente na posição de possivelmente crê-la; não melhora automaticamente sua posição para saber se P . Existem numerosos casos em que alguém possui evidências e argumentos suficientes para crer em uma proposição, mas, por razões diversas, não forma essa crença. Não é trivial aceitar que todos esses casos devam ser considerados como casos de conhecimento.

Como podemos compreender o caso do estudante? Suponha que P seja a resposta correta à questão que o estudante precisa responder, e Q a proposição: “as evidências e argumentos ainda não são suficientes para descartar sem arbitrariedade outras respostas alternativas”. É razoável afirmar que o estudante possui uma atitude proposicional em relação a P , assim como em relação a Q : ele está em estado de “dúvida”. No entanto, esse caso difere do exemplo de Manoel e o dedetizador de cupins. No caso de Manoel, ele inicialmente duvida se sua esposa o trai, mas acaba por crer que o rapaz é o dedetizador, recusando arbitrariamente a ideia de que sua esposa o trai. No caso do estudante, não ocorre essa mudança na sua atitude proposicional em relação às duas proposições contraditórias. Em vez disso, Q representa uma dúvida sobre as evidências que ele possui para crer em P .

É plausível sugerir que “dúvida” seja uma atitude proposicional em direção a uma proposição quando não é possível rejeitar sem arbitrariedade outra proposição contraditória. A dúvida não surge simplesmente por si só em relação a uma proposição; sempre há algo que a subdetermina, como uma outra proposição, uma questão sobre as evidências disponíveis, ou sobre os processos formadores de crença. O ponto crucial aqui é que, sempre que existe uma atitude de dúvida, ela não se refere exclusivamente à proposição alvo; há sempre algum elemento que está relacionado a ela, colocando o agente nesse estado.

Aqui, “dúvida” refere-se a uma atitude proposicional na qual não é possível rejeitar sem arbitrariedade outra proposição contraditória. Esta forma de dúvida não implica apenas na falta de compreensão sobre um assunto específico, como alguém poderia dizer: “Tenho dúvidas sobre esse texto de Kant: eu não entendi a pergunta ‘como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*?’” Esse tipo de dúvida envolve apenas

a falta de compreensão. No caso do estudante, a dúvida sobre Q reflete incerteza sobre as evidências que sustentariam sua crença em P , destacando que sempre há algo subdeterminando a proposição alvo quando se está nesse estado.

Chamemos novamente o PS. O estudante possui evidências e argumentos que o capacitam a crer na resposta correta; essas evidências são suficientes para descartar sem arbitrariedade outras respostas alternativas. No entanto, PS não deveria, aparentemente, derrotar o conhecimento do estudante. O que pode derrotar o conhecimento é a insegurança dele, que o leva a considerar que as evidências e argumentos ainda não são suficientes para descartar sem arbitrariedade outras respostas alternativas. Vamos definir E como as evidências de primeira ordem que ele possui para crer que P , enquanto Q é um derrotador de segunda ordem advindo de sua insegurança. A questão que surge é: em que circunstâncias uma evidência de segunda ordem, ou uma razão, pode minar uma evidência de primeira ordem?

Sobre derrotadores, Pollock (1989) distingue-os entre *rebutting* e *undercutting* — refutador e minador, respectivamente:

Se M é uma razão não conclusiva para S acreditar em Q , M^* é um *derrotador refutador* para essa razão se e somente se M^* é um derrotador (para M como uma razão para S acreditar em Q) e M^* é uma razão para S acreditar em $\sim Q$. [...]

Se acreditar em P é uma razão não conclusiva para S acreditar em Q , M^* é um *derrotador minador* para essa razão se e somente se M^* é um derrotador (para acreditar em P como uma razão para S acreditar em Q) e M^* é uma razão para S duvidar ou negar que P não seria verdade a menos que Q fosse verdadeiro. (POLLOCK; CRUZ, 1989, p. 196)¹¹³

Se entendermos que as evidências são tudo que alguém tem para dar suporte às suas crenças, então essas crenças podem ser vistas como conclusões derivadas dessas evidências. Nesse contexto, derrotadores podem ser classificados em dois tipos: derrotadores refutadores, que são evidências contrárias à conclusão, e derrotadores minadores, que minam a relação entre a evidência e a conclusão. No caso do estudante, ele possui evidências para crer que P , mas há uma dúvida sobre se E realmente suporta P de maneira adequada. Ou seja, ele possui uma dúvida sobre a relação entre E e P , caracterizando um derrotador **minador**. Dada essa contra-razão, é pertinente perguntar: ele está justificado em crer que P ? Para responder a essa questão, precisamos explorar mais a fundo a relação entre evidências e crenças.

Feldman (2005), ao discutir a relação entre derrotadores, evidências e crença, afirma que quando alguém enfrenta um derrotador, há quatro respostas possíveis a essa questão:

¹¹³ If M is a defeasible reason for S to believe Q , M^* is a *rebutting defeater* for this reason if and only if M^* is a defeater (for M as a reason for S to believe Q) and M^* is a reason for S to believe $\sim Q$. [...] If believing P is a defeasible reason for S to believe Q , M^* is an *undercutting defeater* for this reason if and only if M^* is a defeater (for believing P as a reason for S to believe Q) and M^* is a reason for S to doubt or deny that P would not be true unless Q were true.

1. Você está justificado em crer que P , mas não está justificado em crer que sua evidência E suporta P ;
2. Você está justificado em crer que P e está justificado em crer que E suporta P
3. Você não está justificado em crer que P , e não está justificado em crer que E suporta P .
4. Você não está justificado em crer que P , mas está justificado em crer que E suporta P . (FELDMAN, 2005, p. 101)¹¹⁴

Segundo Feldman, os casos 1 e 4 envolvem desrespeito à evidência: 1 é falso, pois considerar uma crença justificada implica ratificar o poder da evidência em sustentá-la; e 4 é falso porque não é possível que a evidência de alguém suporte uma crença sem que essa pessoa esteja justificada em acreditar nela. Isso nos deixa com os casos 2 e 3, que são os dois exemplos em que a evidência é respeitada. O caso 3 é bastante intuitivo: se há um derrotador, é plausível que a crença não seja justificada, o que de modo algum desrespeitaria a evidência. Pode haver dúvidas sobre se o caso 2 respeita ou não a evidência. O ponto levantado por Feldman é que alguém que crê justificadamente numa proposição, mantendo sua confiança na evidência sobre sua evidência, continua justificado em crer na proposição alvo.

Como é possível que alguém mantenha sua crença justificada frente a um derrotador? O ponto levantado por Feldman é que um derrotador **minador** não ataca o suporte evidencial em si, mas ataca o que o agente sabe sobre ele. Entendemos que quando alguém está numa situação como essa, as regras de relevância são suficientes para definir se ela sabe ou não a proposição. Observemos que quando um derrotador **minador** está em jogo, as crenças do agente sobre seu suporte evidencial podem mudar, e isso faz toda diferença para concluir se ela sabe ou não a proposição alvo.

Para ilustrar isso, considere a diferença entre um derrotador **minador** e um derrotador **refutador**. Enquanto o derrotador **refutador** fornece evidências contrárias à proposição alvo, o derrotador **minador** solapa a relação entre as evidências existentes e a conclusão derivada delas. Por exemplo, se um estudante possui evidências para crer que P , mas tem dúvidas sobre a validade das evidências E que suportam P , ele está enfrentando um derrotador **minador**. Nessa situação, a justificativa do estudante para crer em P é enfraquecida, não porque as evidências contra P foram apresentadas, mas porque sua confiança na relação entre E e P foi abalada.

Feldman argumenta que, para que alguém mantenha sua crença justificada mesmo na presença de um derrotador **minador**, a pessoa deve ter uma crença justificada na robustez da evidência original. Isso significa que o agente precisa confiar justificadamente que suas evidências ainda suportam a conclusão, apesar da presença

¹¹⁴ No texto, Feldman responde àquela questão usando conhecimento ao invés de justificação, mas ele afirma que essa é uma questão análoga e que pode ser organizada em termos de justificação.

de razões que minam essa confiança. Se a confiança do agente na evidência original for suficientemente forte, a crença na proposição alvo pode permanecer justificada.

Quando analisamos essas situações sob a ótica das regras de relevância, podemos ver que as crenças do agente sobre a evidência desempenham um papel crucial na determinação do conhecimento. Se um derrotador **minador** altera a percepção do agente sobre a relevância ou a força de suas evidências, isso pode levar à conclusão de que ele não sabe a proposição alvo. Portanto, as mudanças nas crenças do agente, causadas pelo derrotador **minador**, são decisivas para determinar se a proposição alvo é conhecida.

Esse entendimento nos ajuda a abordar casos complexos de crença e conhecimento, especialmente quando o suporte evidencial é questionado não diretamente, mas indiretamente, através de dúvidas sobre a relação entre a evidência e a conclusão. Assim, a análise da interação entre derrotadores minadores e o suporte evidencial torna-se essencial para uma compreensão aprofundada da justificativa epistêmica e do conhecimento.

Retornando ao caso do estudante, ele está em dúvida entre duas proposições: P e Q . Dizer isso implica que: $Bs(\Diamond P \wedge \Diamond Q)$; ao mesmo tempo que sabe que $\neg(P \wedge Q)$. Nesse caso, E suporta corretamente P , porém ela não tem essa crença, e por isso é ignorante sobre P .

Para esclarecer, $Bs(\Diamond P \wedge \Diamond Q)$ indica que o estudante acredita que ambas as proposições P e Q são possíveis. Ao mesmo tempo, ele sabe que P e Q não podem ser ambas verdadeiras $\neg(P \wedge Q)$. Essa situação descreve um estado de dúvida, onde o estudante reconhece a possibilidade de ambas as proposições, mas não pode aceitar simultaneamente que ambas sejam verdadeiras.

No entanto, mesmo que E (as evidências) suportem corretamente P , a ausência de crença no estudante em relação a P o mantém na ignorância sobre P . Essa situação é crucial para entender a dinâmica entre evidência, crença e conhecimento.

Primeiramente, a dúvida do estudante entre P e Q pode ser vista como uma hesitação em aceitar a relação evidencial entre E e P . Essa hesitação impede que a crença em P se forme, mesmo que as evidências E sejam adequadas. Em termos epistêmicos, a dúvida atua como um derrotador minador que solapa a confiança na relação entre a evidência e a conclusão.

A ausência de crença em P devido à dúvida não necessariamente indica uma falha nas evidências E em suportar P , mas sim uma falha na formação da crença por parte do estudante. Isso nos leva à conclusão de que, para que P seja conhecido, não basta que E suporte P ; é necessário também que o estudante forme a crença em P com base em E .

Assim, a ignorância do estudante sobre P não é devido a uma deficiência nas evidências E , mas sim à incapacidade do estudante de formar a crença em P . Este

ponto sublinha a importância de distinguir entre ter evidências suficientes para uma proposição e formar a crença na proposição baseada nessas evidências.

Em resumo, no caso do estudante, a presença de dúvida entre P e Q demonstra que, mesmo com evidências suficientes E para P , a formação da crença em P é essencial para que P seja conhecido. A dúvida atua como um derrotador minador, impedindo a formação da crença e, conseqüentemente, mantendo o estudante na ignorância sobre P . Isso enfatiza a complexidade da relação entre evidência, crença e conhecimento, especialmente em situações onde derrotadores minam a confiança na evidência.

Quando um indivíduo s acredita em uma proposição P e posteriormente é confrontado com um derrotador, a forma como o derrotador afeta essa crença depende de sua relevância e impacto sobre a crença do suporte evidencial. Se o derrotador mina a crença de s em relação ao suporte evidencial para P , então é razoável dizer que s passa a duvidar de P . No entanto, se o derrotador não afeta a crença de s sobre o suporte evidencial e não é relevante devido a alguma regra epistêmica, então s pode manter seu conhecimento.

A dinâmica de como s pode perder conhecimento entre dois tempos, t^1 e t^n , ilustra a importância da relevância dos derrotadores. Quando s sabe que P em t^1 mas perde esse conhecimento em t^n , isso implica que um derrotador se tornou relevante entre esses tempos, transformando o status de crença de s em dúvida. Essa mudança de crença reflete uma alteração na crença de ordem superior — a crença de que E suporta adequadamente P — que resulta na perda de conhecimento de P em nível de primeira ordem.

Para entender melhor o que pode ocorrer entre t^1 e t^n que leva um derrotador a ganhar relevância, consideremos um exemplo universal, como a hipótese do “Cérebro em uma Cuba” (BIV). No caso da hipótese BIV, onde é falso que o agente é um BIV, essa hipótese só pode ser tornada relevante via regras da Crença ou da Semelhança.

Consideremos dois cenários em que alguém atribui conhecimento a si:

1. No primeiro cenário, s considera a possibilidade de ser um BIV, mas mantém a crença de que E continua suportando adequadamente P .
2. No segundo cenário, s considera a possibilidade de ser um BIV e perde a crença de que E continua suportando adequadamente P .

No primeiro cenário, a regra da Semelhança seria incapaz de tornar a hipótese BIV relevante, e s manteria seu conhecimento de P . No segundo cenário, a crença de ordem superior de s é minada, indicando que a hipótese BIV se tornou relevante e s perde a crença de que E suporta adequadamente P . Em ambos os casos, a hipótese BIV é considerada, mas apenas no segundo cenário s perde a crença de ordem superior e, conseqüentemente, o conhecimento de P .

Isso ilustra que a relevância dos derrotadores não é uma questão de sua sim-

ples consideração, mas de como eles afetam a crença do agente no suporte evidencial. A perda de conhecimento ocorre quando um derrotador relevante mina a crença do agente na relação evidencial, transformando uma crença justificada em dúvida e, eventualmente, em ignorância.

Somente em um caso, o agente perde conhecimento. Por que? A resposta a essa pergunta também está intrinsecamente ligada à resposta àquela primeira questão, a saber: qual o grau mínimo de crença que alguém precisa ter numa proposição para que ela conte como crença? Isso há de ser respondido a seguir na Sub-regra da Atenção.

3.2.1.3 A Sub-regra da Atenção

Lewis subestimou a importância da atenção ao classificá-la como trivial. Embora possa parecer óbvio que uma alternativa que alguém está atendendo é uma alternativa que ela está dando atenção, a questão é mais complexa do que isso. Conforme discutido no capítulo anterior, atender a uma alternativa não é apenas uma questão individual, mas também depende do contexto em que o sujeito se encontra.

Diferentemente de Lewis, propomos rebaixar o *status* da Atenção de regra para sub-regra. A razão para esse rebaixamento é que a Atenção não é, por si só, uma regra como as outras, mas sim um ativador de regras. Sempre que uma possibilidade é atendida, alguma outra regra — Crença ou Semelhança — pode ser ativada. Devido ao fato de que a sub-regra da Atenção funciona como um ativador dessas outras duas, sua explicação requer dois momentos. Primeiro, explicaremos como ela ativa a regra da Crença e, em seguida, como ativa a Semelhança.

Nossa sub-regra afirma que uma alternativa que não está sendo atendida está sendo ignorada, e se ela não é relevante devido a outras regras, estamos ignorando-a propriamente.

Retomemos nossa crítica à regra da Atenção de Lewis discutida no capítulo anterior. Concluímos que, apenas por mencionar uma alternativa, esta não necessariamente ganha valor no contexto. Lewis estava correto ao afirmar que ignoramos uma alternativa não atendida, desde que não seja relevante por outras regras, o que caracteriza uma ignorância apropriada. Contudo, seu erro reside na falta de especificidade sobre quando a atenção torna uma alternativa relevante. A seguir, argumentamos que há situações em que uma alternativa *H* recebe atenção, mas não se torna relevante. Para adquirir relevância, o contexto deve permitir sua modificação ou alguém deve considerá-la seriamente. Então, o que implica essa permissão do contexto e a consideração séria de uma alternativa?

Acreditamos que é possível atender a uma alternativa de duas maneiras: seriamente ou metodologicamente. Para ilustrar, consideremos um exemplo. Crianças brincando de super-heróis assumem identidades fictícias: “eu sou o Super-homem”,

“eu sou o Batman”, “eu sou a Mulher Maravilha”, e assim por diante. Suponhamos que, durante a brincadeira, a menina representando a Mulher Maravilha diga: “AHH RÁÁÁ! Te peguei com meu laço da verdade, agora você não pode nem fugir, nem mentir! Será obrigado a me dizer a verdade, ou ficará preso nele eternamente”. Outra criança corre aos prantos para os braços da mãe, exclamando: “mamãe, ela disse que eu vou ficar preso pelo resto da minha vida”. A mãe, calma e sorridente, responde: “calma filho, é só brincadeira. Dentro da brincadeira, se ela usou o laço da verdade em você, então você é obrigado a falar a verdade e só sairá do laço quando ela quiser, ou se outro amigo te soltar.”

Essa declaração da menina que laçou o amigo tem efeito apenas dentro da brincadeira. A criança acredita que, na brincadeira, “ela é a Mulher Maravilha”. Que tipo de crença é essa? Ela realmente acredita ser uma heroína com todos aqueles poderes? A criança representando o Super-homem deveria temer usar a “visão de calor” e machucar os amigos? Certamente não. Trata-se de uma suposição metódica para que a brincadeira funcione. Elas precisam considerar, de algum modo, o que os outros dizem naquele contexto para que a brincadeira continue bem.

Este exemplo ilustra que a atenção a uma alternativa não implica necessariamente em relevância séria ou epistêmica fora daquele contexto específico. Quando a atenção é metodológica, como no caso das crianças brincando, a crença é sustentada apenas para fins da atividade em questão e não possui um impacto significativo no mundo real ou em outras considerações epistêmicas.

Em contextos epistêmicos mais formais, a relevância de uma alternativa depende da forma como ela é considerada no contexto de justificação. Uma alternativa ganha relevância séria quando o contexto epistêmico permite que essa alternativa seja ponderada de maneira que possa afetar a crença ou conhecimento do agente. Isso significa que, além de simplesmente atender a uma alternativa, é necessário que essa alternativa possa influenciar a avaliação das evidências e a formação de crenças.

A consideração séria de uma alternativa implica que o agente realmente pondera essa alternativa como uma possibilidade genuína que pode impactar sua crença. Isso contrasta com a consideração metodológica, onde a alternativa é atendida apenas para fins específicos e limitados, sem impacto real na crença ou conhecimento do agente fora daquele contexto limitado.

Por exemplo, em um contexto científico, considerar seriamente uma hipótese significa avaliá-la rigorosamente com base em evidências empíricas e teóricas, enquanto uma consideração metodológica pode ser aplicada ao testar uma hipótese para ver se os dados se ajustam a um modelo teórico sem necessariamente acreditar na hipótese como verdadeira.

Para entender melhor o conceito de consideração metódica, vamos analisar algumas proposições feitas pelas crianças em suas brincadeiras. Quando elas afirmam

ser um ou outro super-herói, isso deve ser interpretado como: “há um mundo possível onde todos esses super-heróis existem e, nelas, as crianças, são esses super-heróis”. Assim, na possibilidade em que a Mulher Maravilha utiliza seu laço da verdade, a conclusão seria aquela que a criança enunciou. Elas parecem acreditar que tudo que é dito na brincadeira é verdadeiro em relação a esse mundo possível onde cada uma delas é um super-herói, exceto pela criança que corre aos prantos para a mãe, que acreditou que aquelas afirmações são verdadeiras no mundo atual.

De modo semelhante, consideremos outro exemplo. Estamos dirigindo um carro por uma estrada e alguém diz: “já pensou na possibilidade de, após a próxima curva, haver um portal que nos leve para o mundo mágico da ‘Caverna do Dragão’ e ficarmos presos lá para sempre?” Essa possibilidade é tão bizarra quanto as hipóteses de BIV, Matrix, gênios malignos, solipsismo, etc., e no momento em que é mencionada, ela é impossível de ser eliminada com base em evidências. Assim como as crianças na brincadeira, consideramos essa possibilidade apenas metodicamente¹¹⁵. Se alguém tem alguma dúvida sobre a existência de tal portal após a curva, então essa pessoa possui algum grau de crença nessa hipótese, ou essa possibilidade solapou alguma crença de segunda ordem sobre sua base evidencial. Se a mãe levasse a sério a possibilidade de seu filho estar preso no laço da Mulher Maravilha, ela não saberia se, de fato, a criança é ou não a Mulher Maravilha.

Na epistemologia de Lewis, basta que uma alternativa seja mencionada para que ela ganhe valor no contexto e, se as evidências do agente não forem capazes de eliminá-la, então o agente perde conhecimento. Se assim for, não saberíamos que ainda estaríamos na pista após a curva, e possivelmente aquela mãe também não manteria seu conhecimento de que seu filho não está brincando com a princesa Diana da Ilha de Themyscira.

Lewis não era ingênuo em sua abordagem; sua teoria contém elementos que permitem a manutenção do conhecimento. No entanto, esses elementos nem sempre são explicitamente claros em seus textos. Para clarificar, distinguimos dois tipos de atenção: metódica e séria.

Considerar uma hipótese metódica implica ponderar a possibilidade de uma hipótese sem realmente acreditar, em qualquer grau, que ela é verdadeira no mundo atual. Além disso, há uma crença de ordem superior de que esse mundo possível é distante do mundo base do agente. Professores de filosofia frequentemente pedem aos seus alunos que considerem cenários hipotéticos: “Eu sou o rei da lua, e vocês são meus súditos”; “A lua é feita de queijo”; “Um macaco sentou em frente a uma máquina de escrever e, ao bater aleatoriamente nas teclas, escreveu a *Ilíada* e a *Odisseia*”; “Há

¹¹⁵ Afirmar isso significa que não estamos considerando a hipótese cética de forma séria. Essa afirmação não desqualifica a relevância acadêmica do argumento cético, mas indica que não costumamos considerar essas hipóteses como próximas ao nosso mundo base, ou mesmo acreditar nelas.

um gênio maligno dedicado a nos enganar, e ele sempre tem sucesso nisso”¹¹⁶. Esses exemplos são utilizados metodicamente, com o intuito de testar intuições intelectuais, provocar discussões, ou concluir uma tese, sem a expectativa de que alguém realmente acredite que essas hipóteses sejam verdadeiras no mundo atual.

Quando consideramos uma hipótese metódica, formamos automaticamente a crença de que $\diamond H$ ¹¹⁷. Por exemplo, acreditamos que “há um mundo possível em que eu sou o rei da lua e vocês são meus súditos”; “há um mundo possível em que a lua é feita de queijo”; “há um mundo possível em que um macaco sentou em frente a uma máquina de escrever e, ao bater aleatoriamente nas teclas, escreveu a *Iliada* e a *Odisseia*”; “há um mundo possível em que há um gênio maligno dedicado a nos enganar, e ele sempre tem sucesso nisso”. Crer que $\diamond P$ é fundamentalmente diferente de crer que P . No primeiro caso, acreditamos que P é verdadeiro em um mundo diferente do atual, enquanto no segundo caso, acreditamos que P é verdadeiro no mundo atual.

Quando os alunos consideram cenários radicais como sendo semelhantes ao seu mundo base, eles podem perder conhecimento via Semelhança. Como discutimos anteriormente, a sub-regra da Atenção atua como ativadora das regras da Crença e da Semelhança. Se os alunos consideram essas alternativas radicais como sendo possíveis no mundo base deles, isso solapa a crença de que essas hipóteses são distantes ou irrelevantes, levando à perda de conhecimento.

O cético não pede que alguém acredite em sua hipótese; ele só precisa que alguém não seja capaz de rejeitar essas hipóteses sem arbitrariedade. Isso levanta a questão: quando a ocorrência ou não de uma proposição em um mundo possível deve interferir no conhecimento de alguém em seu mundo base?

O segundo tipo de consideração envolve a possibilidade de alguém crer, mesmo que minimamente, na própria hipótese (H), ou possuir uma crença de ordem superior de que $\diamond H$ está na vizinhança do mundo base do agente. Por exemplo, se alguém estaciona seu carro e ouve um barulho de batida seguido pelo alarme de carros próximos, pode considerar a possibilidade de seu carro ter sido atingido. Mesmo que não acredite ativamente que seu carro foi atingido ($\neg b$), a hipótese b torna-se relevante devido à regra da Crença: é uma crença que o agente não tem, mas que suas evidências e argumentos justificam considerar.

Nesse contexto, o agente pode estar em um estado de dúvida: ele crê que seu carro não foi atingido, mas é incapaz de eliminar completamente a possibilidade de que b seja verdadeira. Sua crença de que seu carro não foi atingido está subdeterminada por b .

Esses exemplos ilustram como a atenção séria a uma hipótese (como a dú-

¹¹⁶ O leitor pode pensar que estamos confundindo a possibilidade da hipótese com a sua ocorrência. Se você está entendendo assim, espere um pouco mais que trataremos disso até o final desse tópico.

¹¹⁷ Leia $\diamond H$ como: “há um mundo possível em que H é o caso.”

vida do estudante entre duas respostas possíveis) pode ativá-la na mente do agente, tornando-a relevante para a avaliação das evidências. No caso do estudante, ele pode não ter certeza sobre qual resposta está correta (P ou Q), mas a consideração séria de ambas as possibilidades solapa sua crença de que E suporta adequadamente P . Assim como no exemplo do carro, onde o agente não pode eliminar completamente a possibilidade de seu carro ter sido atingido, o estudante não pode eliminar completamente a possibilidade de Q , mesmo que mantenha uma crença mais forte em P .

Ao explorar a dinâmica entre atenção e crença, é essencial considerar o impacto do contexto epistêmico na formação das crenças de um agente s . Quando uma hipótese H , anteriormente irrelevante para s , é mencionada e considerada, surge a questão de como essa consideração afeta suas crenças. A simples menção de uma hipótese como H pode levar automaticamente a uma crença na possibilidade $\diamond H$ por parte de s . No entanto, como discutido anteriormente, o reconhecimento da possibilidade de H não é suficiente para torná-la relevante para s . O que significa, então, para s acreditar que $\diamond H$? Isso implica necessariamente acreditar na própria hipótese H ? É viável acreditar na possibilidade de uma hipótese sem adotá-la como verdadeira no mundo atual? Essa análise não apenas questiona a consistência interna do sistema de crenças de s , mas também investiga se é possível, em face de hipóteses céticas, manter crenças ordinárias sobre o mundo, ou até mesmo conhecê-las. Finalmente, podemos considerar se saber que P implica necessariamente saber que $\neg H$, dada a relevância de H como uma hipótese cética.

Primeiramente, parece que se alguém crê que $\diamond H$, isso implica apenas que essa pessoa mantém essa crença, sem necessariamente acreditar que essa possibilidade seja o caso no mundo atual. Considere P e H como duas possibilidades contraditórias. Podemos distinguir entre:

$$\text{I. } \Box[(Bs\diamond H) \rightarrow (Bs\diamond H)]^{118};$$

$$\text{II. } \neg\Box[(Bs\diamond H) \rightarrow (BsH)];$$

Parece que o cético concordaria com os dois primeiros pontos. Seu argumento não contesta I ou II diretamente. O ponto central do cético é que se $Bs\diamond H$, então s deve eliminar a possibilidade de que H seja o caso em seu mundo base. Vamos recordar como a hipótese cética deve ser interpretada: se ela fosse verdadeira, s teria as mesmas crenças que possui atualmente, o que significa que ela subdetermina todas as suas crenças. Nossa ideia aqui é que a crença na mera possibilidade não é suficiente para eliminar o conhecimento. Mas o que significa “mera possibilidade”? Sejam $Bs\diamond H^\circ$ e $Bs\diamond H^\bullet$ as crenças de ordem superior sobre a proximidade de H ao seu

¹¹⁸ Leia-se \Box como “é necessário que...”, ou “em todos os mundos possíveis...”. Notemos então a diferença entre $Bs\diamond H$ e BsH : na primeira, a crença é de que “ H é o caso em algum mundo possível”, enquanto a segunda é de que “ H é o caso no mundo atual”.

mundo base, respectivamente: s crê que a possibilidade H é distante do seu mundo base; e s crê que a possibilidade H é próxima do seu mundo base. A crença na mera possibilidade é representada por $(Bs\Diamond H \wedge Bs\Diamond H^\circ)$. Isso significa que s crê que H é possível e também possui uma crença de ordem superior de que o mundo possível onde H ocorre está distante de seu mundo base.

Lembremos que se s considera o Cenário do Cérebro em uma Vasilha (BIV), mas mantém sua crença de ordem superior de que E suporta adequadamente sua crença alvo, ela continua com seu conhecimento. Isso ocorre porque essa última crença de ordem superior sobre E também fornece suporte para sua crença de que aquele mundo é distante de seu mundo base. Entendemos que somente a crença em H , ou a crença de ordem superior de que $Bs\Diamond H^\bullet$, seria capaz de minar a crença de ordem maior de que E suporta adequadamente sua crença alvo — a menos que H se torne relevante por meio de outra regra. Recordemos também o exemplo do tribunal e consideremos: como é possível saber que ela foi assassinada sem precisarmos eliminar a hipótese de que ela foi abduzida? Isso ocorre porque nossa crença sobre aquela possibilidade se restringe à mera possibilidade. Assim, parece que segue:

III. $\Diamond[(Bs\Diamond H) \wedge \neg(BsH)]$

IV. $\Diamond[(Bs\Diamond H) \wedge (BsP)]$.

Como afirmado em IV, é possível que os membros daquele tribunal creiam nas duas proposições: que “é possível que ela tenha sido abduzida por extraterrestres” e que “Bruno e seus amigos mataram Eliza Samudio e deram sumiço em seu corpo”. Só haveria contradição nisso se você entendesse que para crer em P , s teria necessariamente que crer em $\neg H$, ou se você negasse II. O juiz poderia afirmar que: “de fato, há um mundo possível em que ela foi abduzida, mas dadas as evidências e argumentos, consideramos esse mundo muito distante. Tão distante que podemos ignorá-lo.” Este é um exemplo que demonstra que a crença na mera possibilidade não é suficiente para eliminar o conhecimento, assim é possível considerar uma hipótese cética e ainda manter o conhecimento da proposição alvo. Este é um caso em que $Bs\Diamond H^\circ$.

Em relação às crenças ordinárias de alguém, é entendido que s está justificado, e mais do que isso, deveria implicar a crença de $\Diamond P$ na crença de que P , se e somente se as evidências de s justificam a crença de P , ou seja, se a segunda parte da regra da Crença é ativada. Retomando o caso da batida do carro no poste enquanto o agente está no restaurante, todas as evidências que ele possui o justificam a crer que seu carro foi batido. Nesse caso, as evidências de s precisam eliminar uma hipótese porque a regra da Crença foi ativada — seja porque s passou a crer que b , seja porque suas evidências e argumentos o justificam a crer que b , ou porque s crê que $\Diamond b^\bullet$, ou seja, o mundo possível onde seu carro foi batido é próximo ao seu mundo base. O que difere nos casos céticos é que nunca há evidências para crer que aquela hipótese é o caso; hipóteses céticas radicais não são capazes, através de uma consideração metódica,

de ativar a segunda parte da regra da Crença ou de provocar aquela crença de ordem superior de que o mundo cético é próximo ao seu mundo base. Ao contrário disso, as evidências geralmente justificam alguém a crer em proposições ordinárias.

Nosso argumento geral, baseado no relevantismo, sustenta que: $[(KsP) \rightarrow (Ks\neg H)] \longleftrightarrow HR$ ¹¹⁹. Seguindo o que desenvolvemos na seção sobre Atenção, deduzimos que:

$$V. \quad \Box[(Bs\Diamond H^\bullet \wedge KsP) \longleftrightarrow (Ks\neg H)]$$

Ora, pensemos no seguinte:

1. Se alguém crê numa proposição qualquer, então as evidências e argumentos o justificam naquela crença, e;
2. Quando H é uma hipótese cética radical, geralmente 1 não é cumprida¹²⁰, e;
3. É o caso que II, isto é, $\neg\Box[(Bs\Diamond H) \rightarrow (BsH)]$.

Agora, consideremos o caso em que o cético tentou chamar a atenção para H , mas falhou em elevar o contexto do ordinário ao cético, ou seja, as regras da Semelhança, Atualidade e Crença não tornaram H relevante. Diante disso, surge a pergunta: por que alguém deveria descartar uma possibilidade que não é crida, não está entre as crenças que deveria crer — de fato, o agente tem uma crença de segunda ordem de que essa possibilidade é distante do seu mundo base e não é considerada semelhante àquela que ocorre pelo contexto? A resposta é que não há necessidade de excluir essa possibilidade. O agente está autorizado a ignorá-la adequadamente.

Se é possível afirmar que se pode saber que P mesmo ao considerar metodicamente H , então parece razoável concluir o seguinte:

$$VI. \quad \Box[(KsP \wedge Bs\Diamond H) \rightarrow (Bs\Diamond H^\circ)]$$

Esta formulação sugere que se s pode manter conhecimento de P enquanto metodicamente considera H , então isso implica que s possui uma crença de ordem superior de que o mundo possível onde H ocorre é distante do seu mundo base ($Bs\Diamond H^\circ$). Essencialmente, isso significa que a consideração de H não compromete a posição epistêmica de s em relação a P , desde que s mantenha a justificação necessária para P e perceba que H não é uma ameaça epistêmica iminente.

Para que alguém possa manter o conhecimento de uma proposição ordinária enquanto considera uma alternativa a ela, é necessário e suficiente que essa pessoa possua uma crença de segunda ordem de que a alternativa é distante. A questão central aqui é por que uma hipótese cética radical deveria anular o conhecimento de alguém. Parte da resposta a essa pergunta foi abordada ao discutir a ativação da Semelhança pela Atenção. A segunda parte da resposta está relacionada aos

¹¹⁹ Leia HR como “ H torna-se relevante”, ou “ H é relevante”.

¹²⁰ Geralmente as hipóteses céticas são compatíveis com a base evidencial do agente, mas nunca temos evidências para crer nelas.

cenários em que a Semelhança não é ativada. Retomando a discussão anteriormente mencionada, conforme explicado por Feldman (2007), a resposta reside no fato de que s perde seu conhecimento de P porque E é solapada por H , onde P representa uma crença de primeira ordem e E é uma crença de ordem superior de s de que suas evidências sustentam P . Nossa adição a essa explicação é que não é diretamente H que solapa E , mas sim $Bs\Diamond H^*$. Em outras palavras, se s tem qualquer dúvida sobre o suporte evidencial de suas crenças, então essas crenças entram em estado de dúvida. A incerteza em relação a P surge porque E é solapada por $Bs\Diamond H^*$. Portanto, entendemos que para E ser solapada, s precisa crer minimamente em H ou ter uma crença de ordem superior de que $Bs\Diamond H^*$.

A consequência bastante óbvia em relação ao conhecimento é que se alguém possui qualquer grau de crença em uma hipótese H , na qual sua proposição alvo P é falsa, então necessariamente essa pessoa não sabe que P .

VII $\Box[(BsH) \rightarrow \neg(KsP)]$.

O leitor pode inicialmente perceber um equívoco comum entre os iniciantes na filosofia, que confunde $\Diamond H$ com a crença de que H . No entanto, nosso ponto é outro: uma alternativa H considerada pelo agente s no tempo t só se torna relevante pela sub-regra da Atenção se, e somente se, ao considerá-la, s possui algum grau de crença em H , acredita que a possibilidade de H está próxima de seu mundo base, ou se o cético conseguiu tornar sua hipótese notavelmente semelhante. Caso contrário, considerar metodicamente uma alternativa não a torna automaticamente relevante, já que esse tipo de consideração não é capaz de ativar outras regras de relevância.

A nossa distinção assemelha-se à discutida por Annis(1978). Ele aborda o momento em que uma questão demanda uma resposta. Nem todas as questões merecem nossa atenção e resposta imediata. Assim, mencionar uma questão que se encaixe em nossas categorias difere de uma dúvida genuína. Para que uma questão mencionada ganhe relevância em um contexto específico, s precisa ter uma dúvida genuína sobre ela, ou então o contexto deve exigir uma resposta para essa questão. Para Annis:

Portanto, para que S seja encarregado de responder a uma objeção, deve ser uma manifestação de uma dúvida real, onde a dúvida é causada por uma situação da vida real. [...] Não é necessário que S responda a uma objeção se, em geral, ela for atribuída a uma baixa probabilidade pelas pessoas que questionam S . (ANNIS, 1978, p. 214)¹²¹

Annis defende o contextualismo neste texto, argumentando que as exigências de justificação são responsáveis por provocar a mudança de um contexto para outro. Em cada contexto, existem práticas e normas sociais específicas de justificação. Assim, para que s saiba que P , é necessário que ele demonstre um nível adequado de

¹²¹ Thus for S to be held accountable for answering an objection, it must be a manifestation of a real doubt where the doubt is occasioned by a real life situation. [...] S is not required to respond to an objection if in general it would be assigned a low probability by the people questioning S .

entendimento e conhecimento da proposição dentro desse contexto particular. Cada grupo possui também um conjunto distinto de objeções que s deve ser capaz de abordar satisfatoriamente para ser considerado como possuidor de conhecimento naquele contexto específico.

Mais especificamente, determinamos se S está justificado em acreditar em h especificando um contexto de questão levantada dentro de uma comunidade de pessoas G com determinadas práticas sociais e normas de justificação. Isso determina o nível de compreensão e conhecimento que se espera que S tenha e os padrões que ele deve cumprir. O grupo de objetores apropriado é um subconjunto de G. Para estar justificado em acreditar em h, S deve ser capaz de responder às objeções desse grupo. (ANNIS, 1978, p.215)¹²²

Para cada contexto, que inclui suas próprias objeções específicas, são exigidas diferentes posturas epistêmicas. Annis considera a justificação como o fator determinante que pode elevar ou diminuir alguém em uma posição epistêmica. Portanto, o que constitui uma “dúvida real”? São aquelas dúvidas que o sujeito realmente possui ou aquelas que o contexto exige que sejam abordadas. Essas são as duas exigências que, se atendidas, colocam alguém em uma situação de dúvida genuína.

Apesar de não adotar o contextualismo relevante de Annis, compartilhamos algumas conclusões similares. O que para Annis constitui uma “dúvida real” devido à incerteza do sujeito, assemelha-se ao que chamamos de “consideração séria”. Se explicássemos a “dúvida real” de Annis usando nossa teoria, diríamos que alguém só possui uma “dúvida real” porque ou acredita minimamente que a hipótese ocorre em seu mundo base, ou possui uma crença de ordem superior de que aquele é um mundo próximo do seu mundo base. Tudo o que Annis considera “dúvida real” devido à questão que o contexto exige que seja respondida, nós abordamos através de nossa regra da Semelhança. Observamos que, assim como nós, sua explicação sobre por que uma alternativa se torna relevante em um contexto também depende de dois elementos: ou ela é relevante devido ao contexto — uma questão que o contexto exige ser respondida —, ou é uma “dúvida real” do agente — uma questão que se torna relevante devido a uma reflexão do agente.

A sub-regra da Atenção, assim como a regra da Semelhança, não é suficiente por si só para tornar uma alternativa relevante. Lembremos que ela sempre opera em conjunto com alguma outra regra. Não é tão diferente com a Atenção em nossa teoria, que torna uma alternativa relevante apenas quando ativa a regra da Crença ou da Semelhança. Por isso a designamos como sub-regra, pois funciona como um ativador dessas outras regras. Note que a regra da Semelhança difere neste aspecto:

¹²² More specifically we determine whether S is justified in believing h by specifying an issue-context raised within a community of people G with certain social practices and norms of justification. This determines the level of understanding and knowledge S is expected to have and the standards he is to satisfy. The appropriate objector-group is a subset of G. To be justified in believing h, S must be able to meet their objections.

ela opera em conjunto com várias regras, tornando uma alternativa relevante por conta de características intrínsecas a ela mesma; a Atenção coopera com outras regras, tornando uma alternativa relevante devido a questões intrínsecas a essas outras regras. É por isso que uma permanece como regra enquanto a outra perdeu esse status e se tornou uma sub-regra.

Assim, entendemos que um “estado de dúvida” em relação à crença — similar ao que Annis chama de “dúvida real” — ocorre quando alguém possui alguma crença de ordem superior que subdetermina sua(s) crença(s) alvo. A mera consideração metodológica de uma alternativa não é capaz de provocar um “estado de dúvida” ou colocar alguém nesse estado, porque não gera as crenças de ordem superior que subdeterminariam a crença alvo. Quando isso ocorre, o sujeito fica entre acreditar em P ou numa alternativa concorrente em que $Bs \diamond H^*$ — isto é, continuar sem resolver essa questão significa adotar uma proposição enquanto conscientemente rejeita arbitrariamente outra, o que não é razoável de se esperar de agentes racionais.

Alguém poderia argumentar que exigências como a nossa, ou como a de Annis, de que a alternativa mencionada seja considerada seriamente, ou seja uma dúvida real para que conte contra o conhecimento, é uma questão de psicologia cognitiva. Em outras palavras, essa crítica poderia acusar nossa afirmação de ser uma exigência psicológica, ao invés de filosófica, argumentando que independentemente de se formar ou não crença alguma sobre H ao considerá-la metodicamente, o argumento cético continua válido.

Essa acusação não procede em primeiro lugar porque ao longo desta tese argumentamos em favor da ideia de que o conhecimento é contextualmente dependente. Se isso é verdade, a atribuição de conhecimento ou ignorância deve considerar o contexto em que o sujeito está situado. As regras de acomodação para o conhecimento são fundamentais para mostrar o que é exigido em cada contexto para que s saiba uma proposição, ou seja, em que posição epistêmica s precisa estar para saber que P . Não estamos negando que o argumento cético segue logicamente, mas, apesar de sua validade lógica, ele não é capaz de negar o conhecimento em alguns contextos por razões pragmáticas. Assim, em alguns contextos, a hipótese cética não consegue ser suficiente para refutar o conhecimento. Em segundo lugar, a acusação de psicologismo só se aplicaria se nossas regras de acomodação implicarem algum tipo de psicologismo, o que não ocorre. Os contextos não são modificados apenas pelas crenças do sujeito atribuinte; é importante lembrar que entre nossas regras algumas são sensíveis ao sujeito e outras aos falantes e ouvintes.

Chegamos agora a um ponto crucial desta regra. A regra da Atenção de Lewis afirma algo direto: quando não estamos dando atenção a uma alternativa, estamos ignorando-a. Se essa alternativa não se torna relevante por causa de outras regras, então estamos ignorando-a corretamente. De maneira semelhante, nossa sub-regra

trata do ato de ignorar corretamente uma alternativa: se uma alternativa não está sendo considerada e não é relevante devido a outras regras, então estamos ignorando-a de maneira apropriada. Toda essa discussão acima aborda o motivo pelo qual uma alternativa considerada se torna relevante. Surgindo assim um problema para nós: alguém que está considerando metodicamente uma alternativa não a está ignorando devidamente. Então, de que maneira uma alternativa que não é ignorada devidamente não poderia refutar o conhecimento? Entendemos que respondemos parcialmente a essa questão no tópico atual.

Para responder completamente a essa questão, precisamos introduzir uma nova regra, a regra da Jogabilidade. Por enquanto, é crucial enfatizar que a consideração metódica não consegue gerar relevância porque não ativa a regra da Crença ou da Semelhança.

3.2.2 As Regras Permissivas

Nesta subseção, apresentaremos nossas Regras Permissivas para o Conhecimento. São denominadas permissivas porque determinam quais alternativas podem ser propriamente ignoradas, isto é, quais possibilidades estamos autorizados a ignorar, seja de forma própria ou metodológica. As regras são as seguintes: Regra da Confiabilidade, Regra do Método, Regra do Conservantismo e Regra da Jogabilidade. Esta última é aquela que, acreditamos, responde à questão deixada em aberto na subseção anterior. À Regra do Conservantismo, adicionamos um detalhe sutil nas entrelinhas, enquanto as demais permanecem idênticas às de Lewis.

Começaremos nossa apresentação das regras com a Regra da Jogabilidade, que se propõe a abordar a discussão em curso sobre o ato de ignorar uma alternativa. Em seguida, apresentaremos nossas regras do Conservantismo, Método e Confiabilidade.

3.2.2.1 A Regra da Jogabilidade

Com a sub-regra da Atenção vimos:

1. Uma alternativa propriamente ignorada não é atendida de forma alguma;
2. Como uma alternativa irrelevante pode tornar-se relevante devido à atenção.

A Atenção trata sempre das possibilidades que anteriormente eram irrelevantes por não serem atendidas de forma alguma, mas que passaram a ser relevantes por serem consideradas seriamente ou por provocarem alguma semelhança saliente. A regra da Jogabilidade aborda as possibilidades que não foram consideradas de forma alguma em um momento t , mas que foram atendidas metodicamente em t' , sem gerar semelhança saliente, permanecendo assim irrelevantes e não podendo mais ser propriamente ignoradas. A questão central deste subtópico é: apesar de não poderem

mais ser ignoradas propriamente, é possível ignorá-las de outra forma? Nossa resposta é sim. Há pelo menos mais uma maneira de fazê-lo, que chamamos de “ignorar justamente”.¹²³

O cético pode utilizar a sub-regra da Atenção com dois propósitos: induzir alguém a considerar seriamente uma possibilidade ou alterar o contexto epistêmico. Quando alguém dedica atenção séria a essas possibilidades estapafúrdias ou quando consegue elevar o contexto do ordinário ao cético, ele torna aquelas possibilidades radicais relevantes através das regras da Crença ou da Semelhança. Mas e quando o cético não tem sucesso? Suponhamos que todos compreenderam sua argumentação, porém ninguém formou qualquer crença e o contexto permanece inalterado. Nessas circunstâncias, não é mais possível ignorar propriamente a possibilidade considerada. É precisamente nesses momentos que a regra da Jogabilidade entra em jogo.

Essa é uma regra permissiva que nos indica quando estamos autorizados a ignorar uma alternativa, mas ao contrário das outras regras permissivas, não nos autoriza a ignorar propriamente. Isso porque as alternativas que essa regra permite ignorar estão sendo consideradas, permitindo-nos ignorá-las de outra forma. Além disso, ela oferece um benefício adicional: ajuda-nos a compreender melhor o que ocorre nos casos em que estamos ignorando propriamente. Em outras palavras, além de indicar quando podemos justamente ignorar uma alternativa, ela nos auxilia a entender como é possível saber que P sem necessariamente saber $\neg H$. Similar à regra da Crença, a regra da Jogabilidade também é composta por duas partes.

O cético frequentemente busca alterar o contexto. Esse esforço pode passar despercebido, pois sua retórica tende a ser sutil. Quando não obtém sucesso, é comum que acuse os outros de rejeitarem suas hipóteses de forma arbitrária. Enquanto ele nos acusa de arbitrariedade, também o acusamos de violar regras básicas de conversação. Cada contexto estabelece diretrizes que tanto limitam quanto expandem as possibilidades discursivas¹²⁴. Considerando esses limites, apresentamos a primeira parte da regra da Jogabilidade:

- (a) **Deve-se respeitar as regras impostas pelos contextos.**¹²⁵ Isso implica realizar apenas o que é viável dentro dos limites de permissibilidade de cada contexto.

Pode parecer absurdo que um contexto tenha o poder de estabelecer períodos de tempo nos quais não pode ser alterado. Da mesma forma, não faz sentido um con-

¹²³ Chamamos de ignorar justamente no sentido de que, apesar de não estarmos ignorando propriamente, é justo, é correto — não no sentido moral, mas no sentido de “estamos autorizados” — ignorá-las sem causar prejuízo epistêmico.

¹²⁴ Neste contexto, referimo-nos aos limites identificados por Lewis em “Scorekeeping in a language game” ((1979)) e àqueles que mencionamos no caso do tribunal.

¹²⁵ Há contextos que são mais permissíveis que outros, deixando-se alterar com mais facilidade. Se um contexto não permite ser alterado no tempo t e s exige uma alteração de contexto em t , então s não está respeitando uma regra daquele contexto.

texto exigir de alguém uma habilidade ou poder que seja impossível ou a realização de algo que não possa ser realizado. Apesar dessas aparentes contradições, os contextos têm autoridade para impor essas exigências — por exemplo, o contexto cético exige a realização de uma tarefa impossível¹²⁶. Ele não demanda algo que poderia ser alcançado com muito esforço e raciocínio; ele requer que a evidência elimine uma alternativa na qual é totalmente impotente, ou que prove a existência do mundo externo de uma maneira imune a dúvidas, ou ainda que alguém falível se torne infalível, entre outras exigências impossíveis. O contexto cético pode fazer isso? Sim, dentro de seu próprio domínio. Se o contexto pode ser ajustado para permitir tais hipóteses, então a Atenção pode levar os interlocutores para esse contexto cético através da Semelhança. Caso contrário, se nenhuma outra regra tornar suas hipóteses relevantes, elas podem ser rejeitadas por extrapolarem os limites de permissibilidade do contexto em que foram mencionadas.

Alguns contextos ordinários excluem certas possibilidades. Considere um cético em uma feira, desafiando um vendedor para provar que nenhum dos tomates é falso. O vendedor pode ignorar esse desafio, legitimamente. O cético argumentaria que é arbitrário determinar quais hipóteses são permitidas ou não nesse contexto. Parece que a proibição de certas hipóteses não é arbitrária, mas é autorizada pelo princípio do Conservantismo, que permite contextos a ignorarem algumas possibilidades justamente. Isso é evidenciado pelo exemplo de um tribunal, que pode inicialmente ignorar uma possibilidade até que seja mencionada, após o que pode considerá-la, embora de forma restrita. A proibição não é contra mencionar, mas contra a mudança de contexto. No contexto jurídico, por exemplo, uma vez iniciada a sessão, as regras impedem que ela seja significativamente alterada até o encerramento, mantendo-se dentro do escopo jurídico. O próprio contexto parece limitar certas possibilidades, indicando que ali elas não são consideradas válidas.”

Respeitar as regras impostas por um contexto inclui também obedecer às normas das lógicas de background adotadas (denominadas aqui como as lógicas aceitas pelo contexto, que podem ser clássicas ou outras especificadas). Isso implica justamente ignorar as consequências de raciocínios que não seguem as regras de argumentação estabelecidas¹²⁷. Por exemplo, ao enfrentar um paradoxo, onde premissas razoáveis levam a uma conclusão absurda, não se ignora o argumento em si, mas sim suas implicações. É evidente que apenas argumentos válidos devem ser considerados, permitindo-nos descartar falácias. No caso do cético, sua exigência de que aceitemos as consequências de uma possibilidade cética em um contexto onde não pode modifi-

¹²⁶ No sentido mais forte do termo: em nenhum mundo possível a tarefa poderia ser realizada.

¹²⁷ Atentemos para o fato de que não estamos afirmando que o argumento tem que ser completamente ignorado, somente suas consequências. Por exemplo, um paradoxo é um raciocínio que possui premissas razoáveis e uma conclusão absurda. Quando isso ocorre, o argumento não é ignorado, somente suas consequências.

car as regras de argumentação constitui a falácia de ambiguidade ou anfibologia. Esta falácia surge quando uma alternativa pode ser considerada de diferentes maneiras, cada uma com implicações distintas. Ao solicitar que consideremos metodicamente algo em um contexto não propenso a modificação, mas exigindo as consequências de uma consideração mais séria, o cético comete essa falácia. Antes de explicar como isso ocorre, é crucial entender melhor a regra em questão, pois até agora focamos apenas em sua primeira parte.

Apesar de termos considerado a Atenção com base em duas abordagens distintas, concluímos que o cético não pode tornar relevante uma hipótese remota sem que a consideremos seriamente ou que o contexto se modifique significativamente. No entanto, o cético poderia argumentar que não ignoramos essa hipótese, mas sim a consideramos e falhamos em eliminá-la, o que ainda justifica seu argumento. Na nossa análise da Atenção, destacamos duas conclusões: primeiro, ignoramos propriamente uma alternativa se não a consideramos relevante devido a outras regras; segundo, uma alternativa inicialmente irrelevante pode se tornar relevante se for considerada seriamente. Além disso, mostramos como é possível considerar metodicamente uma hipótese sem que isso invalide nosso conhecimento, enquanto prometemos abordar neste subtópico como podemos ignorar uma hipótese que está sendo considerada.

Estamos agora diante de um impasse complexo: afirmamos conhecer proposições ordinárias do mundo, mesmo considerando de alguma forma as hipóteses céticas e admitindo a impossibilidade de confirmar sua falsidade. O cético, por sua vez, poderá retomar seu argumento da ignorância, exigindo que aceitemos a conclusão do *modus tollens* apresentado anteriormente. Para evitar esse desfecho, é crucial examinar mais detalhadamente alguns pontos específicos.

Reconsiderando o caso da feira mencionado anteriormente, suponhamos que o feirante compreendeu o argumento cético. Qual comportamento proposicional esperamos dele? Esperamos que ele preste atenção séria ou que pelo menos apresente um argumento? Esperamos que ele acredite minimamente que existe pelo menos um tomate falso entre os que estão à venda, ou que considere essa possibilidade como salientemente semelhante à que ocorre? Se não somos céticos convictos, não esperamos que ele faça isso, devido à regra do Conservantismo que permite acreditar em proposições comuns a todos do grupo. Provavelmente, ele responderá: “Você vai comprar os tomates ou não? Se não, por favor, não me incomode, você está atrapalhando minhas vendas.” Ele não está ignorando completamente a alternativa, e não pode mais fazê-lo, mas mesmo assim ele a ignora. Esse é um exemplo de um ignorar justo de uma hipótese, porque a atenção dada a essa possibilidade não a tornou relevante, nem através da crença nem por semelhança, como ocorre também no caso do tribunal.

Vamos também considerar os casos em que propriamente ignoramos uma possibilidade. Um defensor do PF poderia argumentar que sabemos da falsidade das

possibilidades que estamos ignorando, mas como alguém poderia saber da falsidade de uma alternativa que está sendo ignorada? David Lewis parece adotar essa posição: se uma alternativa é propriamente ignorada por um agente s , então ele sabe de sua falsidade. No entanto, o conhecimento não é fechado sob implicação dessa maneira. Não negamos que alguém que faça uma dedução competente de P para Q possa chegar a crer que Q , mas isso não implica que ele saiba a implicação. Estamos argumentando que o Princípio de Fechamento falha em pelo menos um tipo de caso, especificamente naqueles em que ele conclui que se conhece a falsidade de hipóteses céticas. Como então um epistemólogo poderia usar a evidência para crer que P como evidência para $\neg H$? Como já mencionamos, essa evidência nunca poderá contar contra $\neg H$. Além disso, não parece seguro afirmar que um agente sabe $\neg H$ apenas porque realizou a dedução de maneira competente. Em relação ao Princípio de Fechamento, não podemos afirmar que se s sabe que P , então ele sabe que $\neg H$. Nossa proposta é que se s sabe que P , então a evidência de s é capaz de eliminar todas as possibilidades de $\neg P$, exceto aquelas que s está ignorando propriamente ou justamente.

Apesar dos nossos esforços, o cético poderia ainda insistir que seu argumento se mantém válido. Para demonstrar que isso não ocorre, precisamos recorrer a um artifício adicional. Reconhecemos que a maioria dos nossos raciocínios segue a lógica clássica, mas ocasionalmente variamos a lógica de fundo que utilizamos de acordo com o contexto específico. Por exemplo, no contexto jurídico, embora se pressuponha a lógica clássica, não são aceitos raciocínios não-monotônicos, ou seja, o contexto jurídico não permite a aplicação da monotonicidade.

Quando o argumento cético é incapaz de modificar o contexto e as possibilidades céticas não ativam a regra da Crença — isto é, quando uma hipótese cética não consegue se tornar relevante mesmo sendo considerada — ocorre uma transição da lógica de background. Temporariamente e apenas nesses momentos, ela transita automaticamente da lógica Clássica para a Paraconsistente. Quais seriam as consequências disso para o cético? Os argumentos do ceticismo sobre o mundo externo, que geralmente destacam hipóteses impossíveis de eliminar, até aqui foram todos baseados no modus tollens, porém não há essa regra de inferência na lógica Paraconsistente (exceto em casos de bom comportamento). Portanto, o cético poderia continuar afirmando corretamente que não sabemos da falsidade da hipótese cética, sem poder concluir que não sabemos a proposição-alvo. Em outras palavras, se a lógica de background mudar repentinamente para a Paraconsistente, o argumento a seguir não se sustenta:

$$(KsP) \rightarrow (Ks\neg H) \quad (1)$$

$$\neg(Ks\neg H) \quad (2)$$

$$\therefore \neg(KsP) \quad (3)$$

Essa conclusão não se segue porque não há uma regra de inferência que permita derivar $\neg(KsP)$. Essa regra funciona como uma chave de ignição que gira para um lado, mas retorna automaticamente à posição original. Para entender claramente esse movimento, é crucial estabelecer em quais circunstâncias ele ocorre.

Vimos a primeira parte da regra da Jogabilidade, que enfatiza o dever de respeitar os limites estabelecidos pelos próprios contextos. Sua segunda parte afirma que **em relação a uma possibilidade H , na qual $\neg P$, a lógica de background mudará para a Lógica Paraconsistente se, e somente se:**

- (1) **O contexto autorizou s a ignorar própria ou justamente H , e;**
- (2) **H não é relevante devido a nenhuma outra regra de relevância, e;**
- (3) **s ignora própria ou justamente H ;**
- (4) **ou, se a primeira parte desta regra for desrespeitada.**

Observamos que, em primeiro lugar, o contexto precisa autorizar s a ignorar própria ou justamente uma alternativa; assim, (3) depende de (1) — isto é, a capacidade de ignorar própria ou justamente uma alternativa é concedida pelo contexto. Em segundo lugar, se H se tornou relevante devido a alguma regra específica, então (1) não se aplicará, e conseqüentemente (3) também não. Por fim, s deve realmente ignorar própria ou justamente a alternativa; caso contrário, isso indicaria que H se tornou relevante. Quando todas essas quatro condições são satisfeitas, a lógica de background mudará da clássica para a paraconsistente.

Note agora que (4) remete à primeira parte da regra da Jogabilidade. Esta quarta condição tem o papel de evitar, de maneira decisiva, que uma hipótese considerada relevante em um contexto resulte em conhecimento sendo inferido em outros contextos que estão autorizados a ignorá-la própria ou justamente. Considere o caso do tribunal e imagine dois cenários: em um, o cético argumenta pela relevância da hipótese de que a moça foi abduzida, exigindo que esta hipótese seja considerada relevante no contexto jurídico; no outro, o júri, por ignorar própria ou justamente essa hipótese, exige que no contexto cético ela não seja considerada e seja ignorada justamente. Ambas as exigências violam a primeira parte da regra da Jogabilidade. Por um lado, o cético não pode exigir que a hipótese seja relevante quando o contexto jurídico determina que ela deve ser descartada. Por outro lado, o júri, que conclui que “eles sabem que Bruno e seus amigos assassinaram a moça”, não pode transferir essa conclusão para o contexto cético, onde essa afirmação é falsa. Este exemplo ilustra dois contextos com regras distintas sobre o que pode ou não ser considerado, demonstrando a impossibilidade de transferir um contexto para o outro.

Além disso, a regra refere-se a hipóteses que estão sendo propriamente ignoradas e a possibilidades que estão sendo consideradas metodicamente. Em relação às alternativas que são propriamente ignoradas, esta regra ajuda a explicar como é possível saber P sem saber $\neg H$. Assim, nossa regra implica em outra conclusão:

VIII. $\neg \Box[(KsP) \rightarrow (Ks\neg H)]$

Observe que se a conclusão VI — $\Box[(KsP \wedge Bs\Diamond H) \rightarrow (Bs\Diamond H^\circ)]$ — se segue, então VIII também se segue, pois VI indica apenas que é possível saber que P considerando metodicamente uma possibilidade em que $\neg P$. Por que “possibilidade”, em vez de “necessidade”? Isso ocorre porque s pode considerar metodicamente uma alternativa que se torna relevante devido a outras regras. Se s considerou uma possibilidade que se torna relevante, então não pode ignorá-la justamente, uma vez que o ignorar justo só é possível para possibilidades que não se tornaram relevantes devido a outras regras. Em todo caso, não é apenas a crença de s sobre a possibilidade de H que mudaria sua posição epistêmica para saber P , mas sim H tornar-se relevante devido a alguma regra específica.

Vamos retomar nossa discussão sobre a falácia de anfibologia. É crucial enfatizar que essa acusação é válida apenas quando o cético é incapaz de tornar suas hipóteses relevantes e ainda assim insiste na ignorância de alguém. A falácia não ocorre se ele consegue tornar aquela hipótese relevante ou se não insiste na conclusão de ignorância quando não consegue fazê-la relevante. A insistência do cético em concluir pela ignorância de alguém em um contexto onde essa pessoa pode justamente ignorar aquelas hipóteses torna seu argumento uma falácia. Abaixo consideraremos o caso em que as hipóteses céticas são consideradas metodicamente e não foram capazes de provocar uma semelhança saliente.

Anteriormente discutimos que considerar metodicamente uma hipótese implica em reconhecer a possibilidade dela, enquanto considerar seriamente implica em uma crença, mesmo que minimamente, de que o mundo onde essa possibilidade ocorre é próxima ao mundo base do agente. Isso influencia a crença de ordem superior sobre a relação entre o suporte evidencial e a crença de primeira ordem. Definimos C_m como consideração metódica, C_s como consideração séria, HR^a como “ H torna-se relevante via sub-regra da Atenção”, HR^s como “ H torna-se relevante via regra da Semelhança”, e HR^c como “ H torna-se relevante via regra da Crença”. A condição para que a sub-regra da Atenção seja capaz de ativar uma dessas regras é expressa por:

$$(HR^a) \longleftrightarrow [(C_s \Rightarrow HR^c) \vee (C_m \wedge HR^s)]$$

Lembre-se que estamos analisando a situação em que alguém considera metodicamente H e o contexto não é conduzido ao contexto cético via Semelhança, portanto:

$$\neg HR^s$$

Portanto, concluímos que:

$$\neg(C_msH \wedge HR^s)$$

Se s está considerando metodicamente H , então não está considerando seriamente, o que significa que o agente não crê naquela possibilidade, nem crê que H é próxima do seu mundo base. Assim:

$$C_s sH \rightarrow [(Bs\Diamond H^\bullet) \vee (BsH)]$$

Isso implica que:

$$[(Bs\Diamond H^\bullet) \vee (BsH)] \rightarrow HR^c$$

Dado que s não considera seriamente H :

$$\neg C_s sH$$

Portanto, concluímos que:

$$\neg HR^c$$

Se alguém crê na possibilidade H , ou crê que H é próxima ao seu mundo base, então essa pessoa não sabe proposições mundanas:

$$(Bs\Diamond H^\bullet \vee BsH) \rightarrow \neg KsP$$

A falácia de anfibologia ocorre quando se utiliza o mesmo termo com significados diferentes em diferentes contextos. No caso do cético, ele exige uma consideração metodicamente H , o que não implica necessariamente em $(Bs\Diamond H^\bullet) \vee (BsH)$, e então conclui como se alguém tivesse crido que aquela possibilidade é próxima ao seu mundo base. A falácia do cético pode ser descrita da seguinte forma:

Se alguém considera metodicamente H , isso implica em $Bs\Diamond H$:

$$C_m sH \rightarrow Bs\Diamond H$$

E se $Bs\Diamond H$, então $Bs\Diamond H^\bullet$:

$$Bs\Diamond H \rightarrow Bs\Diamond H^\bullet$$

Portanto, o cético conclui erroneamente que $Bs\Diamond H^\bullet \rightarrow \neg KsP$, implicando que a pessoa não sabe proposições mundanas.

A inferência de que $Bs\Diamond H \rightarrow \neg KsP$ não segue corretamente, pois a conclusão de que $\Diamond[(Bs\Diamond H) \wedge (BsP)]$ permite que s creia em $\Diamond H$ sem necessariamente crer em H , ou em $Bs\Diamond H^\bullet$. Além disso, a conclusão $\forall \Box[(KsP \wedge Bs\Diamond H) \rightarrow (Bs\Diamond H^\bullet)]$ mostra que não há contradição em crer tanto em $\Diamond H$ quanto em P simultaneamente. Os exemplos do tribunal e do feirante ilustram que diversos contextos permitem esse tipo de consideração sem problemas aparentes.

Portanto, a inferência de $Bs\Diamond H \rightarrow \neg KsP$ não é válida, pois não há uma contradição intrínseca em crer na possibilidade $\Diamond H$ e também em P ao mesmo tempo.

O segundo motivo pelo qual o cético continuaria insistindo é que ele poderia argumentar que não está cometendo uma falácia de anfibologia ao exigir que concluamos pela ignorância de alguém, porque essa pessoa não sabe a falsidade da hipótese cética. Nesse caso, ele estaria inferindo erroneamente que se alguém considera metodicamente uma possibilidade, então automaticamente ela se torna relevante via Semelhança, o que é falso.

É verdade que se uma alternativa é relevante via Semelhança, então houve consideração metodicamente daquela alternativa: $HR^S \rightarrow C_m sH$. No entanto, o inverso não é verdadeiro: o fato de alguém considerar metodicamente uma possibilidade não implica automaticamente que ela se torne relevante via Semelhança.

Portanto, o cético estaria cometendo a falácia de afirmação do consequente ao inferir que, porque alguém considerou metodicamente uma possibilidade, então H é relevante via regra da Semelhança. Essa inferência não é válida e não justifica a insistência do cético na conclusão de ignorância de alguém.

Ao analisar a regra da Jogabilidade, podemos inferir sua fundamentação como uma necessidade de respeitar os limites impostos pelos diferentes contextos epistêmicos. Esses limites contextuais são essenciais, pois determinam as condições sob as quais certas hipóteses céticas se tornam pertinentes ou não. A regra da Jogabilidade, portanto, serve como um mecanismo normativo para regular quando e como tais hipóteses podem ser consideradas dentro de sistemas epistêmicos variados.

Os filósofos têm historicamente se empenhado em responder aos desafios apresentados pelos argumentos céticos, buscando uma solução que seja conclusiva e satisfatória. No entanto, até o presente momento, nenhum epistemólogo conseguiu eliminar completamente uma hipótese cética radical da forma como os céticos demandam. Aqui concordamos com Moore quando ele diz que:

...algo como uma declaração geral sobre como qualquer proposição desse tipo pode ser provada. Isso, é claro, eu não forneci; e eu não acredito que possa ser fornecido: se isso é o que se entende por prova da existência de coisas externas, eu não acredito que qualquer prova da existência de coisas externas seja possível. (MOORE, 2013, p.149)¹²⁸

Exigir a eliminação de hipóteses céticas remotas, como frequentemente o cético faz ao pedir uma prova do mundo externo, é uma demanda que nunca foi e nunca será atendida. Isso se deve ao fato de que as exigências impostas por diferentes contextos são variáveis; o contexto cético não permite o mesmo tipo de validação que outros

¹²⁸ ...something like a general statement as to how any propositions of this sort may be proved. This, of course, I haven't given; and I do not believe it can be given: if this is what is meant by proof of the existence of external things, I do not believe that any proof of the existence of external things is possible.

contextos epistêmicos permitem. Quando confrontados com essas possibilidades céticas, especialmente na prática da epistemologia ou em qualquer atividade que envolva a presença do cético, podemos escolher abraçar a incerteza e explorar suas ramificações. Nesse sentido, acompanhar o cético nessa jornada pode ser uma oportunidade para expandir nossos limites epistêmicos.

Por outro lado, se não estamos engajados na análise epistemológica e o cético nos perturba com suas indagações, podemos adotar uma postura de distanciamento. Similar a não tocar tambores para fazer alguém dançar, podemos optar por ignorar as demandas céticas. Se considerarmos o jogo como uma metáfora, onde cada fase representa uma conquista de conhecimento, confrontar as demandas céticas não deveria invalidar o progresso alcançado anteriormente. É aqui que a regra da Jogabilidade se justifica: ela estabelece a necessidade de respeitar os limites contextuais e de não permitir que um contexto específico, como o cético, subverta as conclusões alcançadas em outros contextos. Em última análise, lidar com o cético pode ser visto como uma questão de manter a integridade e a coerência dos diferentes jogos epistêmicos que jogamos.

3.2.2.2 Regra da Conservantismo

Nossa segunda regra permissível é a do Conservantismo. Similar a Lewis, afirmamos que podemos pressupor adequadamente o que é de conhecimento comum. No entanto, divergimos dele em um ponto crucial. Enquanto Lewis sugere que o que é pressuposto por uma comunidade eventualmente se transforma em crença individual, nós não assumimos isso como automático. Lewis parece implicar essa transformação no seu trabalho *Convention*, ao discutir a interação entre “razões para crer” e “crer”: “Qualquer pessoa que tenha motivo para acreditar em algo acabará acreditando nisso, desde que tenha um grau suficiente de racionalidade.” (2002, p. 55)¹²⁹. No entanto, não adotamos essa implicação automática, pois consideramos essa exigência de racionalidade como bastante forte.]

Para nós, o crucial é que, quando o estado de coisas indica algo a alguém e ela possui as expectativas correspondentes — mesmo que não sejam expectativas de grau extremamente elevado, mas ao menos de algum grau —, isso implica que ela e os demais na população pressupõem adequadamente o que é indicado pelo estado de coisas.

Entendemos que não é necessário que s tenha a crença ocorrente de uma proposição, como a existência de um mundo externo. O suficiente é que s pressuponha propriamente essa proposição, isto é, que a mantenha de forma disposicional. Pressupor propriamente uma proposição não requer que o sujeito tenha refletido cons-

¹²⁹ Anyone who has reason to believe something will come to believe it, provided he has a sufficient degree of rationality

cientemente sobre ela em algum momento específico. Em contextos de convenção, é comum pressupor proposições que se mantêm de modo disposicional. Por exemplo, alguém não precisa ter considerado conscientemente que “se o sinal está fechado, então há um mundo externo”; é suficiente que essa pessoa pressuponha propriamente essa relação.

Então, se alguém pressupõe algo porque é de conhecimento comum em sua comunidade epistêmica, isso implica que essa pessoa está ignorando propriamente as alternativas onde esses pressupostos são falsos. Essa forma de pressuposição não exige que a pessoa tenha considerado conscientemente todas as implicações daquilo que pressupõe, mas sim que aceite essas proposições como parte do conhecimento comum, ignorando, portanto, as alternativas em que essas proposições não são verdadeiras.

A regra afirma que **somos autorizados, de modo muito anulável, a pressupor propriamente as possibilidades que são habitualmente aceitas e consideradas como garantidas pela nossa comunidade epistêmica, mesmo que nunca tenhamos formado uma crença ocorrente sobre essas possibilidades.**

3.2.2.3 Regra do Método

Esta regra vai além da de Lewis ao afirmar que podemos pressupor, de modo muito anulável, que a dedução, indução e abdução funcionam como métodos de justificação. Adicionalmente, incluímos um terceiro raciocínio lógico pelo qual os agentes estão autorizados a pressupor que funcionam como métodos de justificação de crenças: a dedução.

A dedução é reconhecida como um método confiável para a formação de crenças, sustentando assim a validade do PF. No entanto, de acordo com nossa regra da Jogabilidade, há momentos em que as premissas podem ser verdadeiras e, mesmo assim, alguém pode ser impedido de concluir determinada consequência. Isso ocorre devido à desativação temporária da regra de inferência *modus tollens*, que não opera durante o período em que a Jogabilidade está ativa. Desse modo, a dedução continua válida nesses momentos e o PF não pode ser utilizado para concluir pela ignorância de um agente. Portanto, afirmamos que a dedução mantém sua validade mesmo quando a Jogabilidade está em vigor.

Seria inconsistente, senão paradoxal, permitir a pressuposição de métodos como a indução e a abdução, cuja verdade das premissas não assegura necessariamente a verdade da conclusão, enquanto ao mesmo tempo negamos a possibilidade de pressupor a dedução como um método confiável de formação de crença. A dedução se destaca por sua estrutura lógica, na qual a verdade das premissas implica diretamente na verdade da conclusão.

A regra do Método será formulada da seguinte maneira: **os agentes estão au-**

torizados a pressupor propriamente, de modo muito anulável, que uma amostra é representativa, que a melhor explicação de nossa evidência é a explicação verdadeira, e que a verdade das premissas garante a verdade da conclusão.

3.2.2.4 Regra do Confiabilidade

A regra do Confiabilidade será formulada da seguinte maneira: **estamos autorizados a pressupor, de modo muito anulável, que processos como percepção, memória e testemunho são bastante confiáveis e que raramente falham.**

A respeito da falibilidade desses processos, reconhecemos que é possível que eles falhem — daí a expressão “de modo muito anulável” que utilizamos para descrever nossa permissão para pressupor que eles funcionam. Em alguns casos, não podemos descartar essas possibilidades, como ilustrado pelo problema do novo gênio maligno em Cohen. Nossa abordagem é semelhante à de Lewis em relação às possibilidades céticas radicais: “Essa possibilidade nunca pode ser eliminada. Mas pode ser ignorada. E se for devidamente ignorada — como na maioria das vezes é — então a visão me proporciona conhecimento.”(1996, p. 558)¹³⁰.

Quando os processos como percepção, memória ou testemunho falham, diferentes regras epistêmicas entram em jogo para lidar com essas situações. Por exemplo, no caso de uma alucinação, a regra da Atualidade pode ser acionada, o que implica que o agente *s* não está autorizado a utilizar a percepção defeituosa para formar ou sustentar uma crença. Essa regra “desliga” a aceitação daquela percepção como fonte de conhecimento válido.

Em outros casos de falha de processos, a regra da Semelhança pode entrar em ação. Isso ocorre quando a situação é semelhante àquelas nas quais o processo normalmente seria confiável, mas, por alguma razão, não é. Nesses momentos, *s* pode ser orientado a desconsiderar a informação obtida por aquele processo específico, alterando assim sua posição epistêmica em relação à crença apoiada por aquele processo falho.

Em suma, as regras epistêmicas permitem uma adaptação dinâmica da posição epistêmica de *s* em face de falhas nos processos cognitivos, garantindo que apenas informações confiáveis e adequadas sejam utilizadas na formação de crenças epistemicamente justificadas.

¹³⁰ That possibility never can be eliminated. But it can be ignored. And if it is properly ignored — as it mostly is — then vision gives me knowledge

3.3 O PRINCÍPIO DE FECHAMENTO(PF) E TUDO MAIS QUE ALGUÉM QUER IGNORAR

No primeiro capítulo, destacamos várias objeções ao PF. No segundo capítulo, exploramos como Lewis aborda essas críticas, mas não examinamos suas respostas específicas. Posteriormente à introdução da regra da Atenção, Lewis defende o PF, confrontando o desafio que também enfrentamos na regra da Jogabilidade: como ignorar uma possibilidade que é relevante, mas não desejamos admiti-la? Ele ilustra isso com um exemplo: “Você sugeriu apenas que deveríamos suspeitar do mordomo porque erroneamente pensou que ele tinha antecedentes criminais. Agora que você sabe que ele não tem — esse era o mordomo *anterior* — você deseja não tê-lo mencionado de forma alguma.”(LEWIS, D. K., 1996, p.560)¹³¹

Lewis respondeu a essa questão de maneira bastante simples, e concordamos parcialmente com ele. Sua visão é que a vitória do cético é apenas temporária. Considere o caso do mordomo mencionado anteriormente: você fez uma sugestão incorreta e lamenta tê-la mencionado, mas a hipótese já está em consideração. Lewis propõe duas saídas para isso: “poderíamos rapidamente chegar a um acordo tácito para falar como se estivéssemos ignorando isso; e após um pouco disso, sem dúvida, isso realmente seria ignorado.” (1996, p. 560)¹³². No entanto, ele adverte contra essa abordagem: “Estamos flexionando as regras, e nossas práticas de atribuições de conhecimento contexto-dependente foram feitas para contextos em que as regras não estão flexionadas.” (1996, p. 560)¹³³. Essa não parece ser uma solução ideal, pois implicaria dobrar as regras dos contextos, o que Lewis reconhece como arbitrária.

A segunda saída parece ser a seguinte: esperar até que a hipótese seja esquecida. Embora Lewis não expresse isso de maneira direta, várias passagens sugerem essa ideia: “De qualquer forma, duvidar disso de maneira séria e duradoura seria absurdo; e até mesmo a dúvida filosófica e temporária, sob a influência do argumento, é mais do que um pouco peculiar.” (1996, p. 549)¹³⁴; “Você invejará o cético, mesmo por sua vitória muito temporária.” (1996, p. 560)¹³⁵; “Até certo ponto, a lição do ceticismo está correta — e correta permanentemente, não apenas no contexto temporário e especial da epistemologia?” (1996, p. 563)¹³⁶. Em suas palavras, é sempre uma “dúvida,

¹³¹ You only suggested that we ought to suspect the butler because you mistakenly thought him to have a criminal record. Now that you know he does not — that was the *previous* butler — you wish you had not mentioned him at all.

¹³² we might quickly strike a tacit agreement to speak just as if we were ignoring it; and after just a little of that, doubtless it really would be ignored

¹³³ We are bending the rules, and our practices of context-dependent attributions of knowledge were made for contexts with the rules unbent

¹³⁴ At any rate, to doubt it in any serious and lasting way would be absurd; and even philosophical and temporary doubt, under the influence of argument, is more than a little peculiar.

¹³⁵ You will begrudge the sceptic even his very temporary victory.

¹³⁶ To that extent, the lesson of scepticism is right — and right permanently, not just in the temporary and special context of epistemology?

contexto ou vitória temporária”. Não demora muito e acabamos por esquecer. Ainda sobre isso ele disse:

[...] Não somos inteligentes o suficiente para cumprir padrões de racionalidade realmente altos e perfeitamente Bayesianos. Você não pode manter um registro de exatamente quais possibilidades você eliminou até agora, por mais que você gostaria. É mais fácil acompanhar quais possibilidades você eliminou se — Psiu! — ignorar muitas das possibilidades que existem. (LEWIS, D. K., 1996, p. 563)¹³⁷

Não podemos manter aquele registro justamente porque esquecemos. Porém, não podemos confiar na solução de esperar até que a hipótese seja esquecida, pois, como observado, tendemos a esquecê-la. Assim, o princípio de fechamento funciona tanto para conceder conhecimento a *s* quando ele se esquece da hipótese cética, quanto para negar seu conhecimento quando ele a recorda. Esta solução parece ser bastante viável e eficaz. Para reforçar esse ponto, ele segue argumentando que o diagnóstico de Dretske sobre o ceticismo no *Epistemic Operators* está correto, porém ele julga errado o fechamento:

Dretske entende corretamente o fenômeno e eu acho que ele tem o diagnóstico do ceticismo correto; é apenas que ele classifica erroneamente o que vê. Ele pensa que é um fenômeno da lógica, quando na realidade é um fenômeno da pragmática. O fechamento, corretamente compreendido, passa no teste. (LEWIS, D. K., 1996, p. 564)¹³⁸

Lewis está correto ao destacar que Dretske interpretou o Princípio de Fechamento (PF) como um fenômeno essencialmente lógico, enquanto Lewis defende que é um fenômeno pragmático. Quando alguém possui conhecimento de uma proposição ordinária e uma hipótese é introduzida cuja evidência não pode ser eliminada, ocorre uma mudança no contexto. O PF, que anteriormente sustentava o conhecimento de *s*, agora atua contra ele. Concordamos com Lewis ao reconhecer que o contexto desempenha um papel crucial: a aplicação do PF deve ser feita de maneira pragmática, adaptando-se às mudanças contextuais, ao invés de seguir estritamente uma interpretação lógica, como proposta por Dretske. O que estamos, mais exatamente, discordando de Lewis?

Parece haver uma distinção crucial entre a posição de Lewis e a sua teoria em relação ao princípio de fechamento. Enquanto Lewis assume duas condições para a validade do fechamento — que se *s* pressupõe propriamente que *P*, então ela sabe que *P*, e que se *s* ignora propriamente *H*, então ela sabe $\neg H$ — sua teoria aceita a primeira condição e rejeita a segunda. Para sua abordagem, quando *s* pressupõe

¹³⁷ [...] we are not smart enough to live up to really high, perfectly Bayesian, standards of rationality. You cannot maintain a record of exactly which possibilities you have eliminated so far, much as you might like to. It is easier to keep track of which possibilities you have eliminated if you — Psst! — ignore many of all the possibilities there are.

¹³⁸ Dretske gets the phenomenon right, and I think he gets the diagnosis of scepticism right; it is just that he misclassifies what he sees. He thinks it is a phenomenon of logic, when really it is a phenomenon of pragmatics. Closure, rightly understood, survives the test.

propriamente que P , isso implica que s adota uma atitude proposicional onde P é considerada verdadeira; é uma aceitação inquestionável de P , pois nada falso pode ser pressuposto propriamente. Em contraste, ignorar propriamente H significa que s não possui nenhuma atitude proposicional em relação a H ; é uma falta de engajamento proposicional com H .

Para ilustrar essa distinção, podemos considerar uma analogia. Imagine alguém dizendo: “Fulano está atrás de você, mas não olhe agora!”. Antes de receber essa informação, não tínhamos nenhuma atitude em relação a Fulano — ignorávamos propriamente sua presença. No entanto, após receber a instrução para não olhar, passamos a ignorá-lo justamente, isto é, temos uma atitude proposicional consciente de sua presença e escolhemos não verificar. Essa diferença entre ignorar propriamente e ignorar justamente reflete a complexidade das atitudes epistêmicas diante de possibilidades.

Assim, enquanto Lewis interpreta o fechamento como algo que envolve pressuposições e ignorâncias que levam diretamente ao conhecimento ou à falta dele, sua teoria destaca que ignorar propriamente uma possibilidade implica em não ter qualquer engajamento proposicional com ela, enquanto ignorar justamente significa assumir uma atitude epistêmica deliberada em relação àquela possibilidade. No que essa diferença implica?

Consideremos o caso de Bill. Segundo Lewis, se alguém sabe que Bill sempre será um assalariado, então essa pessoa também sabe que ele não ganhará na loteria, pois está ignorando propriamente a possibilidade de vitória na loteria. Lewis equipara “ignorar propriamente” a “pressupor propriamente”, entendendo ambas como envolvendo uma atitude proposicional. No entanto, como discutido anteriormente, pressupor propriamente implica ter uma atitude proposicional definida, enquanto ignorar propriamente implica não ter nenhuma atitude proposicional em relação àquela possibilidade específica. Essa distinção é crucial e não devemos considerar as duas como equivalentes.

Em nossa abordagem, se alguém sabe que Bill sempre será um assalariado, então essa pessoa simplesmente não possui uma atitude proposicional em relação à possibilidade de Bill perder na loteria; não há uma pressuposição ativa ou uma crença formada sobre essa contingência. Contrariamente à interpretação de Lewis, não aceitamos que o conhecimento possa ser sustentado sem alguma forma de atitude proposicional em relação à proposição conhecida. Para Lewis, a afirmação de que s sabe que Bill perderá na loteria pode decorrer de sua posição de que a crença não é necessária para o conhecimento, um ponto de vista que consideramos altamente problemático e contra-intuitivo, já que o conhecimento pressupõe normalmente uma atitude proposicional robusta em relação à verdade da proposição conhecida.

A conclusão de Lewis derivada do Princípio de Fechamento (PF) é questionável: se alguém conhece uma proposição ordinária, então essa pessoa também conhece a

falsidade das hipóteses céticas. No entanto, essa conclusão não se sustenta, pois o conhecimento de uma proposição ordinária não implica automaticamente o conhecimento da falsidade das hipóteses céticas. Quando confrontamos uma hipótese cética usando o PF, ela é trazida à luz para ser considerada. Nesse processo, enfrentamos duas alternativas: ou ignoramos a hipótese cética, tratando-a como irrelevante no contexto atual, ou reconhecemos que ela nos coloca em um estado de ignorância quanto à possibilidade de conhecimento absoluto. Portanto, a aplicação do PF não garante a refutação das hipóteses céticas; ao contrário, nos força a decidir como lidar com essas hipóteses dentro dos limites do nosso conhecimento. Essa discussão enfatiza a necessidade de distinguir entre o que é pressuposto ou ignorado na análise epistêmica, rejeitando a simplificação de que o conhecimento de proposições ordinárias automaticamente nega as hipóteses céticas.

No contexto em que as hipóteses céticas são trazidas à tona e o sujeito s mantém seu conhecimento de uma proposição ordinária, concluímos que s está ignorando justamente a hipótese cética H . Isso significa que s adota uma atitude proposicional de não considerar H como uma possibilidade relevante para seu conhecimento estabelecido. Essa postura reflete uma escolha epistêmica consciente de não permitir que H afete seu estado epistêmico atual, onde o conhecimento das proposições ordinárias é mantido sem que H comprometa essa certeza. Essencialmente, s não está aceitando H como um obstáculo ao seu conhecimento estabelecido, mas sim optando por manter sua certeza frente à contingência de H .

No caso em que a hipótese cética H não é levantada e o sujeito s mantém seu conhecimento de uma proposição ordinária, nossa conclusão é mais restrita do que a de Lewis: se s sabe uma proposição ordinária, então s ignora propriamente H , ou seja, s adota uma postura inerte em relação a H . Isso indica que s , ao manter seu conhecimento estabelecido sem considerar H , não está ativamente refutando H , mas sim não tomando posição epistêmica alguma sobre ela. Essencialmente, s não está comprometendo seu conhecimento das proposições ordinárias ao não se engajar ou reconhecer H como uma hipótese que poderia afetar seu estado epistêmico.

Para que a conclusão de Lewis seja sustentada, é crucial que haja uma transitividade no suporte evidencial: a evidência que apoia uma proposição ordinária deve também sustentar a refutação das hipóteses céticas associadas. Sem essa transitividade, onde a evidência que suporta a antecedente também sustenta a consequente, o suporte para refutar as hipóteses céticas fica comprometido. Nesse sentido, uma abordagem falibilista, como a proposta por Cohen em *How to be a fallibilist* (1988), pode ser mais prudente. Cohen sugere que uma teoria falibilista permite que um agente possa saber que q com base em r , mesmo que r apenas torne q provavelmente verdadeiro. Se essa transitividade no suporte evidencial pode ser mantida, então é possível sustentar a viabilidade de um agente conhecer uma proposição ordinária mesmo quando sua

base evidencial não é robusta o suficiente para eliminar completamente as hipóteses céticas, mas apenas torná-las altamente improváveis.

Se S sabe que q com base em r , onde r apenas torna q provavelmente verdadeiro, então ao aplicarmos o Princípio de Fechamento (PF) e assumirmos que há uma transitividade no suporte evidencial da antecedente para a consequente, r tornaria tanto a antecedente quanto a consequente apenas prováveis. A probabilidade da falsidade da hipótese cética não é suficiente para rejeitá-la, mas é suficiente para tornar razoável a proposição ordinária concorrente. Nesse sentido, nossa conclusão se alinha de perto com a de Cohen. Enquanto ele argumenta que “se q é suficientemente razoável para S saber que q , e S sabe que q implica não- h , então não- h é suficientemente razoável para S saber que não- h ” (COHEN, 1988, p.115)¹³⁹, nós sustentamos que: se q é suficientemente razoável para S saber que q , e S sabe que q implica não- h , então não- h é suficientemente razoável para S ignorar justa ou apropriadamente que não- h .

¹³⁹ If q is sufficiently reasonable for S to know q , and S knows that q entails not- h , then not- h is sufficiently reasonable for S to know not- h .

Conclusão e Considerações Finais

4 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O especialista é um homem que sabe cada vez mais sobre cada vez menos e, no final, acaba sabendo tudo sobre nada.

— George Bernard Shaw

A tese buscou fornecer uma resposta contextualista ao ceticismo sobre o mundo externo através de uma Teoria das Alternativas Relevantes fundamentada na obra de David Lewis. Esse objetivo se desdobrou em metas específicas abordadas nos três capítulos.

No primeiro capítulo, exploramos os argumentos céticos derivados do Princípio de Fechamento (PF) e do Princípio de Subdeterminação (PS), destacando sua inter-relação e a possibilidade de dedução mútua. Concluímos que o PS pode ser derivado do PF, mas ambos têm motivações distintas e são independentes, de modo que a falsidade de um não implica na falsidade do outro.

No segundo capítulo, examinamos o contextualismo de Lewis e sua teoria das Alternativas Relevantes em relação aos problemas céticos anteriores. Discutimos o papel do PF em sua teoria e como ele pode favorecer tanto o cético quanto o epistemólogo. Identificamos desafios na teoria de Lewis, especialmente em relação à sua regra da Semelhança, cuja interpretação ambígua pode dar margem a diferentes leituras e críticas. Além disso, abordamos questões relacionadas à regra da Atenção, destacando a dificuldade em entender como é possível ignorar uma alternativa enquanto se lida com ela.

No terceiro capítulo, apresentamos uma teoria relevacionista e contextualista que visa resolver algumas das lacunas identificadas na teoria de Lewis. Introduzimos o conceito de vizinhança imediata entre mundos via cenário epistêmico, essencial para abordar problemas dentro do contextualismo. Desenvolvemos regras proibitivas para o conhecimento, modificando e refinando conceitos como a regra da Crença e da Atenção, além de introduzir novas regras como a Jogabilidade, crucial para refutar argumentos céticos. Argumentamos contra a possibilidade de conhecimento sem crença e demonstramos como nossa teoria trata esses casos como ignorância. Defendemos o PF e sua capacidade de impedir a conclusão de que é possível conhecer a falsidade de hipóteses céticas.

Entre as conclusões alcançadas nos três capítulos, destacamos as questões levantadas nos capítulos dois e três. Em relação ao segundo capítulo, reconhecemos interpretações divergentes do texto de Lewis, especialmente em relação à sua regra da Semelhança, cuja ambiguidade permite várias abordagens teóricas, incluindo a nossa. Esta flexibilidade interpretativa desafia as interpretações tradicionais de como Lewis resolve problemas epistêmicos, estimulando novas leituras e defesas de sua teoria.

No terceiro capítulo, nosso objetivo não foi desacreditar a teoria de Lewis, mas utilizar seus elementos para fundamentar uma nova abordagem. Reconhecemos a necessidade de refinamento em aspectos específicos da nossa teoria, como a abordagem ao paradoxo da Loteria e ao PS, que foram apenas tangencialmente abordados.

Apesar dos esforços, nossa teoria apresenta limitações. Gostaríamos de ter proposto soluções mais detalhadas para o paradoxo da Loteria e o PS, mas esses aspectos foram minimizados em virtude da resolução satisfatória que nossa teoria oferece para o PF. Estas lacunas oferecem direções para pesquisas futuras.

Essas considerações finais destacam a complexidade e os desafios enfrentados ao lidar com questões centrais do ceticismo e da teoria do conhecimento, enquanto sublinham a contribuição única e as áreas potenciais para desenvolvimentos futuros.

REFERÊNCIAS

ALSPECTOR-KELLY, Marc. Why safety doesn't save closure. **Synthese**, v. 183, p. 127–142, 2011.

ANNIS, David B. A contextualist theory of epistemic justification. **American Philosophical Quarterly**, v. 15, n. 3, p. 213–219, jul. 1978.

BROGAARD, B. Contextualism, skepticism, and the Gettier problem. **Synthese**, v. 139, p. 367–386, 2004.

COFFMAN, E. J. Defending Klein on closure and skepticism. **Synthese**, v. 151, p. 257–272, 2006.

COHEN, Stewart. Contextualist solutions to epistemological problems: scepticism, Gettier, and the lottery. **Australasian Journal of Philosophy**, v. 76, n. 2, p. 289–306, jun. 1998.

COHEN, Stewart. How to be a fallibilist. **Philosophical Perspectives**, v. 2, p. 91–123, 1988.

CRAIG, Edward. Nozick and the sceptic: the thumbnail version. **Analysis**, v. 49, n. 4, p. 161–162, out. 1989.

CUBITT, Robin P.; SUGDEN, Robert. Common knowledge, salience and convention: a reconstruction of Lewis' game theory. **Economics and Philosophy**, v. 19, p. 175–210, nov. 2003.

DEROSE, Keith; WARFIELD, Ted A. **Skepticism: a contemporary reader**. New York: Oxford University Press, 1999.

DESCARTES, René. **Meditações Metafísicas**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DOUVEN, Igor. **Knowledge, lotteries, and rational belief: essays on the lottery paradox**. [S.l.]: Cambridge University Press, 2021.

DRETSKE, Fred. Epistemic Operators. *In*: DEROSE, Keith; WARFIELD, Ted A. (Ed.). **Skepticism: a Contemporary Reader**. New York: Oxford University Press, 1999. cap. 8, p. 131–144.

- FELDMAN, Richard. Respecting the evidence. **Philosophical Perspectives**, v. 19, p. 95–119, 2005.
- FUMERTON, Richard. The challenge of refusing skepticism. *In*: STEUP, Mattias; SOSA, Ernest (Ed.). **Contemporary debates in epistemology**. Malden: Blackwell Publishing, 2005. cap. 3, p. 85–97.
- GETTIER, Edmund L. Is justified true belief knowledge? **Analysis**, v. 23, n. 6, p. 121–123, jun. 1963.
- HARMAN, Gilbert. **Thought**. 1 ed. Princeton: Princeton University Press, 1977.
- HAWTHORNE, John. **Knowledge and lotteries**. New York: Oxford University Press, 2004.
- HAWTHORNE, John. Lewis, the lottery and the preface. **Analysis**, v. 62, n. 3, p. 242–251, jul. 2002.
- ICHIKAWA, Jonathan. Quantifiers and epistemic contextualism. **Philosophical Studies**, n. 155, p. 383–398, jul. 2011.
- KYBURG, Henry E. **“Conjunctivitis”, probability and the logic of rational belief**. Middletown: Wesleyan University Press, 1961.
- LEWIS, David. **Convention: a philosophical study**. Oxford: Blackwell Publisher, 2002.
- LEWIS, David. Languages and language. *In*: LEWIS, David (Ed.). **Philosophical Papers**. New York: Oxford University Press, 1983. v. I. cap. 11, p. 163–188.
- LEWIS, David. Scorekeeping in a language game. **Journal of Philosophical Logic**, v. 8, p. 339–359, 1979.
- LEWIS, David K. Elusive Knowledge. **Australasian Journal of Philosophy**, v. 74, n. 4, p. 549–567, 1996.
- MOORE, George Edward. Proof of an external world. *In*: MOORE, George Edward (Ed.). **Philosophical Papers**. New York: Routledge, 2013. cap. vii, p. 127–150.

MOSER, Paul K.; MULDER, Dwayne H.; TROUD, J. D. **A teoria do conhecimento: uma introdução temática**. [S.l.]: Martins Fontes, 2009.

NOZICK, Robert. **Philosophical Explanations**. 1. ed. Cambridge: Harvard University Press, 1981.

PLATÃO. **Teeteto**. 2 ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2010.

POLLOCK, John L.; CRUZ, Joseph. **Contemporary theories of knowledge**. 2. ed. New York: Rowman e Littlefield, 1989.

PUTNAM, Hilary. **Reason, thuth and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

SANTOS SOUZA, Luis Fernando dos. **Um exame da Teoria das Alternativas Relevantes na Epistemologia Contemporânea**. 2011. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-graduação em Filosofia, Universidade Federal do Piauí, Teresina.

STROUD, Barry. **The significance of philosophical scepticism**. New York: Oxford University Press, 1984.

VOGEL, Jonathan. Skeptical arguments. **Philosophical Issue**, v. 14, Epistemology, p. 426–455, 2004.

VOGEL, Jonathan. The refutation of skepticism. *In*: STEUP, Mattias; SOSA, Ernest (Ed.). **Contemporary debates in epistemology**. Malden: Blackwell Publishing, 2005. cap. 3, p. 72–85.

WANG, Ju. Closure and Underdetermination again. **Philosophia**, v. 42, mar. 2014.

YALÇIN, Ümit D. Skeptical arguments from underdetermination. **Philosophical Studies**, v. 68, n. 1, p. 1–34, out. 1992.